

Destinado ao:

Ministério Público Federal - MPF

Tipo de Documento:

Relatório de Monitoramento Consolidado: Mês 022 – Março/2018 até Novembro/2018

Período:

Mês 22 (Março/2018 a Novembro/2018)

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS E SOCIOAMBIENTAIS PARA RESTAURAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE



SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
1. INTRODUÇÃO	6
2. MONITORAMENTO E ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA	8
2.1 PG001 – Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados	8
2.2 PG002 – Programa de Indenização Mediada	12
2.3 PG003 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	16
2.4 PG004 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	18
2.5 PG005 - Programa de Proteção Social	20
2.6 PG006 - Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	24
2.7 PG007 – Programa de Assistência aos Animais	31
2.8 PG008 – Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	32
2.9 PG009 – Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves	40
2.10 PG010 – Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas	45
2.11 PG011 – Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar	53
2.12 PG012 – Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística	57
2.13 PG013 – Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	61
2.14 PG014 – Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada	65
2.15 PG015 – Programa de Promoção à Inovação	67
2.16 PG016 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras	72
2.17 PG017/40 – Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias no Contexto do Desenvolvimento Rural Sustentável + Programa de Fomento ao CAR e PRA	81
2.18 PG018 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica	95
2.19 PG019 - Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios	104
2.20 PG020 – Programa de Estímulo à Contratação Local	107
2.21 PG021 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)	111
2.22 PG022 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos	114
2.23 PG023 – Programa de Manejo de Rejeitos	116
2.24 PG024 – Programas de Implantação de Sistemas de Contenção dos Rejeitos e de Tratamento <i>in situ</i>	121
2.25 PG025 – Programa de Recuperação Ambiental 1	124
2.26 PG026 – Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP)	130
2.27 PG027 – Programa de Recuperação de Nascentes	132
2.28 PG028 – Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática	136
2.29 PG029 – Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reintrodução da Fauna Silvestre	142
2.30 PG030 – Programa da Fauna e Flora Terrestre	146
2.31 PG031 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos	151
2.32 PG032 – Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água	156
2.33 PG033 - Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce	162
2.34 PG034 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais	167
2.35 PG035 – Programa de Informação para a População	172
2.36 PG036 – Programa de Comunicação Nacional e Internacional	175
2.37 PG037 – Programa de Gestão de Riscos Ambientais	177
2.38 PG038 – Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas	178
2.39 PG039 – Programa de Consolidação de Unidades de Conservação	181
2.40 PG040 – Programa de Fomento ao CAR e PRA	183
2.41 PG041 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais	184
2.42 PG042 – Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários	186
3. PONTOS CRÍTICOS IDENTIFICADOS	189
4. BASE DE DADOS GEOESPACIAL	194
5. TORABIT - FERRAMENTA DE MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS	196

5.1	Monitoramento de Mídias Sociais	196
6.	SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS	205
6.1	Introdução	205
6.2	Atualizações	205
6.3	Modelo de Gestão	206
7.	ANEXOS	210
ANEXO I –	DOCUMENTOS CONSULTADOS	211

SUMÁRIO EXECUTIVO

O monitoramento realizado pela Ramboll dos 42 programas implementados pela Fundação Renova constatou que muitos programas continuam com seus escopos sob avaliação por parte das Câmaras Técnicas (CTs), estando ainda indefinidos. Além disto, verificou-se que muitas atividades planejadas foram postergadas, gerando atrasos no desenvolvimento e implementação de diversos programas.

De maneira concisa, para os programas abordados pela dimensão social, o relatório destaca que a Fundação Renova informa que 27.424 propriedades tiveram seu atendimento pelo Cadastro concluídas. Há ainda 18.500 solicitações de cadastro realizadas entre janeiro e agosto/2018 que devem compor a campanha 4. Entretanto, em agosto/2018, a Fundação reconheceu que o processo de cadastro precisa ser redesenhado (escopo, processo, revisão dos questionários, etc.), porém não apresentou qualquer proposição à Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS) até a realização do presente relatório.

No Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), a Fundação Renova informa que há 9.591 auxílios ativos, com 22.763 pessoas assistidas (54% no estado de Minas Gerais e 46% no estado do Espírito Santo). A auditoria realizada pela Ernst & Young (EY) identificou que 14.569 pessoas foram cadastradas declarando terem perdido renda ou sofrido afetação em sua ocupação e não foram contempladas pelo AFE.

No que se refere às indenizações, 25.444 propostas foram aceitas, sendo 24.711 pagamentos realizados. Há 7.268 pessoas em análise e 3.717 que foram inelegíveis pelo entendimento de serem “impactados indiretos”.

Para os povos indígenas e populações tradicionais, percebe-se que, ainda hoje, perduram as ações de caráter emergencial, o que traz preocupações com relação ao retorno das condições etnoculturais desses povos atingidos. Ao todo, foram operacionalizados o pagamento de AFE a 212 faiscadores e 160 quilombolas (comunidades tradicionais).

Em relação às questões de saúde, apesar de haver pesquisas apontando para contaminação de algumas populações, permanecem as indefinições sobre o fluxo para tratamento dos intoxicados. Apesar da elevada relevância dos transtornos mentais que afetaram os atingidos, a meta de apoio à saúde mental dos atingidos, até o término do Ano III do desastre não foi alcançada, o que representa zero percentual de atendimento em função do compromisso originalmente assumido pela Fundação. Os estudos epidemiológicos e toxicológicos ainda não tiveram início, uma vez que estão condicionados aos resultados do Estudo de Avaliação de Riscos à Saúde Humana (EARSH), iniciado em julho/2018. Enquanto isso, resultados preliminares do EARSH, apresentados publicamente em Mariana no dia 06/11/2018, revelam presença de metais pesados no solo (Cd, Ni) e nas poeiras domiciliares (Cd, Ni, Pb, Cu, Zn). Permanecem sem respostas as constantes perguntas das populações sobre os eventuais danos a sua saúde, causados pelo desastre e os riscos de consumir água e/ou peixes do Rio Doce.

Em diversos municípios, há comprovado aumento no número de atendimentos nos CREAS (Centros de Referência Especializado em Assistência Social) pós-desastre, como em Mariana, cujo número de novos casos atendidos aumentou de 189, em 2016, para 317, em 2017. O número de casos acompanhados pelo CREAS anualmente aumentou de 2.039, em 2015, para 3.627, em 2016, e terminou 2017 em 3.013. Em Baixo Guandu, há relatos de aumento no número de crianças e adolescentes vítimas de exploração ou abuso sexual e, também, foi diagnosticado o aumento de pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar.

A Fundação Renova tem um sistema de acolhimento de manifestações e participação da sociedade implementado pelos Canais de Relacionamento, Ouvidoria e setor de Diálogo por meio de gerências nos territórios. Um aspecto considerado crítico é o fato de o diálogo ser feito de maneira fragmentada por programa e por território. O que se percebe em campo é que, por vezes, mais se confunde a população sobre seus direitos e sobre os programas da Fundação, do que se garante participação e controle social efetivo, como previsto no TTAC.

No que se refere ao reassentamento, nenhuma família ainda foi reassentada. Com relação às moradias temporárias disponibilizadas para as famílias atingidas em Mariana e Barra Longa, constata-se que, aproximadamente, 55 % das moradias são inadequadas. Aproximadamente 25% destas estão localizadas em áreas consideradas como de risco geotécnico ou de inundação, além disso, cerca de 30% das moradias apresentam problemas de habitabilidade relativos à iluminação e/ou ventilação e/ou à falta de acabamentos. Embora a conclusão da obra da nova Bento esteja prevista para agosto/2020, os reassentamentos de Paracatu de Baixo e Gesteira não têm ainda perspectiva de data de finalização. Por outro lado, 100% das intervenções de

reconstrução de edificações no âmbito do PG 10 – Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas (38 imóveis) estão localizadas dentro da área reconhecida como de *Dam Break* da barragem de Germano.

Relativo ao abastecimento de água, ainda há 8 municípios que dependem de ações emergenciais, implementadas na época do desastre. Portanto, ao menos 70.000 habitantes são abastecidos por sistema emergencial ainda hoje.

Poucas ações endereçadas à retomada produtiva das atividades agropecuárias nas propriedades atingidas foram verificadas. Se, para a área atingida entre as barragens de Fundão e Candonga, já há propostas estruturadas de intervenção, ainda não validadas com os produtores rurais, para as áreas costeiras, as alagadas pela Lagoa Juparanã, os produtores rurais e o Sindicato Rural de Linhares indicam uma quase que inatividade total da Fundação Renova em relação à identificação e reparação de seus danos.

A contratação de mão de obra local começa a ser efetiva, porém, em Mariana, percebe-se o agravamento de conflitos nas filas do SINE Mariana, instituição que vem apoiando a Fundação Renova na seleção de mão de obra.

Em função do pouco avanço percebido em relação à implementação, pela Fundação Renova, do programa da pesca e devido aos agravamentos nas condições dos pescadores, que culminaram em diversas manifestações ao longo do 1º semestre/2018, o CIF criou o GT-Pesca visando melhorar a comunicação e tomada de decisões em relação a este tema. Como ponto crítico do cadastro realizado junto aos pescadores, destaca-se a reclamação de inúmeros pescadores que ainda não teriam sido reconhecidos como atingidos. A resposta da Fundação Renova a este problema se daria por meio da criação do projeto “Pescador de fato”, mecanismo pelo qual os próprios pescadores poderão atestar que outros pescadores exerciam a profissão e que, portanto, devem ser reconhecidos pela Fundação Renova como atingidos. Ainda no contexto da pesca, mas agora com foco no pescado, há evidências de que, apesar de haver uma tendência de redução nas concentrações de metais nos pescados ao longo do tempo, últimos dados disponíveis indicam uma maior frequência de peixes coletados próximos à foz do Rio Doce com concentrações de Cádmio (Cd) acima do estipulado em legislação.

No que se refere às questões ambientais, a regularização das calhas dos mais de 100 cursos d’água atingidos pelos rejeitos foi executada sem considerar sua conformação natural, ocasionando a desnaturalização dos rios, o que prejudica a recuperação da biota aquática. Por outro lado, o TTAC determina em caráter compensatório a recuperação de 5.000 nascentes durante 10 anos, sendo 500 nascentes por ano. Passados 3 anos do desastre, a Fundação Renova não tem cumprido o que foi determinado no acordo, não havendo ainda 1.500 nascentes recuperadas. Foi constatado, também, que as ações de manutenção das mudas plantadas foram falhas, levando a uma perda material e de tempo para a recuperação das nascentes já iniciadas.

Com relação ao manejo de rejeitos, pode-se destacar que as obras do dique intermediário na Fazenda Floresta estão paralisadas desde maio/2018. O talude da ombreira esquerda do dique apresenta trincas, e parte dele cedeu, conforme observado pela Ramboll em vistoria de campo realizada em agosto/2018. Atualmente, a Fundação Renova está conduzindo estudos de caracterização geotécnica na área e monitorando por radar as movimentações nos diques intermediário e principal.

Após a homologação do TAC-Governança em agosto/2018, o qual cria mecanismos e indica que a participação de diferentes partes interessadas, em especial dos atingidos, deve ser mais robusta e qualificada dentro do processo decisório, o conteúdo e as formas de comunicação passaram a ser ainda mais prioritárias. Com dois anos e meio de existência, a Fundação Renova fez, no princípio de 2018, a reorganização de seu organograma, estabelecendo gerências de território. Ainda reconhecendo uma comunicação insipiente, a Fundação está criando Planos Territoriais Integrados. Em campo, a Ramboll pôde capturar que os esforços de comunicação e disponibilização das informações sobre os danos incorridos e as ações de reparação conduzidas pela Fundação são insuficientes para uma efetiva participação, controle social e tomada de decisão por parte dos atingidos. Como exemplo, destaca-se que o sítio eletrônico na internet evoluiu, mas ainda prevalece a comunicação de propaganda das ações da Fundação com rigidez para a divulgação do contraditório e com limitações de acessibilidade à população atingida.

1. INTRODUÇÃO

Após três anos do rompimento da barragem de Fundão, ocorrido em 05/11/2015 no Complexo Industrial de Germano, da Samarco Mineração S.A., este relatório, elaborado pela equipe de especialistas da Ramboll Brasil Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda (Ramboll), descreve os resultados do monitoramento dos quarenta e dois (42) Programas de Reparação Socioambiental e Socioeconômica sob responsabilidade técnica e financeira da Fundação Renova, definidos a partir das determinações do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) e da Ação Civil Pública¹ (ACP), visando à reparação e compensação dos danos provocados pelo rompimento. Em linhas gerais, os serviços abrangeram o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos programas em implementação pela Fundação Renova, com vistas à repactuação dos mesmos, sendo realizados a título de prestação de serviços de assessoria técnica ao Ministério Público no âmbito do Termo de Ajustamento Preliminar, segundo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Técnica nº 4.500.173.756². Sendo a execução de atividades da Ramboll dividida em fases:

- Fase 1 (finalizada): atividades de coleta, pesquisa e análise de dados referentes aos Programas de Reparação Socioambiental e Socioeconômica, com assessoria ao MPF nas tratativas para a celebração de um TAC futuro, com a repactuação dos programas;
- Fase 2 (atual): Realizar um processo sistemático de monitoramento dos referidos programas.

Assim, o relatório traz os resultados provenientes das atividades desenvolvidas nos primeiros oito meses de trabalho da fase 2, ao longo do período compreendido entre 16/03 e 15/11/2018.

Com vistas a consolidar os resultados deste processo empreendido desde março/2018, foi acordada a emissão de um relatório compilatório que se repetirá a cada quatro meses a partir da emissão deste documento, que está sendo publicado em novembro/2018. Como ferramenta para averiguação do andamento dos programas e de sua coerência com as Cláusulas do TTAC a eles relacionadas, estão sendo realizadas campanhas mensais de auditoria para averiguação de evidências documentais e confirmação de dados em campo.

Neste contexto, embora compilando o trabalho dos últimos 8 meses, este é o primeiro Relatório Compilatório elaborado pela equipe de especialistas da Ramboll no contexto do Processo de Monitoramento dos Programas da Fundação Renova, que descreve a análise crítica das atividades dos programas socioambientais e socioeconômicos.

Ao longo do período acima informado, para atingir os objetivos dos trabalhos de assessoria, foram desenvolvidas atividades sequenciais concatenadas, cujos resultados preliminares/parciais foram apresentados nos Relatórios de Atividades Mensais emitidos entre o período de abril a outubro/2018.

O processo de monitoramento da Ramboll está estruturado a partir de duas abordagens complementares: **(i)** auditoria das atividades realizadas pela Fundação Renova com o objetivo de averiguar se estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC); **(ii)** com base nas questões levantadas pela Ação Civil Pública nº 0023863-07.2016.4.01.3800 de 28/04/2016 (ACP) e no modelo de resiliência proposto pela Ramboll, realizar uma verificação e análise crítica periódica dos resultados gerados pelos programas a partir de indicadores quali-quantitativos que informem sobre a evolução da restauração e compensação dos danos causados no território e nas comunidades atingidas.

A partir disso, reúnem-se condições para subsidiar processos de análise e tomada de decisão com relação ao funcionamento (desempenho e riscos), resultados e efeitos dos programas, orientados por uma reparação integral dos danos causados ao ambiente e à sociedade ao longo da Bacia do Rio Doce.

Este relatório está estruturado em 6 capítulos, além do Sumário Executivo, conforme descrito a seguir.

¹ ACP – Ação Civil Pública. Ministério Público Federal, Procuradoria da República nos estados de MG e ES – Força Tarefa do Rio Doce.

² Como definido na Letra “d”, Cláusula 2a, itens 2.1.1, e demais, que indicam a determinação da contratação de serviços de assessoria na forma do Termo de Ajustamento Preliminar, a Contratante deve contratar a Contratada para que a Contratada preste serviços de assessoria técnica independente ao Ministério Público e no âmbito da implementação do Termo de Ajustamento Preliminar.

O “Sumário Executivo” faz uma síntese das principais informações tratadas ao longo de todo o período relatadas no relatório, devendo garantir o pleno entendimento do conteúdo deste documento, com baixo nível de detalhe, mas abrangendo os aspectos relevantes.

O capítulo 1 trata da “Introdução”, sendo aqui descritos os objetivos da contratação da Ramboll e a estruturação deste relatório.

O capítulo 2, “Monitoramento e Análise Consolidada dos Programas da Fundação Renova”, está organizado por programa e traz a descrição do comportamento temporal dos principais *findings* identificados durante a auditoria e os desdobramentos/aspectos críticos gerados.

O capítulo 3, “Pontos Críticos Identificados”, arrola as principais questões críticas identificadas ao longo deste período de 8 meses de monitoramento, que podem prejudicar, dificultar ou mesmo impedir a execução da reparação ao longo da bacia.

O capítulo 4 refere-se à “Base de Dados Geoespacial”, que serve como repositório de dados geográficos do projeto e tem como objetivos o apoio ao desenvolvimento do trabalho desenvolvido pela equipe de especialistas, execução de análises geoespaciais qualitativas e quantitativas e apoio ao Sistema SETTER, bem como a geração de produtos cartográficos temáticos para a Bacia do Rio Doce.

O capítulo 5 traz o monitoramento realizado pelo “Torabit”, plataforma de monitoramento midiático que relaciona *posts* com análises específicas de sentimentos, comparando perfis e classificações no ambiente digital.

O capítulo 6 apresenta as informações relativas ao “SETTER”, solução simplificada e informatizada de gestão de conformidades que visa concentrar todas as informações referentes aos programas, disponibilizando-as em uma base espacial, de modo a permitir o acompanhamento preciso e direcionado das intervenções ao longo do território.

Finalizando este relatório, os Anexos apresentam documentos complementares.

2. MONITORAMENTO E ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO RENOVA

2.1 PG001 – Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo estruturado no documento “PG001 – Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados” emitido pela Fundação Renova em outubro/2017 (com revisão última datada de 15/12/2017 – Revisão Diretoria da Fundação Renova), o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

1. Levantar informações quanto às perdas materiais e das atividades econômicas através do cadastro individualizado de pessoas física e jurídica (apenas micro e pequenas empresas) impactadas na área de abrangência socioeconômica do TTAC.
2. Traçar perfil socioeconômico das famílias impactadas; proceder levantamento de perdas e danos e de expectativas de reparação; identificar relações socioeconômicas estabelecidas entre população impactada nos municípios; fornecer dados da população impactada a programas de reparação socioeconômicos e ambientais; atuar de forma participativa com comunidades impactadas, permitindo esclarecimento e contribuição de envolvidos.
3. As informações levantadas pelo cadastro serão utilizadas para a realização de estudos de avaliação socioeconômicas voltadas para apoiar a implementação de ações de reparação e compensação dos impactos socioeconômicos.
4. Composto por 3 processos: (i) Cadastro Emergencial; (ii) Cadastro Integrado; (iii) Processo de atualização, complementação e ajuste do cadastro dos impactados.
5. A metodologia e conceitos encontram-se representada pelo Cadastro Integrado propostos a partir de referências nacionais como o Censo Demográfico (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e o Cadastro Único do Governo Federal (MDS - Ministério de Desenvolvimento Social).
6. Faz uso de um macroprocesso de cadastro que é executado sucessivamente ao longo das localidades que estão no escopo do programa, envolvendo três processos principais: (i) Dados; (ii) Informação e (iii) Conhecimento.
7. O planejamento do programa abrange até dez/2019 com orçamento estimado de R\$ 51,3 milhões (R\$ 24,3M para 2016; R\$ 26,1M para 2017; R\$ 1,5M para 2018; R\$ 4,2M para 2019).
8. Deliberação CIF nº 09 de 12/07/2016 Define a inclusão no Cadastro de lavadores(as) de peixe e outros impactados que comprovem ser trabalhador(a) de apoio à pesca artesanal, conforme Decreto 8.425 de 2015;
9. Deliberação CIF nº 58 de 31/03/2017 elenca áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica, incluindo as comunidades localizadas a partir de Nova Almeida à Conceição da Barra, dentre as quais, mas não se limitando: São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul; Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem); Linhares (Degredo, Povoação, Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência), Aracruz (Portal de Santa Cruz; Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho); Serra (Nova Almeida).
10. Deliberação CIF nº 105 de 14/09/2017 – item 1.2; estabelece parâmetros para o programa de comunicação, participação, diálogo e controle social, e recomendações para aprimorar e expandir os canais de comunicação disponibilizados pela Fundação Renova, visando o acesso a informação enquanto direito fundamental. Neste sentido, define que o portfólio de cadastrado integrado deverá abranger o status atual do atingido, contemplando uma visão integrada dos programas socioeconômicos, de modo a possibilitar que ele compreenda a sua real situação na sistemática de compensação e reparação do desastre ambiental, sendo necessária menção expressa a todo e qualquer juízo de valor feito em seu favor ou desfavor.
11. Deliberação CIF nº 167 de 25/05/2018 estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã. Neste contexto, a Fundação Renova deve realizar o cadastro integrado dos impactados.
12. Deliberação CIF nº 168 de 25/05/2018 validando os lotes 020 a 022 do Cadastro Integrado referente ao Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados.
13. Deliberação CIF nº 182 de 30/07/2018 aprova a execução do Projeto-Piloto “Pescador de Fato” nas comunidades de Povoação e Regência Augusta em Linhares/ES, e a aplicação de sua metodologia para a

indenização das demais comunidades de pescadores impactados nos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais. Para pescadores e pescadoras que declararam no Cadastro Integrado o ofício de pescador(a) profissional e não conseguiram apresentar documentação comprobatória, tendo sido indenizados como “pescador não regularizado” ou pescador de subsistência, deve-se rever os valores de indenizações pagos.

Já as Deliberações: (i) nº 93 de 04/08/2017; (ii) nº 141 de 14/12/2017; (iii) nº 152 de 26/02/2018 se referem à sanção e multa à Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 58.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- O escopo do PG001 não está aprovado pela CT-OS e CIF, havendo indefinições que, segundo relatório da EY³, inviabilizam a avaliação da efetividade das atividades realizadas.
- Em agosto/2018, a Fundação Renova reconheceu que o cadastro precisa ser redesenhado (escopo, processo de cadastro, revisão dos questionários)⁴, porém não apresentou qualquer proposição a pedido da CT-OS até a realização do presente relatório.
- O escopo do PG001 foi avaliado pela CT-OS entre setembro e outubro/2018 nos seguintes componentes: **(i)** compreensão de núcleo familiar; **(ii)** atualização de dados; **(iii)** prazos para conclusão das campanhas; **(iv)** indicadores; **(v)** critérios de encerramento do programa; **(vi)** uso dos dados de cadastro para outros programas; **(vii)** migração do cadastro emergencial para o cadastro integrado; **(viii)** acesso às informações do cadastro; validação pelo entrevistado das informações do cadastro; **(ix)** devolutiva ao entrevistado; **(x)** busca ativa. Porém não chegou a ser gerado uma Nota Técnica até o momento.
- Entre março a julho/ 2018, a atenção da CT-OS e Fundação Renova foi dada em especial ao acompanhamento de indicadores quantitativos da terceira campanha – 11.4 mil – a partir de manifestações ocorridas entre 01/04/2017 até 02/01/2018 e respectivos processos de análise de elegibilidade e envio dos lotes para aprovação do CIF – aproximadamente 9,3 mil.
- No estado de Minas Gerais, os municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escavado apresentaram o maior número de cadastrados (379 e 432 respectivamente), e no estado do Espírito Santo, os municípios de São Mateus, Aracruz e Linhares apresentam o maior número de cadastros realizados (1458, 1107, 1001 respectivamente)⁵.
- A campanha 4 totaliza 21,2 mil manifestações ocorridas entre fevereiro a outubro/2018 que aguardam as análises de elegibilidade. Estima-se que esse número possa chegar a cerca de 25 mil manifestações para 2018. Há grande preocupação com relação ao atendimento para esse grupo de atingidos, uma vez que representa cerca do dobro de cadastros gerados pela campanha anterior (3) e do tempo que tem se levado para realizar os procedimentos de análise e elegibilidade – prazos comumente descumpridos.
- A pesca artesanal passa a representar cerca de 80% das manifestações, expondo os desafios e limitações metodológicas do cadastro, destacando a rigidez (centralização) dos procedimentos que dificultam ou eliminam a possibilidade de abordar características de pluriatividades e relações sócio-produtivas em um contexto de informalidade.
- O Sindicato dos Pescadores e Marisqueiros do Espírito Santo (SINDPESMES) e o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) acionaram a Defensoria Pública para avaliar os impactos gerados pela interrupção da pesca de camarão sete-barbas no perímetro de Santa Cruz (Aracruz) a Degredo (Linhares). Foi criado um Grupo de Trabalho, incluindo a Fundação Renova, que realizou 3 reuniões entre os dias 03 a 28/05/2018, definindo procedimento de cadastro e indenização para pescadores embarcados e cadeia produtiva associada à pesca do camarão pela frota sediada na Enseada do Suá (Vitória). O número de pescadores gira em torno de 320 e o prazo para conclusão do cadastro e início do pagamento das indenizações era outubro/2018. Diante dos erros do cadastramento e

³ Ernst & Young. Junho 2018, Versão 1 – Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados: apresentação da análise sobre os lotes do cadastro integrado protocolados junto ao CIF – Comitê Interfederativo – Lotes 01 a 19.

⁴ Memória de Câmara Técnica - 26ª Reunião Ordinária da CT-OS nos dias 02 e 03/08/2018.

⁵ Referente à terceira campanha do cadastro.

atrasos no cronograma, a Fundação Renova informou que, no momento, é impossível apresentar qualquer proposta de continuidade do processo⁶. Como resultado, foi gerado o documento de Recomendação Conjunta DPES, DPU e MPF referente ao procedimento administrativo DPES/NUDAM nº 83093451 para que as empresas mantenedoras e a Fundação Renova apresentem novo cronograma que seja cumprido perante o GT, recomendando adiantamentos de auxílio financeiro e indenização aos pescadores diante o quadro de vulnerabilidade social dos mesmos.

- Grupos em estado de invisibilidade como os moradores e pescadores da Lagoa Juparanã e Rio Pequeno passam a ser incluídos a partir de julho/2018 mediante deliberação CIF nº 167. Após cerca de 4 meses da deliberação, foram identificadas pessoas que não tiveram resposta sobre reconhecimento da sua condição de atingido. O processo de cadastro dos impactados, sem engajamento das entidades de classe, comunidades locais e do serviço público de defesa social, provoca desgaste na relações comunitárias e descrédito da Fundação Renova⁷.
- Artesãos e artesãs dos municípios do Espírito Santo passam a reivindicar o reconhecimento do artesanato como atividade impactada diretamente pelo desastre⁸.
- Em Mariana, o Grupo Técnico entre Fundação Renova, Comissão de Atingidos, Cáritas e Ministério Público pactuaram em janeiro/2018 um contrato para que a Cáritas realize o cadastro seguindo um escopo e metodologia diferenciados. A estimativa do número de núcleos familiares passou de 595 para 897 aplicações da Fase 1 (corte 22/10/2018) e 371 vistorias (Fase2) (corte 23/10/2018), o que corresponde à execução de aproximadamente 70%. Há uma discussão com relação ao escopo do cadastro de Mariana considerar não apenas os atingidos que sofreram deslocamento físico. Ainda que o cadastro de Mariana mantenha algumas questões do formulário do cadastro da Fundação Renova, o processo inclui o emprego de cartografia social e procedimentos participativos para identificação dos danos e composição da matriz de indenização.
- A Fase 2 do cadastro em Mariana tem conclusão prevista para dezembro/2018⁹.
- O cronograma do PG001 prevê encerramento do programa para o final do ano de 2019, o que não deverá ocorrer diante o descumprimento da Cláusula 20 do TTAC¹⁰ e dos problemas metodológicos consensuados do cadastro. A questão central reside em qual será o redesenho do PG001 para superar as deficiências e dar celeridade ao processo de identificação, inclusão e reparação de danos aos grupos sociais atingidos ao longo da Bacia do Rio Doce.
- O orçamento para 2018 do PG001, de R\$ R\$ 19.5M, foi consumido em setembro/2018, no qual a Fundação Renova informa que o programa solicitou um aditivo do contrato, alocando recursos de forma que o programa não foi interrompido em nenhum momento. Entretanto, não foram apresentados detalhes de valores de forma a considerar se o orçamento definido para 2019, de R\$ 20M (de natureza reparatória), será suficiente para implementar um cadastro mais eficiente diante do grupo de manifestações maior do que foi trabalhado a partir da terceira campanha¹¹.

⁶ Ata Reunião DPU do dia 30/10/2018.

⁷ Memória de Visita de Campo: 18 a 21/09/2018.

⁸ A partir de Ofício da Associação dos Artesãos de Pontal do Ipiranga (ARTESAPI) e Audiência Pública, realizada no dia 23/08/2018, pela Defensoria Pública do Espírito Santo, no município de Linhares, com a representação de artesãos de Aracruz, Baixo Guandu, Linhares e São Mateus.

⁹ Fundação Renova. Relatório Mensais para a 27ª CT-OS. Setembro/2018: PG001.

¹⁰ Baseado nesta cláusula, as orientações da CT-OS é de que o cadastro permaneça em aberto por não haver clareza quanto o passivo do programa bem como não tem sido apresentado justificativa para isso (Memória 29ª Reunião Ordinária da CT-OS)

¹¹ Memória 29ª Reunião Ordinária da CT-OS

Observações:

O Programa de Cadastro apresenta problemas de ordem estrutural e metodológica, conforme tem sido reportado pela Ramboll desde a etapa de avaliação crítica realizada em 2017. Ao longo de 2018, foi possível aprofundar e verificar que esse programa não encontra referência técnica e metodológica para abordar cenários sociais pós-desastre¹². O modelo elaborado pelo cadastro da Fundação Renova se referencia em metodologias para impactos previstos para ocorrer (lógica do licenciamento ambiental) seguindo estruturas cadastrais do Governo Federal que não foram desenhadas para contextos pós-desastre (onde o impacto/dano já ocorreu). Adiciona-se a sua estrutura metodológica centralizada e demasiadamente estruturada que inviabiliza abordar adequadamente diferentes grupos sociais e suas características de pluriatividade e relações socioprodutivas. A abordagem participativa é também um aspecto crítico no escopo do PG001.

Em resultado, o processo de elaboração de políticas e critérios de elegibilidade para atender diferentes grupos sociais e os procedimentos internos da Fundação Renova tornam o cadastro excessivamente burocrático e lento, postergando o retorno e/ou atendimento aos atingidos das medidas indenizatórias e de auxílio financeiro emergencial, elevando o nível de vulnerabilidade, sofrimento e re-vitimização. Contextos de informalidade, como têm sido evidenciados na pesca artesanal e de subsistência, elevam o nível de dificuldade. A própria Fundação Renova ofereceu um método mais adequado para enfrentar essas questões, em maio/2018, e após ampla discussão e deliberação pelo CIF no final de julho/2018, o mesmo acabou sendo descumprido pela própria Fundação. Esse exemplo aponta para os riscos aos quais membros comunitários que se engajam junto à Fundação Renova passam a sofrer em suas comunidades e ao desgaste na relação com a Câmara Técnica quanto ao sistema de governança do CIF.

Em Mariana, o cadastro tem sido realizado mediante algumas diferenciações metodológicas, incluindo processos mais participativos (centralidade do atingido) e considerando os danos em uma perspectiva sociológica, e não apenas material.

Com o entendimento entre todas as partes interessadas de que o cadastro deve passar por uma revisão do seu escopo e procedimentos metodológicos, a Ramboll sublinha a importância de uma revisão substantiva do modelo cadastral e seu alinhamento com práticas internacionais para avaliação de danos sociais em contextos pós-desastre. O Programa de Cadastro se tornou o diagnóstico de impactos e danos sociais. Do ponto de vista de terminologia, poderia-se assumir cadastro enquanto processo de diagnóstico participativo de impactos e danos. Porém, do ponto de vista metodológico, não é recomendado continuar o cadastro dessa forma, sob pena de gerar externalidades sociais, ao invés de fortalecer a resiliência social na Bacia do Rio Doce.

¹² UN Habitat, 2008: **Peoples' Process in Post Disaster and Post Conflict Recovery and Reconstruction**. 61p.
World Bank Global Facility for Disaster Reduction and Recovery, 2011. **Analyzing the Social Impacts of Disaster. Volume I: Methodology**.46p.
Eyre, Anne, Dra. 2006. **Literature Review and best practice review and assessment: identifying people's needs in major emergencies and best practice in humanitarian response**. Report commissioned by the Department for Culture, Media and Sport.

2.2 PG002 – Programa de Indenização Mediada

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo estruturado no documento “PG002- Programa de Indenização Mediada” emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017 (Revisão 02) o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

1. Realizar o pagamento de indenização por danos materiais, lucro cessante e/ou morais diretamente decorrente do rompimento da barragem do Fundão, paga em parcela única e/ou parcelada, em caráter individual ou por unidade familiar, à pessoa física ou jurídica (nesse último caso apenas micro e pequenas empresas).
2. A partir da identificação das perdas e danos, possibilitada através do levantamento realizado pelo PG001, realizar indenização justa, transparente e ágil.
3. Para fins de quantificação dos danos, as informações contidas no cadastro devem estar coerentes com os danos efetivamente ocorridos ou a partir da aplicação das políticas de indenização desenvolvidas, seguindo referenciais técnicos (Pluriatividade).
4. Apresenta 03 processos: (i) antecipações de indenizações de veículos e ferramentas de trabalhos aos impactados; (ii) ressarcimento e indenização dos impactados; (iii) negociações e indenizações remanescentes.
5. Considera dois tipos de danos: (i) Dano Água: O impactado deverá ter residido em localidade que tenha ocorrido desabastecimento de água potável por período maior que 24 horas ininterruptas em decorrência direta do rompimento da barragem; (ii) Dano Geral: impactados cadastrados nas Fases 1 e 2 do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados, que sejam elegíveis ao PIM e que cujos danos ainda não tenham sido reparados por outros programas da Renova.
6. O planejamento do programa abrange até 2020 com orçamento estimado de R\$ 1.150,07 bilhões, sendo R\$ 767,8 milhões de natureza reparatória e R\$ 382,9 compensatória (R\$ 25M para 2016; R\$ 307,7M para 2017; R\$ 539,9M para 2018; R\$ 184,7M para 2019; R\$ 93,4M para 2020).
7. Deliberação CIF nº 29 de 25/10/2016 aprova fórmula de pagamento de indenizações por danos morais por desabastecimento de água nas cidades impactadas.
8. Deliberação CIF nº 34 de 24/11/2016 aprova os critérios contidos nos documentos “Protocolo de Elegibilidade” e “Matriz de Documentos Comprobatórios” para o Programa de Ressarcimento e de Indenização dos Impactados.
9. Deliberação CIF nº 58 de 31/03/2017 elenca áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica, incluindo as comunidades localizadas a partir de Nova Almeida à Conceição da Barra, dentre as quais, mas não se limitando: São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul; Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem); Linhares (Degredo, Povoação, Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência), Aracruz (Portal de Santa Cruz; Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho); Serra (Nova Almeida).
10. Deliberação CIF nº 111 de 25/09/2017 estabelece entendimentos e determinações sobre o pagamento das indenizações referentes a danos morais e materiais com respectivo fornecimento de quitação parcial, conforme o dano.
11. Deliberação CIF nº 119 de 23/10/2017 estabelece parâmetros necessários para a efetivação das indenizações relativas ao Programa de Ressarcimento e de Indenização dos Impactos (PIM), bem como autorização a pagamento do lucro cessante.
12. Deliberação CIF nº 167 de 25/05/2018 estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã. Nesse contexto, é definido que a Fundação Renova deva incluir nos programas socioeconômicos pertinentes os impactados que já foram inseridos no Programa de Levantamento e Cadastro Integrado.
13. Deliberação CIF nº 181 de 30/07/2018 aprova o “Termo de Acordo” padrão do Programa de Indenização Mediada, logrado entre o Grupo Interdefensorial do Rio Doce, a Fundação Renova e suas empresas mantenedoras, e propõe recomendações a serem adotadas pela Fundação Renova.
14. Deliberação CIF nº 182 de 30/07/2018 aprova a execução do Projeto-Piloto “Pescador de Fato” nas comunidades de Povoação e Regência Augusta em Linhares/ES, e a aplicação de sua metodologia para a indenização das demais comunidades de pescadores impactados nos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais.

15. Deliberação CIF nº 202 de 28/09/2018 determina o delineamento da Proposta Inicial de Modelo Indenizatório para os quilombolas de Degredo.
16. Programa descumpra as cláusulas 2813, 29, 3714 e 259 do TTAC. A deliberação nº 211 de 28/09/2018 fixa multa punitiva por obrigação descumprida e multa diária enquanto persistir o descumprimento total da obrigação¹⁵.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- O programa apresenta escopo indefinido, não aprovado pela CT-OS e CIF, em especial para as questões de políticas indenizatórias, termo de quitação específico e assessoria jurídica gratuita.
- Com relação ao Dano da Água, tem-se que:
 - Nos 10 municípios que sofreram com desabastecimento de água, com população de 440.543 mil pessoas (IBGE 2010), cerca de 352.435 mil foram atingidas, e destas 266.902 foram atendidas (data de corte 09/02/2018);
 - Os resultados até 24/10/2018 são de: **(i)** 6.669 mil indenizações em processo de pagamento; **(ii)** 6.097 indenizações recusadas; **(iii)** 254.136 indenizações pagas; De um valor empenhado de R\$ 259M, foram pagos R\$ 252M;
 - No campo judicial no município de Governador Valadares, há cerca de 55.500 processos elegíveis (ações judiciais) com 2.688 acordos firmados;
 - O julgamento da admissibilidade do IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas) tem influenciado positivamente no aumento do número de conciliações/acordos no PAA (Posto de Auto Composição);
 - Desmobilização de escritórios de indenização Dano Água e redistribuição de equipes, reforçando a estrutura do PIM Dano Geral;
 - Multirão, no Fórum de Colatina/ES, por solicitação do Juiz e mantenedoras para conciliação judicial em mais de 1,7 mil processos;
 - Auditoria da EY¹⁶ analisou 242.341 registros com data de corte do dia 10/05/2018 e constatou: **(i)** poucas divergências na auditoria dos registros de duplicidade e com ausência de dado-chaves; **(ii)** descumprimento da Deliberação CIF nº 29¹⁷; **(iii)** 412 pessoas cadastradas que realizaram manifestações relacionados à suspensão no abastecimento de água não constaram na base de indenizações ao dano da água. CT-OS propõe apresentar os critérios para fechamento dessa ação.
- Com relação ao Dano Geral, tem-se que:
 - Desde o segundo semestre de 2017 e no primeiro trimestre de 2018 foram amplamente discutidas e promovidas alterações nas políticas indenizatórias. A Fundação Renova pauta o processo indenizatório pela elaboração de políticas para cada grupo social, a saber: **(i)** Turismo; **(ii)** Areeiro; **(iii)** Carroceiros; **(iv)** Lavadeiras; **(v)** Pesca artesanal e de subsistência; **(vi)** Agricultura;
 - Importante notar que houve mudanças significativas nas políticas indenizatórias. A partir de um documento apresentado pela Fundação Renova (Programa de Indenização Mediada – Políticas Indenizatórias, de fevereiro/2018, foram discutidos e alterados critérios de renda e geográficos que apresentavam poder de exclusão de atingidos do processo;
 - O grupo social de faiscadores e artesãos, por exemplo, não possuem políticas indenizatórias definidas até o momento, de forma a permanecerem excluídos do processo indenizatório. Estima-se que haja 5.053 cadastros (representando 26% do total de 19.233 cadastros com família) aguardando a definição de políticas indenizatórias¹⁸;

¹³ O parágrafo define o monitoramento socioeconômico das famílias no âmbito específico dos programas. O aporte de recursos financeiros nas comunidades representa risco de gerar impactos e dinâmicas que não estejam alinhadas ao objetivo principal da reustaração integral na Bacia do rio Doce.

¹⁴ Define que a FUNDAÇÃO deve oferecer assistência jurídica gratuita aos IMPACTADOS, em especial para populações vulneráveis atingidas.

¹⁵ Relativo ao descumprimento dos prazos estabelecidos no item 3 da Deliberação nº 111 e no item 5 da Deliberação nº 119 com relação aos prazos das campanhas 1 e 2 do PIM.

¹⁶ Ernst & Young. Agosto/2018, Versão 1 – Programa de Indenização Mediada aos Impactados: apresentação da análise sobre as indenizações pagas em função da suspensão do abastecimento de água – “Dano da Água”.

¹⁷ Fundação Renova efetuou pagamentos nas cidades de Alpercata, Belo Oriente, Galiléia, Itueta, Periquito, Resplendor e Tumiritinga no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo que este valor referência foi definido a ser aplicado apenas para Governador Valadares.

¹⁸ Memória da 29ª Reunião Ordinária da CT-OS

- No âmbito das populações tradicionais e indígenas, passa a ser definido a necessidade de iniciar a indenização, o que deve passar por um procedimento metodológico particular. Nesse contexto, a Deliberação CIF Nº 202 de 28/09/2018 determina o delineamento da Proposta Inicial de Modelo Indenizatório para os quilombolas de Degredo;
- Em março/2018, a Fundação Renova implantou a sala de crise/gestão realizando pagamento de cerca de 7.8 mil indenizações das campanhas 1 e 2 para um universo estimado de 26 mil pessoas (aumento de 1500% nos pagamentos realizados após a criação da sala de gestão (fev/março 2018). Em março/2018, a Fundação Renova informou que não seria cumprido os prazos para concluir a negociação e o pagamento das indenizações conforme Deliberação CIF nº 111/2017. Um dos motivos residia em registrar atividades de subsistência e informalidade. Neste sentido, as Campanhas de indenização 1 e 2, previstas para serem concluídas em junho/2018, foram descumpridas, havendo notificação e aplicação de multa punitiva. A previsão é encerrar essas campanhas entre outubro e novembro/2018. As Campanhas 3 e 4 devem mudar o modelo de cronograma para fluxos como ferramentas de controle (entrando no controle dos processos internos da Fundação Renova)¹⁹;
- Segundo as Deliberações CIF Nº 111 e 119, os resultados das campanhas 1 e 2 em outubro/2018 são os seguintes:

Impactado Indireto	N 1.185	Impactado Direto	N 13.171
Povos Tradicionais e Indígenas	295	Povos Tradicionais e Indígenas	20
Não localizados	52	Ingressos recusados	67
TOTAL	347	Ingressados não elegíveis	2.621
		Elegíveis – propostas recusadas	118
		Elegíveis – Pagamentos realizados	7.758
		TOTAL	10.584

- Encontram-se em análise: **(i)** impactados indiretos – 4.424; **(ii)** impactados diretos – 2.078. Totalizando 6.502 pessoas.
- Em maio/2018, a Fundação Renova apresentou proposta metodológica para abordar o problema da informalidade na pesca artesanal. Essa discussão é feita no âmbito da CT-OS, gerando a Deliberação CIF nº 182, que passou a ser descumprida pela própria Fundação;
- As Deliberação Nºs 58 e 167, incluindo a foz do rio Doce e o município de Sooretama enquanto atingidos, sinalizam que este programa ainda apresenta lacunas de cobertura espacial. Adicionalmente, o estudo de mapeamento de comunidades tradicionais, que deve ser iniciado apenas em novembro/2018 pela UFMG, sinaliza a ocorrência de comunidades tradicionais atingidos ainda em estado de invisibilidade;
- A assinatura do termo técnico de acordo para danos múltiplos, definindo a quitação específica, foi um avanço para tipificar o dano duplo, evitando novos casos de lesionamento do atingido a partir do procedimento de quitação única que vinha sendo conduzido pela Fundação Renova;
- Em Mariana, a metodologia de indenização apresentada pela Synergia foi reprovada pela Comissão de Atingidos de Mariana em agosto/2018. Em outubro/2018, foi homologado acordo entre MPF, Mantenedoras e Fundação Renova para a indenização aos atingidos de Mariana. Não está bem definido como será realizado o processo de indenização em Mariana;
- Segundo a Fundação Renova, foram pagos R\$ 258.80 milhões de reais em indenização até outubro/2018.

Observações:

O processo indenizatório apresenta restrições para considerar as interrelações entre atividades econômicas dentro de um núcleo familiar (pluriatividade). Por exemplo, para um pescador que pratica agricultura e tem ativos no turismo local e sua esposa beneficia camarão e é consultora Natura, existem até 5 formulários/processos independentes para indenização e o trâmite segue tempos e prazos desalinhados. Este aspecto subconsidera os meios de vida dos atingidos e gera impactos que dificultam superar e se recuperar dos danos e impactos sofridos²⁰.

¹⁹ Memórias da 27ª e 28ª Reunião Ordinária da CT-OS

²⁰ Essa questão tem relação com o cadastro, na forma como é realizado, bem como se relaciona com os programas de recuperação econômica.

Esta situação contraria todas as orientações e boas práticas internacionais de reconstrução e recuperação dos meios de vida pós-desastre²¹.

Nesse sentido, a avaliação de danos precisa ser realizado a partir de processos participativos, privilegiando a unidade familiar ao invés do indivíduo. O volume de recurso financeiro operacionalizado até o momento aponta para a questão central da interrelação com a recuperação das atividades econômicas. Em que pese a decisão de aplicação do dinheiro da indenização ser do atingido (indivíduo), cabe problematizar que, para uma restauração integral em contextos baseados em economia familiar, o apoio e a orientação para que o recurso financeiro recupere as atividades tradicionais ou fomente outras fontes de receita que as pessoas possam aspirar é chave. E este aspecto não faz parte das ações da Fundação Renova.

É preciso mudar a lógica e tornar o processo mais colaborativo, integrando os esforços entre Fundação Renova e os entes de governo. Neste sentido, a transparência para com os dados e os relatórios é fundamental para que possa ter uma noção realista do passivo a ser trabalhado, de forma a mudar o enfoque para dar o devido atendimento aos atingidos que se encontram sob um processo lento e moroso de avaliação por parte da Fundação Renova.

A indenização é um direito dos atingidos. Porém, da forma como tem sido implementada, tem se tornado fonte de conflitos sérios e que tendem a escalonar, diminuindo a coesão social e tornando-se uma fonte de impactos e danos que precisam de atenção especial.

²¹ Importante sublinhar a dependência entre o PG002 com outros programas definidos pelo TTAC para o processo de reconstrução e recuperação de meios de vida.

2.3 PG003 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo estruturado no documento “PG003- Programa e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas” emitido pela Fundação Renova em agosto/2018 (Revisão 01), o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

1. Construir, executar e monitorar o programa em conjunto com os indígenas, em tratativas e negociações com a participação da Fundação Nacional do Índio e Secretaria Especial da Saúde Indígena.
2. Estruturado em três fases: (i) emergencial em que se desenvolveram ações de mitigações de vulnerabilidade e riscos associados para povos e comunidades indígenas; (ii) transitória em que a Fundação Renova assume ações emergenciais e promove a articulação com órgãos reguladores para realização dos estudos de componente indígena (ECI), o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; (iii) estruturante em que se elabora, executa e monitora os planos básicos ambientais e implementa ações estruturantes.
3. Operacionalizado mediante os seguintes processos: (i) Gestão de Acordos Emergenciais; (ii) Relacionamento com Povos Indígenas; (iii) Estudo de Componente Indígena Tupiniquim e Guarani; (iv) Estudo de Componente Indígena Krenak; (v) Plano Básico Ambiental Tupiniquim e Guarani; (vi) Plano Básico Ambiental Krenak.
4. O planejamento do programa abrange até dez/2030 sem previsão orçamentária.
5. Deliberação CIF nº 155 de 27/02/2018 aprova que a logística e o custeio para a participação de representantes das comunidades tradicionais atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão nas reuniões da Câmara Técnica Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) seja assumido pela Fundação Renova, no âmbito dos Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais.
6. Deliberação CIF nº 169 de 25/05/2018 aprova a inclusão das famílias Krenak referenciadas na Nota Técnica 008/2018-CT-IPCT-CIF, em respeito à Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário.
7. Deliberação CIF nº 187 de 31/07/2018 propõe a reestruturação do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas.
8. Deliberação CIF nº 200 de 28/09/2018 aprova o Plano de Consulta proposto pela CT-IPCT para atuação da Fundação Renova junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais.
9. Deliberação CIF nº 201 de 28/09/2018 aprova o pedido de fornecimento de água mineral para consumo humano em seis aldeias Tupiniquim Guarani, e início das ações estruturantes para garantia do fornecimento de água para consumo humano.
10. Deliberação CIF nº 206 de 28/09/2018 determina a complementação do Plano de Comunicação para Terras Indígenas.
11. Deliberação CIF nº 205 de 28/09/2018 notifica a Fundação Renova pelo não atendimento às recomendações de revisão do PG 003²².
12. Deliberação CIF nº 227 de 30/10/2018 orienta para que o tratamento às aldeias das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani seja isonômico, garantido o melhor benefício para toda a comunidade, e determinação de início imediato das ações estruturantes.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- O escopo deste programa não se encontra aprovado pela CTIPCT e CIF. A Fundação Renova foi notificada por não atender a Deliberação 187 de final de julho de 2018. Até novembro/2018, a Fundação Renova não havia reestruturado o escopo deste programa.
- Os Estudos de Componente Indígena (ECI) encontram-se atrasados.
- OS Krenak mantêm a não abertura para negociar e conduzir as tratativas com a Fundação Renova. Em setembro/2018, os Krenak emitiram anuência para a implementação do projeto de recuperação de nascentes pela Fundação Renova, por meio de cercamento e plantio, de mudas nativas na Terra Indígena Krenak²³.
- Para os Tupiniquim-Guarani e Comboios, o ECI encontra-se na etapa 6 (de total de 11), havendo atrasos em função da necessidade de obtenção de autorização do IBAMA para realizar os estudos

²² Estipulado prazo de 29/10/2018 para reapresentação do PG003. Inclui ainda a apresentação do Plano de Contingência para Cheias referente as Terras Indígenas até 15/10/2018.

²³ Fundação Nacional do Índio. Declaração de Anuência datado de 28/08/2018.

ambientais complementares. Nesse sentido, em agosto/2018, foi decidido flexibilizar o processo de forma a realizar oficinas de devolutiva e avaliação de impactos. Na aldeia Pau Brasil, os principais pontos foram: **(i)** Identificado uma área de impacto contíguo as 2 terras indígenas (Comboio e Tupiniquins-Guarani) e 3 caminhos por onde o impacto passou a ocorrer: **(i)** pelo canal Caboclo-Bernardo; **(ii)** pelo mar; **(iii)** pelo estuário Peraque-Açu; **(i)** Identificados grupos de impactos que já ocorreram e grupos de impactos que estão a ocorrer, sendo que alguns se repetem. Os impactos avaliados foram: interrupção de alimentação, interrupção no contato com a água, perda de recursos para medicina tradicional, insegurança de ameaça à identidade étnica; perda de beleza cênica-cultural, conhecimento tradicional, economia, pesca, saúde física e mental, relações sociais-culturais e rituais.

- Diante dos novos resultados e do reconhecimento da necessidade de promover ajustes no acordo emergencial, foi apresentado e justificado pelo povos Tupiniquim-Guarani-Comboios, a seguinte pauta: **(i)** aumento do valor emergencial de 1 para 2,5 salários mínimo; **(ii)** pagamento retroativo do auxílio emergencial; **(iii)** inclusão de 2 associações (Aldeia Irajá e Areal); **(iv)** inclusão de famílias no recebimento do auxílio emergencial – passando de 915 para 1125 famílias; **(v)** prazo de 6 meses para viabilizar o PIM indígena; viabilizar reservatório de água em Comboios e estender o prazo no TAC para 24 meses. A Fundação Renova não cumpriu com a pauta de reivindicação até novembro/2018.
- Adicionalmente, foi identificada a necessidade de tratar com isonomia as etnias dos Comboios e dos Tupiniquim-Guarani, pois, ainda que estejam localizados em Terras Indígenas separadas por efeito de um processo administrativo, compõem um único povo indígena. Nesse sentido, a Fundação Renova mantém-se relutante e o processo de diálogo encontra-se bastante fragilizado, assim como a confiança dos indígenas nos técnicos da Fundação Renova.
- No que diz respeito às ações estruturantes, também definidas como importantes de se iniciarem logo para minimizar os impactos e danos sobre os povos indígenas de Aracruz, foi identificada a necessidade de solucionar o abastecimento de água. Nesse campo, a Fundação Renova tem realizado análises e proposto soluções que encontra-se em discussão com os membros titulares da CT-IPCT.
- Uma metodologia de negociação mediada para a indenização indígena foi inicialmente apresentada, porém não houve continuidade desse debate técnico. Há um entendimento da CT-IPCT de que a indenização deva ser adaptado para atingidos indígenas e das comunidades tradicionais, especialmente pelo alargamento do conceito de povos tradicionais em trâmite na legislação.
- Representantes dos Krenak têm acompanhado as visitas a campo e as reuniões da CT-IPCT e, diante suas observações sobre o relacionamento entre os povos indígenas de Aracruz e a Fundação Renova, externalizam que não devem alterar sua posição de manter o canal de diálogo exclusivo com a Vale por entenderem não haver elementos de confiança para trocar seu interlocutor.

Observações:

Chama muito a atenção o fato de Oo PG03, após 3 anos do desastre, não apresentar um escopo a altura do atendimento aos impactos e danos sofridos pelos povos indígenas. A Fundação Renova solicitou que o desenho do escopo fosse construído participativamente com a CT-IPCT, que declinou por motivos razoáveis de não ser este o papel da Câmara Técnica bem como por limitação de tempo e recurso para essa finalidade. Adicionalmente, a Fundação Renova conta com quadro técnico especializado e dedicado para esse programa. Há também um processo de desgaste e desconfiança por parte da CT-IPCT em ingressar em um trabalho colaborativo frente experiências recentes nas quais o resultado final consistiu da própria Fundação Renova não levar adiante o processo e expor a Câmara Técnica perante os atingidos.

Associado à falta de escopo adequado, torna-se relevante considerar se o dimensionamento da equipe da Fundação Renova, responsável pelo PG003 e PG004, encontra-se adequado para atender integralmente as demandas dos atingidos.

A Fundação Renova tem, reiteradamente, descumprido as deliberações mediante argumentações técnicas contraditórias do ponto de vista técnico.

O estudo de componente indígena parece ser um instrumento inadequado para conduzir esse processo, pois sua lógica está associada a estudos de licenciamento ambiental, onde o impacto ainda ocorrerá.

É fundamental equalizar o escopo desse projeto para atender as populações indígenas no conjunto de suas necessidades.

2.4 PG004 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo estruturado no documento “PG004- Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais” emitido pela Fundação Renova em julho de 2018 (Revisão 01) o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

1. Construir, executar e monitorar o programa em conjunto com os povos e comunidade tradicionais impactados, em tratativas e negociações que contem com a participação dos órgãos reguladores.
2. Estruturado em três fases: (i) Fase Emergencial que se desenvolvem ações de mitigação de vulnerabilidades e riscos associados para povos e comunidades tradicionais; (ii) Fase Transitória articula-se com órgãos reguladores a realização dos estudos de impacto, análise de indicação de comunidades impactadas, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; (iii) estruturante se elabora, executa e monitora os planos de ações permanentes.
3. Apresenta os seguintes projetos/processos: (i) pactuação e gestão de acordos emergenciais; (ii) estudo de componente quilombola; (iii) estudo de mapeamento e levantamento de impactos da comunidade de fiscaadores tradicionais; (iv) relacionamento com comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais; (v) ação estruturante para CRQ de Degredo; (vi) ação estruturante para os faiscadores tradicionais.
4. O planejamento do programa abrange até 2030 sem apresentação de um orçamento estimado.
5. Deliberação CIF nº 155 de 27/02/2018 aprova que a logística e o custeio para a participação de representantes das comunidades tradicionais atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão nas reuniões da Câmara Técnica Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) seja assumido pela Fundação Renova, no âmbito dos Programas de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas e Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais.
6. Deliberação CIF nº 161 de 24/05/2018 aprova o pedidos de Revisão do Estatuto Competente Quilombola (ECQ) e aos demais encaminhamentos deferidos nas consultas realizadas no dia 17 de março de 2018 junto à Comunidade Quilombola de Degredo, de acordo com as análises e recomendações elencadas pela Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais.
7. Deliberação CIF nº 188 de 31/07/2018 considera não atendida a Notificação nº 07/2018-DCI/GABIN, expedida em razão do descumprimento do item 3 da Deliberação CIF nº 161, referente ao fornecimento de água potável à Comunidade Remanescente de Quilombola de Degredo, e determina a imposição das penalidades previstas no TTAC e as condições para fornecimento de água potável.
8. Deliberação CIF nº 200 de 28/09/2018 aprova o Plano de Consulta proposto pela CT-IPCT para atuação da Fundação Renova junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais.
9. Deliberação CIF nº 202 de 28/09/2018 determina novo ajuste no Plano Emergencial de atendimento à CRQ Degredo.
10. Deliberação CIF nº 203 de 28/09/2018 determina a complementação do Plano de Comunicação para o Território Quilombola de Degredo.
11. Deliberação CIF nº 204 de 28/09/2018 determina a adequação do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, e autoriza a realização de reavaliações e/ou pedidos de revisão do Programa pela CT-IPCT.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- O escopo deste programa encontra-se sob avaliação por parte da CTIPCT²⁴ seguindo de uma versão revisada pela Fundação Renova, porém ainda não aprovada pela Câmara Técnica e CIF.
- Os trabalhos na comunidade de Degredo estão ancorados no Estudo de Componente Quilombola (ECQ) que foi concluído e apresentado a comunidade em março/2018, seguindo de demandas de estudos ambientais complementares e elaboração dos Projetos Básicos Ambientais (PBA), que com atrasos está previsto para encerrar até dezembro/2018.
- Nesse interim, ações relativas ao cadastro e pagamento de auxílio financeiro e de natureza estruturantes como oferta de água foram demandadas para a comunidade de Degredo. A Fundação

²⁴ Nota Técnica nº 006/2018/CT-IPCT/CIF

Renova vêm implementando com certa relutância. Importante notar que a forma de implementar diferentes programas no território quilombola tem sido fator gerador de muitos conflitos e problemas para a comunidade local.

- O segundo grupo tradicional deste programa são os faiscadores localizados em Rio Doce e Santa Cruz de Escavaldo. Para essas comunidades, as ações encontram-se bastante embrionárias até o momento, pois havia o aguardo da contratação de um estudo de mapeamento de comunidades tradicionais pela UFMG que, foi necessário haver protestos públicos da comunidade, para que o convênio fosse assinado. A previsão é que esse trabalho comece em novembro/2018.
- Importante salientar que o estudo de mapeamento de comunidades tradicionais deve dar visibilidade a outros grupos e comunidades tradicionais no território atingido.
- Os pescadores artesanais, enquadrados como comunidades tradicionais, não estão contemplados no escopo desse programa.

Observações:

O PG004, semelhantemente ao PG003, apresenta um escopo bastante aquém para um efetivo e justo atendimento a povos e comunidades tradicionais. A Fundação Renova tensiona bastante pelo viés do nexos causal, que exige longos e complexos estudos, em detrimento de fazer uso de uma abordagem mais inclusiva e participativa conforme determina as boas práticas internacionais²⁵.

A CT-IPCT e o CIF têm obtido algum avanço nas ações a dois grupos tradicionais, Degredo e Faiscadores, mediante o emprego da abordagem de precaução.

Uma revisão substantiva de escopo torna-se fundamental, mirando de uma lógica programática setorial para uma abordagem territorial, invertendo portanto a situação atual onde as comunidades tradicionais devem se ajustar aos programas para um modelo onde os programas se ajustem às realidades e demandas das comunidades tradicionais.

Aparentemente, esse é um processo metodológico pacificado no âmbito técnico. Mas que parece enfrentar grandes resistência nas instâncias decisórias da Fundação Renova.

²⁵ UN Habitat, 2008: **Peoples' s Process in Post Disaster and Post Conflict Recovery and Reconstruction**. 61p.
World Bank Global Facility for Disaster Reduction and Recovery, 2011. **Analyzing the Social Impacts of Disaster. Volume I: Methodology**.46p.
Eyre, Anne, Dra. 2006. **Literature Review and best practice review and assessment: identifying people's needs in major emergencies and best practice in humanitarian response**. Report commissioned by the Department for Culture, Media and Sport.

2.5 PG005 - Programa de Proteção Social

Escopo resumido do programa

Segundo documento de Definição do PG005 – Programa de Proteção Social, emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, o programa tem como objetivo promover a proteção social, por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e ações de apoio psicossocial, realizando o acompanhamento das famílias e aos indivíduos impactados pelo rompimento, priorizando as famílias com deslocamento físico, conforme cláusula 54 a 58 do TTAC.

O público-alvo do programa são: famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, para o atendimento dos casos em situação de vulnerabilidade ou de risco social por violação de direitos fundamentais, em decorrência do rompimento da barragem.

O programa contempla os seguintes projetos*:

A. Protocolo para atendimento dos impactados em situação de vulnerabilidade ou risco social

Objetivo: Desenvolver ações de fortalecimento da política de Assistência Social, para a oferta de serviços às famílias vulneráveis impactadas pelo rompimento da barragem.

Este projeto está embasado no apoio à política de assistência social e objetiva desenvolver ações nos municípios que fortaleçam a oferta de serviços socioassistenciais para atendimento e acompanhamento das famílias impactadas com o rompimento da barragem. Ele é composto por, ao menos, cinco ações ampliadas, transversais à sua implementação: articulação de ações com secretarias estaduais de assistência social de MG e ES; articulação de diretrizes e ações com as prerrogativas do SUAS - Sistema Único da Assistência Social; fortalecimento da função de vigilância socioassistencial no âmbito municipal; capacitação dos trabalhadores do SUAS em âmbito municipal, em articulação com as iniciativas de educação permanente em andamento; fomento à supervisão técnica regionalizada dos trabalhadores e gestores do SUAS junto aos municípios impactados.

B. Promoção de acesso das famílias vulneráveis impactadas aos programas de economia e inovação

Objetivo: Promover ações que proporcionem o acesso das famílias vulneráveis, que foram impactadas, aos programas de economia e inovação da Fundação Renova.

Este projeto compõe o eixo denominado intersectorialidade e integração entre os programas da Fundação Renova e contempla três grandes ações: acesso das famílias vulneráveis impactadas aos programas de economia e inovação da Fundação Renova; articulação em rede para acesso das famílias vulneráveis impactadas nos demais programas da Fundação Renova; fomento à intersectorialidade, a partir da perspectiva territorial, para ações de reparação às famílias vulneráveis impactadas. Ele se direciona, em especial, às famílias que tiveram sua renda comprometida pela interrupção de suas atividades produtivas ou econômicas em decorrência do rompimento da Barragem.

C. Trabalho social com famílias antes e após o reassentamento

Objetivo: Acompanhar o processo de reassentamento, antes e após a realocação das famílias que sofreram deslocamento físico em virtude do evento. São as comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.

Este projeto está embasado na atenção às famílias impactadas e contempla duas grandes ações: atendimento especializado às famílias impactadas dos municípios onde houve deslocamento físico, com foco nos processos de desterritorialização e reterritorialização; trabalho focalizado de fortalecimento de vínculos sociais junto às famílias vulneráveis impactadas, especialmente àquelas que sofreram deslocamento físico em virtude do rompimento (comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo) e que foram alocadas temporariamente nas sedes de Mariana e Barra Longa.

*Importante destacar que o escopo do PG005 está em discussão na Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS), em atendimento à Deliberação nº 192 do Comitê Interfederativo (CIF), de

31/08/2018. Esta Deliberação aprovou as Bases Mínimas para a execução do Programa de Proteção Social, nos termos da Nota Técnica nº 24/2018/CTOS-CIF. O documento define as Diretrizes do programa, sendo: reparação integral e integrada; articulação com as políticas públicas; reparação dos impactos oriundos do rompimento da barragem; convergência setorial entre o Programa, as demais iniciativas da Fundação Renova e a gestão pública.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- O PG005 apresentou certa evolução ao longo do período, com a aprovação das Bases Mínimas do programa pelo Comitê Interfederativo (CIF) e desenvolvimento dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social. Entretanto, a morosidade persiste, culminando com a CT-OS emitindo a Nota Técnica nº 26, em 09/10/2018, explicitando o atraso nos programas socioeconômicos da Fundação Renova, dentre os quais o PG005. Este atraso pode ser observado em relação ao orçamento do programa: conforme o documento Balanço das Ações de 2018 e Planejamento 2019 do PG005 emitido pela Fundação Renova, do valor de R\$ 5 milhões previsto para 2018 para o programa, foi realizado apenas, até o momento, R\$ 1,34 milhão. Também se pode observar o atraso em relação aos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social: os mesmos estabelecem quais apoios as Secretarias Municipais de Assistência Social receberão da Fundação Renova (ex.: cessão de automóvel, contratação de equipe, insumos para oficinas socioeducativas, etc.) e serão implantados a partir de janeiro/2019, após sucessivos adiamentos de prazo (o início da ação estava previsto, no Relatório Mensal da Fundação Renova para o CIF – maio/2018, para meados de julho/2018, sendo continuamente postergado até a última data programada, para janeiro/2019, informada no documento enviado pela Fundação Renova à Ramboll em 11/10/2018).
- Devido à revisão do escopo do PG005 e às novas demandas contempladas nos Planos Municipais e Estaduais de Reparação em Proteção Social, a Fundação Renova está realizando revisão orçamentária do programa, conforme informado no Relatório Mensal da Fundação Renova para CIF – setembro/2018.
- Um ponto importante abordado pelas equipes das Secretarias Municipais de Assistência Social, dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) na maioria dos municípios visitados pela Ramboll no período (Rio Doce, Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal/MG, Linhares, Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia, São Mateus e Sooretama/ES) é a preocupação com a falta de acompanhamento psicossocial antes e durante o recebimento do auxílio emergencial/indenização. Este acompanhamento não está sendo realizado pela Fundação Renova, e os CRAS têm dificuldade em fazê-lo, uma vez que os insumos e recursos necessários serão fornecidos pela Fundação Renova a partir do início da implantação dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, a partir de janeiro/2019. Por exemplo, em visita realizada a São José do Goiabal/MG, em junho/2018, representantes do Poder Público Municipal informaram ter havido aumento no uso/abuso de álcool e aumento de conflitos entre a população. Já na comunidade Biboca, neste mesmo município, localizada às margens do Rio Doce, tem ocorrido conflitos entre moradores devido à falta de informação e ao fato de que parte deles recebe o auxílio/indenização e parte não recebe, com a população não tendo conhecimento sobre os critérios de concessão, conforme explicitado pelos moradores em reunião realizada com a Ramboll.
- As ações das Oficinas de Orientação Financeira foram iniciadas no estado do Espírito Santo. O projeto, intitulado “Papo de Valor”, está sendo ministrado em parceria com o Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAI) e Instituto Euvaldo Lodi (IEL). De acordo com informações enviadas pela Fundação Renova à Ramboll, em 11/10/2018, serão realizadas 203 oficinas, com 40 vagas cada, de 19/10/2018 a 14/02/2019, nos municípios de Baixo Guandu, Aracruz, Linhares, Colatina, São Mateus, Marilândia e Serra (ES). A divulgação dos encontros será feita por meio de carro de som e teatro educativo. Para o estado de Minas Gerais, a Fundação Renova está finalizando contratação de consultoria. Segundo relatos de membros da CT-OS, em sua 29ª reunião ordinária, as oficinas são realizadas por meio de peças de teatro que mostram, de forma lúdica, a importância de não se gastar mais do que se tem. Entretanto, não é realizada uma complementação com uma abordagem prática de planejamento financeiro focada nas pessoas que estão recebendo indenização/auxílio financeiro. Além disso, as oficinas não estariam alinhadas com o processo e demais programas de recuperação das atividades econômicas, e estariam beneficiando famílias vulneráveis de um modo geral do território, e não apenas os atingidos, comprometendo a eficácia da ação.
- A situação dos atingidos na região do Rio Pequeno e lagoa Juparanã (Linhares e Sooretama/ES) ocasionou o desenvolvimento de ações não previstas inicialmente no PG005, uma vez que esta área foi atingida como decorrência secundária do desastre. Em consonância com o Plano de Contingência (em resposta à

Deliberação nº 180 do CIF), a Fundação Renova tem realizado trabalho junto à Defesa Civil e às Prefeituras de Linhares e Sooretama para atender famílias atingidas. Entretanto, foi constatada falta de informação e articulação entre os atingidos e a Fundação Renova, evidente no não cumprimento de preparativos necessários à saída das famílias do Rio Pequeno anteriormente ao início das obras no canal. Houve necessidade de intervenção emergencial da Defensoria Pública do Espírito Santo na organização destas famílias (conforme relatos obtidos em campo e da DPU e da Prefeitura de Linhares na 28ª CT-OS). Além disso, em Patrimônio da Lagoa (Sooretama), a inundação atingiu áreas de uso comum e públicas, comprometendo também a agregação social, por se tratar de locais onde os moradores praticavam lazer, esporte, atividades culturais e de espiritualidade.

- Originalmente, o PG005 não contempla ações da Proteção Social Especial (casos atendidos pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS), focando-se apenas na Proteção Social Básica (atendidos pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS). Entretanto, é consenso entre as Secretarias de Assistência Social dos municípios atingidos de Minas Gerais e Espírito Santo de que houve aumento de demanda para a Proteção Social Especial também. Inclusive, a NT nº 24 da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT-OS) destaca divergência entre Fundação Renova e CT-OS sobre a não consideração das atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, ofertado nos CREAS, no escopo do PG005. A Fundação Renova afirma que não há comprovação de relação de causalidade com o desastre. Entretanto, visitas de campo a municípios atingidos demonstram aumento nos atendimentos relacionados à Proteção Social Especial, como por exemplo em Mariana/MG e Baixo Guandu/ES. Em Mariana, o número de novos casos atendidos pelo CREAS aumentou de 189, em 2016, para 317, em 2017; e o número de casos acompanhados pelo CREAS anualmente aumentou de 2.039, em 2015, para 3.627, em 2016, e terminando 2017 em 3.013, segundo dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Mariana. Em documento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação de Baixo Guandu entregue à Ramboll em visita de campo em 27/08, destacam-se os seguintes números, referentes ao período fevereiro/2013 a outubro/2015, pré-desastre, e novembro/2015 a novembro/2017: aumento no número de famílias acompanhadas pelos CRAS, de 3.401 para 5.685; aumento de 157 para 379 famílias inscritas no bolsa família; aumento de 280 para 929 visitas domiciliares; aumento de 1.951 para 2.639 famílias acompanhadas no CREAS; aumento de 2 para 15 crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; aumento de 4 para 16 crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual; aumento de 2 para 11 pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar.

Observações:

- Enquanto as ações do programa não se iniciarem efetivamente* (ex.: a implantação dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social ocorrerá a partir de janeiro/2019), não está sendo cumprida a Cláusula 54 do TTAC, que estabelece a criação de “programa para promover a proteção social, por meio de ações socioassistenciais, incluindo ações socioculturais e apoio psicossocial, desenvolvendo o acompanhamento às famílias e aos indivíduos impactados pelo evento, priorizando os impactados com deslocamento físico”.
- Segundo a NT nº 26 da CT-OS: *“Também o Programa de Proteção Social caminha a passos lentos, ainda não tendo efetivamente iniciado suas atividades em toda a calha (...)”*.
- Menos da metade do orçamento previsto para 2018 foi realizado até o momento (R\$ 1,34 milhão, de um total de R\$ 5 milhões) e haverá alterações no orçamento geral do programa devido aos novos compromissos que serão assumidos pela Fundação Renova quando da implantação dos Planos Municipais e Estaduais de Reparação em Proteção Social. Com isso, este programa encontra-se em revisão de orçamento.
- As Oficinas de Orientação Financeira são uma atividade essencial para a Proteção Social e para a sustentabilidade do processo de restauração dos meios de vida dos atingidos. Entretanto, a metodologia utilizada corre o risco de não alcançar estes objetivos, devido ao fato de não abordar questões relacionadas especificamente ao uso do recurso da indenização/auxílio financeiro e de abordar o assunto de modo mais genérico e para um público ampliado (não apenas atingidos).
- Para a efetividade do PG005, é essencial se considerar a Proteção Social Especial, inclusive devido ao acirramento de questões sociais devido à demora na implantação das ações e projetos de Proteção Social (ex.: os Planos Municipais de Reparação em Proteção Social serão iniciados apenas em janeiro/2019, conforme informado no documento enviado pela Fundação Renova à Ramboll em 11/10/2018) e aos dados reportados pelas diversas Secretarias Municipais de Assistência Social relativos ao aumento de casos atendidos nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) pós-desastre.

- Na área social, a Fundação Renova tem como foco a transferência de recurso financeiro (auxílio emergencial/indenização), até o momento dissociada da Proteção Social, pois não foram iniciadas as ações dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social. As boas práticas internacionais (ex.: *"From extreme poverty to sustainable livelihoods – A technical guide to the graduation approach"*, CGAP e Ford Foundation) orientam que, primeiramente, deve-se abordar a comunidade com ações de Proteção Social, fortalecendo estruturas familiares e de coesão social, e apenas depois repassar recurso financeiro. Esta inversão de prioridade na área social tem contribuído para os casos levantados, em visita a Aracruz e Linhares (ES), junto às equipes dos CRAS e CREAS, destacando-se: aumento no uso de álcool e drogas, conflitos familiares, ociosidade, violência doméstica, aliciamento de crianças e adolescentes. Em Aracruz, segundo dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, de 2015 a 2017, triplicou o número de medidas socioeducativas (30 jovens acompanhados, em 2015; 99, em 2017) e aumentou o número de atendidos nos CRAS (4.198, em 2015; 7.962, em 2017) e no CREAS (264, em 2015; 904, em 2017).

2.6 PG006 - Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento FM-GPR-001 Rev. 03, emitido pela Fundação Renova em julho/2018.

Configura-se como um programa multidisciplinar e transversal à atuação da Fundação Renova, tendo seus processos consolidados em quatro grandes pilares: Comunicação, Participação e Diálogo Social, Canais de Relacionamento e Ouvidoria. A integração desses pilares com os demais programas da Fundação Renova é elemento-chave para a promoção da participação e controle social das comunidades atingidas nos processos de planejamento e execução das ações de reparação e compensação, assim como o plano complementar de Gestão Integrada do Território. (Reporte 01, 2/7/18, FR)

A CT-CPDS recomenda, por meio da Nota Técnica nº 07/2018/CTCPDCS/CIF (4/10/18), que ao escopo acima, sejam incluídos: a) o Plano Territorial Integrado – PTI; b) que o conteúdo e a metodologia do item de controle social sejam detalhados; c) que se fomente mais participação dos atingidos conforme cláusula 2 do TAC – Governança e cláusula 11 do TTAC.

Em resposta à Nota Técnica nº 07/2018/CTCPDCS/CIF (4/10/18), a Fundação Renova encaminhou junto do ofício OFI.NII.102018.4527 a versão FM-GPR-001 Rev. 03, Id. 02 de outubro/2018 do PG006 – Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, ao qual foi acrescido ao escopo os seguintes objetivos para este programa:

- Assegurar canais de interação, diálogo e relacionamento contínuo com a população impactada e demais públicos interessados, zelando sempre pela transparência e integridade, junto a todos os grupos e territórios de atuação da Fundação Renova.
- Garantir acesso à informação ampla, transparente, acessível e contínua a todos os interessados, de modo a favorecer a participação esclarecida da sociedade nos processos de reparação e compensação.
- Apoiar os demais programas da Fundação Renova no que tange à promoção de participação social e comunicação no desenvolvimento e implementação dos projetos socioeconômicos e socioambientais previstos no TTAC.

Nesta última versão do programa, a Fundação Renova confirmou a subdivisão do mesmo em quatro pilares, definindo o seguinte escopo para cada um deles:

Pilar	Projeto/Processos	Objetivo
Participação e Diálogo Social	Processo - Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação	(1) Compreender as características e o contexto dos territórios e o histórico de atuação da Fundação Renova nas localidades; (2) Identificar e caracterizar as partes interessadas, bem como os ativos locais e suas redes, criando condições para a instituição de espaço dialogais e fomento à colaboração entre as partes; e (3) Estabelecer uma aproximação com as lideranças e outros atores locais. O atendimento a esses objetivos busca identificar as questões relevantes para o trabalho de reparação e compensação e orientar as estratégias de participação e controle social, garantindo que as ações a serem implementadas estejam adaptadas às particularidades locais e às demandas e expectativas da população atingida.
	Processo - Participação Social nos Programas da Fundação Renova	Planejar e promover a participação social nos programas da Fundação Renova, de modo a permitir que as partes interessadas possam influenciar nas decisões relativas a todas as suas etapas, especialmente as Comissões Locais e população atingida. O processo envolve a implementação de espaços dialogais para a construção participativa de decisões para o direcionamento do trabalho de reparação e compensação.
	Processo - Controle Social nos Programas da Fundação Renova	Planejar e promover o controle e a responsabilização sobre o trabalho de reparação e compensação realizado pela Fundação Renova, em todas as suas etapas. O controle social está baseado na instituição de espaços de diálogo, regulares e ad hoc, que permitem a fiscalização, acompanhamento, avaliação e prestação de contas para controle da execução das ações dos Programas, verificação da correspondência entre ações implementadas e acordos coletivos, apuração de resultados e verificação dos recursos aplicados.
Comunicação	Processo - Assessoria de Imprensa	Estabelecer um relacionamento com a imprensa local, regional, nacional e internacional, atendendo 100% das demandas; estabelecer modelo de prestação de contas permanente sobre as ações de reparação, informando, de forma proativa, o andamento das iniciativas, evolução dos programas, resultados e outros temas de interesse; preparar e disponibilizar porta-vozes para atender e responder às demandas da imprensa; levar grupos de jornalistas à área atingida para mostrar os impactos e a evolução das ações de reparação.

	Processo - Produção de Conteúdo	Realizar curadoria de conteúdo sobre o processo de reparação da Fundação Renova e outros assuntos de interesse dos públicos, direcionando informações para diversas mídias e veículos institucionais, para garantir o acesso à informação ampla, transparente e compreensível para população direta e indiretamente impactada.
	Processo - Campanhas e Eventos	Prestar conta sobre as ações da Fundação Renova; fazer divulgação de ações com caráter de prestação de serviços presentes em algumas das ações de reparação; proporcionar a troca de experiências e a construção coletiva; e sensibilizar público interno e/ou externo sobre assuntos específicos.
	Processo - Canais de Informação e Interação com as Comunidades	Estabelecer canais informativos e de interação, com linguagem empática, adequada e de fácil compreensão para a população atingida, nas áreas rurais e comunidades ao longo do rio Doce, em Minas Gerais e Espírito Santo. Co-criar as soluções de comunicação com a participação efetiva das comunidades diretamente atingidas, relatando os anseios dos atingidos e o trabalho de reparação feito pela Fundação Renova.
Canais de Relacionamento	Projeto - Implantação dos Canais de Relacionamento	Disponibilizar Canais de Relacionamento de forma a facilitar o acesso da sociedade às ações desenvolvidas pela Renova, bem como permitir o compartilhamento de informações relativas à individualidade de cada manifestante.
	Projeto - Instalação de Novos CIAs	Atender à Deliberação 105, com a implantação de CIAs nas localidades de Povoação, Aracruz e São Mateus, todos no Estado do Espírito Santo.
	Projeto - Implantação do Portal do Usuário	Atender à Deliberação 105, mediante implantação de sistema virtual de consulta.
	Processo - Gestão dos Canais de Relacionamento	Garantir acesso a informações, oferecendo aos interessados orientações, de forma transparente e acessível, sobre programas e ações da Fundação Renova, por meio dos seguintes Canais de Relacionamento: a Central 0800, o Fale Conosco, os Centros de Informação e Atendimento (CIAs) e o Portal do Usuário.
Ouvidoria	Projeto - Padronização e implantação de procedimentos de atuação	Estabelecer procedimentos, mapear processos e elaborar fluxogramas das atividades da Ouvidoria para assegurar a devida qualificação e apuração das manifestações além de treinar os pontos focais da Ouvidoria, avaliar atividades de acordo com os critérios de eficácia dos mecanismos de reclamação e denúncia.
	Processo - Gestão das Manifestações na Ouvidoria da Fundação Renova	Assegurar acesso a um mecanismo de reclamações às comunidades impactadas, com o devido registro, qualificação, apuração e respostas às reclamações e denúncias relativas aos processos de reparação e remediação da Fundação Renova.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Por ter uma abrangência territorial e transversal temática muito ampla, o monitoramento deste programa requer um cruzamento de diversas fontes de dados e informações. Dentro dos quatro eixos do programa, quais sejam: a) participação e diálogo social, b) comunicação, c) canais de relacionamento e d) ouvidoria existem uma quantidade muito extensa de atividades realizadas a cada mês, uma vez que essas atividades costumam quase sempre serem de suporte à execução de quase todos os outros programas de reparação e compensação.

Desde o primeiro até o último mês, são realizadas uma série de atividades de monitoramento, algumas delas sendo transformadas em rotinas necessárias para verificação das fontes. Como atividades rotineiras nos meses de monitoramento destacam-se:

- 1) Visitar periodicamente o sítio eletrônico para observar as funcionalidades, acessibilidade, lógica e didática das pautas de informação, linguagem, conceitos de comunicação norteadores do que e como são expressas as informações úteis dos programas para o processo de reparação. Neste caso esta atividade mensal de monitoramento também alimenta a auditoria do programa PG036 – Comunicação Nacional e Internacional;
- 2) Acessar, filtrar e baixar dados do Sistema de Gestão de Stakeholders instalado em ambiente virtual da Fundação Renova, do qual extraem-se dados dos Canais de Relacionamento e do Cadastro Integrado. Com estes dados, é possível acompanhar alguns indicadores selecionados que caracterizam os padrões de qualidade de atendimento promovido pela Fundação e sua relação com o crescimento quantitativo e qualitativo dos atingidos cadastrados, além de análises territoriais dos mesmos;
- 3) Solicitar, receber, filtrar e analisar os dados de registros de manifestações no sistema da Ouvidoria da Fundação Renova. Deste banco de dados é possível analisar o tratamento de questões críticas de alguns programas que são registradas pelos manifestantes e como o processo de resposta da Fundação opera diante dos relatos classificados por temas e criticidade;

- 4) Estudar as publicações midiáticas e técnicas que são produzidas pela Fundação Renova, ponderar e analisar em relação a outras publicações de outras partes interessadas que produzem opiniões, informações ou conhecimentos sobre o processo de reparação;
- 5) Frequentar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, bem como os seminários intercâmaras do CIF com temáticas afins;
- 6) Participar das atividades de integração interdimensional internas da Ramboll, ler a produção do monitoramento dos outros programas, estudar os aspectos de interfaces para verificar os resultados das atividades realizadas pela Fundação Renova na interface deste com os demais programas;
- 7) Realizar amostragens intencionais, escolhidas por critérios definidos entre as dimensões social, de governança e economia da equipe da Ramboll, para realizar coletas de dados primários em visitas seletivas aos territórios atingidos.

Por eixo deste programa, os principais achados e sua evolução temporal são descritos em tópicos a seguir:

a. Participação e diálogo social:

Nas ações de promoção da participação e diálogo social, a Fundação Renova devia estruturar e desenvolver mecanismos e processos de participação qualificada, pautada pelo compartilhamento de poder e responsabilidade, mediando os processos de diagnóstico, planejamento, execução, monitoramentos e avaliações dos impactos e respectivas medidas de restauração e compensação. Além do controle social a ser exercido sobre essas medidas que foram traduzidas nos 42 programas.

Até o início de 2018, como estavam instituídos a participação e o diálogo social pela “política de engajamento de *stakeholders*” da Fundação Renova, estavam sendo cumpridas insatisfatoriamente as abordagens previstas no TTAC e exigidas na Ação Civil Pública, a qual ressalta o fato de que “projetos com pouca ou nenhuma participação resultam em insucessos devido ao baixo capital social envolvido, já que políticas são deliberadas, em nível de estado, sem a consulta e participação efetiva das comunidades.” E reafirma, em várias passagens, que a “construção coletiva de cenários e soluções para a crise passa pela gramatura de três estágios: (a) diagnóstico e valoração do dano; (b) definição de planos, projetos e programas de reparação; (c) gestão e execução do planejado”. O diálogo e a comunicação devem garantir o “acesso à informação ampla, transparente, completa e pública, em linguagem acessível, adequada e compreensível a todos os interessados, como condição necessária à participação social esclarecida” [com] “multiplicidade de formas e procedimentos de divulgação e efetiva participação social” (MPF, 2016)²⁶.

A Fundação Renova fez, no princípio de 2018, a reorganização de seu organograma, estabelecendo as gerências de território instituídas em seis aglutinações territoriais com similaridades de danos e paisagem socioeconômica e ambiental, a fim de qualificar a troca de informações dos programas com território agrupados por proximidade geográfica e por tipo de danos. Em março/2018, este novo formato de atuação territorial começou a ganhar forma prática, o que gerou proximidade dos gerentes dos territórios com os problemas e desafios colocados pela população atingida de cada área. Entretanto, ainda no primeiro semestre de 2018, as soluções aos problemas traduzidas em ações dos programas de reparação e compensação chegavam aos diferentes públicos de maneira fragmentada, fazendo com que o diálogo alcançado não contribuísse com a constituição das bases de uma participação efetiva dos atingidos nos programas endereçados a eles.

Ao longo do período monitorado, ficou constatado que a informação de muitos programas chegou descontextualizada, sem uma metodologia garantidora de ações de interface dos programas o que mais contribuiu para diminuir os níveis de participação ou deixá-los muito desiguais de programa a programa em cada território.

Após algumas trocas de equipes e gestores da área de comunicação e participação social ocorridas no primeiro semestre de 2018, ainda reconhecendo uma comunicação insipiente interna e externa, que seria facilitadora da participação e do controle social, a Fundação Renova vem, desde junho e julho/2018, elaborando Planos Territoriais Integrados (PTI's).

²⁶ MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF). Ação Civil Pública com Pedido de Liminar Inaudita Altera Para (ACP). Belo Horizonte: Ministério Público Federal Procuradoria da República nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo – Força Tarefa Rio Doce, 28 de abril de 2016.
MPF, MPMG, MPES, DFU; Recomendação Conjunta, Nº 10 de 26 de março de 2018

A definição da metodologia dos PTI's que começou ser cunhada no primeiro semestre de 2018, apenas na versão de meados de outubro/2018 do PG006 protocolizada junto ao CIF e a CT-CPDCS pela Fundação é que foi descrita integralmente, demonstrando uma maturação conceitual e estratégica de unir o diálogo social como base para o fomento da participação e facilitação do controle social sobre o conjunto integrado dos programas com abrangência em cada parcela do território.

A metodologia dos Planos Territoriais Integrados tem um limite temporal pois se encontra em fase interna de elaboração/implementação. Sem ainda alcançar uma aplicação real e completa na prática da interação da Fundação Renova com os territórios da reparação por meio dos seus programas, atuando em conexão entre si e com o contexto dos danos de cada território, não é possível mensurar ainda o grau de sucesso de sua aplicação.

Portanto, nas ações de coleta de informações no território e nas Câmaras Técnicas do CIF, captura-se que os esforços de comunicação e disponibilização das informações sobre os danos e a reparação são insuficientes para um processo mais qualificado de tomada de decisão participativa sobre os programas, bem como de facilitar o controle social efetivo sobre os mesmos. Segundo os dados de monitoramento, a prática da participação e controle social no programa de reassentamento indica também um processo de amadurecimento da Fundação Renova na matéria, mas ainda não sedimenta todos os propósitos e aspectos da sua metodologia de PTI.

b) Comunicação:

A comunicação interna da Fundação Renova apresentou-se como um dos grandes desafios reconhecidos por diversos interlocutores da própria Fundação em reuniões de Câmaras Técnicas e entrevistas de monitoramento. Dentro do período monitorado, a Fundação Renova instalou um sistema de comunicação virtual interno, chamado Conectas, que melhora consideravelmente o acesso à informação e as possibilidades de interação entre os diversos atores internos dos diferentes programas. O sistema virtual, contudo, é uma ferramenta cujo funcionamento depende de adoção estratégica da comunicação de integração dos programas pelos líderes e gestores.

Segundo a Fundação Renova, "a Comunicação trabalhou na produção de conteúdo de qualidade distribuídos por meio de canais internos e externos de interação com a sociedade, assim como todas as ações de comunicação tiveram como premissa atuar de forma integrada e com foco no atingido, sob uma perspectiva territorial, visando um trabalho que seja cooperativo, multidisciplinar e complementar. Para organizar as realizações, foram estabelecidas prioridades por dimensões e as estratégias de comunicação foram desenhadas a partir do mapeamento das demandas, dúvidas e percepções iniciais da parte dos atingidos".

No período monitorado, registra-se o incremento de produção de conteúdo na mídia, nas rádios dos territórios, na produção do jornal "Voz da Comunidade", na produção de vídeos temáticos informativos, no reconhecimento do conceito de atingidos nos produtos de comunicação, nas oficinas participativas de construção de plano de comunicação comunitário, como as duas realizadas com a comunidade de Degredo.

A percepção da população atingida, gestores locais e regionais é de que a comunicação ainda não cumpre o essencial sobre a contextualização dos danos, dos direitos e dos programas de reparação e compensação. O conceito de comunicação que referenciava a versão deste pilar no programa no início de 2018 era incompatível com a necessidade de comunicação dialógica e comunitária e foi sofrendo adaptações significativas dentro do período monitorado, mas é perceptível uma resistência dos atingidos em confiar na reparação liderada pela Fundação Renova, uma vez que, em momentos-chaves para os atingidos em relação aos danos percebidos, as atividades e conteúdo de comunicação foram percebidos como propagandísticos da Fundação Renova e pouco associados ao contraditório daqueles que pleiteiam seus direitos à reparação e ainda não se veem plenamente reconhecidos.

Assim como as melhorias em curso no pilar de participação e diálogo social, a comunicação, ainda em transformação como parte da transversalidade e multidisciplinaridade que o PG006 exige, precisa consolidar-se diante da presença dos programas em cada território, gerando efetividade nas suas ações integradas entre si e aos danos que devem reparar e compensar.

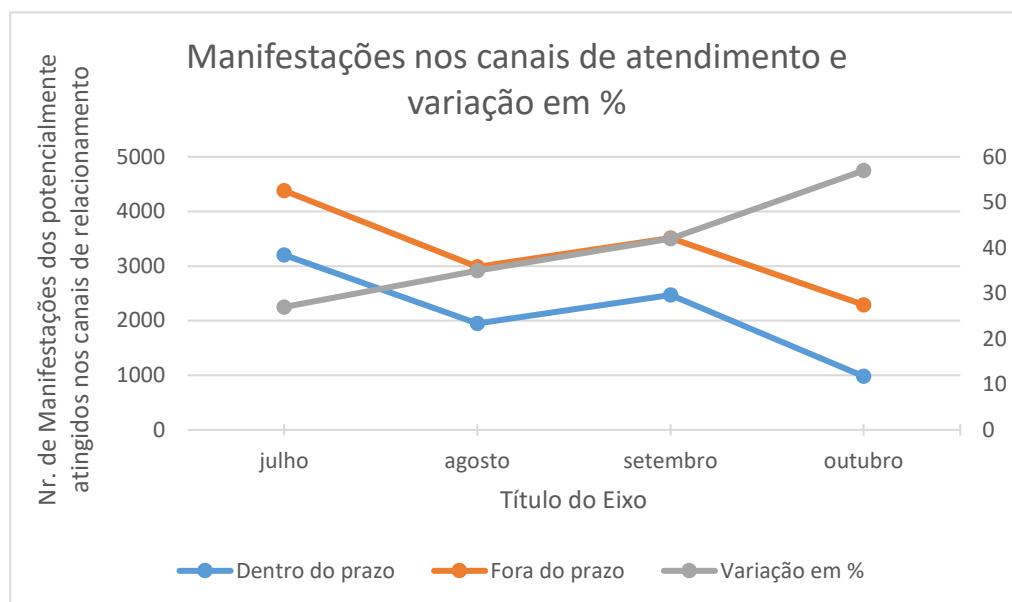
c) Canais de Relacionamento:

Houve vários investimentos em melhorias dos Canais de Relacionamento da Fundação Renova no período monitorado: a) continuidade nos treinamentos das equipes de atendimento presencial, telefônico e pela internet; b) ajustamento do sistema de respostas e matriz de responsabilidade dos pontos focais dos programas para

adequação das respostas aos manifestantes; c) ampliação e reformulação das redes de Centro de Informação Atendimento (CIA's); e d) princípio de integração da gestão dos canais de relacionamento com a nova política de comunicação, participação e diálogo social.

Estes aperfeiçoamentos indicam disposição de fortalecimento do PG006 como um todo, apesar de que, no campo e na ouvidoria, houve denúncias de atendimento inadequado por parte de alguns atendentes (fonte: Dados da Ouvidoria – Fundação Renova), denúncia de o CIA de Linhares estimular a ocupação irregular de pessoas interessadas em receber auxílio emergencial em Degredo (entrevista de campo e participação na CT-ICPT) e queda da eficiência no principal indicador para este eixo do PG006: aumento crescente no quadrimestre da taxa de fechamento das manifestações fora do prazo de cinco dias úteis (Figura 3.6-1).

Figura 3.6-1 - Número de manifestações mensais nos canais de atendimento da Fundação Renova e taxa de fechamento fora do prazo no quadrimestre julho-outubro de 2018. Fonte: Filtro19/Canais de Relacionamento/SGS/Renova.



Das manifestações dos potencialmente atingidos nos Canais de Relacionamento a taxa de resposta fora do prazo em relação ao total em julho era de 22%, subiu para 35% em agosto, depois 42% em setembro, e em outubro subiu para 57% de fechamentos das manifestações fora do prazo.

Como uma grande parte das manifestações está relacionada à consulta ao resultado de elegibilidade do cadastro (PG001), da concessão do auxílio emergencial (PG021) e da indenização mediada (PG 002), com a redução do ritmo dos processos de homologação, dentre outros fatores, mesmo que reduzindo o número de manifestação geradas entre os potencialmente atingidos, a eficácia e eficiência no fechamento das respostas à demanda das manifestações tem caído para este tipo de recorte de usuários dos Canais de Atendimento.

A piora deste indicador também é possível de ser capturada nos números apresentados pelos relatórios da Fundação Renova "Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social – Relatório Trimestral de Atividades – 2º e 3º trimestre 2018" entregues respectivamente em julho e outubro/2018 à CT-CPDCS.

Faz-se necessário um chamado de alerta sobre a perda de qualidade contínua deste indicador nos últimos quatro meses. Nos municípios nos quais aparecem maiores quantidades de reclamações sobre cadastro, elegibilidade para pagamento de auxílio emergencial e indenizações nas respectivas Câmaras Técnicas e levantamento de dados primários coincidem com maioria dos municípios cujas as taxas de respostas às manifestações fora do prazo têm se elevado. Com exceção de Mariana por ter outro cadastro fora do Cadastro Integrado, os municípios com assessorias técnicas contratadas como é o caso de Barra Longa, Santa Cruz de Escalvado e Rio Doce, essas taxas têm mostrado grande piora, respectivamente em outubro as manifestações fechadas fora do prazo estão respectivamente em 83%, 86% e 82%.

Este indicador ajuda a mostrar que persiste uma disparidade grande entre o que a Fundação Renova diz com o que pratica de Comunicação e Diálogo na realidade, quanto ao estágio de informação dos direitos aos diferentes territórios dos atingidos, gerando polêmicas e conflitos locais entre os reconhecidos e os ainda não reconhecidos como tal. A Fundação Renova reconheceu mais uma vez colocando isso como grande desafio do momento e diz estar designando um intenso esforço interno para sanar essa disparidade.

Há duas hipóteses deste monitoramento neste quadrimestre:

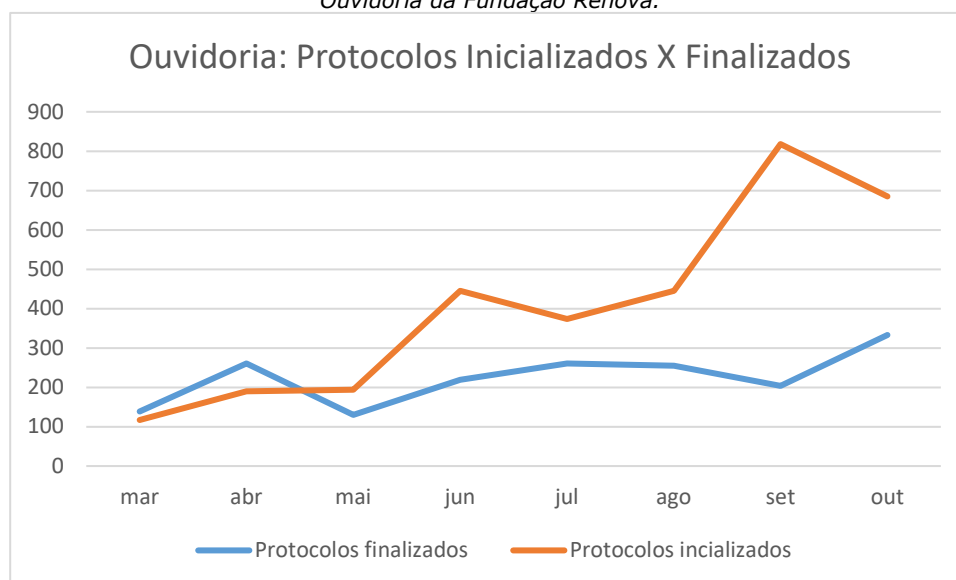
- As auditorias internas de controle de qualidade dos dados dos diferentes setores são desiguais em processos e resultados, reduzindo a precisão e confiança, especialmente no que tange a espacialização das questões afins com todos os programas da Fundação Renova;
- As novas mudanças estruturais de governança da Fundação Renova e os seus novos colaboradores e/ou seus novos papéis devem ser aproveitados mais sistemicamente a fim de resultar em efetividade ao atendimento amplo e acolhedor aos direitos de reparação dos cidadãos. Contudo, os próprios técnicos da Fundação Renova, quando questionados nas Câmaras Técnicas assistidas, admitem que o desafio de integração da gestão dos programas ainda é enorme porque conceitos de participação, diálogo, interdependência das ações e dos resultados, foco e centralidade nos atingidos são tratados sem equanimidade no processo prático de gestão dos programas.

d) Ouvidoria:

A principal evolução de atividades do eixo Ouvidoria neste PG006 são os resultados de crescimento expressivo das manifestações nos canais de colheita de denúncias e reclamações com a comunicação pública da ouvidoria ao território atingido e melhoria da acessibilidade deste canal no sítio eletrônico da Fundação Renova.

Essa divulgação da ouvidoria da Fundação Renova no território dos atingidos abriu definitivamente um canal de manifestação das insatisfações da sociedade. O setor havia relatado no princípio de 2018 junto à CT-CPDCS que estava em ação para zerar o passivo de denúncias não finalizadas que se acumulavam de 2016 a 2017, daí que fica expresso no gráfico da Figura 3.6-2 que antes da massiva divulgação iniciada junho/2018, o número de protocolos finalizados a cada mês estava maior do que os protocolos inicializados.

Figura 3.6-2 - Comparação dos protocolos inicializados e finalizados de março a outubro de 2018. Fonte: Banco de dados da Ouvidoria da Fundação Renova.



Fica evidente no gráfico que, após o início da divulgação pública da ouvidoria da Fundação Renova, o número de denúncias protocolizadas ultrapassou oito vezes em sua média mensal, de 49,3 para 408,5 manifestações/mês, considerando o mesmo período de 2017. Ficando o número de finalizações bem abaixo, indicando que o passivo de resposta voltou a crescer e que a equipe do setor não é o suficiente para um atendimento eficaz da demanda dos atingidos.

Na versão do PG006 de outubro/2018 apresentada à CT-CPDCS, este pilar do programa foi o único que não apresentou evolução. As solicitações de melhorias e esclarecimentos para este item do programa feitas por esta Câmara Técnica não foram atendidas especialmente no que tange a:

- Apresentação dos critérios de classificação de criticidade das manifestações vinculados aos procedimentos de aplicação dos mesmos por parte dos atendentes;
- Auditoria interna dentro do fluxograma de procedimento operacional da ouvidoria, pois nota-se que muitas manifestações, em torno de 30%, que são classificadas como anônimas apresentam nos relatos nome, contatos telefônicos e algumas até número de documentos pessoais dos reclamantes.
- Não fica claro na definição do programa e nos relatórios auditados no período de monitoramento quanto a "se e como" a Fundação Renova faz um aproveitamento dos dados da ouvidoria e dos canais de relacionamento para o aperfeiçoamento estratégico e gerencial do conjunto dos programas.
- Registra-se que a CT-CPDCS que acompanha este programa no sistema de governança continua se movimentando para trazer mais capacitação aos órgãos sobre a melhoria da qualidade da participação neste sistema de governança. Foram realizados no período monitorado dois seminários intercâmaras com participação dos atingidos sobre conceitos, processos e indicadores de participação e controle social em todos os programas.

2.7 PG007 – Programa de Assistência aos Animais

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo estruturado no documento “PG007- Programa de Assistência aos Animais” emitido pela Fundação Renova em outubro/2017 (Revisão 01), o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

- 1) Assistência aos animais domésticos extraviados e desalojados pelo evento de rompimento da barragem de Fundão na região de Mariana e Barra Longa;
- 2) Promover a saúde e bem estar dos animais atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, garantindo-lhes alimentação e manejo adequados, cuidados veterinários e vacinação de acordo com a legislação vigente;
- 3) Destinação final dos animais, seja por restituição aos seus tutores, ou por adoção responsável;
- 4) Estruturado pelos seguintes processos: (i) Ações emergenciais de resgate, guarda e destinação; (ii) Processo de Assistência aos Animais (Resgate, encaminhamento aos Centros de Acolhimento Temporário, alimentação, assistência médica veterinária e processos de adoção);
- 5) O planejamento do programa abrange até 2020 com orçamento estimado de R\$ 23,09 milhões (R\$ 11,78M para 2016; R\$ 3,9M para 2017; R\$ 3,44M para 2018; R\$ 3,70M para 2019; R\$ 0,18M para 2020);
- 6) Deliberação CIF nº 266 de 30/10/2018 aprova o Escopo do Programa de Assistência aos Animais, apresentado e implementado pela Fundação Renova.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- O novo escopo do programa havia sido apresentado na reunião da CT-OS de julho/2018, quando alterações foram propostas pelos membros presentes. Após trabalho em conjunto da Fundação Renova, CT-OS e representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o escopo foi redesenhado e reapresentado na 28ª reunião da CT-OS, resultando na sua aprovação.
- Até o momento, foram resgatados/acolhidos 644 animais, considerando-se os animais com prontuário e cadastro (ou seja, excetuando-se animais acolhidos em caráter emergencial que não tiveram controle realizado à época). Além disso, já houve o nascimento de 198 animais posteriormente ao acolhimento.
- Um ponto de atenção no programa diz respeito ao envelhecimento dos animais (em especial dos animais produtores, como vacas). Para esta questão, está sendo desenvolvido um plano para a reprodução e reposição dos animais.
- Este programa apresenta um vínculo com o PG008, pois a devolução dos animais para as pessoas que sofreram deslocamento físico só poderá ocorrer com o processo de reassentamento concluído. Nesse sentido, torna-se importante considerar prazo, orçamento e atividades necessárias para esse período.

Observações:

Este programa foi bem avaliado e encontra-se devidamente implementado à luz de seu escopo e abrangência espacial.

O ponto de atenção reside no tempo de manutenção dos animais e na devolução dos mesmos associada ao reassentamento.

2.8 PG008 – Programa de Reconstrução, Recuperação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento “PG008 – Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira – Definição do Programa”, emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, que tem o seguinte objetivo: “Reconstrução, recuperação e realocação das localidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira com projetos específicos por localidade. Após a conclusão da reconstrução e reassentamento será realizado monitoramento dos reassentamentos com abrangência dos programas sociais nas localidades por até 36 meses”.

Ele é composto pelos seguintes projetos:

- Reconstrução de Bento Rodrigues;
- Reconstrução de Paracatu de Baixo;
- Reconstrução de Gesteira;
- Reconstrução da escola, reforma da quadra e praça de Gesteira;
- Disponibilização de moradias temporárias e
- Acompanhamento do pós-reassentamento.

O programa possui o escopo acrescido do seguinte compromisso deliberado no CIF:

- **Deliberação nº 96**, de 04/08/2017: Solicita readequação do desenho urbano para o reassentamento de Bento Rodrigues e estabelece novas diretrizes para o processo de reassentamento das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira.

O programa também é pautado por **78 diretrizes** formuladas a partir de debates com os atingidos e atingidas, para nortear o processo de reassentamento de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e a reconstrução das demais comunidades rurais atingidas. As diretrizes foram homologadas em acordo judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública de Mariana, ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) após o desastre.

Além disso, este programa é amplamente discutido nas reuniões descritas a seguir:

- Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas (**CT-INFRA**) e Grupo de Trabalho Local Interdisciplinar de Reparação do Direito à Moradia (**GT-Moradia**), instituído conforme os termos da ata de audiência do dia 27/03/2018 no âmbito da Ação Civil Pública nº 0400.15.004335-6 (ACP I).

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Embora a conclusão da obra da Nova Bento esteja prevista para agosto/2020, os reassentamentos de Paracatu de Baixo e Gesteira não têm perspectiva de finalização. O primeiro ainda se encontra em processo de licenciamento, sendo provável um processo conflituoso já que a gleba selecionada apresenta 72% do seu território com restrições ambientais. No caso de Gesteira, a compra da área para implantação do reassentamento está em vias de ser concluída. Observa-se um avanço físico de 7% no cronograma do reassentamento de Paracatu de Baixo e 1,2% no cronograma do reassentamento de Gesteira.

Segundo o Relatório de Avaliação dos efeitos e desdobramentos do rompimento da Barragem de Fundão em Mariana-MG, elaborado pela Força Tarefa instituída pelo Estado de Minas Gerais através do Decreto nº 46.892/2015, **cerca de 482 unidades habitacionais foram atingidas pelo desastre**, sendo 349 imóveis localizados em Mariana e 133 em Barra Longa.

Segundo o documento “Universo Atual de Atendimento Reparação ao Direito à Moradia - Mariana-MG” de 15/10/2018, a Fundação Renova possui um cadastro de **502 famílias** nos municípios de Mariana (Bento Rodrigues, Camargos, Ponte do Gama, Paracatu de Baixo, Paracatu de Cima, Borba, Pedras e Campinas) e Barra Longa (Gesteira e Barretos), que serão atendidas pelas seguintes modalidades de reparação do direito à moradia:

- Reassentamento coletivo de Bento Rodrigues: 261 famílias;
- Reassentamento coletivo de Paracatu: 123 famílias;
- Reassentamento coletivo de Gesteira: 34 famílias;
- Reassentamento familiar: 62 famílias;

- Reconstrução: 14 famílias;
- Pecúnia: 8 famílias.

Estes números são atualizados quinzenalmente e a diferença entre o número de atendimentos (502) e o número de unidades habitacionais atingidas (482) se deve a novos desmembramentos de núcleos familiares.

Segundo dados informados em 03/11/2018 pela Assessoria Técnica Cáritas, hoje o cadastro de Mariana aponta 960 famílias atingidas.

Nenhuma família foi reassentada até o momento. Entretanto, conforme consta no “Banco de Dados das moradias temporárias de Mariana e Barra Longa – ação nº 6” da Fundação Renova, enviado em 28/09/2018 pela CT-Infra, até o momento foram disponibilizadas **307 moradias temporárias** às famílias atingidas, dentre elas, 258 estão localizadas no município de Mariana e 49 em Barra Longa. Outras **60 famílias estão sendo atendidas através da compensação financeira**, sendo 58 em Mariana e 2 em Barra Longa. Além disso, **2 pessoas estão hospedadas em hotel** em Mariana. Estes números totalizam 369 formas de atendimento.

Nas vistorias realizadas pela Ramboll no período de abril a outubro/2018, constatou-se que cerca de **55% das moradias temporárias apresentam algum tipo de inadequação**, sendo que aproximadamente 25% destas moradias estão localizadas em áreas consideradas como de risco geotécnico ou de inundação pela CPRM e cerca de 30% das moradias apresentam problemas de habitabilidade relativos à iluminação/ventilação inadequada e/ou à falta de acabamentos. A Tabela 3.8-1, a seguir sintetiza estas informações.

Tabela 3.8-1: Resultados das evidências encontrada pelo monitoramento das moradias temporárias

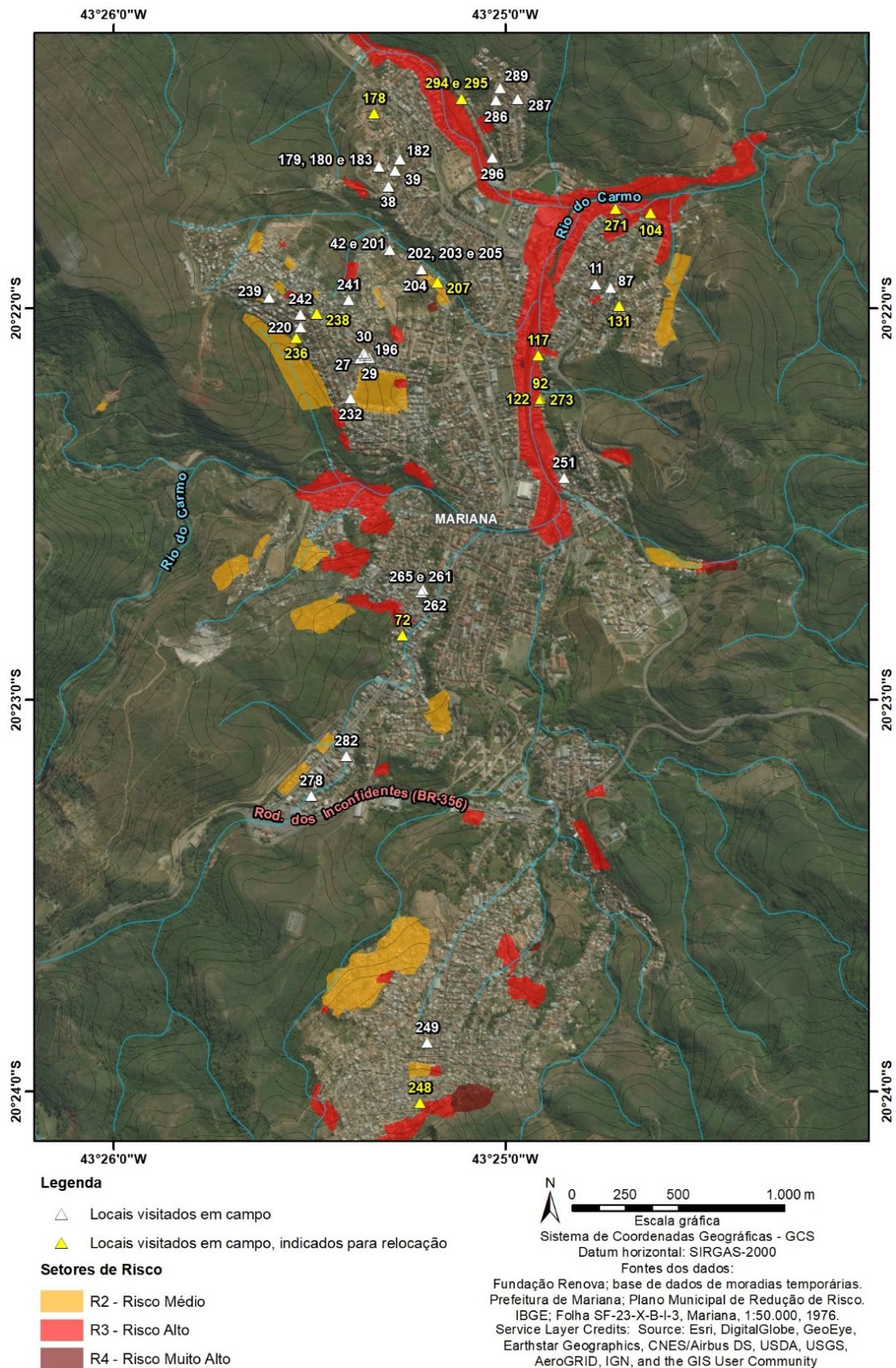
		MARIANA		BARRA LONGA		ACAIACA		TOTAL GERAL	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
ÁREAS DE RISCO	PMRRM*	20	11%					20	9%
	Lei 6.766/79	7	4%	7	15%	1	100%	15	6%
PROBLEMAS DE HABITABILIDADE		56	30%	17	36%			73	31%
ÁREAS DE RISCO (PMRRM) E COM PROBLEMAS DE HABITABILIDADE		12	7%					12	5%
ÁREAS DE RISCO (LEI 6.766/79) E COM PROBLEMAS DE HABITABILIDADE		1	1%	9	19%			10	4%
N/A**		2	1%	7	15%			9	4%
VISUALMENTE SEM PROBLEMAS		86	47%	7	15%			93	40%
TOTAL DE MORADIAS VISITADAS		184	100%	47	100%	1	100%	232	100%

*PMRRM - Plano Municipal de Redução de Riscos de Mariana/MG (Nov/2015)

**N/A - Edificações cujos endereços não foram encontrados, ou não se tratam de moradias temporárias ou não possuem moradores

A Figura 3.8-1, indicada a seguir, mostra algumas das moradias temporárias vistoriadas em março/2018, no município sede de Mariana, que se encontram localizadas em áreas de risco, constantes no Plano Municipal de Redução de Riscos do Município de Mariana.

Figura 3.8-1: Locais visitados em campo, locais indicados para relocação e setores de risco.



Por outro lado, verifica-se que as moradias “temporárias” que foram disponibilizadas no período emergencial pós-desastre perderam esta qualificação, já que estão abrigando a população atingida das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira pelos últimos 3 anos, transcorridos desde 05/11/2015. Se considerarmos que ainda resta um período de, no mínimo, 22 meses para o início da solução do reassentamento, no caso de Bento Rodrigues, estas famílias permanecerão nas moradias temporárias por um período de, no mínimo, 5 anos.

Em Bento Rodrigues, a previsão é que o reassentamento seja concluído em agosto/2020, sendo verificado até a presente data um avanço físico de 21,1% no cronograma, conforme consta na Apresentação Executiva de Programas (Reassentamento), datado de 04/10/2018, enviado em 19/10/2018 pela Fundação Renova. As obras de supressão vegetal foram iniciadas em 02/08/2018, com a emissão do licenciamento ambiental. Em 13/08/2018, foram iniciadas as obras de terraplanagem após a emissão do Alvará de Construção. A Figura 3.8-2, a seguir, mostra uma vista parcial da gleba, a partir da Rua Dona Olinda. As intervenções em Áreas de Preservação Permanente do córrego da Lavoura estão licenciadas, com exceção do local onde está sendo realizado o acesso provisório para construção do desvio de veículos (Figura 3.8-3 e 3.8-4), junto ao afluente do córrego da Lavoura na região sudeste da gleba, uma vez que ainda não foram apresentados os projetos licenciados.

Figura 3.8-2: Vista parcial da gleba da Lavoura, a partir da Rua Dona Olinda. Data da imagem: 17/10/2018.



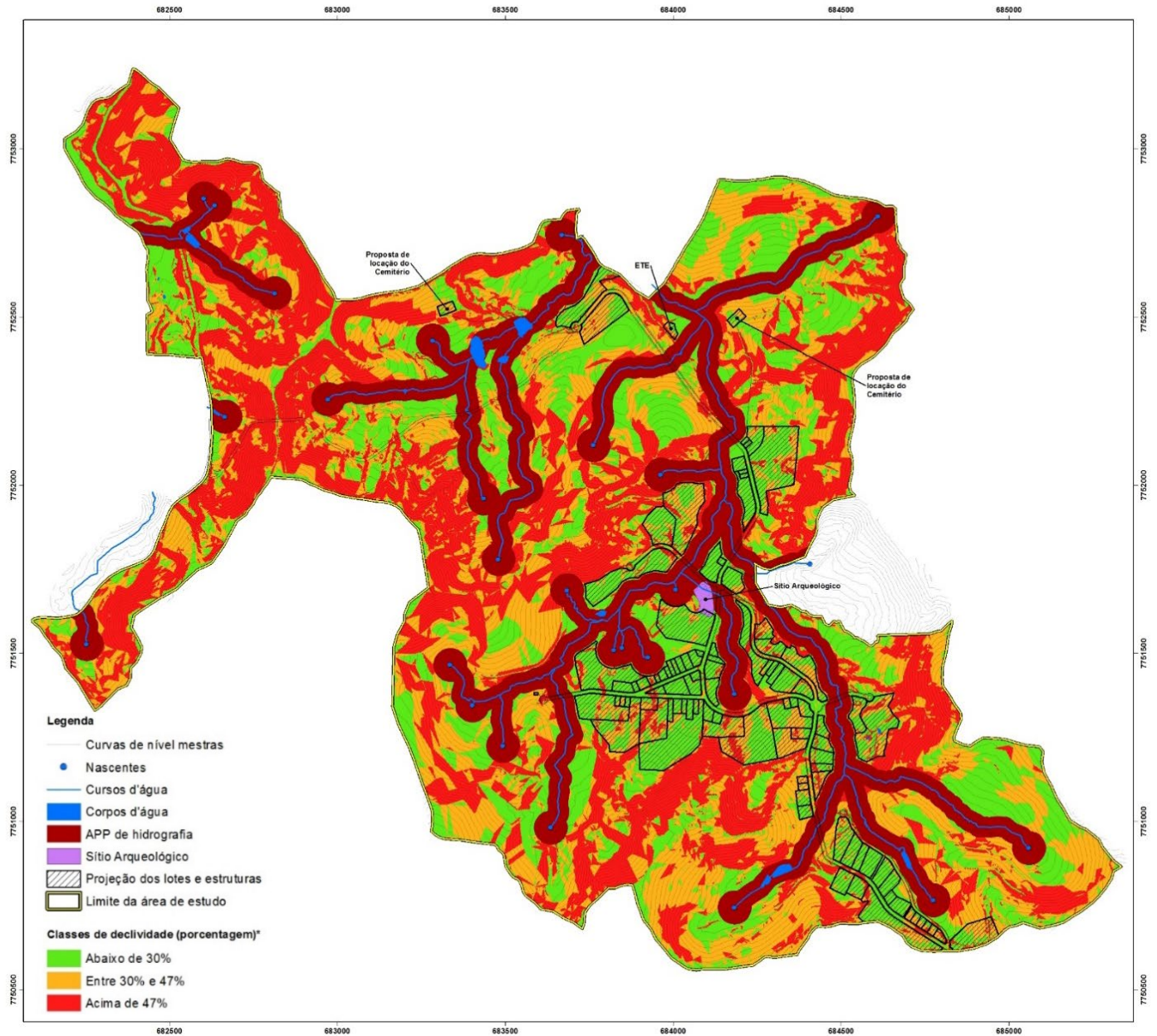
Figuras 3.8-3 e 3.8-4: Intervenção na APP para construção do desvio provisório. Data das imagens: 17/10/2018.



Com relação ao reassentamento de Paracatu de Baixo, ainda não foi feito o protocolo do licenciamento ambiental nos órgãos competentes. O projeto urbanístico conceitual a ser implantado na gleba de Lucila foi aprovado pela comunidade no dia 13/09/2018 e a compra do terreno foi finalizada, tendo sido emitido o Registro em nome da Fundação Renova em 11/10/2018, pelo Cartório de Registro de Imóveis de Mariana. Para viabilizar o reassentamento de Paracatu de Baixo, será necessária a criação de 2 Projetos de Lei (PL) e consequente alteração do Plano Diretor de Mariana. O primeiro PL foi aprovado no dia 24/09/2018 e possibilitará a criação de Áreas de Diretrizes Especiais (ADIES), em todo o município de Mariana, para fins de reassentamento. Contudo, ainda será necessário criar o segundo projeto de lei, específico para Paracatu de Baixo, que irá criar e regulamentar a ADIES, para fins de implantação do reassentamento de interesse social. Está prevista uma Audiência Pública para o dia 08/11/2018 para apresentação e discussão do segundo PL. Após aprovação e sanção deste Projeto de Lei, o INCRA fará o registro do loteamento, para então possibilitar a submissão do projeto ao licenciamento. Em reunião realizada na sede da comissão de atingidos de Mariana, no dia 29/09/2018, foi informado pela Fundação Renova que o licenciamento ambiental de Paracatu de Baixo será emitido pelo município de Mariana, uma vez que o projeto é classificado com Classe III, conforme seu tamanho e potencial poluidor.

O Figura 3.8-5, indicado adiante, mostra as áreas com restrições ambientais, bem como a distribuição dos lotes nestas áreas.

Figura 3.8-5: Carta clinográfica e de APP de hidrografia da Gleba de Lucila (reassentamento de Paracatu de Baixo)



A Tabela 3.8.2 a seguir, indica que a gleba de Lucila, selecionada para reassentar a comunidade de Paracatu, apresenta 72% de sua área com algum tipo de restrição ambiental, o que pode dificultar o processo de licenciamento, levando em consideração o atendimento as normas e leis federais, estaduais e municipais vigentes. A Tabela 3.8.3 mostra as áreas de lotes (área urbana) conforme a classe de declividade que possuem.

Tabela 3.8-2: Síntese das restrições ambientais da Gleba de Lucila

	Área (ha)	%
Área sem restrição	108,3	27,7
Área com restrição*	282,8	72,3
Área total	391,1	100,0

* Trechos com inclinação maior que 47%, trechos com inclinação entre 30% e 47%, Área de Preservação Permanente (APP) de hidrografia, e corpos d'água.

Tabela 3.8-3: Área de lotes conforme a classe de declividade.

	Abaixo de 30%		Entre 30% e 47%		Acima de 47%		Total	
	Área (ha)	%*	Área (ha)	%*	Área (ha)	%*	Área (ha)	%*
Lotes privados	21,76	67,01	8,73	26,88	1,98	6,11	32,47	100,00
Lotes disponíveis	1,20	68,47	0,44	25,04	0,11	6,49	1,75	100,00
Lotes institucionais	2,62	77,97	0,62	18,57	0,12	3,46	3,36	100,00
Outras áreas (ETE, Cemitério, etc.)	0,19	45,16	0,21	50,18	0,02	4,66	0,43	100,00
Total	25,77	67,80	10,00	26,32	2,23	5,88	38,01	100,00

* Porcentagem em relação à área total de cada classe analisada.

O reassentamento de Gesteira envolve um grupo de 37 famílias, conforme dados apresentados em reunião com a AEDAS em 31/10/2018. Este número foi definido por um processo de autodelimitação atípico, onde através da construção de uma linha do tempo, foram identificados marcadores de comunidade tradicional. Com esta premissa, foram acolhidos novos membros, além dos 9 identificados como diretamente atingidos:

- 4 famílias residentes em áreas de risco de Gesteira;
- 3 famílias consideradas líderes na construção comunitária;
- 21 meeiros e herdeiros.

O argumento principal que pautou esta decisão é que a identificação do acesso ao direito ao reassentamento deve ser baseada no reconhecimento da história e dos modos de vida da comunidade, que neste caso se refere a uma comunidade tradicional com história de mais de 100 anos. Por outro lado, conforme informado pela Assessora Técnica Heiza Maria Dias, da AEDAS, em reunião realizada em 31/10/2018, "o acesso ao direito ao reassentamento não deve ter um enfoque patrimonialista, já o encaminhamento da solução deve ser patrimonialista, por ser aquele que mais resguarda os direitos de um grupo de extrema vulnerabilidade socioeconômica". Em reunião do GT de Gesteira, foi informado que o Contrato de Compra e Venda da Gleba de Macacos será assinado até 12/11/18 e a previsão para o registro da Gleba no Cartório de Imóveis é que ocorra em 30/01/2019.

Observações:

O monitoramento do Programa **PG008** é pautado pela discussão relativa ao direito de moradia, formulado na Constituição de 1988:

"Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados."

Assim, o direito à moradia passa a ser reconhecido como um direito humano universal e está associado ao direito à cidade consagrado no Estatuto da Cidade. A moradia é um dos direitos básicos que, juntamente com educação e saúde, garantem as condições de cidadania. É composta por terra, infraestrutura e habitação. A questão fundiária envolve variáveis relativas à propriedade ou posse e à localização no âmbito da cidade, devendo garantir

segurança na posse e localização próxima aos locais de emprego. A questão infraestrutural é determinante da qualidade da aglomeração urbana, garantindo a salubridade da ocupação. A questão da habitabilidade põe em evidência a segurança física da ocupação assim como questões relativas ao risco geotécnico da ocupação. Sua forma de produção e alocação pode envolver diferentes estratégias implementadas pelo estado e mercado.

Por outro lado, deve-se considerar a discussão estrutural sobre o modelo de desenvolvimento nacional. O modelo de desenvolvimento concentrador de renda e socialmente excludente, sustentado nos últimos cinquenta anos, consolidou um modelo de aglomeração urbana pautado na dicotomia miséria/opulência e na segregação espacial e concentração de investimentos. Nesse contexto, aproximadamente 50% da população brasileira ficou excluída do mercado de bens e serviços; dependendo exclusivamente de subsídios do Estado ou da sua autorreprodução. O tripé propriedade privada, assentamento periférico e autoconstrução passa a constituir uma estratégia amplamente utilizada nas cidades brasileiras para alavancar o assentamento urbano; diminuindo constantemente os custos de reprodução da força de trabalho. Estratégias de assentamento informal, como loteamentos clandestinos, favelas e cortiços, passam a dominar a paisagem das cidades brasileiras. **Reconhecer as características deste padrão de urbanização nos processos de monitoramento pode evidenciar peculiaridades dos programas a serem verificadas.** Por outro lado, esta análise é fundamental para conseguir superar estes entraves no âmbito da implementação futura do acordo a ser pactuado. O monitoramento da localização das moradias temporárias traz implícito o reconhecimento que a urbanização em Mariana é dominada por assentamentos informais com profusão de loteamentos irregulares. Neste contexto, a probabilidade de as moradias alocadas para assentamento temporário estarem em situações de inadequação urbana é muito alta e assim o seu monitoramento é fundamental para evitar situações de risco.

O documento "Diretrizes de Reparação do Direito de Moradia", elaborado pela Comissão de Atingidos de Mariana, aponta os critérios necessários para que o direito de moradia seja alcançado:

- a) Segurança da posse: a moradia não é adequada se os seus ocupantes não têm um grau de segurança de posse que garanta a proteção legal contra despejos forçados, perseguição e outras ameaças;
- b) Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura: a moradia não é adequada, se os seus ocupantes não têm água potável, saneamento básico, energia para cozinhar, aquecimento, iluminação, armazenamento de alimentos ou coleta de lixo;
- c) Economicidade: a moradia não é adequada, se o seu custo ameaça ou compromete o exercício de outros direitos humanos dos ocupantes;
- d) Habitabilidade: a moradia não é adequada se não garantir a segurança física e estrutural proporcionando um espaço adequado, bem como proteção contra o frio, umidade, calor, chuva, vento, outras ameaças à saúde;
- e) Acessibilidade: a moradia não é adequada se as necessidades específicas dos grupos desfavorecidos e marginalizados não são levadas em conta;
- f) Localização: a moradia não é adequada se for isolada de oportunidades de emprego, serviços de saúde, escolas, creches e outras instalações sociais ou, se localizados em áreas poluídas ou perigosas;
- g) Adequação cultural: a moradia não é adequada se não respeitar e levar em conta a expressão da identidade cultural (UNITED NATIONS, 1991).

Recomenda-se que as moradias temporárias que se encontram em áreas de risco sejam realocadas, uma vez que a Fundação Renova está em **fase de renovação dos contratos de aluguéis**. Neste contexto, a fim de se buscar soluções para evitar a amplificação do trauma sofrido por estas famílias, a Ramboll recomendou, na reunião da 27ª Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas (CT-INFRA), realizada em 22/10/2018, que seja realizada uma triagem de todas as moradias temporárias localizadas em áreas de risco, devendo as mesmas serem imediatamente realocadas até a finalização dos reassentamentos.

2.9 PG009 – Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo estabelecido no documento “Definição do Programa PG009 - Recuperação da UHE Risoleta Neves”, emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017. O escopo é descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

- 1) Desassoreamento do reservatório da UHE Risoleta Neves e restauração das condições de operação da usina, observando o Acordo Judicial celebrado com o Ministério Público de Minas Gerais em 6 de fevereiro de 2016 (processo nº 6132918-29.2015.8.13.0024):
 - Dragagem dos 400 m, área imediatamente a montante da Barragem da UHE Risoleta Neves;
 - Construção de três barramentos metálicos no lago da UHE Risoleta Neves para contenção de sedimentos;
 - Construção e posterior descomissionamento de setores nas margens do lago da UHE Risoleta Neves para acondicionamento de sedimentos e rejeitos dragados;
 - Construção de duas bacias, dois diques e duas pilhas de material seco no complexo da Fazenda Floresta, localizado a jusante da UHE Risoleta Neves, para disposição e tratamento dos sedimentos e rejeitos dragados;
 - Limpeza do tubo de sucção e canal de fuga a jusante da barragem da UHE Risoleta Neves;
 - Reabilitação das três unidades geradoras da usina;
 - Recuperação ambiental das margens do lago da UHE Risoleta Neves;
- 2) TAC da Bacia 1 de 21 de novembro de 2017:
 - Descomissionamento da Bacia 1 e recuperação de sua área;
 - Projeto Técnico de Reconstituição de Flora no prazo de 30 dias antecedentes ao descomissionamento da Bacia 1;
 - Monitoramento dos efluentes e da qualidade da água do rio Doce;
- 3) Deliberação CIF nº 80 de 27 de junho de 2017:
 - Estabelece o prazo de julho de 2018 para o “efetivo enchimento definitivo da UHE Risoleta Neves, ou, pelo menos, o efetivo início do enchimento definitivo”;
 - Conforme consta na Nota Técnica CT-GRSA Nº 05/2018, a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental considerou que a Deliberação CIF nº 80 não foi cumprida e se manifestou pelo indeferimento da solicitação da Fundação Renova em alterar o prazo de enchimento do reservatório de julho de 2018 para novembro de 2019;
 - Entrega do Plano de Enchimento aos órgãos ambientais, aos órgãos de gestão de recursos hídricos e à ANEEL até a data de 31 de outubro de 2017, previamente validado pela concessionária da UHE Risoleta Neves;
 - Por meio da Nota Técnica CT-GRSA Nº 05/2018, a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental solicitou adequações no Plano de Enchimento;
- 4) Deliberação CIF nº 225 de 30 de outubro de 2018:
 - Determina o início da revisão do PG009 – Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves, tendo em vista que os programas do TTAC são insuficientes para reparar, mitigar e compensar os impactos decorrentes do rompimento da barragem do Fundão nos municípios prejudicados com a perda de arrecadação de tributos decorrente da paralisação da operação da UHE Risoleta Neves. Na deliberação o CIF considera que os municípios de Rio Doce-MG e Santa Cruz do Escalvado-MG devem ser contemplados com medidas reparatórias;

Figura 3.9-1: Vista geral da UHE Risoleta Neves e da Fazenda Floresta.



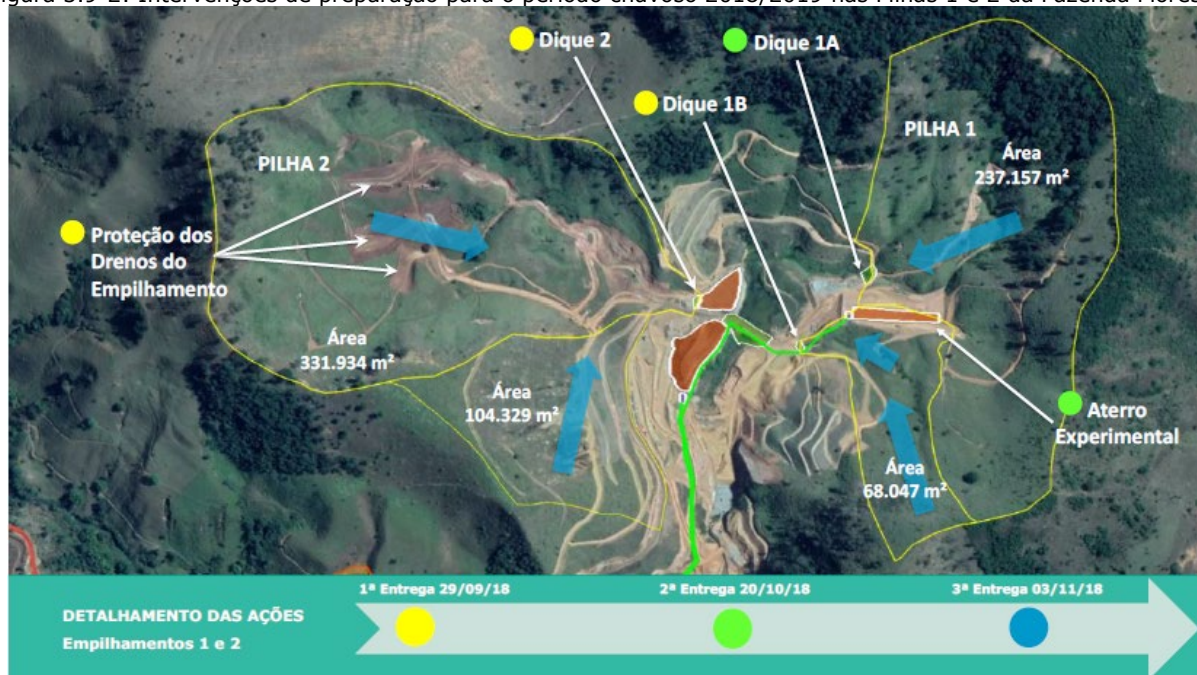
Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- O prazo de julho/2018 definido pela Deliberação CIF nº 80 para "efetivo enchimento definitivo da UHE Risoleta Neves, ou pelo menos, o efetivo início do enchimento definitivo" não foi cumprido, pois ainda não foram finalizadas a dragagem dos 400 m (área a montante da barragem da usina), limpeza a jusante da usina, descomissionamento dos setores de acondicionamento de rejeitos, recuperação das margens do reservatório e construção das estruturas de contenção de rejeitos na Fazenda Floresta;
 - Por meio da Nota Técnica nº 05/2018, aprovada na 25ª CT-GRSA, foi considerado que o Plano de Enchimento protocolado pela Fundação Renova não cumpriu a Deliberação CIF nº 80. A mesma nota técnica indeferiu a solicitação da Fundação Renova de alteração do prazo para enchimento do reservatório de julho/2018 para novembro/2019;
 - A Deliberação CIF nº 195 oficializa o descumprimento integral da cláusula 150, parágrafo terceiro, do TTAC e do item 2 da Deliberação CIF nº 80. Dessa forma, o CIF determinou a retomada da imposição de penalidade de multa diária desde sua suspensão em 25 de maio de 2017, até que a Fundação Renova apresente oficialmente o escopo de ações atualizado e seu respectivo cronograma. Caso haja consenso com a CT-GRSA e a CT-Infra a respeito da repactuação de prazos e obrigações, com validação do CIF, a contagem da multa diária poderá ser suspensa novamente.
- Barramentos metálicos:
 - Barramento A: As obras de cravação iniciaram em 10/10/2016 e o fechamento do barramento foi em 11/04/2017. Em dezembro/2017, por conta de uma erosão na ombreira direita, foi realizado um reparo emergencial com estacas prancha;
 - Barramento B: As obras de cravação iniciaram em 10/02/2016 e o fechamento do barramento foi em 30/09/2017. Não foram identificadas erosões e a estrutura está preparada para o período chuvoso de 2018/2019;
 - Barramento C: As obras de cravação iniciaram em 14/02/2016 e o fechamento do barramento foi em 26/10/2017. Após o fechamento do barramento foram identificadas erosões em ambas as ombreiras. Desta forma, a Fundação Renova vem conduzindo obras de reforço nas ombreiras com muro ala em estaca raiz;
- Setores de disposição de rejeitos: Os setores de disposição de rejeitos 1, 2 e 3 estão concluídos, enquanto os setores 4, 5 e 6 estão em fase final de preparação para o período chuvoso. O sistema de drenagem do setor 8 foi finalizado e o retaludamento da ombreira direita está em andamento. A preparação deste setor para o período chuvoso é muito importante pois foram identificadas trincas no talude superior do setor.

○ Fazenda Floresta:

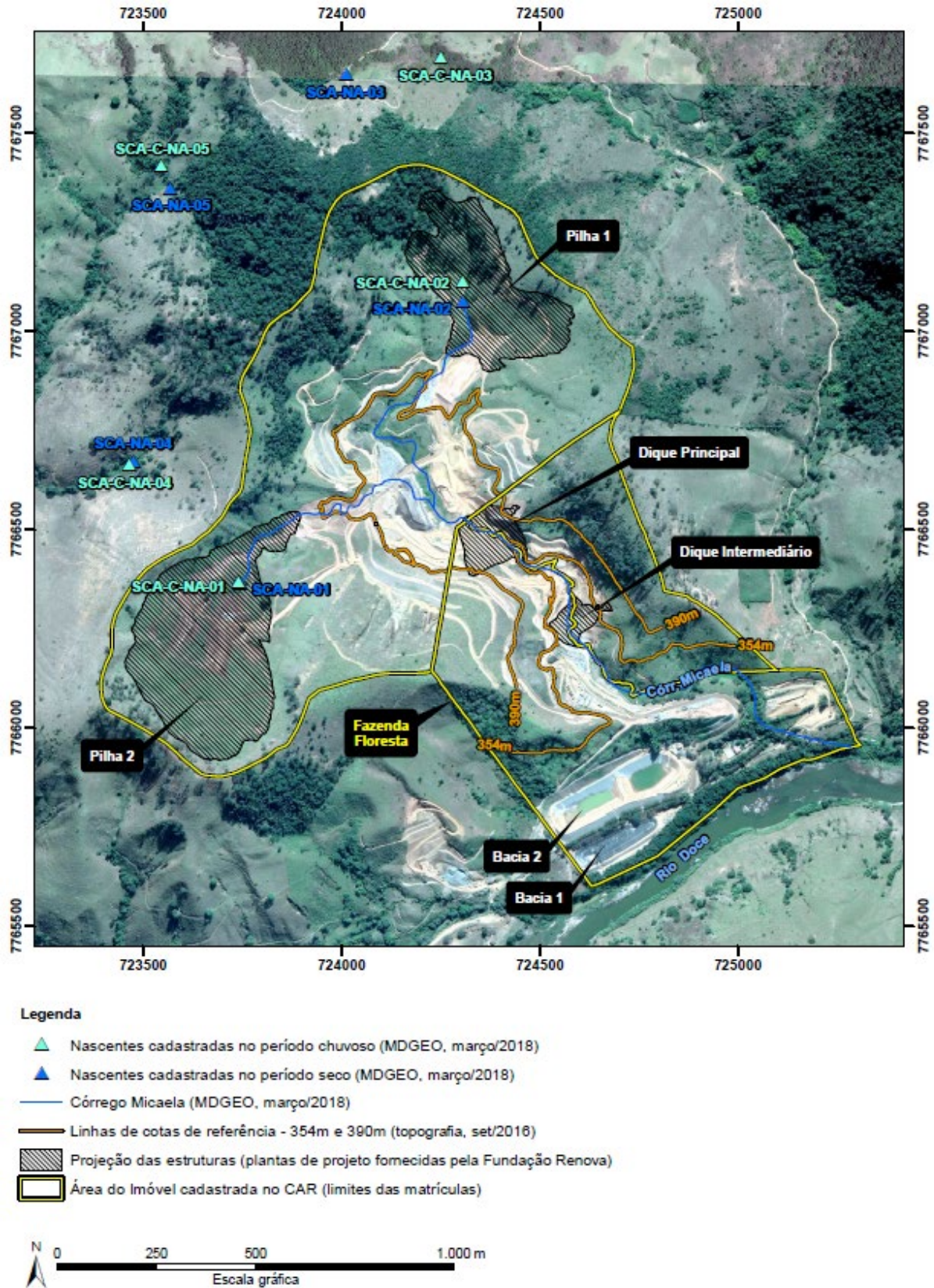
- *Dique intermediário (el. 354 m)*: As obras de alteamento do Dique Intermediário estão paralisadas desde o final de maio/2018 por conta de uma falha geológica no talude da ombreira esquerda. A Fundação Renova está conduzindo estudos de caracterização geotécnica na área e monitorando por radar as movimentações nos diques Intermediário e Principal. Atualmente, está em andamento a construção de uma berma de equilíbrio para estabilizar este talude;
- *Dique Principal (el. 390 m)*: Por conta da instabilidade identificada no Dique intermediário, as obras do Dique Principal também foram paralisadas. Estão em andamento obras para preparação da estrutura para o período chuvoso que contempla um aterro de proteção do talude de montante do dique;

Figura 3.9-2: Intervenções de preparação para o período chuvoso 2018/2019 nas Pilhas 1 e 2 da Fazenda Floresta.



- *Pilhas 01 e 02*: Desde agosto/2018, a Fundação Renova vem conduzindo obras para organizar a drenagem da área, que incluem construção de dois diques filtrantes para contenção de finos em um dos talvegues da Pilha 1, proteção dos drenos da Pilha 2 com *geobags* e construção de um dique filtrante a jusante da Pilha 2. A água drenada será captada por *sumps* e bombeada para a Bacia 2, onde haverá o tratamento do efluente;
- *Nascentes na Fazenda Floresta*: Conforme ilustrado pela Figura 03, houve intervenção nas APPs das duas nascentes identificadas no estudo da MDGEO (SCA-NA-01 e SCA-NA-02). Ademais, a projeção das pilhas de rejeito (Pilhas 1 e 2) indica que essas duas nascentes serão recobertas. As mesmas formam os tributários que dão origem ao Córrego Micaela, principal corpo d'água superficial impactado pelas obras na Fazenda Floresta. No Cadastro Ambiental Rural (CAR) foram declaradas a existência de dez nascentes, sendo que houve intervenção na APP de sete dessas nascentes declaradas;
 - *Limpeza do tubo de sucção e canal de fuga a jusante da barragem da UHE Risoleta Neves*: Após o início da limpeza a jusante da barragem da UHE Risoleta Neves, no canal de fuga e tubo de sucção, foi encontrada grande quantidade de entulhos e menor quantidade de sedimentos. Isso afeta a estratégia de dragagem e a quantidade de mergulhadores que serão contratados para fazer a limpeza da área;

Figura 3.9-3: Nascentes identificadas pelo estudo da MDGEO (2018) na área da Fazenda Floresta.



Observações:

- O Programa de Recuperação da UHE Risoleta Neves (PG009) teve o prazo descumprido duas vezes. Originalmente o efetivo enchimento definitivo da UHE Risoleta Neves, ou pelo menos o seu início, foi estipulado pelo TTAC para dezembro/2016 e posteriormente foi repactuado para julho/2018, por meio da Deliberação CIF nº 80.
- Prioritariamente, a dragagem no reservatório da usina foi concentrada na área dos 400 metros imediatamente a montante da barragem da usina (a meta é atingir a cota 297 metros). Porém, o grande volume de rejeitos a ser dragado dessa área (cerca de um milhão de metros cúbicos) e os atrasos nas obras da Fazenda Floresta, área destinada à disposição final do material dragado do reservatório, levaram ao exaurimento dos setores de disposição de rejeitos localizados nas margens do reservatório. Isso ocasionou inicialmente a diminuição da produtividade da dragagem e posteriormente a suspensão dessa atividade.
- Um dos motivos pelo atraso nas obras da Fazenda Floresta foi a alternativa locacional da Bacia 01 (localização na Figura 03). Como parte dela está em APP, a Fundação Renova assinou um TAC em novembro de 2017 que atrasou o início das obras. Posteriormente, o Dique Intermediário (localização Figura 03) apresentou uma falha geológica no maciço de solo de sua ombreira esquerda, o que paralisou as obras de alteamento do dique em maio de 2018. Por medidas de segurança o alteamento do Dique Principal também foi paralisado e a Fundação Renova iniciou campanhas de complementação da caracterização geológica da área e de monitoramento da movimentação dos diques.
- Por meio da Nota Técnica nº 05/2018, aprovada na 25ª CT-GRSA, foi considerado que o Plano de Enchimento protocolado pela Fundação Renova não cumpriu a Deliberação CIF nº 80. A mesma nota técnica indeferiu a solicitação da Fundação Renova de alteração do prazo para enchimento do reservatório de julho/2018 para novembro/2019. A expectativa é que o prazo seja repactuado no início de 2019 após a definição de alternativa da Fazenda Floresta e entrega de plano de ação e cronograma detalhado.
- Após o incidente, a Fundação Renova vem estudando alternativas para a Fazenda Floresta que envolvem três cenários:
 - 1 – Manutenção de ambos os diques: dragagem para o Dique Intermediário e Dique Principal;
 - 2 – Manutenção somente do Dique Principal:
 - (a) dragagem e bombeamento *booster* para o dique intermediário;
 - (b) dragagem e bombeamento intermediário para o Dique Principal;
 - (c) dragagem para o Dique Principal e Planta de desaguamento com filtragem prensa;
 - (d) dragagem para o Dique Principal e Planta de desaguamento com filtragem a disco;
 - 3 – Dragagem e uso da Planta de Desaguamento:
 - (a) com filtragem prensa;
 - (b) com filtragem a disco;
- Além dos problemas observados em relação à Fazenda Floresta, a limpeza do tubo de sucção e canal de fuga, a jusante da barragem da UHE Risoleta Neves, pode trazer maiores incertezas ao processo de reativação da UHE. A quantidade de entulho e escombros trazidos pelo desastre é maior que o esperado.
- Antes da continuidade das obras de recuperação da UHE Risoleta Neves é recomendável fazer um estudo de viabilidade da utilização da usina considerando o novo contexto no qual ela se insere: dragagem de manutenção por conta do incremento no aporte sedimentar e recuperação da infraestrutura de geração de energia, como o canal de fuga, tubo de sucção e unidades geradoras.
- Em relação à manutenção do complexo da Fazenda Floresta, ainda não há oficialmente um responsável pela área após a possível retomada das atividades da usina.

2.10 PG010 – Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento “PG010 – Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas - Definição do Programa”, emitido pela Fundação Renova em junho/2017, o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

“Executar as atividades de recuperação e reconstrução das infraestruturas danificadas pelo evento tais como:

- Reestabelecimentos de acessos;
- Limpeza e retirada de resíduos nas estruturas impactadas, entulho e detritos decorrentes do evento de rompimento da barragem de Fundão;
- Demolição de estruturas comprometidas remanescentes e consequente limpeza;
- Reconstrução de pontes;
- Reconstrução ou reforma de cercas, currais e paiol;
- Drenagem;
- Reconstrução ou reforma de igrejas e outros templos religiosos;
- Reconstrução ou reforma de campos de futebol e espaços de prática esportiva de acesso público;
- Reconstrução ou reforma de centros comunitários, praças e locais públicos de lazer;
- Reconstrução ou reforma de poços artesianos e pinguelas;
- Recuperação ou reforma das vias de acessos impactadas pelo evento;
- Contenções de taludes e encostas para acessos;
- Reconstrução ou reforma das unidades habitacionais impactadas;
- Reconstrução e recuperação das estruturas de educação e saúde impactadas”.

Deliberações do CIF:

- **Deliberação nº 23**, de 20/09/2016: Define a documentação a ser apresentada pela Fundação Renova para efeitos de comprovação das intervenções realizadas no âmbito da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas (CT-INFRA);
- **Deliberação nº 24**, de 20/09/2016: Define a documentação a ser apresentada pela Fundação Renova para arquivamento e posterior disponibilização à Auditoria Independente, referente às intervenções realizadas no âmbito da CT Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas;
- **Deliberação nº 116**, de 26/09/2017: Aprova as diretrizes base para avaliação do Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas, encaminhadas pela Nota Técnica da CT - INFRA nº 06 de 14/09/2017;
- **Deliberação nº 127**, de 20/11/2017: Aprovação da Nota Técnica nº 08 da CT-Infra e recomendações à Fundação Renova para o Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas;
- **Deliberação nº 190**, de 30/08/2018: Aprova o encaminhamento da Nota Técnica CT INFRA nº 06/2018, nos termos pactuados em reunião da Mesa de Diálogo para conflitos Urbanos e Rurais do Governo de Minas Gerais, quanto a disponibilização de moradia temporária para os casos em que há risco estrutural das moradias;
- **Deliberação nº 191**, de 30/08/2018: Aprova os encaminhamentos da Nota Técnica CT INFRA nº 05/2018, quanto a solicitação da Fundação Renova para prorrogação de prazo de reparação de infraestruturas, no âmbito do Programa de Recuperação das Demais Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa;
- **Deliberação nº 207**, de 28/09/2018: Aprova os encaminhamentos da Nota Técnica CT-INFRA nº 06/2018, relativa à existência de trincas e outros danos em infraestruturas no Município de Barra Longa/MG;
- **Deliberação nº 217**, de 29/10/2018: Define procedimentos relativos aos processos de manutenção de vias no âmbito do Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa.

Além disso, este programa é amplamente discutido nas reuniões da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestruturas (**CT-INFRA**).

É provável que este programa tenha seu escopo acrescido com as intervenções de reformas/reconstruções no município de Linhares e Sooretama (ES). Também serão incorporadas 203 reformas/reconstruções em edificações que apresentaram trincas em Barra Longa²⁷.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Embora o programa envolva 1.307 intervenções, aquelas referentes a reformas e reconstruções de edificações vistoriadas pela Ramboll têm consagrado situações de inadequação de habitabilidade ou de localização em áreas de risco geotécnico ou de inundação. O cruzamento dos dados da CPRM referente às áreas de risco de Barra Longa mostrou que 26% das intervenções neste município estão localizadas nesta situação.

Por outro lado, em agosto/2018, começaram reclamações sobre o surgimento de trincas em diversas edificações em Barra Longa, atribuídas a danos causados pela intensidade de tráfego de caminhões que atuam em ações de reparação a cargo da Fundação Renova. Os atingidos exigem o reparo ou reconstrução de 234 edificações, conforme requisitado em Assembleia, realizada no dia 02 de agosto de 2018, em Barra Longa. Entretanto, em atendimento à Deliberação 190 do CIF, a Fundação Renova deverá desocupar, reformar/reconstruir 30 propriedades em situação de risco estrutural e realocar estas famílias. Em resposta à esta deliberação, a Fundação Renova, através do Ofício "OFI.NII.102018.4322", enviado ao CIF e à CT-INFRA em 11/10/2018, informou que:

- Foram identificadas 29 edificações em situação de risco estrutural, e não 30 conforme informado na Nota Técnica CT-INFRA nº 06/2018;
- O atendimento aos núcleos familiares elencados iniciou-se na semana do dia 03/09/2018;
- 07 famílias não apresentaram opção de imóvel para locação na cidade de Barra Longa e outros 07 imóveis dentre os escolhidos pelos núcleos demandavam reparos para que pudesse ter condições de habitabilidade;
- Em 04/10/2018 foram incluídos mais 05 (cinco) núcleos familiares que estavam sob condições de risco estrutural de suas residências, **totalizando 34 edificações em situação de risco estrutural**;
- Com relação aos 29 núcleos familiares contidos na listagem inicial em situação de risco, já foram concluídas 16 mudanças e há 05 famílias estavam previstas para se mudarem entre os dias 15 e 19/10/2018. Além disso, tem-se 04 casas que estão passando por reparos para posterior locação e 04 famílias ainda sem imóveis mapeados;
- Com relação a lista adicional, que contempla 05 núcleos familiares identificados em situação de risco estrutural, a Fundação informou que 01 mudança estava prevista para ocorrer entre os dias 15 e 19/10/2018 e que 04 famílias ainda não possuem imóveis mapeados.

Conforme consta no Banco de Dados (diagnóstico) do PG010 – Rev. 11, este programa é composto por 11 projetos e 2 processos, cujo orçamento previsto é de R\$ 332.146.692²⁸, sendo que aproximadamente 85% dos recursos já foram alocados, o que aponta o estágio avançado do programa. A Tabela 2.10-1, a seguir, contém o orçamento aprovado, estratificado por tipo de estruturas e o valor executado até o momento.

²⁷ Fundação Renova, 2018. Apresentação Executiva de Programas. Outubro/2018.

²⁸ A Fundação Renova, através da resposta "GOV 1141", enviada em 23/08/2018, informou que o orçamento aprovado em junho de 2017 não absorve todas as demandas mapeadas no banco de dados rev. 11. Sendo essas atividades previstas na revisão do ciclo orçamentário, julho de 2018, que encontra-se em análise pelas mantenedoras.

Tabela 3.10-1: PG010 - Orçamento aprovado, estratificado por tipo de estruturas

	Forecast	Realizado
	Total	Total
VALORES TOTAIS	332.146.692	285.552.192
RECUPER INFRAESTRUTURA IMPACTADA	332.146.692	285.552.192
DEFINIÇÃO DO PROGRAMA	18.043.668	7.926.127
GERAL	18.043.668	7.926.127
EXECUÇÃO DO PROGRAMA	314.103.024	277.626.065
REFORMA DE EDIFICAÇÕES	125.642.679	122.546.886
RECONSTRUÇÃO DE PONTES	44.745.419	43.819.252
RECONSTRUÇÃO DE BARRA LONGA - EMERGENCIA	43.994.996	42.743.749
RECONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE APOIO	39.939.271	25.036.552
MANUTENÇÃO DE ACESSOS	15.404.000	9.018.382
RECONSTRUÇÃO DE BENS PÚBLICOS	15.134.658	12.728.297
RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES	11.272.677	9.670.898
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS PAVIMENTADAS EM MARIANA, BARRA LONGA E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS AFETADOS	10.777.677	7.261.833
REFORMA DE ESTRUTURAS DE APOIO	3.521.017	3.520.201
RECONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	945.721	412.672
REFORMA DE BENS PÚBLICOS	1.421.896	333.667

Das 1.307 intervenções planejadas, a Fundação Renova aponta que 799 itens já foram concluídos. Considerando o planejamento de execução do programa, com previsão de 44 meses para sua conclusão²⁹ (dezembro/2019), já foram consumidos 32 meses, com 61% das intervenções concluídas, indicando um bom desempenho.

O monitoramento deste programa se focou nas intervenções que apresentam maiores concentrações de investimentos, localizadas em área urbana, sendo vistoriadas 69 intervenções indicadas como “concluídas” pela Fundação Renova. É importante destacar que a avaliação deste programa não pode considerar questões inerentes à qualidade técnica da obra, já que supostamente uma obra licenciada e com ART, atende todos os requisitos da boa prática. Desta forma, a avaliação buscou verificar in loco o status das intervenções para confrontar com o status indicado como “concluído” pela Fundação Renova. A Tabela 2.10-2 sintetiza as informações, com base no status verificado no monitoramento destas 60 intervenções.

Tabela 3.10-2: Síntese dos itens vistoriados indicados como “concluídos” pela Fundação Renova

Tabela 01 - ITENS DE OBRAS RECONSTRUÍDAS MARCADAS COMO CONCLUÍDAS PELA FUNDAÇÃO RENOVA																				
ITENS																				
ACESSO NÃO PAVIMENTADO		ACESSO PAVIMENTADO		BEM PUBLICO		CORTINA ATIRANTADA		ESTAB. COMERCIAIS		GABIAO		PONTE		PONTE DE CABO DE AÇO		RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES		Total Geral dos itens verificados <i>in loco</i>		
Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
Concluído	0	0%	0	0%	0	0%	1	100%	0	0%	2	100%	5	36%	0	0%	0	0%	8	12%
Em processo	0	0%	3	100%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	3	4%
Não Concluído	6	100%	0	0%	3	100%	0	0%	16	62%	0	0%	9	64%	9	100%	5	100%	48	70%
N/A	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	10	38%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	10	14%
Total dos itens indicados como concluídos pela Fundação Renova	6	100%	3	100%	3	100%	1	100%	26	100%	2	100%	14	100%	9	100%	5	100%	69	100%

O STATUS "N/A" SE REFERE AOS ITENS CUJOS ENDEREÇOS NÃO FORAM ENCONTRADOS OU QUANDO NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE A OBRA FOI CONCLUÍDA

Do total de 69 intervenções concluídas, 48 (70%) apresentam problemas, conforme especificado a seguir:

RECUPERAÇÃO DE ACESSOS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS:

- No geral, os acessos não-pavimentados dos trechos vistoriados apresentam problemas de erosão em alguns pontos (Figuras 3.10-1 e 3.10-2), uma vez que não foram realizadas as obras de drenagem nas laterais das vias e nem a estabilização das encostas contíguas as mesmas (Figuras 3.10-3 e 3.10-4).
- Em todos os casos, a Fundação Renova não apontou ou caracterizou qual intervenção foi realizada na recuperação dos acessos pavimentados e não pavimentados, não sendo possível verificar o status *in loco* das obras de recuperação destes acessos.

²⁹ Fundação Renova, 2018. PG010 Definição do Programa. Janeiro/2018.

Figuras 3.10-1 e 3.10-2: Erosão nos acessos das vias não pavimentadas



Figuras 3.10-3 e 3.10-4: Erosão nos taludes de acessos não pavimentados

**RECONSTRUÇÃO DE PONTES E ESTRUTURAS DE APOIO:**

- As intervenções relacionadas às reconstruções de pontes e estruturas de apoio estão gerando impactos ambientais secundários não controlados, tais como criação de áreas de empréstimo e intervenções em trechos marginais do Rio do Carmo e no próprio leito do mesmo rio. Devendo ser verificado se estas áreas estão devidamente licenciadas.
- Não foi estabelecido um critério para execução das estruturas de contenção das encostas na área urbana de Barra Longa, já que foram identificados alguns locais com risco de desabamento onde não estão previstas nenhuma obra.
- Todas as pontes de cabo de aço vistoriadas, aparentemente apresentam problemas no madeiramento do piso, uma vez que não foi feito o tratamento adequado das madeiras. Além disso, em algumas pontes, foi notado que algumas estruturas já estão danificadas ou seus acessos tomados por vegetação, oferecendo riscos ou impossibilitando o acesso dos pedestres (Figuras 3.10-5 e 3.10-6).

Figuras 3.10-5 e 3.10-6: Ponte de cabo de aço com estrutura danificada (esquerda) e com acesso tomado por vegetação (direita)



RECONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E REFORMA DE BENS PÚBLICOS:

- Além das 5 edificações vistoriadas indicadas na Tabela 2.10-3 (Síntese dos itens vistoriados indicados como “concluídos” pela Fundação Renova), foram vistoriados outros 38 pontos de reconstruções de edificação (com status “concluído”, “paralisado”, “em andamento” e “não iniciado”) totalizando 43 intervenções, com os seguintes status:
 - **Em processo:** 7 pontos tiveram o *status* indicado como “em processo”, pois as obras estavam em andamento e as edificações estavam sendo executadas no momento da vistoria;
 - **Não concluído:** 11 pontos tiveram o *status* indicado como “não concluído”. Destes, 3 obras estão paralisadas desde a primeira vistoria, realizada entre os dias 30 de abril e 02 de maio de 2018, 3 edificações já foram entregues aos proprietários, mas ainda possuem pendências e 5 foram indicadas como “concluído”, mas foram construídas em área de Dam Break e/ou em Área de Preservação Permanente;
 - **N/A** (Não se aplica): 7 pontos tiveram o *status* indicado como “N/A”, pois tratam-se de itens em duplicidade, ou não se referem a reconstrução de moradia, ou a reconstrução já foi realizada pelo proprietário, ou porque o ponto não foi identificado;
 - **Não iniciado:** 18 pontos tiveram o *status* indicado como “não iniciado”, pois não haviam indícios de novas obras e somente as edificações antigas atingidas pela lama de rejeitos foram identificadas no local.
- Foi possível constatar que **100% destas intervenções estão inseridas em área de Dam Break e 16% das edificações (não concluídas) estão localizadas em Áreas de Preservação Permanente**. Estas intervenções, por estarem localizadas em áreas de risco e em área de Dam Break, contrariam os princípios básicos da Lei 12.608/2012 e do Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), portanto não deveriam ser reconstruídas nestes locais.
- Foi observado que uma das edificações reconstruída, apresenta indícios de processos erosivos em parte do talude onde foi realizado o aterro para implantação da mesma (**Figuras 3.10-7, 3.10-8, 3.10-9 e 3.10-10**), podendo constituir uma ameaça para um possível futuro colapsamento, caso este talude não seja devidamente tratado.
- Em alguns casos, observou-se que as edificações não possuem os afastamentos laterais exigidos pela legislação vigente, podendo apresentar problemas de insalubridade pela ausência de ventilação e iluminação natural.

Figuras 3.10-7, 3.10-8, 3.10-9 e 3.10-10: Ponto 110 (não concluído) – Detalhe para o processo erosivo iniciando próximo à rampa de acesso à garagem na última imagem



REFORMA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:

- Dos 23 itens vistoriados, foi observado que 56% dos estabelecimentos comerciais (13 imóveis) vistoriados encontram-se inteira ou parcialmente inseridos na Área de Preservação Permanente do Rio do Carmo, o que ratifica a situação de risco na qual os usuários ainda continuam sendo submetidos.
- Além disso, de acordo com relatos dos proprietários e funcionários dos comércios, foi observado que, dos 23 imóveis visitados, 30% deles (7 estabelecimentos comerciais), com status definido como "CONCLUÍDO", ainda apresentam problemas de habitabilidade após a realização das obras de reforma pela Fundação Renova. Dentre estes problemas, pode-se citar:
 - Vazamento no telhado, devido à má execução ou dimensionamento equivocado, que muitas vezes impossibilita o uso do ambiente;
 - Mofo e estufamento do reboco, devido a umidade e à má impermeabilização das paredes;
 - Trincas e fissuras nas paredes, devido ao grande fluxo de veículos pesados da empresa que transitam pelo local, o que pode comprometer a estrutura da edificação;
 - Fiação elétrica exposta ou ligação elétrica não concluída, aumentando os riscos de choques elétricos;
 - Transbordamento do esgoto pelos ralos;
 - Intervenções não concluídas, faltando finalizar o acabamento, dentre outros.
- Em resumo, 66% dos estabelecimentos comerciais (15 imóveis) visitados apresentam problemas (áreas de riscos - **Figuras 3.10-21 e 3.10-22:** - e problemas de habitabilidade) e apenas 34% (8 imóveis) não apresentam problemas.

Figuras 3.10-21 e 3.10-22: Estabelecimento comercial confrontando pelas laterais e fundo com uma grande encosta não estabilizada



Observações:

No caso deste programa, verifica-se que ele tem um enfoque emergencial, sem análise prévia da vulnerabilidade aos diferentes tipos de risco, muitas vezes consagrando intervenções situadas em áreas de inundação e/ou risco geotécnico. Acreditamos que este programa deva formular uma segunda fase onde o planejamento territorial seja o eixo principal, verificando a viabilidade de permanência das estruturas implementadas. Neste contexto, a revisão do programa também deverá focar na redução da exposição à vulnerabilidade, evitando a criação de novos riscos de desastres causados pela consolidação em áreas de inadequação ambiental, como são as orlas dos rios e áreas de risco geotécnico, onde foram empreendidas várias obras de reforma.

O monitoramento dos PG010 deve estar pautado pela discussão relativa à resiliência urbana. Este conceito fora lançado internacionalmente em 2010, a cargo do Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres - UNISDR/ONU. A Campanha foi anunciada durante o período de adoção do Marco de Ação de Hyogo (2005-2015), embasando os 10 passos essenciais para fins de incremento da resiliência a desastres, em nível local. Construir cidades mais seguras é um desafio a ser alcançado em longo prazo e constitui uma oportunidade de planejamento territorial. Segundo o documento da ONU, "Construindo Cidades Resilientes", esta qualificação está embasada em alguns princípios:

- É um local onde os desastres são minimizados porque sua população vive em residências e comunidades com serviços e infraestrutura organizados e que obedecem a padrões de segurança e códigos de construção; **sem ocupações irregulares construídas em planícies de inundação ou em encostas íngremes** por falta de outras terras disponíveis.
- Possui um governo local competente, inclusivo e transparente que se preocupa com uma urbanização sustentável e investe os recursos necessários ao desenvolvimento de capacidades para gestão e organização municipal antes, durante e após um evento adverso ou ameaça natural. E onde as autoridades locais e a população compreendem os riscos que enfrentam e desenvolvem processos de informação local e compartilhada com base nos danos por desastres, ameaças e riscos, inclusive sobre quem está exposto e quem é vulnerável.
- E onde existe o empoderamento dos cidadãos para participação, decisão e planejamento de sua cidade em conjunto com as autoridades locais; e onde existe a valorização do conhecimento local e indígena, suas capacidades e recursos.
- Preocupa-se em antecipar e mitigar os impactos dos desastres, incorporando tecnologias de monitoramento, alerta e alarme para a proteção da infraestrutura, dos bens comunitários e individuais – incluindo suas residências e bens materiais –, do patrimônio cultural e ambiental, e do capital econômico.
- Está também apta a minimizar danos físicos e sociais decorrentes de eventos climáticos extremos, terremotos e outras ameaças naturais ou induzidas pela ação humana.
- E capaz de responder, implantar estratégias imediatas de reconstrução e reestabelecer rapidamente os serviços básicos para retomar suas atividades sociais, institucionais e econômicas após um evento adverso.

- Compreende que grande parte dos itens anteriores são também pontos centrais para a construção da resiliência as mudanças ambientais, incluindo as mudanças climáticas, além de reduzir as emissões dos gases que provocam o efeito estufa.

A partir do novo acordo global, o Brasil se engajou na Campanha "Construindo Cidades Resilientes", através da Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Em paralelo, no ano de 2012, foi promulgada a denominada lei da Defesa Civil, Lei Federal nº 12.608. Esta lei trouxe avanços sobre a gestão de riscos, apontando para um processo de mudança de paradigma, incorporando a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais; a priorização das ações preventivas relacionadas à minimização de desastres e estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização; o estímulo ao ordenamento da ocupação do solo urbano e rural; o combate à ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco, bem como a promoção da realocação da população residente nessas áreas e o estímulo a iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro.

2.11 PG011 – Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar**Escopo resumido do programa**Objetivo geral:

“Proporcionar a reintegração de alunos e profissionais às rotinas escolares, observada a situação anterior ao evento do rompimento da barragem de Fundão e fornecer acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e de psicologia educacional para os alunos e profissionais das escolas impactadas e apoio pedagógico às escolas estaduais e municipais de Mariana e Barra Longa de acordo com as determinações do TTAC.” (Definição do Programa – Etapa 3 - Maio/2018)

Projetos específicos:

TÍTULO	OBJETIVOS	DIRETRIZES ESPECÍFICAS
Projetos de Escolas Temporárias: <u>de Mariana</u> – E.M. Bento Rodrigues e E.M. Paracatu de Baixo; e <u>de Barra Longa</u> – E.M. Gustavo Capanema e E.M. José de Vasconcelos Lanna.	Realizar ações de transição até o reassentamento: Garantir o funcionamento das estruturas temporárias, proporcionando a integração da comunidade escolar; Fornecer equipamentos e materiais necessários às escolas; Fornecer transporte escolar para alunos deslocados de suas residências; Apoiar as atividades de socialização, esporte, lazer, contraturnos e período de férias das escolas impactadas para proporcionar a reintegração da comunidade escolar.	Participação da Secretaria Municipal de Educação e Comunidade escolar nas definições de ações.
Processo Apoio psicopedagógico aos impactados em idade escolar	Disponibilizar apoio pedagógico e de psicologia educacional para alunos e professores das escolas diretamente impactadas até 3 anos após o reassentamento de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira; Proporcionar apoio psicopedagógico aos impactados em idade escolar até 3 anos após o reassentamento de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira.	O público alvo do programa são as pessoas impactadas em idade escolar das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira e Barra Longa (sede).
Projeto Apoio Pedagógico às Escolas Municipais e Estaduais de Barra Longa e Mariana	Disponibilizar assistência pedagógica às escolas municipais e estaduais de Mariana e Barra Longa. Inclui apoio para fortalecimento da rede municipal de educação, através da consolidação dos Projetos Político Pedagógicos.	Participação da Secretaria Municipal de Educação e Comunidade escolar nas definições de ações; e também das Superintendências Estaduais de Ensino de Ouro Preto (Mariana) e Ponte Nova (Barra Longa).
Projeto Reintegração das Escolas Impactadas de Barra Longa e Mariana (Gustavo Capanema e José de Vasconcelos Lanna; Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo)	Assistência pedagógica por até 3 anos após o reassentamento para garantir a reintegração da comunidade escolar.	Participação da Secretaria Municipal de Educação e Comunidade escolar nas definições de ações. O apoio pedagógico será desenvolvido com toda a Rede Municipal de ensino de Mariana e Barra Longa.

Custos executados/previstos pela Fundação Renova (versão maio/2018) aprovado pelo CIF com ressalvas:

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021-22	TOTAL
Projeto Escolas Temporárias	905.224	4.314.893	5.022.635	3.089.902	150.000	300.000	13.782.654

Recomendações da CT-ECLT e itens acrescidos por deliberações do CIF:

A Nota Técnica 09, de março/2018, aprovou as ações emergenciais do programa que atenderam às necessidades dos municípios atingidos e validou o escopo do programa apresentado pela Fundação Renova, com ajustes. Além disto, foi sugerida a melhora no diálogo com os demais programas da Fundação Renova que possuem interface com este programa.

Em maio/2018, foi aprovado, pela CT-ECLT, o escopo do PG011 – Etapa 3 (resumido acima), com ressalvas quanto ao orçamento, tendo sido ajustado o escopo do Projeto de Apoio Psicopedagógico, que passa a atender escolas municipais e estaduais das redes de educação de Mariana e Barra Longa. E, em 28/06, o CIF aprovou o “documento de definições do Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar”:

- Novo escopo: O PG011 estava inicialmente definido no que diz respeito à reconstrução das escolas destruídas pelo desastre e dos diferentes tipos de apoio às comunidades escolares nas escolas provisórias. No entanto, um novo projeto foi recentemente incluído, seguindo orientações da CT-ECLT, focado na elaboração participativa dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas provisórias e também de todas as escolas municipais e estaduais dos 4 municípios acima de Candongas.
- Quanto à reconstrução das escolas, foi constatado em campo que tem havido dúvidas e reclamações, por parte das famílias atingidas cujos filhos estudavam nessas escolas, e por parte de professores, quanto à sua participação nas definições sobre essa reconstrução;
- Quanto ao apoio à superação de traumas psicológicos por parte de alunos e educadores, tem sido também informado tanto em entrevistas de campo quanto em reuniões da CT-ECLT, que o atendimento psicopedagógico não foi devidamente planejado e executado, havendo demandas para que sejam oferecidos atendimentos psicossociais e apoio psicopedagógico que atendam às necessidades dessas comunidades escolares – fato esse que gerou novas propostas da Fundação Renova, que precisam ser acompanhadas e avaliadas;
- Quanto ao novo projeto recentemente proposto, de apoio à construção participativa dos PPP's de todas as escolas de ensino básico nos municípios da Área 1, este processo precisa ser acompanhado de perto, levando-se em consideração principalmente dois aspectos: (a) seu potencial de apoio às escolas em sua função social diante da necessidade de que os alunos, suas famílias e seus professores sejam capazes de desenvolver conhecimentos para identificar riscos à vida e ao ambiente, sabendo tomar medidas para prevenir tais riscos e atuar de modo responsável; e (b) sua interface com o PG034, que aplicará nessas escolas, após fase de formação de escolas-piloto, o projeto “Escola Segura”.

Em NT emitida pela CT-ECLT em 20/07/2018, foram feitas as seguintes exigências quanto ao escopo deste PG011:

- Retomada imediata do apoio psicopedagógico nas escolas impactadas e documentação sobre as medidas a serem tomadas conforme autoridades locais de saúde e educação;
- Providências para retomada do ensino integral na rede municipal de Mariana (MG);
- Providências para ampliação da Escola de Povoação (ES);
- Atendimento da demanda de internet da Escola de Gesteira.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Destas atividades realizadas, a mais importante a longo prazo é a relacionada ao Projeto Político Pedagógico de cada Escola, que está no início (fase de Diagnóstico e Devolutiva). Este planejamento, se bem feito (participativo e bem informado), pode ter consequências positivas para os educadores, os estudantes e seus familiares, contribuindo ainda para a agregação e coesão das famílias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo. Além disso, pode contribuir para a capacitação da equipe da Secretaria de Educação de Mariana.

Será importante, ao final deste ano letivo de 2018, verificar indicadores de alcance de objetivos pedagógicos e sociais, especialmente no que diz respeito a suas principais fragilidades, tais como o processo participativo da

Comunidade Escolar nas decisões sobre as Escolas, a vida escolar, e o tipo de atenção psicopedagógica e psicossocial a ser oferecida aos estudantes e educadores.

Ao longo do período entre março e novembro/2018, pelas visitas de campo e com o acompanhamento das discussões em Câmaras Técnicas, pôde-se constatar que:

- atividades culturais e lúdicas, com a contratação de monitores, assim como pequenos projetos para as escolas durante as férias têm sido bem recebidos em geral, não havendo reclamações por parte de educadores e familiares;
- a readequação das escolas provisórias de Bento Rodrigues e Paracatu, que inicialmente ofereceu desafios quanto a estrutura e localização, foi resolvida de modo considerado satisfatório por professores e familiares dos alunos;
- o mesmo, porém, não aconteceu com a escola nova de Gesteira, cuja estrutura tem se mostrado inadequada, inclusive ao impacto das chuvas, gerando muita rejeição por parte dos alunos que, segundo depoimento de educadores da Secretaria de Educação de Barra Longa, estão se negando a ir para a escola por rejeitarem o novo prédio construído pela Renova;

Segundo documentos da Fundação Renova, houve ainda atividades de capacitação de professores de Barra Longa que participaram inclusive de vivências em Araçuaí (Vale do Jequitinhonha) lideradas por Tião Rocha; reuniões com a Secretaria de Educação para apoio à Educação em Tempo Integral e para a retomada do Apoio Pedagógico e Psicopedagógico; e ampliação da Escola de Povoação, ES, conforme exigido pelo CIF.

O maior problema neste PG011 tem sido a assistência psicopedagógica e psicossocial, pois há atrasos e descumprimento de compromissos, inclusive não atendendo a Cláusulas do TTAC, conforme Notas Técnicas da CT-ECL. Isso provocou a Notificação No. 9 de 1/8/2018 do CIF "em razão do descumprimento da Cláusula 93 do TTAC, relativa ao apoio psicopedagógico para alunos de escolas impactadas, para que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento das obrigações constantes na Deliberação do CIF supracitada". Em interface com o PG014 (Saúde Física e Mental) foi exigido pelo CIF (Deliberação No 189) a "reforma e/ou adequação ou construção da sede do CAPSij - Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil de Mariana" com 150 dias de prazo para início da obra no CAPSij.

Observações:

De um modo geral, sob alguns aspectos, este PG011 teve uma evolução positiva, ao buscar adequar melhor as instalações provisórias respondendo às demandas e ao providenciar material e equipamentos importantes para a comunidade escolar (e comunidade local, no caso do Telecentro em Barra Longa), além de iniciar as primeiras etapas num processo de (re)elaboração do PPP das escolas municipais em Mariana. A Fundação Renova tem, ainda, procurado aumentar a interlocução com as equipes das Secretarias de Educação e comunidades escolares ao planejar e executar os projetos do PG011. No entanto, **dois fatores** ainda merecem destaque com relação a este programa: (a) o nível de participação e de informação das equipes das Secretarias e das Comunidades Escolares a respeito das atividades deste PG011, que deixam muito a desejar, conforme ainda se constatou nas últimas reuniões da CT-ECLT e em entrevistas realizadas neste período; e (b) a dificuldade em se estabelecer um verdadeiro diálogo com a comunidade escolar (gestores das escolas e das secretarias, professores, funcionários, estudantes e suas famílias).

Por outro lado, ainda não avançou a formulação da proposta de um novo programa ou projeto de "Educação para nova Economia", numa interface entre o PG011 e os programas da área de Economia, que deve ser um legado pós-desastre para todos os municípios atingidos, conforme Cláusula 129 do TTAC. Esta proposta foi discutida na CT-ECLT como um novo Programa ou Projeto de "Educação para nova Economia", a partir de ideia apresentada pelo presidente da Fundação Renova em evento no qual esteve presente o Coordenador da CT-ECLT. Representantes da Fundação Renova respondem que deveria ser discutida uma proposta de forma de promoção com a participação da Educação, em parceria com as prefeituras. Foi proposto que houvesse um debate com o Presidente da Fundação Renova no CIF sobre como aplicar recursos compensatórios em todos os municípios, num legado a ser mantido após a saída da Fundação Renova, tendo por base: a educação, alternativas de empreendimentos e o protagonismo dos jovens, com linhas complementares, como governança pública que desse sustentação a essas linhas de atuação. Pensaram em 3 blocos: (a) economia do conhecimento (Mariana e Ouro Preto – economia de grandes desastres no mundo), com potencial turístico e de conhecimento; (b) economia da agricultura familiar - associada a produtos de

alto valor agregado, com a educação ajudando nisso; e (c) economia de Turismo e Cultura – eventualmente de forma diferenciada para os municípios de Colatina, Linhares, etc.

Os principais **riscos oferecidos** pela forma como vem sendo encaminhada a execução deste PG011 são:

- 1) Questionamentos que podem ser feitos pela comunidade escolar e pelos profissionais ligados a instituições de educação sobre as readequações feitas nas instalações das escolas provisórias de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, principalmente no caso da escola de Gesteira;
- 2) Atrasos e inadequações na forma de atendimento psicossocial e psicopedagógico das comunidades escolares – professores, estudantes e seus familiares – que está levando ao descumprimento do objetivo previsto no TTAC quanto a esse requisito. O não atendimento se torna cada vez mais crítico, na medida em que o tempo passa e não há cuidado de forma adequada do trauma causado principalmente a crianças, jovens e professores.

Conforme apontado em reuniões da CT-ECLT, existe um risco potencial para a execução deste programa, devido à “inadequação na forma de entendimento sobre a natureza do impacto psicológico e a forma de superá-lo por meio de atendimento psicossocial e psicopedagógico das comunidades escolares – professores, estudantes e seus familiares – está levando ao descumprimento do objetivo previsto no TTAC quanto a esse tipo de atendimento. O não atendimento se torna cada vez mais crítico, na medida em que o tempo passa e não se cuida de forma adequada do trauma causado principalmente às crianças e aos professores”.

Recomendações

- Acompanhar de perto e avaliar os resultados das atividades de (re)construção dos PPPs nas escolas municipais e estaduais dos municípios contemplados, em especial verificando o nível de participação e o apoio psicológico e pedagógico aos alunos e educadores das escolas, incluindo a capacidade para identificar problemas de aprendizado e encaminhar soluções.
- Verificar a situação da escola nova de Gesteira, identificar a causa da rejeição dos alunos por esta escola, bem como consultar os professores e a Secretaria de Educação sobre os problemas na edificação do prédio escolar para que as providências necessárias sejam tomadas.
- Tendo em vista os acontecimentos recentes que provocaram impactos em Linhares e Sooretama devido à barragem no canal do Rio Pequeno construída para evitar que a Lagoa de Juparanã fosse invadido pelo rejeito do minério com a entrada das águas do Rio Doce nessa lagoa, será importante acompanhar como se dará o apoio ao transporte de alunos e educadores das escolas para as famílias deslocadas de suas residências em Rio Pequeno, assim como o apoio psicossocial (previstos no Plano de Contingência 2018 – Linhares e Sooretama). Com efeito, embora este distrito não tenha sido contemplado inicialmente no PG011, a situação atual exige providências similares às oferecidos para os distritos atingidos de Mariana, articuladas com as respectivas Secretarias de Educação. Embora no citado Plano de Contingência tenha sido proposto o levantamento das Escolas em que eventualmente estudam membros das famílias deslocadas, não foi aplicada essa parte ou não foi apresentado o resultado, não sendo possível identificar quais seriam e onde se situariam tais escolas. Foram, no entanto, identificados 28 crianças e adolescentes e 18 jovens entre 15 e 22 anos nas famílias afetadas em Rio Pequeno, com possibilidade de estarem estudando em instituições de ensino da região.
- Avançar na construção de Programa de "Educação para nova Economia", em interface com outros programas de recuperação e construção de maior resiliência na região, levando em consideração inclusive recomendações de outras dimensões tais como “conceder bolsas de estudo e incentivo à formação educacional e profissional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas”; e “apoiar educação alternativa via apoio a projetos específicos (ex.: NERE)”.

2.12 PG012 – Programa de Memória Histórica, Cultural e Artística

Escopo resumido do programa

Em dezembro/2017, a Fundação Renova protocolou junto ao CIF o documento: "Definição do Programa 12 – Etapa 3". Trata-se do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística, previsto na subseção III.2, Cláusulas 95 a 100, do TTAC. O orçamento geral estimado é da ordem de R\$ 65 milhões, dos quais pouco mais de R\$ 20 milhões, teriam sido gastos nos anos de 2016 e 2017.

Em 20/03/2018, a Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo encaminhou ao CIF Nota Técnica na qual valida o escopo do Programa, com reparos quanto ao orçamento, e recomendando o acompanhamento do diagnóstico participativo de bens materiais e imateriais, na microrregião de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Essas solicitações são aprovadas pelo CIF em deliberação datada de 28/06/2018.

Objetivo geral:

O objetivo geral deste PG012 proposto pela Fundação Renova em março/2018 e ainda constante do Relatório de Atividades enviado ao CIF em maio/2018 seria "fortalecer, conservar e preservar o patrimônio cultural, incluindo os bens materiais, imateriais e arqueológicos das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão." Porém, em documentos da Fundação Renova entregues no segundo semestre de 2018, após a deliberação do CIF, consta como objetivo geral "implantar medidas socioeducativas para preservação, manutenção e fortalecimento do Patrimônio Cultural, Histórico e Artístico na região impactada pelo evento, em parceria com as comunidades e Poder Público".

Projetos específicos:

(conforme documento sintético apresentado na CT-ECLT em julho/2018):

TÍTULO	OBJETIVOS	DIRETRIZES
Projeto de Restauração/ Requalificação das capelas atingidas. (Inclui bens móveis e imóveis)	Conservar, restaurar e salvaguardar os bens móveis e integrados, além dos imóveis referentes às Capelas de Nossa Senhora das Mercês, Capela de São Bento (Bento Rodrigues), Capela de Santo Antônio (Paracatu de Baixo) e Capela de Nossa Senhora da Conceição (Gesteira).	Participação das comunidades e suas assessorias técnicas, além dos órgãos de Patrimônio Cultural (IPHAN, IEPHA, Conselhos Municipais e Secretarias de Cultura), através do GTR. Aprovação dos projetos pela Arquidiocese de Mariana e comunidade eclesial.
Projeto de Museu Território – Centros de Memória	Implementar centros de memória nas comunidades atingidas e que, juntos, integrem um Museu Território. Idealizar e projetar um memorial que remeta à história da comunidade de Bento Rodrigues até o rompimento da barragem de Fundão, e que sirva como abrigo para os remanescentes da Capela de São Bento.	Atuação em conjunto com as comunidades, conselhos municipais de cultura, IPHAN e prefeituras.
Projeto de Educação Patrimonial (Audiovisual)	Fomentar ações socioeducativas que possibilitem ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo socio cultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido, buscando o desenvolvimento sustentável do patrimônio histórico, cultural e artístico. As ações de Educação Patrimonial devem estar vinculadas às outras atividades a serem realizadas no Programa de Memória.	Atuação em conjunto com as comunidades, conselhos municipais de cultura, IPHAN e prefeituras.
Processo de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos bens de natureza imaterial.	Diagnosticar, de forma participativa, os impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão aos bens culturais de natureza imaterial, de relevância para as comunidades atingidas, tomando como base conceitual anotação de referência cultural.	Atuar com a participação das comunidades e dos órgãos públicos ligados ao Patrimônio Cultural. Os inventários devem abranger:

Processo de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos bens de natureza material.	Diagnosticar, de forma participativa, os impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão aos bens culturais de natureza material, de relevância para as comunidades atingidas, tomando como base conceitual anotação de referência cultural.	em <u>Mariana</u> - Camargos, Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Bento Rodrigues, Pedras, Borba e Campinas; em <u>Barra Longa</u> - sede, Barreto e Gesteira; em <u>Santa Cruz do Escalvado</u> - Nova Soberbo, Vianas, Florestinha, Pedra do Escalvado, Jerônimo e Merengo; em <u>Rio Doce</u> - sede, Matadouro e Santana do Deserto.
Processo de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos bens de natureza arqueológica.	Realizar diagnóstico dos bens arqueológicos, legitimados pelas comunidades, afim de elaborar um plano de ações com medidas de proteção, manutenção e divulgação de dados.	
Processo de Fomento às atividades esportivas, de lazer, ocupacionais, culturais e artísticas.	Fomentar as atividades esportivas, de lazer, culturais e artísticas das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira e Barra Longa (sede) até um ano após os reassentamentos. Promover espaço adequado para que as comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo possam se reunir e realizar atividades culturais, ocupacionais e de lazer na sede de Mariana (Casa dos Saberes).	Atuar com a participação das comunidades e dos órgãos públicos ligados ao Esporte, Cultura, Assistência Social e Lazer.

Custo do programa:

O custo total do programa foi estimado, ao final de 2017, em R\$ 65,38 milhões, sendo de natureza compensatória e reparatória.

A definição acima, com escopo completo do PG012, foi aprovada pelo CIF, conforme Deliberação nº 177 de 29/06/2018, com ressalvas quanto ao orçamento. Mas novas demandas da CT-ECLT, que podem gerar mudanças no escopo e nos custos deste Programa, ainda estão em processo: contratação de empresa para mediar os diagnósticos em Mariana, facilitando a interface com Arquidiocese e comunidades atingidas; e um projeto especial para a Foz (em interface com o PG013), com ações como a inclusão do sítio histórico de Itapina, Distrito de Colatina, ES, incluindo a implantação do Museu Virginia Tamanini e a pavimentação de estrada de acesso ao museu.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

No âmbito deste programa, têm sido promovidas ou apoiadas atividades esportivas (futebol), além de diversas festas tradicionais e manifestações da cultura local, tais como: a Folia de Reis de Paracatu; atividades no Museu da Música de Mariana; Carnaval; celebração da Semana Santa; festa de São Bento; festa de Santo Antônio; festa de Nossa Senhora Aparecida; festa de Nossa Senhora da Conceição; Missa do Galo.

Ocorreu, em Mariana, a inauguração da Casa do Jardim que, segundo a Fundação Renova, deve ser um "novo espaço de interação e conhecimento" para "estimular, promover e preservar a memória e a história." Esse espaço deveria cumprir também a função de ser um CIT – Centro de Informações Técnicas, em interface com o Programa de Comunicação da Fundação, conforme exigência do TTAC. No entanto, em visita ao local, foi constatado que por enquanto a Casa do Jardim cumpre somente um papel de divulgação de informações genéricas, para visitantes genéricos que podem querer saber um pouco mais sobre o desastre e suas consequências; mas não estando ainda disponíveis conteúdos mais técnicos e detalhados sobre o desastre, seus desdobramentos e os Programas da Fundação.

Foi tombada, pelo IEPHA-MG, a Capela de Nossa Senhora das Mercês, localizada em Bento Rodrigues, como patrimônio cultural do Estado de Minas Gerais. Esse fato, segundo integrantes da CT-ECLT, "fortalece a ideia do Memorial em Bento Rodrigues, previsto no TTAC, que iremos discutir com a comunidade em 2019".

Foi aprovado o TR da Fundação Renova para contratação de empresa de assistência técnica com a função de: (a) apoiar a Arquidiocese de Mariana na coordenação das ações previstas neste PG012; e (b) fazer a interface com as comunidades eclesiais atingidas, incluindo apresentações nos Grupos de Trabalho e com a equipe técnica da Renova. A empresa contratada, Cantaria, tem nova forma de realizar os levantamentos e diagnósticos de danos

ao patrimônio cultural, atividade esta que deve ser acompanhada observando-se até que ponto os atores sociais envolvidos consideram que esses diagnósticos estão avançando de modo suficiente e eficaz.

O memorial de Bento Rodrigues, exigido pelo TTAC, ainda não foi planejado, conforme apontado pela CT-ECLT. Técnicos da Renova informaram que essa demora se deve à decisão da comissão de atingidos de Mariana de só opinar sobre isso após a entrega da Nova Bento. Será necessário, futuramente, observar o nível de participação nas etapas de planejamento, implantação e avaliação desse Memorial.

A CT-ECLT solicitou à Fundação Renova informações mais precisas sobre atividades que devem ser compreendidas ou melhoradas, tais como: a reforma da Igreja de Santo Antônio de Paracatu de Baixo; os estudos para tombamento da Igreja das Mercês de Bento e da Folia de Reis de Paracatu; um melhor processo de comunicação e interação com as Secretarias Municipais e com as Comissões de Atingidos; providências para tombamento de Bento Rodrigues, mantendo a propriedade “nas mãos dos atingidos”; quando houver apoio a Festas tradicionais de Paracatu, que isso seja feito respeitando-se a organização e a cultura das famílias; definição sobre como valorar o patrimônio imaterial do ponto de vista da cultura coletiva; e avanços no Edital da Plataforma Cultura Viva.

Houve também demandas a órgãos estaduais e federais para maior interação e escuta às Comissões de Atingidos e aos órgãos municipais quanto a definições relativas ao PG012.

Observações:

Os responsáveis pelos bens de valor histórico-cultural da Arquidiocese de Mariana, como é o caso da museóloga que atua em seus museus, consideram muito precária a forma como a Fundação Renova interage e decide quanto ao manejo e destino desses bens, não informando com clareza sobre os programas envolvendo Patrimônio Cultural. Esta situação deve ser verificada e medidas tomadas para sua rápida reversão. A Fundação Renova destaca que “a falta de adesão da comunidade às ações em Mariana, em razão do não reconhecimento do TTAC, é um ponto crítico”. Não parece estar claro para as partes interessadas, neste caso, como serão tomadas as decisões sobre os bens móveis e sobre as construções relativas às capelas e outros itens similares, inclusive a decisão sobre o Memorial, antes e após a construção das novas vilas. Isso pode contribuir para esgarçar o tecido social das comunidades e causar mais sofrimento.

Nas entrevistas realizadas em campo – junto a prefeituras, técnicos de governo, grupos de atingidos, educadores de escolas, técnicos de instituições que desenvolvem atividades em parceria com a Fundação Renova – constata-se que a comunicação da Fundação, e das empresas por ela contratadas, sobre as ações em andamento ou planejadas, mesmo as ações nas quais esses atores sociais estão envolvidos (como alvos da ação ou como parceiros), é incompleta e insuficiente: quando as pessoas lhes perguntam sobre projetos, *“eles falam de boca, não mandam nada no papel”* como deveria ser feito, segundo os entrevistados, para terem *“mais clareza, conhecimento”*.

Recomendações

Diante do exposto, recomenda-se que seja monitorada a forma como estão sendo implementados os projetos deste PG012, especialmente quanto a:

- os avanços nas decisões sobre o descarte de materiais e fragmentos que se encontram na Reserva Técnica e a aprovação dos projetos de restauro/requalificação das capelas, assim como a forma pela qual isso será executado;
- o detalhamento das atividades do “Projeto de Educação Patrimonial (Audiovisual)”, com a participação prevista;
- as relações da Renova com técnicos e instituições que deveriam ser parceiras nessas atividades como as Comissões, os órgãos públicos envolvidos e a Arquidiocese de Mariana;
- necessidade de mais esclarecimento sobre como serão tomadas as decisões com relação aos bens móveis e às construções relativas às capelas e outros itens similares, inclusive a definição sobre o Memorial, antes e após a construção das novas vilas, bem como sobre o destino das mesmas;
- falta de informações completas e suficientes por parte da Fundação e seus contratados sobre as ações em andamento ou planejadas, mesmo para pessoas e instituições envolvidas nessas ações – tanto como alvos da ação ou como parceiros – o que prejudica bastante o diálogo entre as partes.

Um detalhe que se observou em visitas à Casa do Jardim é que esse local – seja como espaço para o público em geral, seja como CIF (voltado a demandas mais técnicas) – não garante a acessibilidade a deficientes visuais, uma vez que não há recursos de áudio-descrição em todos os materiais interativos, a exemplo do túnel de imersão e da maquete 3D. Representante da Fundação Renova informou que deve ser feita a adaptação, por meio de placas com as informações em braile, mas não informou quando.

2.13 PG013 – Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Escopo resumido do programa

Os objetivos, a abrangência e o escopo deste Programa constam do documento de Definição do Programa – Etapa 3 finalizado em 30/05/2018 contemplando as solicitações da NT nº 05 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Objetivo Geral:

Este programa tem como objetivo, a partir de um diagnóstico de impacto do rompimento na área de abrangência socioeconômica, fomentar ações conjuntas para o fortalecimento das políticas públicas de gestão da Cultura, Turismo, Lazer e Esporte através de um apoio técnico e material das estruturas necessárias para um melhor desenvolvimento dessas atividades nas regiões impactadas, de acordo com o grau de severidade sofrido por cada localidade e, promovendo a participação social da sociedade civil fortalecendo o controle social. (Conforme determinações das cláusulas 101-105.)

Enquanto diretrizes e requisitos, este Programa pretende se alinhar com o **Sistema Nacional de Cultura**, que propõe um modelo de gestão participativa e compartilhada entre federação, estados e municípios; e com as políticas de Turismo que adotam o modelo de gestão descentralizada dos projetos turísticos.

Projetos específicos:

Projetos/Processos	Objetivo
Projeto de Fortalecimento das Políticas de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (Reparatório/Compensatório)	Fomentar ações conjuntas para o fortalecimento das políticas setoriais visando uma maior integração entre os municípios e aos respectivos Sistemas Estaduais e Nacional, e, promovendo a participação social da sociedade civil fortalecendo o controle social.
Projeto de Apoio ao Programa Estrada Real (Reparatório/Compensatório)	Recuperar trechos impactados da Estrada Real e revitalizar o Programa na área impactada.
Projeto de Valorização e Preservação Cultural (Compensatório)	Proporcionar a valorização e preservação cultural da Bacia do Rio Doce através do fortalecimento das políticas públicas de patrimônio através de um inventário de patrimônio material e imaterial dos 41 municípios do rio Doce, além do documentário sobre a cultura do Rio Doce.
Incentivo à Leitura (Compensatório)	Incentivar o de acesso à leitura a partir da construção e modernização de espaços destinados a esse fim e ações de incentivo à leitura.
Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico na Foz do Rio Doce e em Mariana (Reparatório)	Apoiar o fortalecimento e desenvolvimento do empreendedorismo nestas localidades, tendo como foco as atividades ligadas ao Comércio (Artesanato), Serviços (Turismo), Agronegócios e Cultura.
Projeto Edital Doce (Compensatório)	Apoiar propostas que busquem solucionar as principais demandas das comunidades por questões que afetem a bacia do Rio Doce do ponto de vista do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, identificadas a partir dos diagnósticos, respaldados pelo TTAC.
Diagnóstico do impacto (já executado para 39 dos 45 municípios atingidos)	Ação orçada e colocada no cronograma, mas não teve o seu Objetivo explicitado neste quadro. Em página posterior, constava o objetivo específico de <i>realizar um diagnóstico do impacto do rompimento da barragem no Turismo, Cultura, Esporte e Lazer nos municípios das áreas de abrangência socioeconômica dos estados de MG e ES.</i>
Ações Emergenciais (executadas principalmente nos momentos iniciais)	Ação orçada e colocada no cronograma, mas não teve o seu Objetivo explicitado neste novo documento.

Para a execução desses Projetos e Processos, avaliou-se um custo de R\$ 31,6 milhões, valor que pode ser revisto pela Renova a partir do detalhamento dos projetos, “considerando estudos mercadológicos e os racionais apresentados na Nota Técnica nº 05 da Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo.”

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

A seguir, são citadas as principais ações efetuadas ao longo dos últimos 8 meses, correspondentes aos processos e projetos deste programa.

Foi realizado um Diagnóstico de Avaliação de Impactos sobre atividades de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, produzindo-se um Inventário (protocolado no CIF em 23/03/2017), sendo entregues ainda em 2017 os 39 diagnósticos e inventários realizados. Alguns desses diagnósticos foram entregues e validados com municípios "criticamente impactados"; houve, ainda, a apresentação do respectivo diagnóstico para as lideranças das comunidades de Regência e Povoação. Foi contratada a empresa Synergia para realização do Diagnóstico de novas áreas - São Mateus, Aracruz, Serra, Linhares, Fundão e Serra. Essa contratação foi realizada sem a prévia aprovação pela CT-ECLT, que fez ressalvas quanto ao tipo de licitação, aos critérios de escolha da empresa paulista e ao valor do contrato.

Conforme previsto no "Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento Socioeconômico através do Turismo, Cultura, Esporte e Lazer na Foz do Rio Doce e em Mariana", de caráter reparatório, foram promovidas as seguintes atividades:

- (a) Apoio a eventos típicos e tradicionais das comunidades como o Iron Biker, Projeto Verão em Linhares (nas comunidades de Regência e Povoação), Festival de Congo e de Folia de Reis em Povoação, Caboclo Bernardo em Regência, Festa do Robalo em Povoação, Noites Circenses, Oficina de Produção de Eventos Culturais, o Encontro Internacional de Palhaços em comunidades atingidas, "Arraia de Todos" e "Mica Fubica" na Foz do rio Doce.
- (b) Implantação do Playground em Povoação e Reforma do Estádio de Colatina/ES;
- (c) Construção da proposta participativa e integrada do Projeto Especial de Mariana;
- (d) Contratação do SEBRAE para promover cursos como parte do Projeto Especial Foz do Rio Doce e Mariana.

A Fundação Renova se articulou com a Prefeitura de Mariana e comunidades para construção de projetos relativos à Estrada Real; obteve a aprovação da Minuta do Edital Doce e promoveu reuniões na área da Foz nas quais foram propostos projetos emergenciais nessa região, tais como:

- área de Lazer e Eventos de Povoação;
- parceria para a realização do Circuito de Surf 2018;
- projeto paisagístico em Regência;
- reestruturação urbana de Regência;
- atualização de site para a divulgação da Foz do Rio Doce;
- passarelas ecológicas em Regência.

Observações:

Com relação a boa parte das atividades pontuais previstas, há que se considerar o quanto a população reconhece como importantes ou prioritários os eventos promovidos e as infraestruturas entregues, assim como a forma como foram planejadas e executadas. Em visitas de campo, e ao participar de Seminários e Workshops promovidos na região, pôde-se constatar a existência de muitas críticas com relação à forma como foi decidido sobre o que se deveria fazer, assim como o valor a ser gasto.

Foi constatado o desconhecimento quase completo por parte dos Prefeitos e suas equipes sobre os programas da Fundação Renova em geral, e sobre este PG013 em especial, o que pode comprometer a eficácia e eficiência do mesmo, uma vez que várias das atividades previstas dizem respeito a políticas públicas de interesse e competência dos governos locais, os quais precisam se engajar para que as ações sejam implementadas de forma articulada, com apoio mútuo entre Fundação Renova e Prefeituras, em especial suas secretarias de Cultura, Turismo, Educação, Esporte e Lazer. Essa falta de informações ocorre, por exemplo, em Santa Cruz do Escalvado, onde vários secretários municipais não tinham sido informados sobre as obrigações da Fundação Renova com relação a municípios atingidos e a possibilidade de participar dos programas relativos às suas pastas, apesar de pesquisarem o site e de irem pessoalmente à própria Fundação.

Outro fator a ser considerado é a necessidade de se atualizar e aprofundar o diagnóstico para levantar prejuízos causados pelo desastre ao inviabilizar a pesca de lazer e turismo local em pequenas comunidades rurais (a exemplo de Biboca, situada em São José do Goiabal), sendo relatada ainda a redução nas atividades de lazer e turismo, em especial relativos à pesca, por equipes de algumas prefeituras, como São Pedro dos Ferros e Raul Soares.

Outro fator que inspira cuidados, por embasar todas as ações deste Programa 013, é o fato de que o diagnóstico realizado no início de 2017 não foi atualizado, pois é necessário não somente contemplar municípios que passaram posteriormente a fazer parte deste Programa, mas também a qualidade dos levantamentos feitos

que precisaria levar em consideração outros aspectos, além do turismo, como patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arqueológico. Isso é ainda mais grave pelo fato de que o valor a ser gasto em cada município neste programa depende do grau de "gravidade" do dano conforme avaliado pelo diagnóstico. Além disso, desde o primeiro semestre de 2017, quando foi concebido e iniciado o diagnóstico, houve muitas mudanças no escopo e no conteúdo do que se considera como aspectos a serem levantados para efeitos de reparação e/ou compensação nas áreas de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – devendo, portanto, esses conteúdos ser considerados em diagnóstico complementar para atualizar o anterior.

Recomendações

Será importante definir que a Fundação Renova esclareça as decisões tomadas no caso deste programa, conforme recomendações da CT-ECLT, com eventuais mudanças na forma de comunicar, mobilizar, discutir, decidir e realizar as obras e o apoio aos eventos. É necessário que haja um processo de escuta que facilite a identificação das demandas não apenas pontuais, porém as mais estruturais e estruturantes para a região, voltadas à reparação integral, contemplando as necessidades das comunidades atingidas quanto aos aspectos de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo na região, com valor reconhecido pela população local.

Assim, fica mais premente que, nos projetos e processos que compõem este programa, sejam promovidas ações de comunicação e informação às prefeituras e instituições locais, criando melhores condições para ações fundamentais que ainda não estão sendo colocadas em prática, como é o caso das "ações conjuntas para o fortalecimento das políticas setoriais destas áreas visando oferecer as condições necessárias para uma maior integração entre os municípios e aos respectivos Sistemas Estaduais e Nacional, e, promovendo a participação social da sociedade civil fortalecendo o controle social".

Para se evitar possíveis dificuldades em viabilizar a restauração do turismo, minimamente à linha de base inicial, e ainda imprimir trajetória de desenvolvimento crescente e sustentável desta atividade, recomenda-se:

- Que o diagnóstico realizado em 2017 seja atualizado e readequado, contemplando outros fatores, como as tradições culturais afetadas, assim como o patrimônio histórico, cultural, paisagístico e arqueológico na região;
- Que seja incluída uma abordagem econômica do setor de turismo nos estudos promovidos pela Fundação Renova, promovendo melhor integração entre os Programas de Educação, Cultura e Turismo com os de Economia, de modo a se poder contar com as análises e contribuições para esse PG013 nas Câmaras Técnicas dessas duas áreas.

Em entrevistas – com prefeituras, técnicos de governo, grupos de atingidos, etc. – constata-se a ineficiência na comunicação, por parte da Fundação e de contratados, sobre as ações planejadas, em andamento ou até sobre aquelas nas quais esses atores sociais estão envolvidos, seja enquanto público alvo da ação, seja como possíveis ou necessários parceiros. As informações repassadas pela Renova são incompletas e insuficientes. Tendo em vista as dificuldades apontadas acima, recomenda-se que haja, por parte das equipes a cargo de diagnósticos e articulações neste programa, uma significativa experiência em processos participativos.

Em Oficina realizada pela Fundação Renova com lideranças locais para a discussão do Projeto Especial da Foz nos dias 07 e 08/08, foram propostas "intervenções estruturadoras e potencializadoras do turismo e da economia local" com medidas de sustentabilidade, de infraestrutura e fortalecimento do turismo e da cultura local, sendo o Plano Integrado Territorial de Desenvolvimento para a Foz, estendido "a toda área costeira do Espírito Santo". Foram apresentadas as seguintes recomendações nessa Oficina:

- (a) a conexão deste PG013 com outros programas;
- (b) Planos Participativos municipais para fortalecimento das Políticas de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- (c) a não prioridade de um Documentário para o Projeto de Valorização e Preservação Cultural, mas formas de revitalização das referências culturais; e
- (d) Criação de um Grupo de Trabalho para o Projeto Especial da Foz, com a "construção de um Plano Territorial Integrado" garantindo a participação da comunidade e dos governos locais.

A CT-ECLT, por sua vez, solicitou, com relação a este PG013:

- Rediscussão do documento de definição deste PG013, tendo o ES solicitado ao CIF "extensão do prazo para aprofundar a discussão sobre o mesmo";

- Que o recurso do Edital Doce possa ser dirigido a fundos municipais de cultura nos municípios que tenham esse tipo de fundo ou similar, ou para Fundos Estaduais que atenderiam os municípios até que estes criassem seus próprios fundos;
- Que se retire a linha de incentivo à criação de Plataforma de cultura para o ES e se altere o item de fomento às artes e o audiovisual para registro das manifestações culturais;
- Que haja avanços no edital da Plataforma Cultura Viva e Edital Doce, assim como retomada das ações deste Programa “como é o caso das bibliotecas e do inventário dos bens materiais e imateriais, que estão atrasadas em seis meses”;
- Que haja reuniões entre CT-ECLT e CT-EI sobre novas propostas de estruturação do turismo na região da Foz, com a Fundação Renova encaminhando à CT os produtos a serem contratados;
- Propostas de Incentivo a pesca esportiva para Ponte Nova, Rio Doce, Santa Cruz e Mariana utilizando o reservatório da hidroelétrica de Fumaça em Mariana;
- Inclusão de Barra Longa no programa de Bibliotecas como prioridade com relação às demais cidades participantes.

Foi sugerido que, assim como no programa da Foz, o Programa Especial de Mariana deve estar integrado ao turismo de Ouro Preto, já que são municípios integrados do ponto de vista geográfico e cultural. Foi recomendada, ainda, a inclusão dos Sítios Históricos de Itapina (Colatina), às margens do Rio Doce, e do Porto de São Mateus, em São Mateus, como beneficiários das ações do PG013.

Diante do potencial de cultura, turismo e lazer das comunidades atingidas de Rio Pequeno e do Patrimônio da Lagoa, considerar a necessidade destas comunidades serem também contempladas nas ações do PG013, observando nesse sentido a NT prevista pela CT-ECLT sobre a inclusão de novos municípios e seus patrimônios nas ações do PG013.

Verificar o cumprimento das recomendações de que o Plano Integrado Territorial de Desenvolvimento para a Foz seja estendido “a toda área costeira do Espírito Santo” e que a Renova se propôs a aglutinar os PGs 012 e 013 “como um programa de cultura”.

Por fim, reitera-se a necessidade da discussão deste PG pela CT-Economia, de modo a explicitar melhor as interfaces geradas diante do potencial de diversificação econômica e de aumento de renda para atingidos.

2.14 PG014 – Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada**Escopo resumido do programa**

- Esse programa, conforme escopo publicado no documento Definição de Programas em dezembro/2017, da Fundação Renova, pretende atender às Cláusulas 106 a 112 do TTAC, que preveem desenvolver atividades de apoio à saúde física e mental dos impactados e elaborar um estudo epidemiológico e toxicológico para identificar o perfil epidemiológico e sanitário retrospectivo, atual e prospectivo dos moradores de Mariana até a foz do rio Doce, a fim de avaliar riscos e correlações decorrentes do rompimento da barragem do Fundão.
- A Fundação Renova deve programar um conjunto de estratégias e intervenções, efetivas, integradas e articuladas para orientar um modelo de resiliência sanitária da Bacia do Rio Doce, que considerem os danos à saúde física e mental dos atingidos, principalmente o estresse pós-traumático, ingestão de água não segura e contaminação de alimentos (em especial, de peixes).
- O orçamento previsto para este programa, conforme documento Definição de Programas em dezembro/2017, da Fundação Renova, é o seguinte:

Processo/Projeto	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Projeto de apoio e fortalecimento das políticas públicas	19,18	13,30	10,51	7,52							50,50
Processo estudo epidemiológico e toxicológico	0,00	0,20	8,06	11,86	10,65	10,17	10,17	10,17	10,17	6,52	77,99
Total	19,18	13,50	18,56	19,38	10,65	10,17	10,17	10,17	10,17	6,52	128,49

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- No primeiro mês do período, foram realizadas reuniões e entrevistas com a Fundação Renova para obter informações sobre a programação e implementação das ações para o ano; no segundo mês, realizou-se a análise da documentação enviada pela Fundação Renova e avaliado o desenvolvimento do programa; no terceiro mês, foram realizados questionamentos à Fundação Renova e discussões na CT-Saúde à respeito dos fatores que geravam atrasos, indefinições e falta de soluções para atender ao TTAC; nos últimos meses, foram realizadas discussões com a CT-Saúde para identificar as bases mínimas para os projetos de saúde da Fundação Renova, de forma a vencer os impedimentos impedem a boa implementação PG014.
- Em função da diversidade de ações executadas pela Fundação Renova, em sua maioria "reativas" (atendendo a demandas pontuais dos municípios e/ou atingidos), a consolidação dos resultados deverá fazer parte de uma análise integrada dessas ações por parte da Fundação Renova, para possibilitar um planejamento proativo das ações.
- No período de monitoramento dos últimos 9 meses, foram realizadas visitas de campo para avaliar os avanços obtidos pela Fundação Renova em 13 localidades ao longo de toda a extensão do Rio Doce (Linhares, Colatina, Resplendor, Barra Longa, Rio Doce, Mariana, Linhares, Borba, Campina, Santa Cruz do Escalvado, Aimorés, Santana do Deserto, Baixo Guandu), permitindo identificar que: (i) apesar da elevada relevância dos transtornos mentais que afetaram os atingidos, a meta de apoio à saúde mental dos impactados, até o término do Ano III do desastre (05/11/2018), não foi atingida, o que representa zero percentual de atendimento em função do compromisso originalmente assumido pela Fundação Renova; (ii) com relação à meta de realizar estudos epidemiológicos e toxicológicos, os mesmos ainda não tiveram início, uma vez que estão condicionados aos resultado do Estudo de Avaliação de Riscos à Saúde humana, iniciado em julho/2018. Assim, pode-se estimar que a meta está em vias de execução.
- As pesquisas realizadas pela ONG Vida e Sustentabilidade, evidenciando contaminação do ar em Barra Longa e revelam indefinições sobre o tratamento dos intoxicados.
- No período, a Fundação Renova não atendeu integralmente ao escopo deste programa, permanecendo sem respostas às constantes perguntas das populações sobre os danos à sua saúde, causados pelo desastre, e os riscos de se consumir água e/ou peixes do Rio Doce.

- Um estudo feito pela CT-Saúde sobre as capacidades institucionais sanitárias dos municípios recebeu resposta de 28 municípios (que totalizam 1,2 milhão de habitantes). Destes, 68% responderam que houve impacto negativo ao SUS decorrente do desastre, e 11% não souberam afirmar se houve. Essa pesquisa estima em 1 milhão de pessoas "atingidas" em sua saúde.
- Quanto ao aspecto físico-financeira do programa e consequentemente seu custo efetividade, dos recursos alocados, de R\$ 23,8 milhões previstos para serem gastos até 2019, somente R\$ 10,7 milhões foram utilizados até o momento.
- A Fundação Renova informa haver implementado 10% das ações programadas no "Projeto de Apoio e Fortalecimento das Políticas Públicas" e 38% nos Estudos Epidemiológicos e Toxicológico. Já os resultados do "Estudo de Avaliação de Riscos à Saúde Humana" (EARSH) somente estarão disponíveis em 2020. Até lá, não será possível adotar as adequadas medidas sanitárias de mitigação dos riscos à saúde pública.

Observações:

- Avaliação do PG014 revela lacunas no processo e nas práticas implementadas, no sentido de qualificar e quantificar os impactos e os riscos associados à exposição dos atingidos à substâncias químicas, aos vetores transmissores de doenças e à degradação da qualidade do ar gerados pelo desastre da barragem do Fundão.
- A consolidação dos resultados da análise do PG014 permite uma avaliação qualitativa negativa do programa, ao longo dos últimos meses, devido à ausência de avanços significativos a partir do estabelecido do TTAC e falta de dados (base de dados da Fundação Renova pouco robusta), além de ações de cobertura espacialmente concentradas em Mariana e Barra Longa.
- Considera-se importante que a Fundação Renova busque programar ações claramente definidas e estruturadas, de forma a permitir melhor, avaliação, monitoramento e controle social do PG014.
- Passados 36 meses do desastre, a Fundação Renova ainda não dispõe de diagnósticos conclusivos que permitam que seja avaliada a relevância de sua intervenção e mensurados integralmente seus progressos.
- Ao não estabelecer atividades definidas no curto, médio e longo prazos, com os recursos financeiros associados a cada atividade, demonstra ser o PG014 impreciso e inexato.
- A falta de informações relevantes que permitam inferir sobre o estado de saúde passado e presente da população e os impactos na saúde física e mental, bem como sobre o desempenho e capacidade de resposta dos serviços de saúde, dificultam uma avaliação qualitativa do programa.
- As populações que se encontram em condições de maior vulnerabilidade são as principais vítimas do desastre da barragem do Fundão. É preciso ter o foco nesta questão, para minimizar os impactos à saúde e ao bem-estar das populações que experimentaram os danos mais nefastos do desastre. Neste sentido, cabe à Fundação Renova integrar a sua ação para aumentar a resiliência nos municípios atingidos, o que se expressa no fortalecimento das capacidades locais (públicas e privadas) em restabelecer-se, recuperar-se e reconstituir-se. Importante ressaltar que nem sempre é possível se estabelecer relações de causa-efeito entre o desastre e a exposição da população aos contaminantes de interesse da saúde pública. Entretanto, resultados preliminares do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana apresentados publicamente em Mariana no dia 06/11 revelam presença de metais pesados no solo (Cd, Ni) e nas poeiras domiciliares (Cd, Ni, Pb, Cu, Zn).

2.15 PG015 – Programa de Promoção à Inovação

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento “PG-015 – Programa de Promoção da Inovação” emitido pela Fundação Renova em novembro/2017, o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

1. Subprograma de uso produtivo do rejeito da mineração presente no sedimento do Rio:
 - a) Avaliar as diversas propostas de projetos e pesquisas que chegam à Renova, vindas quanto à pertinência, relevância, abrangência e aplicabilidade frente às demandas levantadas pela áreas de Manejo de rejeitos;
 - b) Selecionar os projetos mais viáveis financeira e tecnicamente que objetivem o uso produtivo do rejeito presente no Rio Doce e tributários;
 - c) Financiar o desenvolvimento das pesquisas acadêmicas e projetos de inovação selecionados; e
 - d) Avaliar os resultados da pesquisa ou projeto financiado quanto a viabilidade de transformação destes resultados em um novo negócio de base tecnológica.
2. Subprograma para incubação de negócios de base sustentável local:
 - a) Sensibilização da população quanto às possibilidades de desenvolvimento de novos negócios, com foco naqueles de base tecnológica, através da realização de eventos e cursos;
 - b) Articulação de parcerias para o desenvolvimento de Chamadas e Convênios de Pesquisa para apoio à projetos de inovação;
 - c) Avaliar a viabilidade técnica, econômica e comercial de pesquisas financiadas pelo Programa e que possam vir a se tornar negócios de base tecnológica no estágio adequado para incubação;
 - d) Implementar, acompanhar e monitorar ação de desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica; e
 - e) Utilizar linhas de crédito para apoiar novos investimentos criados por outro programa.
3. Subprograma para geração de conhecimento nos campos socioeconômico e socioambiental:
 - a) Estabelecer parceria para lançamento de Chamadas Públicas de fomento e financiamento à pesquisa;
 - b) Identificar temas prioritários que se relacionem aos desafios tecnológicos encontrados pela Fundação;
 - c) Elaborar e lançar a Chamada para pesquisas oriundas de Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs);
 - d) Avaliar propostas e formalização de apoio-contratação;
 - e) Transferir recursos para execução das pesquisas selecionadas; e
 - f) Executar Monitoramento e Avaliação das pesquisas selecionadas.
4. Subprograma para formação educacional e profissional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas:
 - a) Concessão de bolsas de estudo e incentivo à formação educacional e profissional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas;
 - b) Apoio a educação formal acadêmica por meio de bolsas de mestrado e doutorado; e
 - c) Apoio a educação alternativa via apoio a projetos específicos (Ex. NERE).
5. Deliberação CIF nº 126 de 20/11/2017: aprova Termo de Referência para contratação de serviços de consultoria visando a realização de estudos de viabilidade do processo de certificação de produtos com insumo derivados da mineração; estabelece prazo de 30 dias a partir desta data para que a Fundação Renova faça a contratação desse estudo; estabelece prazo de 120 dias a partir dessa data para que a Fundação Renova apresente os resultados do estudo de viabilidade do processo de certificação de produtos com insumos derivados da mineração; o referido estudo, abrangendo a certificação e o selo de conformidade, deverá abordar os procedimentos necessários e os custos envolvidos, para avaliação da CT-EI e do CIF, conforme descrito na Deliberação CIF nº 31.
6. Deliberação CIF nº 137 de 14/12/2017: aprova a Chamada proposta pela Fundação Renova, sob a responsabilidade da FAPES e da FAPEMIG, como instrumento de fomento e financiamento à produção de conhecimento relacionado à recuperação das áreas impactadas pelo desastre, como

indicado nas Cláusulas 113 a 115 do TTAC; aprova investimento de natureza compensatória, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser utilizado para custear a referida Chamada.

7. Deliberação CIF nº 197 de 28/09/2018: determina que os estudos epidemiológico e toxicológico, previstos no Programa de apoio à saúde física e mental da população impactada, tratados na Deliberação CIF Nº 106/2017, sejam realizados por fundações de apoio e amparo à pesquisa, mediante a celebração de acordos de cooperação técnica, conforme Nota Técnica NT Nº 06/2018 da CT-Saúde; determina que a Fundação Renova elabore minuta de Termo de Referência para chamamento público, no prazo de 30 dias, contendo plano de trabalho e responsabilidades das partes envolvidas, para avaliação e apreciação da Câmara Técnica de Saúde; revoga os subitens "b" e "c" do item 2 da Deliberação CIF nº 106/2017.
8. Deliberação CIF nº 212 de 28/09/2018: determina que a Fundação Renova, através do acordo de cooperação com a FEST/Rede Rio Doce Mar, busque os meios de executar imediatamente os estudos necessários para monitoramento da biodiversidade na porção mineira do Rio Doce, com as devidas adequações metodológicas definidas pelos Termos de Referência correspondentes e respectivas notas técnicas da CT-BIO; a Fundação Renova deverá continuar com as tratativas junto à FAPEMIG para lançamento de editais de pesquisa, em atendimento à Cláusula nº 165 do TTAC; a Fundação Renova deverá apresentar, no prazo de 30 dias, uma adequação ao plano de trabalho apresentado, contemplando os estudos em Minas Gerais, sem prejuízo dos estudos já iniciados na porção do baixo Rio Doce e zona costeira.

PG015 – Programa de Promoção da Inovação – Relação de subprogramas do programa	
Subprogramas	Objetivo
Uso produtivo do rejeito da mineração presente no sedimento do Rio	Fomento a pesquisas voltadas à utilização econômica e disposição do rejeito
Incubação de negócios de base sustentável local	Fomento à criação de um ambiente capaz de dar suporte ao ecossistema de empreendedorismo e capaz de viabilizar o desenvolvimento de novos negócios de base tecnológica
Geração de conhecimento nos campos socioeconômico e socioambiental	Propiciar à Fundação Renova e seus <i>stakeholders</i> uma estrutura de geração de conhecimento para os distintos problemas sociais e ambientais encontrados para a reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão
Formação educacional e profissional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas	Fomento à formação educacional e profissional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Dentre os itens do escopo apresentados, estão aprovados pelo CIF: a execução dos estudos para viabilização de selo de certificação de uso produtivo do rejeito e o lançamento de chamadas públicas em parceria com a FAPEMIG e FAPES. É importante ressaltar que a definição do programa como um todo, apresentada em novembro/2017, ainda não foi analisada e validada pela CT-EI e/ou pelo CIF.

Referente ao item 1 (Subprograma de uso produtivo do rejeito da mineração presente no sedimento do Rio) do escopo, a Fundação Renova desenvolveu estudo que apresentou viabilidade técnica-econômica do uso do rejeito, entretanto, o desenvolvimento de processo de rotulagem e certificação ("selo verde") foi julgado inadequado para o momento pela Fundação Renova e teve seu desenvolvimento paralisado. Em contrapartida, foi reportado no Relatório Executivo Socioeconômico de setembro/2018 que o convênio com a UNIVALE para "Estudo e caracterização do solo com rejeitos de mineração e da viabilidade técnica para produção de blocos ecológicos" está ativo e vigente até janeiro/2020. Ainda não foram disponibilizados resultados, mesmo que preliminares, pela Fundação que permitam a realização de uma análise dos trabalhos em curso.

Em relação à incubação de negócios de bases sustentável (item 2 do escopo) foi verificada a celebração de convênio em julho/2018 entre a Fundação Renova e instituições responsáveis pela condução do edital Senai de Inovação. Em setembro/2018, foi reportado contrato ativo com as empresas selecionadas pela edital, sendo elas: Já Entendi, Sky Vídeo e Lia Marinha. Em relação à quarta empresa, que atenderia à criação de sistema de gestão de frotas (em interface os Programas PG026 – Programa de recuperação de áreas de preservação permanente (APPs) e PG027 – Programa de recuperação de nascentes) a Fundação indicou que houve declínio do interesse por

parte da empresa e, por consequência, o cancelamento desta frente de atuação, ficando este edital com apenas três projetos.

A principal frente de ação do programa, com maior volume de recursos financeiros alocados, é relativa ao item 3 do escopo (Subprograma para geração de conhecimento nos campos socioeconômico e socioambiental). Esse subprograma é representado essencialmente pela viabilização de pesquisas junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES). A realização das chamadas públicas foi aprovada por meio da deliberação CIF nº 137 de 14/12/2017. Apesar da celebração do convênio junto à FAPEMIG ter sido concluída em junho/2018 (inicialmente prevista para abril/2018) o lançamento das chamadas públicas, após muitas reprogramações e desvios, foi publicada somente em 08/11/2018, ou seja, aproximadamente 11 meses após a aprovação desta atividade pelo CIF. O lançamento desta chamada pública libera agora o lançamento dos demais editais que se encontravam bloqueados, tais como o de monitoramento da biodiversidade, agroecologia, etc.

Tais atrasos culminaram na Deliberação CIF nº 212, de 28/09/2018, que determina que a Fundação Renova implemente acordo de cooperação com a FES / Rede Rio Doce Mar para execução imediata de monitoramento da biodiversidade na porção mineira do Rio Doce. O intuito dessa deliberação seria mitigar o atraso até que as tratativas administrativas junto à FAPEMIG para lançamento dos editais de pesquisa fossem equacionadas.



Figura 15.1 – Publicação da chamada pública 09/2018 FAPEMIG-FAPES-Fundação Renova: Pesquisa, desenvolvimento e inovação para recuperação das áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão.

Fonte: Site institucional da FAPEMIG – <http://fapemig.br/pt/menu-chamadas/chamadas-abertas/>.

A versão final da chamada destaca os seguintes eixos de pesquisa: (i) Educação e cultura; (ii) Memória histórica, cultural e artística; (iii) Pesca; (iv) Monitoramento de ecossistemas; (v) Uso da água; (vi) Uso sustentável da terra; (vii) Novos processos para gestão do conhecimento e governança; (viii) Organização social; e (ix) Manejo de rejeitos. Para cada um destes eixos há uma série de linhas de pesquisa.

16 CRONOGRAMA

16.1 As propostas serão recebidas, eletronicamente, pela FAPEMIG, até as 17 horas do dia 31 de janeiro de 2019 e finalizadas até as 23:59 horas do mesmo dia.

Prazo Limite	ETAPA
08/11/2018	Lançamento da Chamada
31/01/2019	Submissão de Propostas
20/05/2019	Divulgação dos Resultados
Até 10 dias após divulgação dos resultados	Interposição de Recurso
Dez dias após o prazo final para interposição de recursos	Homologação do Resultado

Figura 15.2 – Cronograma de realização da chamada pública 09/2018 FAPEMIG-FAPES-Fundação Renova.
 Fonte: Chamada Pública 09/2018 FAPEMIG-FAPES-Fundação Renova: Pesquisa, desenvolvimento e inovação para recuperação das áreas impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão – Mariana – MG – FAPEMIG/FAPES/FUNDAÇÃO RENOVA.

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 31/01/2019 e, sendo assim, a homologação dos resultados deve ocorrer em 09/06/2019, 7 meses após o lançamento da chamada e apenas posteriormente a esta data é que será viabilizado o início efetivo do desenvolvimento das pesquisas, cuja duração será de até 24 meses. Tal fato faz com que resultados práticos possam vir a ser percebidos somente a partir de meados de 2020 ou meados de 2021, o que, conforme já exposto pela Ramboll em outras oportunidades, induz a enorme risco de que a aplicação das soluções eventualmente derivadas das pesquisas não seja passível de incorporação aos programas já em implementação pela Fundação Renova.

Ainda pensando em implicações dos atrasos, tem-se o que segue: "*Linha 1: Avaliação da aplicabilidade da arquitetura de terra (adobe, taipa e pau a pique) com uso do rejeito*", em grande parte do rejeito, o que se verifica em campo é que uma vegetação já consistente cresceu e que possivelmente se tornará em empecilho ao uso do rejeito para este fim. Ao se considerar o prazo de 24 meses adicionais para a realização das pesquisas, o crescimento da vegetação que ainda não tenha sido objeto de intervenção do plano de manejo de rejeitos deve agravar ainda mais o empecilho anteriormente apontado. Adicionalmente, as linhas de pesquisa 10 e 11 – "*Linha 10: Seleção de espécies arbóreas nativas, com potencial madeireiro da bacia do Rio Doce e que possam ser implementados em Sistemas Agroflorestais (SAF), nas áreas de recarga*" e "*Linha 11: Estudo de produtos florestais não madeireiros para implementação nos Sistemas Agroflorestais (SAF) em geral*" podem estar comprometidas em função da Deliberação CIF Nº 223, de 30/10/2018, que veta a utilização de SAF em áreas de APP.

Um ponto que chama a atenção na definição do programa, datada de novembro/2017, é o destaque ao fato de que "*o valor previsto para os editais é equiparável ao que a FAPEMIG investiu em produção de conhecimento após o rompimento da barragem de Fundão*"; o valor total de investimento das chamadas mencionadas chegam a R\$ 17,94 Milhões. Há de se considerar, contudo, que os valores aportados pela FAPEMIG não podem ser considerados como "teto" ou como "valores de referência" uma vez que o estado de Minas Gerais vem enfrentando sérias restrições econômicas em função da crise econômica, conforme pode-se ver na notícia abaixo e parcialmente replicadas aqui: "*Os 28 projetos financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), ligados à recuperação da Bacia do Rio Doce, estão parados por falta de verba*". "*Diante das dificuldades financeiras do estado, o Comitê de Fluxo Financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) não liberou para a FAPEMIG recursos suficientes para pagamento do valor total de R\$ 1.925.292,48, referente a 2ª parcela da chamada*", diz a nota da fundação.

MINAS GERAIS 

Criados após desastre de Mariana, projetos de recuperação estão suspensos por falta de verba

Segundo a Fapemig, não há dinheiro para as pesquisas por causa da crise financeira enfrentada pelo governo de Minas.

Por Thais Pimentel, G1 Minas — Belo Horizonte

04/11/2018 08h01 · Atualizado há uma semana



Figura 15.3 – Notícia publicada em Novembro/2011 referente ao processo de paralização das.
Fonte: Site G1, da Globo, de Minas Gerais (<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/desastre-ambiental-em-mariana/noticia/2018/11/04/criados-apos-desastre-de-mariana-projetos-de-recuperacao-estao-suspensos-por-falta-de-verba.ghtml>).

Conforme anteriormente mencionado, esta frente de atuação do programa é a que a tem maior volume de recursos financeiros alocados. Do orçamento do programa, 62,8% estão endereçados ao financiamento de propostas de geração de conhecimento e, numa outra frente de atuação, a de fomento à formação educacional e profissional em temas relativos aos danos do desastre, encontram-se 21,4% do total do programa; extrai-se, portanto, que mais de 80% do orçamento do programa é destinado ao desenvolvimento de soluções ou capacidades que apresentarão retornos de médio e longo prazo.

Considerando a magnitude do desastre, o volume de danos causados e a importância estratégica deste programa, o volume de recursos previstos para o programa é considerado extremamente limitado.

Para o item 4 do escopo (Subprograma para formação educacional e profissional em temáticas correlatas à recuperação das áreas atingidas), o que está sendo implementado pela Fundação Renova é o convênio com o Instituto Terra para a bolsa de estudos relacionada à formação profissional para agentes restauradores do Ecossistema (Núcleo de Estudos em Restauração Ecossistêmica – NERE). A reunião de *kick-off* se deu em abril/2018 e possui contrato vigente até março/2019.

Quando questionada a respeito de outros avanços além do NERE, a Fundação Renova posicionou que o *"projeto de bolsas de estudo encontra-se em revisão; provavelmente será substituído por ações com maior potencialidade de curto prazo. Revisão em andamento"*.

O status apresentado no Relatório Executivo Socioeconômico de setembro/2018, com relação às principais ações sendo desenvolvidas pela Fundação referente ao PG 15, apresenta que todas as principais atividades tem avanços físicos previstos superiores aos avanços físicos realizados, sendo o principal desvio o lançamento das chamadas públicas com a FAPEMIG/FAPES, com um atraso da ordem de 13%.

Observações:

É importante que a Fundação Renova busque, para além dos subprogramas já estabelecidos, por mais desafiador que seja, a criação ou fomento de atividades de pesquisa e inovação que tenham curto prazo de maturação e que tenham maior potencial de aproveitamento nos programas já em curso.

2.16 PG016 – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras**Escopo resumido do programa**

Este programa tem seu escopo definido no documento "PG-016 – Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras" emitido pela Fundação Renova em fevereiro/2018, o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

2. Processo de superação das limitações e restrições ao exercício da pesca e atividades aquícolas:
 - a) Articular ações e projetos que visem recuperar as condições ambientais fundamentais para a sustentabilidade das atividades de pesca e aquícolas;
 - b) Promover ações conjunta com demais programas visando a recuperação, a reparação e melhoria das qualidades ambientais da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e águas costeiras adjacentes a foz do Rio Doce;
 - c) Alinhar e estimular o conhecimento e reestabelecimento das limitações e restrições normativas para o exercício da pesca e das atividades aquícolas nas áreas abrangidas;
 - d) Incluir e empoderar os pescadores no processo de discussão e tomada de decisão, principalmente na gestão conjunta e compartilhada dos recursos pesqueiros; e
 - e) Promover plano de gestão integrada dos recursos pesqueiros.
3. Processos para o estímulo ao consumo do pescado:
 - a) Articular e promover ações que certifiquem a qualidade do pescado da área abrangida;
 - b) Publicitar a qualidade do pescado da região abrangida (Campanhas de: Comunicação, Informação, esclarecimento e Publicidades);
 - c) Estimular o consumo do pescado, extraído de forma responsável e sustentável (Semana do Peixe, Peixe na Mesa); e
 - d) Restabelecimento do mercado local e regional do pescado.
4. Processo de estruturação produtiva:
 - a) Articulação com o poder público para regularização de pescadores no extrativismo como forma de planejamento e ordenamento da retomada das atividades pesqueiras (29,39% sem registro de pesca);
 - b) Articular e viabilizar a formalização e regularização dos pescadores nas etapas de extrativismo, de transporte, e de comércio do pescado fresco;
 - c) Promover assistência técnica e extensão rural aos moldes da PNATER;
 - d) Apoiar a viabilização de linhas de créditos para a melhoria da atividade (interface com o programa de micro e pequenos negócios);
 - e) Apoiar processos de armazenamento, beneficiamento e comercialização, estimulando as ações coletivas; e
 - f) Apoiar o processo de organização social das comunidades, como base para fortalecimento da cadeia produtiva da pesca.
5. Projetos de alternativas e melhoria de produção:
 - a) Promover alternativas de inserção dos pescadores em atividades coerentes com seu perfil, experiência e áreas de interesse (Viabilizar a contratação como colaborador nos programas da FR);
 - b) Realizar estudo de demanda de mercado a partir das atividades de interesse citadas no Cadastro Integrado;
 - c) Implementação dos projetos de Aquicultura, tal como aquaponia (ações já em andamento na Foz do Rio Doce: Regência e Povoação);
 - d) Estudar possibilidades para discussão com os grupos interessados, de novas atividades produtivas, em função do perfil socioeconômico; e
 - e) Desenvolver / implementar programas de desenvolvimento local, incentivando o empreendedorismo, que permita a absorção da mão de obra nas atividades mais citadas, capacitando os grupos para o exercício das atividades de interesse.
6. Deliberação CIF nº 113 de 26/09/2017: aprova orientações constantes na NT DFAU/IEF/SISEMA nº 007/2017, para atendimento à Cláusula 165 do TTAC, em ambientes dulcícolas de Minas Gerais, especialmente quanto à: a) a contratação do monitoramento deverá se dar por meio de editais de ampla concorrência para a seleção das melhores propostas metodológicas; b) os editais deverão buscar a harmonização com monitoramento análogo, previsto para o Estado do Espírito Santo; c) os editais

deverão obedecer às diretrizes técnica constantes na NT DFAU/IEF/SISEMA No 007/2017; d) os editais deverão conter a indicação relacionada à organização armazenamento e disponibilização dos dados brutos e metadados de todas as análises, principalmente para os órgãos ambientais; a Fundação Renova deverá apresentar a minuta de edital à CT-Bio e à FAPEMIG no prazo máximo de 45 dias.

7. Deliberação CIF nº 121 de 24/10/2017: aprova o Projeto de Aquaponia "Cultivando para pescar" – Foz do Rio Doce – Linhares /ES, apresentado pelo comitê de bacia hidrográfica do Rio Doce por meio do Ofício nº 321/2016/CBH-DOCE de 09/09/2016, está adequado aos termos das Cláusulas 116 a 123 do TTAC que dispõem sobre o Programa de retomada das atividades aquícolas e pesqueiras; a Fundação Renova deverá apresentar, em um prazo de 30 dias, plano de trabalho detalhado com cronograma, montante de recursos, metas e indicadores para execução do referida projeto.
8. Deliberação CIF nº 147 de 29/01/2018: aprova o documento "Plano de trabalho – Aquaponia", encaminhado pela Fundação Renova em dezembro de 2017; aprova a realização de projeto piloto, contendo 24 (vinte e quatro) unidades demonstrativas e de capacitação, sendo 6 (seis) em cada uma das seguintes comunidades localizadas no Estado do Espírito Santo: Associação de pescadores de regência, Associação de pescadores de povoação, comunidade de Entre Rios.
9. Deliberação CIF nº 148 de 30/01/2018: rejeita nos termos da NT nº 2/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, a justificativa apresentada pela Fundação Renova às complementações do plano de trabalho em atendimento à cláusula 165 do TTAC, encaminhado por meio do Ofício nº SEQ2800-07/2017/GJU, de 14 de dezembro 2017; notifica a Fundação Renova, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, acerca do descumprimento das deliberações nº 79/2017 e nº 112/2017 referentes ao programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e área marina impactada, englobando as seguintes medidas de cunho reparatório, para ciência e adoção das medidas necessárias para cumprimento das obrigações; determina que a Fundação Renova apresente à CT-Bio, até o dia 28/02/2018, documento complementar ao plano de trabalho contemplando todas as ressalvas elencadas na NT Nº 11/2018/CTBio/CIF, para atendimento à Deliberação CIF Nº 112/2017, referente à Cláusula 165 do TTAC; independentemente do disposto no item 3, a Fundação Renova deve iniciar até o dia 28/02/2018 a execução das atividades referente ao monitoramento da fauna do Rio Doce na porção capixaba e ambientes estuarinos e marinhos impactados no âmbito do Programa de conservação da biodiversidade aquática, para atendimento à Deliberação CIF nº 79/2017 referente à Cláusula 165 do TTAC; permanecendo o descumprimento do disposto nos itens 3 e 4, serão aplicadas sanções previstas no TTAC.
10. Deliberação CIF nº 159 de 27/04/2018: descumprimento de prazo para publicação do edital da chamada para pesquisa, desenvolvimento e inovação para o monitoramento da biodiversidade de ambientes aquáticos de Minas Gerais definidos na 23ª Reunião Ordinária do CIF, para ciência e adoção das medidas necessárias para cumprimento das obrigações; a Fundação Renova deve firmar em 15 dias corridos, os instrumentos necessários para o processo seletivo visando a execução do programa previsto no *caput* desta Deliberação, em atendimento à Deliberação CIF nº 113/2017, referente à cláusula Nº 165 do TTAC; a Fundação Renova deve adotar as providências necessárias às contratações e desembolsos decorrentes no prazo máximo de 31/10/2018, conforme orientações previstas na NT DFAU/IEF nº 007/2017; permanecendo o descumprimento do disposto nos itens "2" e "3", serão aplicadas sanções previstas no TTAC por cada item descumprido.
11. Deliberação CIF nº 164 de 25/05/2018: toda a região apontada na referida Nota Técnica (NT nº 06/2018 – GTECAD/Águas Interiores - IEMA) e todas as questões pertinentes aos impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos barramentos das lagoas do baixo Doce deverão ser incluídas no âmbito do TT AC, e os devidos estudos deverão ser realizados nesta região, seguindo um Plano de Trabalho a ser apresentado pela Fundação Renova a este CIF, em até 15 dias uteis.
12. Deliberação CIF nº 165 de 25/05/2018: a Fundação Renova, a partir de diretrizes estabelecidas pela SEAMA, IEMA, AGERH e INCAPER, deve realizar estudo na região deltaica do rio Doce e planície costeira, com o intuito diagnosticar os impactos levantados na região; a Fundação Renova deverá elaborar um Plano de Trabalho para implementar as ações mitigadoras e compensatórias a serem acordadas no âmbito deste CIF; os estudo deverão ser compatibilizados com as ações previstas no Termo de Referência 4 da Cláusula 165 do TTAC.
13. Deliberação CIF nº 167 de 25/05/2018: A Fundação Renova deverá executar todas as ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa

Juparanã, considerando os documentos elaborados pela Defesa Civil e pela Secretaria de Assistência Social do Município de Sooretama. Deverá ser apresentado a CT-OS um plano de ação até o dia 06/06/2018, sem prejuízo do início imediato das ações; a Fundação Renova deverá incluir nos programas socioeconômicos pertinentes os impactados que já foram inseridos no Programa de Levantamento e Cadastro Integrado, no prazo de 45 dias corridos; a Fundação Renova deverá realizar o Cadastro Integrado dos demais impactados, bem como a inserção nos programas socioeconômicos pertinentes, no prazo de 90 dias corridos.

14. Deliberação CIF nº 175 de 29/06/2018: Que seja formado um Grupo de Trabalho da Pesca e Aquicultura, coordenado pela CT-BIO, e composto pelas CT-Saúde, CT-EI, CT-IPCT, CT-SHQA, CT-OS, *experts* e Fundação Renova, para continuação dos trabalhos integrados de análise das informações disponíveis sobre o tema, e busca das complementações necessárias para estabelecer as diretrizes e encaminhamentos do CIF.
15. Deliberação CIF nº 179 de 29/06/2018: inclui a Área de Preservação Ambiental (APA) da Ponta da Baleia / Abrolhos no rol das 39 (trinta e nove) unidades de conservação que deverão ser objetos de estudos para avaliação da incidência da magnitude dos impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão fazendo a respectiva revisão da Deliberação nº 36, referente à Cláusula 181 do TTAC.
16. Deliberação CIF nº 182 de 30/07/2018: aprova a execução do projeto piloto "Pescador de Fato" nas comunidades de Povoação e Regência Augusta - Linhares/ES, a iniciar em até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta Deliberação do CIF; aprova a aplicação da metodologia de indenização do projeto piloto a todos os territórios impactados de Minas Gerais e do Espírito Santo, prevendo-se a oitiva das pessoas atingidas para adequações às especificidades locais e territoriais; determina a revisão dos valores das indenizações já pagas a pescadores que declararam no cadastro integrado o ofício de pescador profissional e não conseguiram apresentar documentação comprobatória, tendo sido indenizados como "pescador não regularizado" ou pescador de subsistência; aprova as recomendações da NT nº 022/2018/CTOS/CIF.
17. Deliberação CIF nº 187 de 31/07/2018: determina a reapresentação pela Fundação Renova de versão reestruturada do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, considerando as recomendações da NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF no prazo de 20 dias; a Fundação Renova deverá entregar o documento elaborado à CT-IPCT para nova avaliação, juntamente com o Plano de Comunicação ao público alvo.
18. Deliberação CIF nº 202 de 28/09/2018: a Fundação Renova deverá realizar novo ajuste do Plano Emergencial de atendimento à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) Degredo, com base na análise da Nota Técnica NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando o plano reformulado à CT-IPCT, até o dia 08/10/2018; o plano emergencial ajustado deve ser acompanhado dos seguintes documentos: Proposta de plano de trabalho de transição do modelo de pagamento por unidade familiar para por trabalhador(a) atingido(a), contendo Cronograma/Calendário para a realização da mudança da forma de pagamento do auxílio emergencial e indicando, de forma inequívoca, a "unidade de renda" representada por cada trabalhador(a) atingido(a) e, se houver, seus dependentes, de forma a tornar visíveis as mulheres e/ou cônjuges que, devido ao formato de cadastro adotado pela Fundação Renova, ainda não foram reconhecidos(as) como titulares a serem atendidos(as) pelo auxílio financeiro emergencial; Laudos laboratoriais completos das amostras de água coletadas nos poços da comunidade de Degredo, devidamente acompanhados de resumo-executivo que inclua a metodologia utilizada para a amostragem, o transporte e preservação das amostras, bem como para a realização das análises laboratoriais, além da interpretação dos resultados que qualifique a segurança (ou não) para consumo humano, por ponto de coleta, bem como as medidas recomendadas para saneamento de eventuais problemas (conforme apontado no item II, parágrafos 10 e 11, da NT nº 016/2018) e Cronograma ajustado para as coletas complementares a serem realizadas pela empresa prestadora de serviço (água, sedimentos e organismos aquáticos — incluindo organismos bentônicos e peixes em pontos de rio, lagoas e mar), com previsão de prazo para a liberação dos resultados; as ações de monitoramento deverão ser integrantes e estar alinhadas com as diretrizes dos Programas de Monitoramento da Qualidade da Água e de Monitoramento da Biodiversidade; altera o item 2 da Deliberação CIF nº 188/2018, com base no Ofício 03/2018/CT-Saúde, para que o fornecimento de água potável para as famílias da Comunidade de Degredo passe a ser na razão de 15 (quinze) litros de água por pessoa por dia, em galões retornáveis de água mineral; Determinar à Fundação Renova o delineamento da Proposta Inicial de Modelo Indenizatório para os quilombolas de Degredo, nos termos elencados no parágrafo 9 da NT nº 016/2018/CT-IPCT/CIF, encaminhando a proposta à CT-IPCT, até o dia 30/11/2018; a

inobservância desta Deliberação e das recomendações da Nota Técnica nº 016/2018/CT-IPCT/CIF, pela Fundação Renova e/ou suas mantenedoras, poderá ensejar as penalidades previstas no TTAC.

19. Deliberação CIF nº 205 de 28/09/2018: notifica a Fundação Renova, nos termos da Cláusula 247 do TTAC pelo descumprimento do item 1 da Deliberação CIF nº 187/2018 visto que a versão apresentada pela Fundação Renova, de 20/08/2018, não atendeu às recomendações contidas na NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF; determina a reapresentação pela Fundação Renova do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas contemplando o atendimento integral da NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações da NT Nº 019/2018/CT-IPCT/CIF, acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes até 29/10/2018; a Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as Terras Indígenas atingidas até o dia 15/10/2018; a inobservância desta Deliberação, da respectiva Notificação, e das recomendações das NTs mencionadas anteriormente ensejará penalidades previstas no TTAC.

20. Deliberação CIF nº 212 de 28/09/2018: determina que a Fundação Renova, através do acordo de cooperação com a FEST/Rede Rio Doce Mar, busque os meios de executar imediatamente os estudos necessários para monitoramento da biodiversidade na porção mineira do Rio Doce, com as devidas adequações metodológicas definidas pelos Termos de Referência correspondentes e respectivas notas técnicas da CT-BIO; a Fundação Renova deverá continuar com as tratativas junto à FAPEMIG para lançamento de editais de pesquisa, em atendimento à Cláusula n165 do TTAC; a Fundação Renova deverá apresentar, no prazo de 30 dias, uma adequação ao plano de trabalho apresentado, contemplando os estudos em Minas Gerais, sem prejuízo dos estudos já iniciados na porção do baixo Rio Doce e zona costeira.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Dentre os itens do escopo apresentado, encontram-se aprovados por deliberações CIF: o projeto de Aquaponia – “Cultivando para pescar”, com seu respectivo plano de trabalho e o projeto piloto “Pescador de fato”.

Abaixo está descrito o status de cada um dos itens do escopo descrito anteriormente.

1) Processo de superação das limitações e restrições ao exercício da pesca e atividades aquícolas:

Para os itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do escopo acima citado, pode-se indicar que as limitações e restrições ao exercício da pesca permanecem impostas em detrimento de quaisquer ações e/ou propostas já apresentadas pela Fundação Renova.

O pouco avanço percebido em relação à implementação do programa da pesca pela Fundação Renova ficou materializado nas manifestações de reclamações de pescadores durante o “1º Seminário Técnico intercâmaras do Comitê Interfederativo – Pesca e uso da água no Rio Doce e Zona Costeira”. Durante o seminário, ficou evidente a necessidade de realização de uma série de estudos complementares e de construção conjunta de estratégias que viabilizem a retomada efetiva da pesca, tanto no Rio doce quanto na foz e zona costeira.



Figura 16.1 – Convite do 1º Seminário Técnico intercâmaras do Comitê Interfederativo – Pesca e uso da água no Rio Doce e Zona Costeira.

Fonte: Site do IBAMA / CIF (<https://www.ibama.gov.br/images/CIF/2018/2018-05-I-Seminario-Tecn-Intercam-CIFconvite.png>).

Atrasos na mobilização de estudos e diagnósticos, seja no programa da pesca e/ou no programa de conservação da biodiversidade, vêm ocorrendo reiteradamente, conforme fica demonstrado pelas deliberações CIF nº 79/2017, 112/2017, 148/2018, 159/2018 e 212/2018, esta última determinando, dentre outros itens, que, independentemente da solução dos entraves até recentemente existentes entre Fundação Renova e FAPEMIG, a Fundação busque meios de executar imediatamente os estudos de monitoramento da biodiversidade na porção mineira do Rio Doce. Fatos que corroboram o pouco avanço do programa e a necessidade de adequada estruturação do mesmo são: (i) não foi dada sequência à realização de diagnóstico complementar da pesca, especificamente quanto ao mapeamento da cadeia produtiva da pesca ao longo do território, em função de dificuldades enfrentadas pela Fundação Renova junto ao fornecedor que havia sido selecionado para a execução da atividade, tendo se procedido, ao final com distrato contratual; e (ii) o reporte pela Fundação Renova, em agosto/2018, de que a definição do programa, que havia sido apresentada ao CIF em fevereiro/2018, estava em fase de planejamento e redefinição das ações.

O nível de tensão entre as associações/colônias que representam o público da pesca e a Fundação Renova é significativo, já tendo havido paralizações de unidades da Fundação Renova por este público. Em função do pouco avanço no desenrolar das atividades deste programa e devido aos agravamentos nas condições dos pescadores, que culminaram em diversas manifestações ao longo do 1º semestre de 2018, o CIF reconheceu a necessidade de que sejam dadas respostas à população sobre os possíveis danos ambientais percebidos pela população e criou o GT-Pesca e Aquicultura. Este GT tem como objetivo dinamizar as discussões entre a Fundação Renova, diferentes Câmaras Técnicas e a população atingida, buscando equacionar e solucionar os danos o mais brevemente possível.

Durante a terceira reunião ordinária do GT-Pesca e Aquicultura, realizada no dia 31/10/2018, no Auditório da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República – Brasília/DF, algumas apresentações realizadas merecem destaque: a do Sr. Ricardo Ruiz, coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI), a da Sra. Vanessa Lanza, representante da Câmara Técnica de Organização Social (CT-OS) e a do Profº Adalto Bianchini, coordenador das atividades da Rede Rio Doce Mar

O coordenador da CT-EI destacou: *"que, do ponto de vista da retomada da atividade (econômica), não houve nada de concreto, pois é necessário um mapeamento dos pescadores com detalhamento de dados como identificação, quantitativo, localidade, modalidade para se discutir a retomada da pesca de forma concreta, analisando os possíveis cenários, atuais e futuros."* Informando ainda que, *"até o momento, a CT-EI não obteve esses dados, sendo a única informação repassada o número total de pescadores cadastrados, apresentando instabilidade nas informações, dificultando assim o desenho de um programa econômico para a pesca ... que é necessária a caracterização da atividade pesqueira, um censo contendo todas essas informações mencionadas e o peso dessa atividade na renda da população afetada além da situação do próprio estoque pesqueiro"*.

A representante da CT-OS, em relação à situação do cadastro e indenização de pescadores, informou que esta câmara só possui as informações do número dos pescadores que receberam a indenização e não o número de pescadores cadastrados, sua localização ou detalhes.

Já o Profº. Adalto Bianchini apresentou dados da última expedição de monitoramento finalizada (expedição V), a qual aponta como principais conclusões que: (i) há uma tendência de redução nas concentrações de metais nos pescados ao longo do período de monitoramento, exceto para o cádmio (Cd), com influência na bioacumulação de metais; (ii) no último período de monitoramento (20/02/2018 – 04/03/2018), foi observada uma maior frequência de amostras de peixes em não conformidade para Cádmio (Cd) nos pontos amostrais próximos à foz do Rio Doce, tanto ao norte (antes de Degredo) quanto ao sul (até a APA de Setiba), bem como em Abrolhos; e (iii) não se observa diferença significativa entre os peixes bentônicos e os demais peixes, no que se refere à frequência de amostras em não conformidade com a legislação atual.

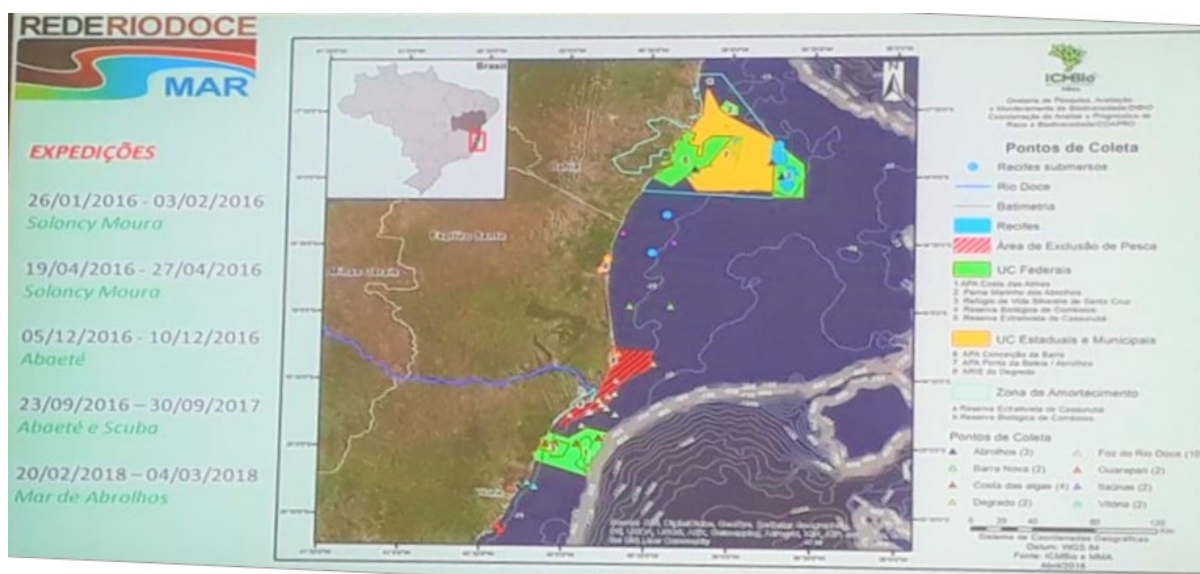


Figura 16.2 – Mapa dos pontos de coleta das expedições de monitoramento que estão sendo realizadas pela Rede Rio Doce Mar.

Fonte: Rede Rio Doce Mar / 3ª reunião do GT-Pesca e Aquicultura.

Especificamente em relação ao item “d”, do escopo acima citado, é importante mencionar que o projeto “Pescador de Fato”, proposto inicialmente pelo Conselho Consultivo da Fundação Renova, e posteriormente aprovado pelo CIF por meio da deliberação nº 182, em 30/07/2018, deveria ter sido iniciado nas comunidades de Povoação e Regência Augusta até 13/09/2018. Após aprovação no CIF este projeto foi submetido ao Conselho Curador da Fundação Renova para obtenção de aprovação. Tal fato culminou em atrasos na aprovação deste

Já em relação ao item "c", do escopo acima citado, relativo à promoção de assistência técnica e extensão rural aos moldes da PNATER, em seus reportes a Fundação Renova indicou reprogramação da implementação da ATER, sendo que a última programação reportada indica seu início em novembro/2018.

Para o item "f", do escopo acima citado, a Fundação Renova reportou, em diferentes momentos, a realização de reuniões com diversas e distintas associações, colônias e público envolvido com a pesca, tendo sido exemplificada discussões realizadas com atingidos do município de Rio Doce que buscavam suporte em formalizar uma associação de pescadores, a "AsperDoce". Após questionamentos apresentados pela Ramboll à Fundação Renova, foram encaminhadas atas de reunião com diferentes públicos associados à pesca. Entretanto, as evidências apresentadas não permitiram verificar avanços significativos em relação à efetiva organização social de comunidades em prol do fortalecimento da cadeia produtiva da pesca.

4) Projetos de alternativas e melhoria de produção:

Para os itens "a", "c" e "d", do escopo acima citado, relativos à promoção de alternativas de inserção dos pescadores em atividades coerentes com o seu perfil, à implementação de projetos de aquicultura / aquaponia e ao estudo de novas atividades produtivas em função do perfil socioeconômico dos pescadores, entende-se que o único projeto já em implementação pela Fundação Renova é o programa piloto "Aquaponia – Cultivando para pescar". Este projeto encontra-se aprovado desde outubro/2017 pelo CIF e teve seu plano de trabalho aprovado em janeiro/2018. Trata-se do fornecimento e instalação de tanques suspensos para criação de peixes articulados com a produção de hortaliças, como fonte de complementação de renda

Junto à Associação de Pescadores de Regência (ASPER) foram realizadas entregas de equipamentos (ex.: tanques de peixes, gerador de energia, etc.) e o desenvolvimento de projetos, tais como miniestação de energia limpa e rampa de subida de barcos. Já para a comunidade de Povoação, a entrega dos "Projetos da Foz – Entrega dos Sistemas de Aquaponia de Povoação" eram reportados pela Fundação para outubro/2018, segundo relatório de março/2018. Já no Relatório de abril/2018, o prazo passou para dezembro; no Relatório de julho/2018, houve nova reprogramação para abril/2019 que, por sua vez, foi reprogramado novamente para agosto/2019 com a emissão do Relatório CIF de setembro/2018.

O projeto de aquaponia é considerado, tanto pela Fundação Renova quanto pelos demais órgãos do sistema CIF, um projeto piloto com abrangência e atuação paliativas e/ou complementares, não sendo possível que ações como a proposta equacionem a demanda de oferta de trabalho para o público pesqueiro atingido.

Para o item "b", do escopo acima citado, referente à realização de estudo de demanda de mercado a partir das atividades de interesse reportadas pelos pescadores, a análise documental não permitiu identificar iniciativas da Fundação Renova.

Já em relação ao item "e", do escopo acima citado, relativo à implementação de programas de desenvolvimento local, com incentivo ao empreendedorismo, entende-se que o lançamento do projeto do PG019 – realizado junto ao SEBRAE / ES terá potencial de abarcar esta necessidade

Observações:

Considera-se importante, com base no princípio da precaução, que a Fundação Renova seja cautelosa em relação à publicação de informações que possam levar o público geral a entender que não há quaisquer problemas ou riscos à saúde a partir de resultados preliminares, como aqueles até então disponíveis para o monitoramento da biodiversidade que se encontra em curso no Rio Doce e afluentes.

BIODIVERSIDADE

Monitoramento da flora e fauna acontece de Mariana até a foz do rio Doce

- 200 profissionais monitoram a fauna e flora terrestres da bacia do rio Doce
- Organismos de diversos portes, da minhoca à baleia, estão sendo estudados
- Monitoramento de tartarugas marinhas em 156 km de praias do Espírito Santo mostrou que desovas e eclosão de ovos estão no padrão de outras localidades da costa brasileira
- Amostras de peixes do rio Doce e afluentes não mostram contaminação acima do limite legal



Figura 16.3 – Infográfico “Biodiversidade” publicado pela Fundação Renova em seu site dá destaque a resultados preliminares.

Fonte: Site Fundação Renova (https://www.fundacaorenova.org/wp-content/uploads/2018/10/infografico_biodiversidade.pdf).

2.17 PG017/40 – Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias no Contexto do Desenvolvimento Rural Sustentável + Programa de Fomento ao CAR e PRA

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento “PG017 Retomada das Atividades Agropecuárias no contexto do Desenvolvimento Rural Sustentável/ Fomento ao CAR e PRA”, com última versão emitida pela Fundação Renova em abril/2018, o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

1. Projeto de Recuperação e Fomento à Produção Sustentável:
 - f) Implantar soluções sustentáveis de recuperação e adequação produtiva verificadas dentro dos Planos de Adequação e Projetos Individuais de cada propriedade com foco em sistemas agroecológicos.
2. Projeto de Reparação e Adequação de Infraestrutura Rural:
 - e) Reparação, construção de Benfeitorias;
 - f) Captação e Armazenamento de Água;
 - g) Práticas de Conservação de Solo e Água; e
 - h) Energias Renováveis.
3. Processo de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária:
 - g) Fornecer assistência técnica e extensão rural às famílias incluídas no programa de retomada das atividades agropecuárias com vistas ao Desenvolvimento Rural Sustentável. No âmbito deste processo, serão incluídos Dias de Campo, Capacitações diversas e Intercâmbios.
4. Projeto de Agregação de Valor e Comercialização:
 - f) Implantar projetos de agregação de valor e comercialização para sustentabilidade econômica das ações com foco em diversificação de fonte de renda.
5. Processo de Gestão e Monitoramento:
 - a) Gerenciar todas atividades de implantação do programa, dar condições para sua realização e gerar dados para planejamento e aferição de resultados regionais e individuais das regiões ou imóveis inseridos dentro do programa de atividades agropecuárias.
6. Processo de Adequação Ambiental:
 - a) Dar apoio ou elaborar documentação necessária para cadastro no SICAR e regularização ambiental por meio do PRA para as propriedades inseridas no programa de retomada de atividades agropecuárias.
7. Deliberação CIF nº 142 de 29/01/2018: reprovava, mediante condições elencadas na Nota Técnica 0010/2017/CT/CIF/GRSA, o “Estudo para identificação de áreas de irrigação ao longo do Rio Doce, Gualaxo, Ribeirão do Carmo e outros cursos d’água afetados” apresentado pela Fundação Renova em atendimento à Cláusula 180 do TTAC; notifica a Fundação Renova, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para a Samarco, BHP e Vale acerca do descumprimento da Cláusula 180 do TTAC, estabelecendo prazo de 120 dias corridos para apresentação de documento consolidado com as adequações solicitadas; o não atendimento do conteúdo e/ou prazo estabelecido no item 2 acarretará na aplicação das sanções previstas no TTAC.
8. Deliberação CIF nº 145 de 29/01/2018: aprova o documento com as definições do Programa de retomada das atividades agropecuárias no Território 1 referenciado na NT CTEI Nº 45, sob o ponto de vista econômico; o ISA deve ser mantido igual ou superior a 0,7 como indicador do Programa de retomada das atividades agropecuárias no “Território 1”, conforme estabelecido na Deliberação CIF Nº 56; estabelece prazo de 90 dias a partir da presente data, para apresentação pela Fundação Renova do Plano de retomada das atividades agropecuárias para o “Território 2”, compreendido entre Candonga e Regência, com seus devidos indicadores e considerando as especificidades desse território.
9. Deliberação CIF nº 164 de 25/05/2018: que toda a região apontada na referida NT nº 06/2018-GTECAD/Águas Interiores-IEMA e todas as questões pertinentes aos impactos ambientais,

- socioeconômicos e jurídicos causados pelos barramento das lagoas do baixo Doce sejam incluídas no âmbito do TTAC, e os devidos estudos sejam realizados nesta região, seguindo um Plano de Trabalho a ser apresentado pela Fundação Renova ao CIF, em até 15 dias úteis; que seja formada uma Comissão coordenada pelo CIF com representantes das Câmaras Técnicas CT-Bio, CT-SHQA, CT-OS, CT-GRSA, além do Governo do Estado do Espírito Santo, Municípios de Linhares e de Sooretama, e Fundação Renova para acompanhar a situação junto a vara da Fazenda Estadual e Municipal, Registros Públicos, e Meio Ambiente da Comarca de Linhares.
10. Deliberação CIF nº 167 de 25/05/2018: a Fundação Renova deverá executar todas as ações para a mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no Rio Pequeno e Lagoa Juparanã, considerando os documentos elaborados pela Defesa Civil e pela Secretaria de Assistência Social do Município de Sooretama. Deverá ser apresentado à CT-OS um plano de ação até o dia 06/06/2018, sem prejuízo do início imediato das ações; a Fundação Renova deverá incluir nos programas socioeconômicos pertinentes os impactados que já foram inseridos no Programa de levantamento e cadastro integrado, no prazo de 45 dias corridos; a Fundação Renova deverá realizar o cadastro integrado dos demais impactados, bem como a inserção nos programas socioeconômicos pertinentes, no prazo de 90 dias corridos.
 11. Deliberação CIF nº 170 de 28/06/2018: aprova a proposta da Fundação Renova referente ao Edital para Chamada pública para contratação de Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica, com recursos compensatórios de R\$1.6000.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), que possa atender todo o território impactado ao longo da Calha do Rio Doce; a operacionalização do Edital deverá ser por intermédio do convênio de cooperação técnica da Fundação Renova com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).
 12. Deliberação CIF nº 187 de 31/07/2018: a Fundação Renova deverá apresentar versão reestruturada do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, considerando as recomendações contidas na NT Nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, no prazo de 20 dias; o documento deverá ser entregue à CT-IPCT para nova avaliação, juntamente com o plano de comunicação ao público alvo.
 13. Deliberação CIF nº 191 de 30/08/2018: aprova os encaminhamentos da Nota Técnica CT-INFRA Nº 05/2018 quanto à solicitação da Fundação Renova para prorrogação de prazo de reparação de infraestruturas, no âmbito do Programa de Recuperação das demais infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa;
 14. Deliberação CIF nº 205: notifica a Fundação Renova, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para a Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., pelo descumprimento do item 1 da Deliberação CIF Nº 187/2018 visto que a versão apresentada por meio do Ofício da Fundação Renova OFI.NII.082018.3863 (SEI Ibama nº 3124715), de 20/08/2018, não atendeu às recomendações contidas na NT Nº 011/2018/CT-IPCT/CIF; determina a reapresentação do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, pela Fundação Renova, contemplando o atendimento integral da NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações da NT nº 019/2018/CT-IPCT/CIF, devidamente acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes até 29/10/2018; a Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as Terras Indígenas atingidas até o dia 15/10/2018; a inobservância desta Deliberação, da respectiva Notificação, e das recomendações das NTs mencionadas anteriormente, pela Fundação Renova e/ou suas mantenedoras, ensejará penalidades previstas no TTAC.
 15. Deliberação CIF nº 223 de 30/10/2018: para a recuperação das áreas de remanescentes de vegetação nativa impactadas deverão ser aplicadas as diretrizes expostas nos documentos produzidos pelo GT-Indicadores da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor); para a recuperação das áreas localizadas em Área de Preservação Permanente (APP), compreendidas nos 2.000 ha (dois mil hectares) previstos na Cláusula 159 do TTAC, referentes ao Programa de recuperação da área ambiental 1, deverão ser observadas as seguintes diretrizes: a) deverá ser realizado, pela Fundação Renova, o mapeamento das áreas com remanescentes de vegetação nativa a partir do ano de 1990, conforme recomendação do Ministério Público; b) assim que formalizado o entendimento final acerca do imbrólio jurídico sobre a interface da Lei Florestal com a Lei da Mata Atlântica, a Fundação Renova deverá, se necessário, readequar as métricas de

intervenção das APPs seguindo as diretrizes da CT-Flor; c) deverá ser recuperada, em anuência com o produtor rural, no mínimo a faixa de APP de acordo com o tamanho da propriedade estabelecida pela Lei Florestal, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a utilização dos sistemas agroflorestais (SAFs); d) deverão ser aplicadas as diretrizes contidas nos documentos produzidos pelo GT-Indicadores da CT- Flor; e) Orientações adicionais poderão ser dadas após o levantamento das imagens existentes e a solução do conflito jurídico suscitado na alínea "b", no que se refere à recuperação de APPs, incluindo as áreas consolidadas; f) fica autorizado o plantio apenas para os trechos aprovados no Plano de Manejo de Rejeitos; a Fundação Renova deverá se manifestar sobre a obtenção e disponibilização das imagens necessárias para identificação das áreas remanescentes do bioma Mata Atlântica, no prazo de 30 dias.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Dentre os itens do escopo apresentado, a definição do programa para o Território 1 está aprovada pelo CIF, com a solicitação de manutenção do ISA como indicador de efetividade.

A seguir, está descrito o status de cada um dos itens do escopo descrito anteriormente.

Uma vez que a base de atuação do PG017/40, para o território situado entre Fundão e Candonga, se dá em torno do "arranjo regulamentador-produtivo" formado pelo trinômio ZAP-ISA-PASEA, faz-se necessário breve contexto do que se trata cada uma destas ferramentas.

O ZAP (Zoneamento Ambiental Produtivo) indica caracterizações das potencialidades, representatividades, limitações e aptidões numa matriz de caracterização das unidades de paisagens da região. Isso é, indica as aptidões de cada zona do território analisado.

Já o ISA (Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas) foi utilizado com o intuito de aferir o desempenho econômico, social e ambiental de cada uma das propriedades rurais atingidas. Este é uma metodologia desenvolvida pela Epamig em parceria com a EMATER/MG, IEF, Embrapa, UFMG e Fundação João Pinheiro, a qual foi adotada pela Fundação Renova. Num processo de prestação de serviços à Fundação Renova a EMATER levou às propriedades questões para subsidiar o preenchimento de cada um dos 23 índices que compõe o ISA. Os itens avaliados são apresentados abaixo.

Subíndices	Indicadores
Balanco econômico	1 - Produtividade e preço de venda apurados 2 - Perfil e diversificação da renda 3 - Evolução patrimonial 4 - Grau de endividamento
Balanco social	5 - Serviços básicos disponíveis 6 - Segurança alimentar no entorno das residências 7 - Escolaridade/Cursos direcionados às atividades agrossilvipastoris 8 - Qualidade da ocupação e do emprego gerado
Gestão do estabelecimento rural	9 - Gestão do empreendimento 10 - Gestão da informação 11 - Gerenciamento de resíduos e efluentes 12 - Segurança do trabalho e gestão do uso de agrotóxicos e produtos veterinários
Capacidade produtiva do solo	13 - Fertilidade do solo
Qualidade da água	14 - Qualidade da água superficial 15 - Qualidade da água subterrânea 16 - Risco de contaminação da água por agrotóxicos
Manejo dos sistemas de produção	17 - Áreas com solo em estágio de degradação 18 - Grau de adoção de práticas conservacionistas 19 - Estado de conservação de estradas internas e externas
Ecologia da paisagem agrícola	20 - Vegetação nativa - fitofisionomias e estado de conservação 21 - Áreas de Preservação Permanente (APPs) 22 - Reserva Legal (RL) 23 - Diversificação da paisagem agrícola

Figura 17.1 – Listagem de indicadores considerados na metodologia ISA.

Fonte: Ferreira, José; Viana, João; Costa, Adriana; Sousa, Daniel; Fonte, Andréia. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v.33, p.12-25. nov/dez 2012. Disponível em: <http://www.epamig.br/download/projeto-isa-artigo/>.

Já o PASEA (Plano de Adequação Socioeconômica e Ambiental) é o plano de ação que se desenvolve a partir das análises do ZAP (num contexto de localização, paisagem) e do ISA (num contexto de propriedade rural, necessidades) em busca de reestruturar as atividades rurais desenvolvidas de maneira a causar impactos positivos na renda do produtor, na adequação ambiental e na produção da propriedade. Ao se considerar que a intervenção realizada pela Fundação Renova se dá num contexto de reparação de um desastre e ao entender que o PASEA será o responsável por “adequar” o modo de vida do produtor rural, é de extrema importância que seu desenvolvimento leve em conta o interesse e aptidão cultural de cada produtor rural, de modo a respeitar a individualidade, os anseios e planos de vida que cada atingido pretende desenvolver para retomar o controle sobre seu futuro.

Em função da atuação integrada permitida pelo “arranjo regulamentador-produtivo” ZAP-ISA-PASEA (materializada em última instância pelo PASEA) é que a avaliação do escopo do programa, para o território situado entre Fundão e Candonga, será realizada de modo conjunto para os itens 1-“a”; 2-“a”, “b”, “c” e “d”; 3-“a”; e 4-“a”.

- 5) Projeto de Recuperação e Fomento à Produção Sustentável; Projeto de Reparação e Adequação de Infraestrutura Rural; Processo de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária; e Projeto de Agregação de Valor e Comercialização:

Para os itens de escopo acima citados, pode-se indicar que foi reportado, no Relatório Executivo Socioambiental de março/2018, a entrega pela EMATER dos ZAPs, ISAs e PASEAs das propriedades rurais com deposição de lama, localizadas entre Fundão e Candonga, que aderiram ao programa.

Neste mesmo mês, houve reprovação internamente na Fundação Renova da Requisição de Compra (RC) de Reestruturação Produtiva, inviabilizando o início das obras do PASEA. O Relatório CIF de abril/2018 relatou como “Fatos e entregas relevantes do mês” a “contratação / aprovação pelo conselho curador de Serviços de

Reestruturação Produtiva". Em contrapartida, em junho/2018 foi reportado atraso na aprovação do Conselho Curador e consequentemente no processo de devolutiva dos PASEAs junto aos produtores. Em função do recebimento de informações contraditórias e reprovações acima mencionadas, a Ramboll solicitou o agendamento de reunião presencial com a equipe de Uso Sustentável da Terra / Operações Agroflorestais, responsáveis na Fundação Renova pela condução de ações deste programa. Durante a reunião, realizada em em Maio/2018, foi informado que a Fundação faria um detalhamento do PASEA desenvolvido pela EMATER (que era considerado até então como um "PASEA conceitual"), pontuando/delimitando atividades por áreas, necessidades de adequações, materiais e estruturas necessárias.

Em julho/2018 foi reportado atraso com relação ao "Processo de Suprimentos, Comercial e Conselho Curador para o kick-off do projeto de reestruturação produtiva". Adicionalmente foi reportada a existência de um processo de redefinição de escopo pela área técnica/infraestrutura/agroflorestal com relação à aprovação da RC de Infraestrutura rural para estruturas complexas. Posteriormente, no Relatório CIF de agosto/2018 foi indicado o início da contratação da Reestruturação Produtiva das propriedades impactadas em Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Ponte Nova e Santa Cruz do Escalvado, tendo esta contratação sido indicada para atuar na área de manejo de pastagens dos produtores destes município (a contratação visava, essencialmente, proporcionar fertilidade ao solo e produtividade). Em relação à reparação e adequação de infraestrutura rural, foi verificado em campo, essencialmente na região de Mariana e Barra Longa, a recomposição, em algumas propriedades, de itens como curral, galinheiro e cocho. Não foi explicitada pela Fundação uma metodologia de priorização ou critério acerca da implementação de tais estruturas. Entende-se que a priorização de atuação deva se dar a partir de uma matriz de critérios que equacione aspectos de vulnerabilidade social dos atingidos e as necessidades de planejamento/otimização de recursos pela Fundação Renova, podendo ser construída conjuntamente com as assessorias técnicas já mobilizadas ao longo deste território.

Assim como para os exemplos acima, desde a emissão do Relatório CIF de abril/2018, vêm sendo reportados, repetidamente, atrasos no item "Início da Reparação e Adequação de Infraestrutura Rural à montante de Santa Cruz do Escalvado", com a previsão de início tendo sido alterada para junho, agosto, setembro, novembro e, em sua versão mais recente, com indicação pelo Relatório CIF de setembro/2018, para dezembro/2018.

Como fica evidente nestes cumulativos atrasos, apesar de reportados de modo confuso pela Fundação Renova em diferentes relatórios emitidos, acabam por fazer com que as intervenções propostas no âmbito do PASEA não sejam implementadas em tempo adequado. Esse *gap* de tempo entre a elaboração do "PASEA conceitual" e o início da implementação das ações de reestruturação produtiva representa enorme risco ao programa pois, conforme relatos registrados em visitas de campo realizadas pela Ramboll, diversos proprietários rurais informam ter realizado investimentos de recuperação/reestruturação em suas áreas, dentro de suas capacidades, devido ao longo prazo passado entre os danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão e a ausência de ações da Fundação que enderecem aspectos produtivos, em sua visão ainda sem horizonte efetivo.

Um aspecto complementar considerado crítico é o fato de que muitos produtores entrevistados relataram que a comunicação vem se dando de maneira falha por parte das equipes de campo da Fundação Renova. É comum a reclamação de que diversos subcontratados dêem diferentes informações em diferentes momentos com relação aos prazos e propostas de implementação do PASEA nas propriedades, o que vem fazendo com que haja uma tendência de insatisfação e desconfiança no processo.

Entende-se que o detalhamento do PASEA é importante para que os processos de orçamentação, contratação e implementação de ações por parte da Fundação possam ser realizados de modo estruturado, porém este deveria estar sendo construído colaborativamente, em trocas contínuas, com os produtores rurais. Se assim o fosse, teria potencial não apenas de gerar uma "aprovação automática" das propostas a serem implementadas, mas também de materializar um processo de comunicação acertada que, sem dúvida, contribuiria para maior satisfação dos proprietários rurais com relação às ações em curso pela Fundação.

Por outro lado, o desenvolvimento de ações sem o devido envolvimento e efetiva participação dos atingidos induz à possibilidade de que sejam verificados retrabalhos posteriormente à apresentação do "PASEA detalhado" aos atingidos e anteriormente à efetiva implementação das ações propostas, culminando em novos atrasos (em campo verificou-se que diversos atingidos possuem questões individuais de alteração de localização e/ou de inclusão de novas atividades produtivas, a serem discutidas com a Fundação). É importante que se mencione que a ausência de publicidade e discussão prévia contradiz a Cláusula nº 12 do TTAC, a qual determina que "o acesso à informação implica que todos os Programas decorrentes deste acordo devem ser de acesso público e divulgados em linguagem

acessível aos impactados, devendo ser apresentados de uma forma transparente, clara e, sempre que possível, objetiva” bem como aspectos de participação dos atingidos elencado no TAC Governança (TAC-Gov).

Em nova reunião realizada entre Ramboll e equipes de Uso Sustentável da Terra/Operações Agroflorestais, na última semana de setembro/2018, a Fundação informou que a devolutiva dos PASEAS, já detalhados, se daria após a conclusão do detalhamento de todos os PASEAs, com previsão de conclusão informada para outubro/2018. Informação recente da Fundação indica como nova data para início de tal devolutiva o mês de novembro/2018.

Durante a análise dos dados/realidade verificada em campo por meio de entrevistas com os proprietários rurais e a sua confrontação aos documentos fornecidos pela Fundação Renova, em especial em relação aos ISAs, foram verificadas algumas inconsistências. Esse fato pode ser exemplificado ao comparar as propriedades RD 4 e PN 3 (códigos Ramboll) em relação aos indicadores de “grau de endividamento”, “Serviços básicos e segurança alimentar”, “escolaridade e capacitação”, “qualidade do emprego gerado” e “gestão do empreendimento”. Na Tabela 1 estão detalhadas essas questões.

Tabela 17.1 – Inconsistências identificadas nos ISAs de propriedades versus confrontação com a realidade de campo.

Propriedade	RD4 - 390,90 ha. Valor médio ISA 0,46	PN3 - 84,60 ha Valor médio ISA 0,55	Observações
-	Detalhamento de valores por item do ISA	Detalhamento de valores por item do ISA	-
Grau de endividamento	0,70	0,70	Para o produtor rural da propriedade RD 4 não foi fornecido valor de renda dentro ou fora do empreendimento, fato que impediria inferir o grau de endividamento.
Serviços básicos / Seg. alimentar	0,63	0,65	Aparentemente os resultados apontados se referem a uma situação anterior ao desastre que não corresponde à realidade. O produtor rural da propriedade PN3 informa um maior custo para aquisição de alimentos que inexistia anteriormente ao desastre.
Escolaridade, capacitação	0,31	0,61	Como esse item inclui também os funcionários da propriedade, o resultado final pode ficar distorcido ao se considerar o proprietário da propriedade. Se adotados para priorização de atuação as propriedades de ISA mais baixo, este item especificamente estaria induzindo à incoerências: enquanto o produtor da propriedade RD04 possui outras propriedades e negócios, sendo um empreendedor, o produtor da propriedade PN03 teve boa parte de sua produção, em regime de agricultura familiar, destinada em parte à subsistência, comprometida.
Qualidade do emprego gerado	0,35	0,70	A propriedade PN 3 não possuía ou possui funcionários e, sendo assim o valor de 0,70 não representa a realidade.
Gestão do empreendimento	0,61	0,36	O proprietário da RD 4 possui todo o rastreamento de custos e produção documentado. O valor atribuído durante elaboração do ISA de 0,5 no item “Custo de produção de atividades” não retrata essa realidade.

De modo geral, para a atuação da Fundação Renova/PG017/40 ao longo dos Territórios 1 e 2, entre Fundão e Candonga, pode-se afirmar, a partir das entrevistas realizadas junto aos produtores rurais, que existe desapontamento quali-quantitativo. A seguir, apresentam-se os pontos de maior relevância:

- Fornecimento de silagem: reportado por diferentes produtores rurais que a quantidade de silagem fornecida pela Fundação não é suficiente para a reposição integral das perdas sofridas e, por consequência, alguns produtores indicam que tiveram de arcar com custos de replantio de pasto / capineiras para fornecimento de alimento aos animais; adicionalmente, houve reporte de alguns casos onde a diferença de qualidade entre a silagem fornecida e a silagem que era produzida / consumida anteriormente ao desastre tem influenciado, principalmente, na produção leiteira, tendo

esta sido reduzida e, por consequência, implicado em menor geração de renda. Ainda quanto à silagem, foi verificado durante as visitas de campo, uma entrega pontual de silagem fora de condições normais de consumo. Nesse sentido, a ressalva é de que não houve pela Fundação Renova ou não foi adequadamente compreendida pelo produtor rural instruções sobre as condições normais de uso da silagem para que os produtores tivessem condição de identificar anormalidades e não fazer uso quando sob condição inadequada. As Foto 1 e 2 evidenciam as diferenças entre silagem em condições normais e a silagem fora do padrão.

Foto 17.1 -
Silagem em condições normais



Foto 17.2 -
Silagem fora do padrão



- "*Promessas não cumpridas*": a maioria dos proprietários entrevistados indica que a Fundação Renova, através de seus subcontratados e funcionários diretos, indicou que muitas atividades seriam realizadas num curto prazo, fato que não teria sido cumprido, implicando que diversas atividades que fariam parte do PASEA tivessem que ser adiantadas/realizadas pelos produtores rurais como forma de dar continuidade às suas atividades produtivas. Conforme Relatório Executivo Socioambiental, emitido pela Fundação Renova em agosto/2018, em 27/08/2018, iniciaram-se atividades referentes à contratação da Reestruturação Produtiva das propriedades impactadas; apesar de positivo o início das ações de reestruturação produtiva, sua mobilização somente desde agosto/2018 corrobora, em parte, a indicação dos proprietários quanto à necessidade de ação independente quanto às questões produtivas. Aqui acrescenta-se uma possível reversão da metodologia SAF e mais uma quebra de confiança;
- Descontinuidade de profissionais responsáveis pelas discussões/implementação de ações: grande parte dos produtores rurais reporta a existência de uma rotatividade elevada dos profissionais da Fundação Renova e/ou de suas subcontratadas. Segundo os proprietários, tal aspecto não permite a criação de laços de confiança e geram incômodos aos produtores bem como retrabalhos no desenvolvimento de atividades relacionadas ao programa; tal informação é parcialmente corroborada pelo Relatório Executivo Socioambiental de agosto/2018, emitido pela Fundação Renova, onde é reportado como previsto para a última semana de setembro o destrato comercial com a empresa Enflortec, responsável pelas atividades de restauração florestal na "Frente 1" e mobilização da nova empresa prevista para novembro/2018; e
- Identificação de produtor rural com propriedade ainda não reconhecida como atingida: no município de Rio Doce, um produtor rural informou que uma de suas propriedades rurais ainda não foi reconhecida como atingida; em visita realizada à propriedade, pôde ser observada intervenção pela Fundação Renova, para deposição de rejeitos, na área de APP às margens do lago da UHE Candonga desta propriedade; o produtor relata ter sofrido danos às produções desta propriedade em função da perda da capacidade de irrigação, culminando em perda do pomar.

Foto 17.3 – Estrada de acesso à UHE Risoleta Neves / Candonga. À esquerda, o lago da UHE; À direita, em frente ao carro, se situa a entrada da propriedade ainda não considerada atingida.



Foto 17.4 –	Foto 17.5 –	Foto 17.6 –
Proprietário rural em frente às obras de manejo de rejeitos realizadas no lago de Candonga.	Proprietário rural na área de APP de sua propriedade, às margens do lago de Candonga.	Bomba que realizava a captação de água para irrigação de pomar da propriedade rural / pomar.
		

Como parte fundamental da implementação do PASEA, estão as iniciativas de ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural). As atividades desenvolvidas nesse âmbito estão se dando através de encontros organizados pela Fundação Renova em Unidades Demonstrativas (UDs), por meio de capacitações oferecidas pela equipe interna da Fundação. Também vem sendo realizadas pela Fundação capacitações sobre manejos ecológicos por meio do projeto “Mapeando Paisagens”: este projeto atua em 25 fazendas atingidas (com diferentes práticas de manejo, tais como o de pastagem ecológica/pastoreio Voisin) e se dá por meio da parceria entre a Fundação Renova e o WRI: até então 10 atingidos já foram capacitados por meio de curso técnico em sistemas agroflorestais de modo a terem suas propriedades utilizadas como UD. A proposta da Fundação é de que as UD sejam utilizadas como locais de capacitação e ao mesmo tempo como estratégias de convencimento/engajamento dos produtores rurais às novas práticas de manejo. A Ramboll teve a oportunidade de acompanhar um dia de campo com capacitação em horticultura orgânica, ministrado pelo Sr. Waldir Polack, um dos atingidos de Paracatu de baixo, cuja propriedade é considerada uma UD.

Todas estas atividades são consideradas interessantes e relevantes em relação à capacitação dos atingidos para alcance de uma produção sustentável. Há, porém, que se destacar que, ao considerar o número de atingidos ao longo de todo o território, no âmbito de ATER, as ações já implementadas são consideradas iniciais, carecendo ainda de ampliar a magnitude de atuação. Para que esta ampliação possa ser realizada a Fundação Renova propôs a fragmentação dos editais de ATER em 3: 1 – Lote 3 / assentamentos rurais”; 2 – Lotes 1 (Mariana e Barra Longa) e 2 (Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Ponte Nova e Rio Doce); e 3 – Lotes de 4 a 7 (municípios à jusante de Candonga). Ainda não foi realizado o lançamento dos editais. Quando de seu lançamento espera-se uma potencialização das ações de ATER até então realizadas.

Em relação à frente de agregação de valor e comercialização, a Fundação Renova deu início ao projeto Renova Rebanho, que tem como objetivo aumentar a produtividade, utilizando tecnologias de inseminação artificial aliadas a técnicas de manejo. A Ramboll ainda não priorizou o monitoramento de ações nesta frente de atuação em função da premência de acompanhamento das frentes de reparação e adequação de infraestrutura rural, recuperação e fomento à produção sustentável e de ATER.

Quando da ocasião de monitoramento das demais frentes já pode ser percebido como dificuldades à geração de renda a partir da produção rural no território atingido os seguintes aspectos: (i) os custos relacionados à logística

(tanto para busca de suprimentos agroecológicos quanto para a entrega da produção nos centros urbanos); (ii) quando da produção de hortaliças, a grande demanda de mão de obra (horas/horta) para realização de produção orgânica.

Em conversa com representante da EMATER de Mariana, realizada em outubro/2018, a Ramboll tomou conhecimento de um processo de negociação entre a empresa Sapore (que atua junto à Fundação Renova na construção da "Nova Bento") e produtores locais, fomentada pela Fundação. Até onde se pode apurar, houve reuniões (entre março e abril) com produtores (locais e com produção sem agrotóxico) para possível participação do processo de fornecimento de alimentos. Segundo informado pelo líder dos programas econômicos da Fundação Renova, em reunião presencial, o risco de eventual interrupção do fornecimento de alimentos às obras teria induzido a Fundação a optar pela contratação de fornecedores já mais estruturados. Informado ainda que a tentativa de articulação com a FOPEMIMP (Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) para fornecimento de alimentos pelos pequenos proprietários a supermercados da região também não teriam avançado em função da impossibilidade de se garantir um "fornecimento firme", que possa garantir frequência, volume e qualidade constantes. Até então, no âmbito do PG017/40, não há indicativos ou pautas sobre suporte nesse sentido pela Fundação (iniciativas que visem agregar valor e facilitar a comercialização, tais como uma possível certificação orgânica e/ou criação de centros de distribuição central até então não foram considerados). Para que haja busca por otimizações de esforços e captura de sinergias deve buscar ampliar integração entre os diferentes programas econômicos, para o PG017, especialmente a atuação com o PG016 – Programa de retomada das atividades aquícolas e pesqueiras e o PG019 – Programa de recuperação de micro e pequenos negócios.

6) Processo de Gestão e Monitoramento:

Para o item "a", do escopo acima citado, relativo à gestão das atividades de implantação do programa, na definição do programa emitida pela Fundação Renova, foram indicados os seguintes indicadores de eficácia e efetividade.

CLASSE	INDICADOR	UNIDADE	META
Eficácia	I01 – Taxa de reposição de alimentação animal	%	100%
	I02 – Taxa de Reconstrução de Benfeitorias Impactadas	%	100%
	I03 – Taxa de assistência técnica a produtores rurais	Horas/Família	48
Efetividade	I05 – Taxa de CAR ativo em propriedades atendidas pela Fundação	%	100%
	I06 – Taxa de formalização do PRA (protocolo Plano de Adequação)	%	100%
	I04 – Taxa da evolução do índice de sustentabilidade das propriedades rurais	%	100%

Figura 17.7 – Indicadores de Eficácia e Efetividade do PG017+040.
Fonte: Fundação Renova, Definição do programa – Etapa 3. Abril, 2018.

Para estes indicadores, os já reportados pela Fundação Renova são: taxa de reposição de alimentação animal, taxa de assistência técnica a produtores rurais e taxa de CAR ativo em propriedades atendidas pela Fundação.

A Progen é a empresa contratada pela Fundação Renova para suporte à gestão das atividades em campo, com contrato vigente até Julho/2019, realizando o reporte à Fundação dos avanços e dificuldades entretidas. São reportados, mensalmente pela Fundação Renova indicadores tais como os abaixo demonstrados.

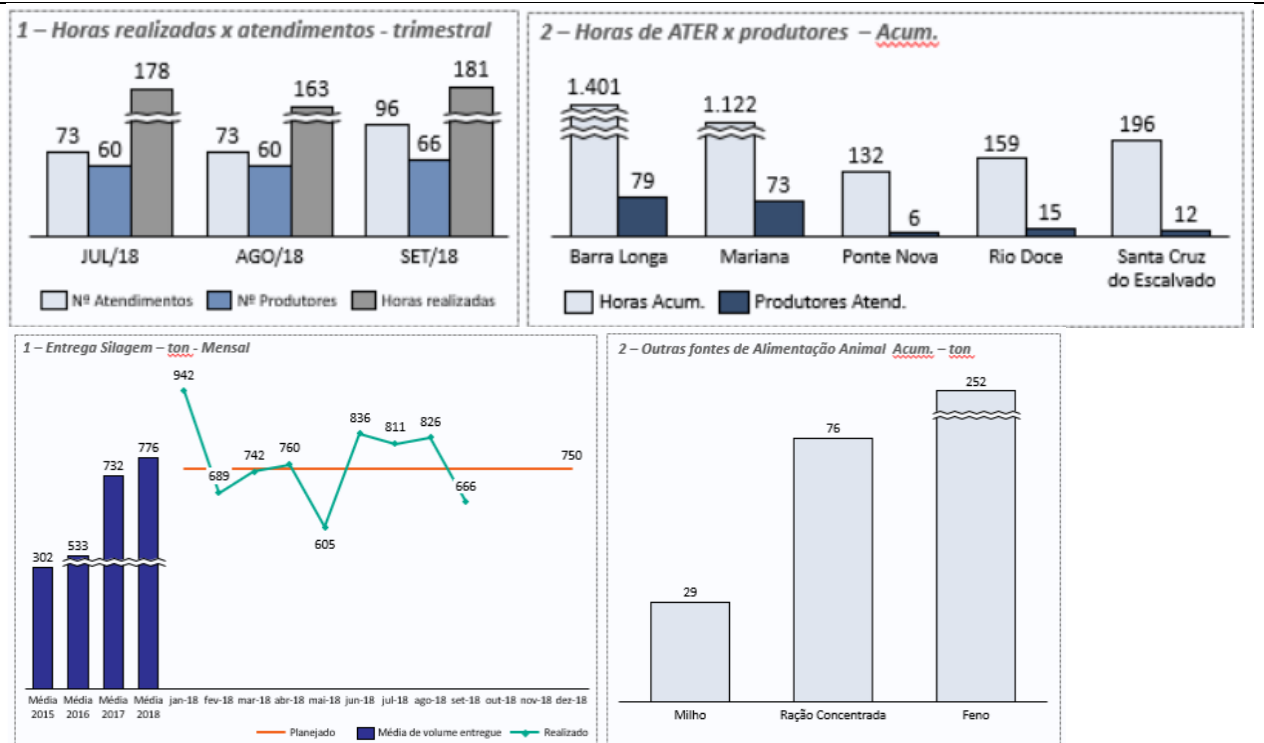


Figura 17.8 – Exemplo de indicadores reportados mensalmente pela Fundação Renova.
Fonte: Fundação Renova, Relatório Mensal de Atividades (Relatório CIF) – Setembro/2018.

7) Processo de Adequação Ambiental:

Para o item “a”, do escopo acima citado, relativo ao apoio e elaboração de documentação necessária para cadastro no SICAR e regularização ambiental por meio do PRA para as propriedades inseridas no programa, a Fundação Renova vem realizando e/ou retificando o Cadastro Ambiental Rural. É importante mencionar que estes compromissos, originalmente considerados no escopo do Programa PG040, foram integrados ao PG017 desde 2017 e desde então são considerados como “passos” de implementação do programa integrado PG017/040.

O Relatório Executivo Socioambiental de m/2018 apontava 287 imóveis cadastrados, sendo 248 elegíveis ao programa. Dos elegíveis 227 possuíam CAR ativo: 178 retificados, 49 não retificados, 12 com declínio, 6 em andamento e 1 com abordagem pendente. O Relatório Executivo Socioambiental de Setembro/2018 indica a evolução dos números, sendo que hoje há 310 imóveis cadastrados, sendo 269 elegíveis ao programa. Dos elegíveis: 180 retificados, 73 não retificados, 9 com declínio e 7 em andamento.

• **Nº de Registros de Imóveis: 310**

Fomento ao CAR - SETEMBRO/2018

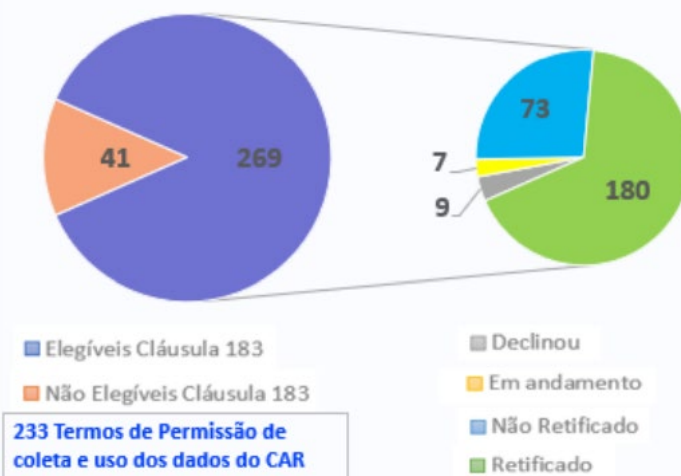


Figura 17.9 – Avanço na realização e/ou retificação do CAR.

Fonte: Fundação Renova, Relatório Mensal de Atividades (Relatório CIF) – Setembro/2018.

A Ramboll questionou a Fundação Renova sobre a previsão de encerramento de retificações do CAR, ao que obteve como resposta “Previsão de encerramento de retificação do CAR é dezembro de 2019, porém este prazo pode sofrer alteração em função da paralisação do sistema do SICAR pelo IEF para análise do CAR. A Fundação Renova não possui governança sobre a paralisação e o órgão ambiental não possui previsão”.

Em relação ao PRA, conforme disposto na definição do programa, “a implementação do Programa de Regularização Ambiental – PRA será realizada somente após a sua regulamentação em nível estadual e mediante a formal adesão dos responsáveis legais das propriedades via SICAR”.

Para o “Território 2”, situado entre Candonga e a Foz do Rio Doce, o trinômio ZAP-ISA-PASEA não será considerado. A deliberação CIF Nº145 de 29/01/2018 indicava o prazo de 90 dias para apresentação do plano de trabalho para o Território 2. Após diversas apresentações de versões que não atenderam à necessidade/expectativa apresentada pela CT-EI / GT-Agropec, no último dia 07/11/2018, durante a 24ª reunião ordinária da CT-EI, o plano de trabalho para este território foi finalmente aprovado, com as seguintes ressalvas: (i) a Fundação deveria observar e incorporar integralmente todas as observações que serão apresentadas em nota técnica específica; e (ii) caberá à Fundação realizar a consolidação deste plano aprovado pela CT-EI em uma nova revisão da definição do programa, a qual deverá ser submetida ao CIF para formalização da aprovação integral do programa por meio de nova deliberação.

A Fundação Renova previa iniciar atividades de ATER no “Território 2” ainda no primeiro semestre de 2018, em Junho, porém esta ação foi sofrendo diversas postergações e hoje encontra-se prevista para iniciar apenas em Fevereiro/2019.

Mesmo anteriormente a se aprovar o Plano de Trabalho para o “Território 2”, a Ramboll realizou uma visita a este território, mais especificamente aos municípios de Linhares e Sooretama, ambos no Espírito Santo, para verificar os pleitos que haviam sido apresentados ao Governo do Estado do Espírito Santo e ao CIF pelo Sindicato Rural de Linhares (SRL). Em reunião com o SRL e visita de campo a propriedades atingidas, em Linhares/ES, ficou demonstrada a existência de diversos e significativos danos a propriedades rurais situadas às margens da calha do Rio Doce e às margens de lagoas, tais como a Lagoa Juparanã.

Como danos evidentes destacam-se: danos a sistemas de irrigação e consequente perda produtiva de plantações, perda temporal de área de pecuária devido a alagamentos, havendo, inclusive, reporte da necessidade de venda de animais fora do tempo de engorda adequado, gerando prejuízos econômicos, o aumento do índice de invasão de propriedades e/ou furto de equipamentos tais como bombas de captação de água, dentre outros. Abaixo podem ser verificadas fotos dos danos relatados por produtores durante a realização desta visita de campo.

Foto 17.7 –	Foto 17.8 –	Foto 17.9 –
Produtores rurais apontam suas propriedades, alagadas pelo enchimento da Lagoa Juparanã devido ao barramento em sua comunicação com o Rio Pequeno.	Produtor rural em área da fazenda anteriormente utilizada como pasto e hoje alagada pelo enchimento da Lagoa Juparanã devido ao barramento em sua comunicação com o Rio Pequeno.	Bomba que realiza captação de água para irrigação de pomar, hoje presa por meio de correntes para evitar a ocorrência de novos furtos (as antigas bombas teriam sido furtadas duas vezes desde o alagamento).
		

Foram relatados ainda aspectos que podem ter relação direta com o rompimento da barragem de Fundão, mas que precisam ser melhor explorados: diferentes produtores rurais indicaram estar havendo uma significativa diminuição da vazão de água em poços ou pequenos barramentos que eram utilizados para armazenar água de irrigação das plantações, sendo uma das principais culturas o Cacau-Cabruca.

Foto 17.10 –	Foto 17.11 –	Foto 17.12 –
Poço em fazenda localizada às margens do Rio Doce que era utilizado para irrigação das plantações de cacau-cabruca, hoje com baixo volume de água não permitindo a operação dos sistemas de irrigação.	Bomba que realizava a captação de água para irrigação das plantações de cacau-cabruca, hoje completamente danificada. Segundo o produtor rural, após a chegada da lama ao Rio Doce, o volume de quebra dos sistemas de irrigação aumentaram significativamente.	Tubulações de irrigação das plantações de cacau-cabruca desmontadas e empilhadas em área da fazenda. Sem a possibilidade de irrigação, boa parte da produção se perdeu e as plantas estão morrendo.
		

Durante a reunião realizada com o Sindicato Rural de Linhares, estes informaram que já haviam realizado algumas reuniões com a Fundação Renova, inclusive com o líder do território Foz, porém que a atuação da Fundação vinha se demonstrando resistente, morosa e sem que houvesse, até setembro/2018, uma apresentação de propostas ou ações que mitigassem os danos por parte da Fundação Renova. Em seu relatório mensal de atividades (Relatório CIF) de setembro/2018, a Fundação reporta a execução de visitas de campo, avaliação de pastagens e transferência de gado de áreas atingidas/alagadas pela elevação do nível da Lagoa Juparanã.

Figura 17.13 – Ações realizadas pela Fundação Renova em Linhares / ES.
Fonte: Fundação Renova, Relatório Mensal de Atividades (Relatório CIF) – Setembro/2018.



Linhares/ES - Visita em área impactada pela águas da Lagoa Juparanã



Linhares/ES - Avaliação de pastagem que será alugada para a Fundação Renova



Linhares/ES - Gado de impactado transferido para pastagem alugada



Linhares/ES Transporte e desembarque do Gado

A deliberação CIF nº 223, de 30/10/2018, em seu item “c” destaca que “deverá ser recuperada, em anuência com o produtor rural, no mínimo, a faixa de APP de acordo com o tamanho da propriedade rural estabelecida pela Lei Florestal, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a utilização dos sistemas agroflorestais (SAFs)”.

É importante destacar a possibilidade de que a imposição de restrição ao uso de SAFs em áreas de APP gere complicadores à atuação conjunta dos Programas PG017 e PG025 – Programa de recuperação ambiental da Área Ambiental 1, junto aos proprietários rurais, seja para o “Território 1” ou “Território 2”.

No “Território 1”, uma vez que houve posicionamento da Fundação Renova junto aos produtores de uso de SAFs e, com isso, a viabilidade de manutenção de algum nível de uso econômico para as áreas de APP situadas à margem dos rios, normalmente considerada pelos produtores a área mais valiosa de suas propriedades, tal proibição poderá adicionar um ponto de desconfiança aos proprietários em sua interlocução com a Fundação bem como a perda de um atrativo de engajamento ao programa, já que muitos produtores utilizavam as áreas de APP para produção.

No “Território 2”, especialmente na região da foz/município de Linhares/ES, a plantação de cacau-cabruca é uma das principais culturas da região, com alta relevância histórica e econômica. Conforme Dan Érico Lobão, Engº Florestal / MSc, Diretor Técnico do Instituto Agroambiental Cacau-Cabruca e Pesquisador da Ceplac/Cepec/Seram, “Cacau-Cabruca é um sistema ecológico de cultivo agroflorestal. Baseia-se na substituição de estratos florestais por uma cultura de interesse econômico, implantada no sub-bosque de forma descontínua e circundada por vegetação natural, não prejudicando as relações mesológicas com os sistemas remanescentes”. Ainda segundo este mesmo pesquisador, “Cacau-Cabruca é um termo regional empregado para caracterizar uma forma de plantio de cacauais utilizada pelos colonizadores da região Sudeste da Bahia ... Com respeito e sabedoria valorizando a exuberância do verde e a fartura dos recursos hídricos, implantaram a cacauicultura no sub-bosque da mata primária, promovendo um convívio harmônico e duradouro com a natureza” (http://www.ceplac.gov.br/radar/sistema_agro.htm). Tais

SAFs são comumente localizados em áreas de APP ou em suas proximidades. A deliberação pode acabar por impedir que a Fundação Renova desenvolva ações de mitigação ou reparação de danos caso os produtores rurais mantenham o interesse em dar sequência às plantações de cacau neste regime agroflorestal.

Observações:

É importante ressaltar que, durante participação da Ramboll na capacitação em horticultura orgânica, foi identificado, a partir de relatos, que os produtores entrevistados não faziam uso de agrotóxico anteriormente à ocorrência do desastre. Estes viram a capacitação como uma oportunidade de aumentar a qualidade da produção já realizada.

Durante a realização das visitas de campo, houve relato de alguns produtores rurais de que a necessidade de uso de agrotóxico surgiu após a deposição do rejeito. Há que se esclarecer, se, ao implementar o ISA, esse tipo de situação foi contemplado ao que se refere à "Risco de contaminação". Para proprietários que passaram a fazer uso do agrotóxico após o desastre é preciso que a nota seja dada de acordo, ou seja, menor, considerando o risco de contaminação que passou a existir e que antes não ocorria.

A Deliberação CIF nº 223 apresenta um risco no desenvolvimento do programa. A comunicação até o momento se dava considerando a alternativa de SAF nas áreas de APP. Essa forma de produção apresentava maior grau atrativo aos produtores que, de maneira geral, utilizavam a área de APP para produção. Com essa alteração o risco de não aderência ao programa se torna maior, potencializando a falta de confiança na Fundação. Adicionalmente, os produtores que declinarem ao programa, poderão eventualmente ser demandados a executar recuperação de APPs em áreas onde a Fundação não venha a fazê-lo.

Com relação à "Taxa de formalização de PRAs (protocolo do Plano de Adequação)", entende-se que há necessidade de reavaliação da fórmula de cálculo proposta: a adoção do "número de imóveis rurais atendidos com plano de adequação protocolado" deveria ser revista para considerar não o número de planos protocolados, mas sim o número de PRAs aprovados pelos órgãos competentes; a manutenção conforme hoje proposto, induzirá a distorções na medição (mensuração dos esforços/processos mas não dos resultados).

Outro ponto de atenção para esse programa, assim como apontado para outros programas, é que existe uma falta de interesse muito grande da Fundação Renova em conversar e integrar atividades com ações já executadas pelo poder público, principalmente os de esfera municipal. Segundo relato de representante da EMATER-Mariana, a Fundação nunca questionou sobre atividades desenvolvidas na região, ações de sucesso, disponibilidade de agrônomos veterinários para participar da implementação do escopo do programa ou para contratação local.

Para acompanhamento do programa entende-se que as frequências de medição semestral, anual e bianual, respectivamente aos indicadores, são muito espaçadas: sua adoção minimiza a oportunidade que medições mais frequentes teriam de implementar "correções de rumo" ao programa.

2.18 PG018 - Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica**Escopo resumido do programa**

Este programa tem seu escopo definido no documento "PG-018 Programa de desenvolvimento e diversificação econômica" emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

1. Processo de apoio ao Mariana Presente e Futuro 2017-2030:
 - a) Revisão das premissas do programa Mariana Presente e Futuro e apoio ao seu lançamento público;
 - b) Apoio na constituição do comitê de governança do Mariana Presente e Futuro;
 - c) Apoio ao plano de comunicação e mobilização do projeto;
 - d) Articulação entre atores relevantes e áreas técnicas da Fundação Renova para engajamento ao Mariana Presente e Futuro;
 - e) Contratar consultoria para elaboração de diagnóstico de potencialidade locais;
 - f) Contratação de mapeamento georreferenciado e atualização da legislação municipal para identificação de áreas potenciais de desenvolvimento;
 - g) Estudo e elaboração de proposta de regulação para adequação da legislação e procedimentos para melhoria do ambiente de negócios no município; e
 - h) Apoiar a criação da Casa do Investidor, física, técnica e em articulações intersetoriais e institucionais.
2. Processo de Desenvolvimento Econômico – Investimento e reaquecimento econômico:
 - a) Levantar perspectivas de investimento no Brasil e em Minas Gerais que poderiam ser atraídos para Mariana;
 - b) Estabelecer contatos de apoio para negociação de investimento da região;
 - c) Promover e recepcionar visitas empresariais internacionais (China, Japão, Índia, EUA, outros) que tenham potencial de agregar valor ao plano de desenvolvimento do município;
 - d) Constituição de um fundo múltiplo para desenvolvimento de linhas de crédito produtivo;
 - e) Atrair ofertas de linha de financiamento para negócios em Mariana;
 - f) Elaborar e implementar campanha de comunicação e marketing para produtos de origem local;
 - g) Estabelecer parcerias para promoção de cultura empreendedora na região; e
 - h) Promover um processo de inovação disruptiva e incidir no plano de desenvolvimento do município e no Mariana Presente e Futuro.
3. Processo de aceleração de negócios sociais e estímulo ao associativismo:
 - a) Identificação de oportunidades de fomento a negócios de impacto social, por meio do Cadastro, Diálogo e demais parceiros locais que sejam identificados;
 - b) Contratação e entrega de estudo de potencialidades econômicas inclusivas;
 - c) Cruzamento de dados com Programas 19 e 20 (estudos de demanda de contratação local, impactados em mudança de ramo de negócios / atividade e negócios de potencial social);
 - d) Articular e fomentar a interação entre negócios locais e consumidores externos, a fim de promover a intensificação e fortalecimento das cadeias de produção e consumo regionais; e
 - e) Identificação e contratação de instituição capaz de incubar novos negócios de maneira descentralizada (no terreno) – projeto associado ao Programa 19.
4. Deliberação CIF nº 101 de 23/08/2017: aprova a Nota Técnica CT-EI nº 26 que avalia a criação e aplicação dos Fundos de Desenvolvimento como instrumento adequado para iniciar o cumprimento das Cláusulas 129 e 130 do TTAC, com apoio da expertise do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) e operacionalização por estes bancos; os Fundos de Desenvolvimento manterão operações pelo menos até o ano de 2030.
5. Deliberação CIF nº 109 de 25/09/2017: aprova as ações propostas pela Fundação Renova para retomada das atividades do laticínio na Fazenda Oswaldo Boiadeiro, situada no Distrito Padre Viegas, em Mariana / MG, que consistem na contratação de empresa para avaliação econômico-financeira, estudo de mercado e diagnóstico sobre a operacionalidade do complexo industrial do laticínio; no estudo serão apontadas as necessidades de reparos e aquisições de equipamentos necessários para retorno à operação; as manutenções e reformas necessárias para as obtenções dos licenciamentos necessários para operação e melhoria produtiva do laticínio serão executadas pela Fundação Renova.

6. Deliberação CIF nº 163 de 25/05/2018: aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce, a ser operacionalizado pelo BDMG, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula nº 130 do TTAC, com orçamento de R\$ 11.200.000,00 sendo R\$ 10.000.000,00 para composição do fundo e R\$ 1.200.000,00 para remuneração do agente interveniente; aprova o termo de referência para contratação do SEBRAE / MG como agente interveniente para realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital; define prazo de 60 dias para a Fundação Renova apresentar proposta para desenvolver a versão capixaba do Fundo Compete Rio Doce, com objetivo de atender a área de abrangência localizada no Estado do Espírito Santo.
7. Deliberação CIF nº 195 de 27/09/2018: declara o descumprimento integral da Cláusula nº 150, parágrafo terceiro, do TTAC, e do item 2 da Deliberação CIF nº 80/2016, aplicando-se o previsto no item 3 da Deliberação CIF nº 80/2016, sendo determinada a retomada da imposição de multa diária, nos termos da redação original do TTAC, a partir da data de sua suspensão, em 25/05/2017; a penalidade de multa diária reincidirá desde a suspensão, em 25/05/2017, até que a Fundação Renova presente oficialmente o escopo de ações atualizado e o respectivo cronograma com execução factíveis, considerando a relevância ambiental, econômica, social e política do enchimento do reservatório e da retomada da operação comercial a UHE Candonga, contemplando esforços proporcionais de investigações, soluções técnicas, soluções técnicas alternativas e de redundância, quantitativos de horas/máquina e horas/homem empregados, entre outras ações que evidenciem o inequívoco esforço máximo da Fundação Renova na resolução do Programa de Manejo de Rejeitos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, considerando conformação e estabilização in situ, escavação, dragagem, transporte, tratamento e disposição; caso haja nova repactuação de prazos e obrigações, em consenso com a CT-GRSA e CT-INFRA, e validada pelo CIF, a contagem da multa diária poderá ser suspensa novamente, considerando-se como termo final provisório a data de futuro protocolo de documentação completa pela Fundação Renova, contendo o escopo detalhado e o novo cronograma de dragagem e enchimento do reservatório da UHE Risoleta Neves.
8. Deliberação CIF nº 205: notifica a Fundação Renova, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para a Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., pelo descumprimento do item 1 da deliberação CIF nº 187/2018 visto que a versão apresentada por meio do Ofício da Fundação Renova OFI.NII.082018.3863 (SEI Ibama Nº 3124715), de 20/08/2018, não atendeu às recomendações contidas na Nota Técnica nº 11/2018/CT-IPCT/CIF; determina a reapresentação do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, pela Fundação Renova, contemplando o atendimento integral da NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações apontadas na Nota Técnica Nº 19/2018/CT-IPCT/CIF, devidamente acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes, até 29/10/2018; a Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as Terras Indígenas atingidas, até o dia 15/10/2018; a inobservância desta Deliberação, da respectiva Notificação, e das recomendações das Notas Técnicas nº 011/2018 e nº 019/2018/CT-IPCT/CIF, pela Fundação Renova e/ou suas mantenedoras, ensejará as penalidades previstas no TTAC.
9. Deliberação CIF nº 209 de 28/09/2018: aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce, a ser operacionalizado pelo BANDES, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula nº 130 do TTAC, com orçamento de R\$ 2.120.000,00, sendo R\$ 1.800.000,00 para composição do Fundo e R\$ 320.000,00 para remuneração do agente interveniente; aprova a contratação do SEBRAE / ES como agente interveniente para realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital.
10. Deliberação CIF nº 225 de 30/10/2018: reconhece, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo da Cláusula 203 do TTAC, que os Programas do TTAC são insuficientes para reparar, mitigar e compensar os impactos decorrentes do rompimento da Barragem de Fundão nos municípios prejudicados com perda de arrecadação de tributos decorrente da paralisação da operação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves; determina o início da revisão do Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves, colhendo-se informações da União, do Estado de Minas Gerais, dos municípios, da Fundação Renova e da CT-GRSA, da CT-EI e da CT-INFRA, tendo em vista o disposto no item 1; considera-se que os municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, localizados em Minas Gerais, devem ser contemplados com medidas reparatórias decorrentes da paralisação da UHE Risoleta Neves; independentemente dos itens acima, as Câmaras Técnicas pertinentes do CIF, em conjunto com a Fundação Renova, devem estruturar programa de reparação dos danos aos municípios decorrentes do

rompimento da Barragem de Fundão, para aprovação a partir de março/2019, nos termos da Cláusula 203 do TTAC.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Dentre os itens do escopo apresentados, estão aprovados pelo CIF: os Fundos de Desenvolvimento, sendo eles os fundos: Diversifica Mariana, Compete Rio Doce e Desenvolve Rio Doce, este último tanto para MG quanto para o ES; o Programa Mariana Presente e Futuro; o Mapeamento georreferenciado do município de Mariana e a Retomada das atividades do laticínio na Fazenda Oswaldo Boiadeiro, em Mariana. É importante ressaltar que a definição do programa como um todo, apresentada em dezembro/2017, ainda não foi analisada e validada pela CT-EI e/ou pelo CIF.

A seguir, está descrito o status de cada um dos itens do escopo descrito anteriormente.

1. Processo de apoio ao Mariana Presente e Futuro 2017-2030 (Código Fundação Renova PF8180):

Para os itens "a", "b", "c" e "d", do escopo acima citado, pode-se indicar que o programa Mariana Presente e Futuro foi lançado em maio/2017, porém em setembro/2018 foi informado pela Fundação Renova que seu comitê de governança estava em reformulação, a qual envolveria diversos outros agentes. A previsão inicial era de que, em outubro/2018, a estrutura já estaria reformulada porém, quando alcançado outubro/2018, a Fundação indicou que o tema seria abordado junto à prefeitura de Mariana e lideranças locais durante o mês de novembro. Em reunião realizada entre Ramboll e o líder dos programas econômicos da Fundação Renova, em novembro/2018, foi reportado que a perda de profissionais da Fundação que tratavam do tema induziu a uma paralização no avanço deste processo e que se buscava pela sua retomada o mais breve possível. Foi informado ainda que, em função da característica holística do projeto Mariana Presente e Futuro, que abrange aspectos que ultrapassam a questão econômica, envolvendo aspectos tais como saúde e aperfeiçoamento da gestão pública, dentre outros, encontra-se sob análise interna a possibilidade de transferência da responsabilidade deste programa à gerência do território de Mariana.

Como exemplo das dificuldades/entraves na construção de uma relação efetiva de parceria entre a Fundação Renova e a Prefeitura de Mariana (apontada em diferentes ocasiões por diversos atores/profissionais da Prefeitura) dá-se destaque à retomada das atividades do laticínio de Mariana. A aprovação deste tópico se deu por meio da deliberação CIF nº 109, datada de setembro/2017, a qual foi seguida pela contratação de estudos de viabilidade técnico-econômica-operacional da retomada do laticínio, bem como por estudos de engenharia básica. Tais estudos, após concluídos, apresentaram: (i) que há viabilidade na retomada operacional do laticínio desde que haja aporte dos valores de investimento necessários pela Fundação Renova (CapEx – Capital Expenditure); e (ii) que há entraves econômico-jurídicos à retomada da operação em função de pendências da cooperativa que detém a concessão de uso do laticínio.

A Fundação Renova, de modo prudente, posicionou-se contrária à realização de investimentos sem que houvesse garantia de que a operação do laticínio se daria de modo estruturado e sustentado. Desde então, as tratativas entre Fundação Renova, Prefeitura de Mariana e Cooperativa em busca de alternativas para resolução dos entraves econômico-jurídicos vem ocorrendo morosamente e com resultados ainda mínimos. Em relação aos entraves mencionados, dois pontos se destacam: (i) a Fundação Renova não pode realizar aporte de valores para equalização das dívidas da Cooperativa, fato que fez com que se discutisse a possibilidade da Prefeitura realizar tal aporte, o que ainda não foi realizado, encontrando-se sob análise; e (ii) a equipe que deve assumir a diretoria da Cooperativa solicitou a realização de uma auditoria nas contas desta, especialmente em função das dívidas existentes, anteriormente à sua efetiva mobilização. Tal auditoria demandará de contratação de consultoria específica para sua realização.

Esses cumulativos atrasos, apesar de reportados de modo confuso pela Fundação Renova em diferentes relatórios emitidos, ficam evidentes na análise documental: no relatório CIF de abril/2018 estava previsto para junho/2018 o item "Engenharia para Reforma da Cooperativa e Implantação da ETE – Laticínios Mariana". No relatório CIF de maio/2018 foi identificado desvio no prazo, já no relatório CIF de agosto/2018 este item aparece como tendo início em julho/2018, fato que contrasta com o reportado no relatório CIF de setembro/2018, o último publicado pela Fundação, onde é indicado que essa atividade terá início em novembro. A análise documental permite entender que o que aparecia como sem desvio, já em andamento em agosto/2018, está com desvio de previsão de início em novembro. A partir de questionamentos apresentados pela Ramboll, a Fundação Renova indicou, segundo o documento "OFI.NII.042018.2887", que resultados ainda não haviam sido apresentados ao Conselho Curador da

Fundação, sendo informado também, por meio do relatório executivo socioeconômico de Setembro/2018, que o cronograma desse projeto foi suspenso até decisão da Fundação Renova em realizar o investimento no laticínio. A continuidade do projeto ainda não se encontra aprovada, o que pode representar novos direcionamentos, prazos e, quiçá, novos desvios/atrasos. Segundo informado pela Fundação Renova, em reunião presencial com a Ramboll, a efetiva retomada operacional do laticínio deve se dar, no melhor dos casos, no 2º semestre de 2019, ou seja, mais de 20 meses após a emissão da deliberação do sistema CIF à respeito do tema.

Como fica demonstrado, a resolução dos entraves existentes ainda deverão demandar tempo e discussões conjuntas entre os diferentes envolvidos.

Retornando à discussão no contexto geral do Programa Mariana Presente e Futuro, cuja previsão de conclusão é de longo prazo, em 2030, a própria definição do programa indica que para o sucesso deste é fundamental se constituir parcerias, tanto com a Prefeitura de Mariana, quanto com institutos educacionais públicos e privados da região, dada expertise com a comunidade local.

Durante as visitas de monitoramento realizadas pela Ramboll, os relatos de representantes de diversas áreas da Prefeitura de Mariana, tais como Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e outras instituições tais como o SINE – Mariana, fica manifestada a insatisfação com o nível de parceria hoje estabelecido com a Fundação Renova e a percepção de que boa parte das atividades da Fundação se dão de maneira independente, sem real ou efetivo interesse de alinhamento com tais instituições.

Para o item “e”, do escopo acima citado, vem sendo solicitado pela Ramboll informações sobre o avanço do processo de diagnóstico de potencialidades locais. As informações inicialmente repassadas pela Fundação Renova eram de que esse item é atendido pelo estudo intitulado “PG020 – Estudo de prospecção, diagnóstico e ações de estímulo à contratação local – Diagnóstico e Plano de Ação”, elaborado pela DVF Consultoria em 2017. A Ramboll, após análise deste estudo, concluiu que seu objetivo/resultado difere ou é minimamente insuficiente em relação ao que seria esperado para o item “Diagnóstico de Potencialidades Locais”.

O entendimento Ramboll é de que há necessidade de complementação e/ou elaboração de estudo que indique e mapeie áreas de atuação e/ou negócios com potencial de desenvolvimento não apenas direcionados à contratação de mão de obra local pela Fundação. Em reunião realizada entre Ramboll e o líder dos programas econômicos da Fundação Renova, em novembro/2018, foi reportada a existência de outros estudos já desenvolvidos pela Fundação e/ou de posse da Fundação que podem indicar o ambiente de negócios no município de Mariana. Tais estudos foram solicitados pela Ramboll e recentemente encaminhados pela Fundação. Estes serão oportunamente avaliados de modo a verificar se tais estudos complementam e/ou atendem à necessidade de mapeamento das potencialidades locais do município de Mariana e se haverá derivação de ações estruturantes a partir de tal diagnóstico.

Para os itens “f” e “g”, do escopo acima citado, relativos ao mapeamento georreferenciado, atualização da legislação municipal para identificação de áreas potenciais de desenvolvimento e estudo/elaboração de proposta de regulação para adequação da legislação e procedimentos para melhoria do ambiente de negócios no município, foi reportado pela Fundação Renova em setembro/2018 que esse item estava em alinhamento com a Prefeitura de Mariana. Segundo a Fundação Renova o processo do mapeamento georreferenciado havia sido paralisado desde junho/2018 devido a divergências entre a Fundação e a Prefeitura relativas à aprovação de proposta do fornecedor do serviço que venceu o processo de contratação desenvolvido pela Fundação. Desde julho/2018, o avanço físico real é reportado pela Fundação como 15% e, segundo Relatório Executivo Socioeconômico de setembro/2018, o avanço físico previsto acumulado seria de 44%, o que indica um atraso expressivo na realização desta atividade.

Em reunião realizada entre Ramboll e o líder dos programas econômicos da Fundação Renova, em novembro/2018, foi reportado que o processo vem evoluindo lentamente e que, recentemente, a Prefeitura teria chegado a um entendimento conjunto com a Secretaria de Cidades e de Integração Regional (SECIR) em relação aos próximos passos. A Fundação Renova indica que a posição recém apresentada pela Prefeitura de Mariana à Fundação extrapola o que a Fundação entende sob sua responsabilidade e que seguirá com discussões junto à Prefeitura para repactuação de propostas/atuação. Quando da aprovação para início do georreferenciamento do município, a Fundação Renova indica ter pactuado com o fornecedor a realização do serviço em um período de 12 meses, em regime acelerado, onde processos normais durariam de 18 a 24 meses. Em relação à proposta de

regulação para adequação da legislação e procedimentos para melhoria do ambiente de negócios no município, entende-se que tal atividade seguirá ao início dos trabalhos de georreferenciamento do município.

Para o item “h”, do escopo acima citado, a Fundação Renova indicou em novembro/2018, em reunião realizada entre Ramboll e o líder dos programas econômicos da Fundação Renova, que a escolha pela Fundação do local onde será instalada a “Casa do Investidor” foi concluída e que estudos de engenharia para adequação do local encontram-se em curso.

2. Processo de Desenvolvimento Econômico – Investimento e reaquecimento econômico:

Para os itens “a” e “e”, do escopo acima citado, relativos às perspectivas de investimento no Brasil/Minas Gerais que poderiam ser atraídos para Mariana e à atração de ofertas de linha de financiamento para negócios em Mariana, entende-se que a capacidade de atração de investimentos de grande porte ao município de Mariana encontra-se comprometida temporariamente em função das restrições apontadas pela CT-EI / “Grupo Técnico Disponibilidade de energia em Mariana”, cuja análise indicou que a paralização da operação da Usina Hidroelétrica Risoleta Neves (UHE RN, também conhecida por “Usina de Candonga”) comprometeu a capacidade de oferta de energia no município de Mariana e na região abastecida por Candonga a empreendimentos que possuam grande consumo energético. Segundo informações do INDI, no começo de 2018, uma empresa de grande porte teria declinado de realizar investimentos em Mariana em função da limitação energética atual. Em reunião da CT-EI realizada em outubro/2018, o representante da CEMIG que participou da reunião indicou que as discussões entre a Fundação Renova e o consórcio que opera a UHE Candonga ainda não chegou a consensos quanto às ações a serem executadas, prazos de retomada operacional bem como nível de comprometimento da capacidade operacional da UHE, quando da sua retomada.

Em reunião realizada entre Ramboll e o líder dos programas econômicos da Fundação Renova, em novembro/2018, foi reconhecido pela Fundação a existência de dificuldades relacionadas à infraestrutura existente no município de Mariana que atrapalham e/ou inviabilizam a atração de investimentos ao município, dentre as quais foram mencionados aspectos de logística e disponibilidade energética. A Fundação Renova informou que está adequando a busca de investimentos de grande para médio porte e que pretende contar com o Fundo Diversifica Mariana para suportar na atração destes investimentos. Neste aspecto, foi mencionada a existência de quatro empresas que já apresentaram interesse em realizar investimentos no município e que, a Fundação Renova em parceria com a Agência de Promoção de Investimento e Comércio Exterior de Minas Gerais (INDI) e com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), estão realizando análises/negociações para captação destes investimentos. Até então o Fundo Diversifica Mariana, que conta com um recurso de R\$ 55 milhões para a redução da taxa de juros paga pelas empresas na tomada de crédito, lançado pela Fundação Renova no início de maio/2018, não chegou a conceder créditos a potenciais investidores. Há a expectativa de que este fundo possa alavancar até R\$ 400 milhões de investimentos no município e que os créditos, quando concedidos, sejam concedidos às empresas que comprovarem trazer benefícios ao município, tais como emprego e renda. Segundo a Fundação, o INDI é o responsável pela captação das empresas e articulação junto ao poder público para realização dos investimentos.

Para os itens “b” e “c”, do escopo acima citado, relativos à negociação de investimentos na região e à promoção de visitas internacionais que agreguem valor ao plano de desenvolvimento do município, em reunião realizada entre Ramboll e o líder dos programas econômicos da Fundação Renova, em novembro/2018, foi reportado que, no início de 2018, foram iniciados contatos com parceiros que estabeleceriam contatos para atração de investimentos, porém que esta frente de atuação encontra-se paralisada em função de dificuldades enfrentadas, sendo, a principal delas, a ausência de um “portfólio” de produtos ou serviços do município de Mariana que poderiam ser ofertados a investidores internacionais. A Fundação indica ainda que o INDI é o parceiro que suportará na promoção de visitas internacionais que agreguem valor ao plano de desenvolvimento do município.

Para o item “d”, do escopo acima citado, relativo à constituição de fundos múltiplos para desenvolvimento de linhas de crédito, os Fundos Desenvolve Rio Doce e Compete Rio Doce se encontram aprovados pelo CIF e em andamento. Tais fundos tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social dos municípios atingidos pelo desastre de Mariana e se constituem em fundos de financiamento de capital de giro, com condições diferenciadas de taxas de juros (a partir de 9,9% ao ano) e de prazos de pagamento.

O Fundo Desenvolve Rio Doce, lançado pela Fundação Renova em outubro/2017, tem recursos de R\$ 40 milhões, sendo R\$ 30 milhões para os municípios atingidos em Minas Gerais e R\$ 10 milhões para os municípios atingidos no Espírito Santo. A expectativa da Fundação Renova é de que o giro deste fundo de investimento possa gerar financiamentos de até R\$ 130 milhões ao longo dos dez anos de operação inicialmente previstos para o fundo. Dados da Fundação Renova indicam que ao longo deste primeiro ano de operação o fundo gerou empréstimos superiores a R\$ 15 milhões e beneficiou mais de 600 empresas, em ambos estados.

Já o Fundo Compete Rio Doce, que também é um fundo de financiamento de capital de giro, mais especificamente de formação de capital de giro, apresenta características diferentes daquelas do Fundo Desenvolve Rio Doce, sendo as principais: (i) permite a concessão de crédito às empresas que tenham algum apontamento e/ou restrição financeira; e (ii) inclui, anteriormente à concessão dos créditos, um processo de assessoria técnica consultiva às empresas que buscam fundo para verificação se as dificuldades enfrentadas pelas mesmas são de cunho financeiro ou de outra natureza, para somente então conceder o aval à liberação de crédito. Esta assessoria será operacionalizada pelo SEBRAE de cada estado, ao longo do período de operação do fundo, que é de 2 anos. Este conta com recursos de R\$ 11,8 milhões, sendo R\$ 10 milhões para os municípios atingidos em Minas Gerais e R\$ 1,8 milhão para os municípios atingidos no Espírito Santo.

É importante salientar que o desenvolvimento do Fundo Compete Rio Doce se deu somente após a identificação, no estado de Minas Gerais, de um grande número de solicitações de crédito negadas pelos critérios estabelecidos para o Fundo Desenvolve Rio Doce (dados da Fundação apontaram a existência de ao menos 380 micro e pequenas empresas com restrições à obtenção de crédito via Fundo Desenvolve Rio Doce; para o Espírito Santo este número é de aproximadamente 80 empresas). Extraí-se, portanto, que as empresas que não podiam contar com nenhum fundo ou recurso até então disponível são justamente aquelas que estão endividadas e que passam pelas maiores dificuldades financeiras.

O relatório CIF de setembro/2018, emitido pela Fundação Renova, aponta o início das atividades do Fundo Compete Rio Doce como próxima entrega prevista porém sem especificação da data real de início. Após questionada pela Ramboll, em Outubro/2018, a Fundação informou para o Fundo Compete Rio Doce ES a previsão de início de março/2019 (detalhando que as etapas que antecedem o início são a aprovação pelo Conselho Curador, prevista para fevereiro/2019, e conclusão da fase de contratação, cuja conclusão é prevista para Janeiro/2019). Uma vez que o desenho e a aprovação deste fundo deu-se de modo fragmentado entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, tendo obtido as devidas aprovações no CIF em maio/2018 e setembro/2018, respectivamente, entende-se a possibilidade de início das atividades do fundo ocorrer primeiro em Minas Gerais e em seguida no Espírito Santo, a se confirmar.

Um aspecto considerado limitador à efetividade dos Fundos Desenvolve e Compete Rio Doce à reparação dos danos socioeconômicos causados pelo desastre de Mariana é que a operação destes se encontra restrita à concessão de crédito aos 39 municípios originalmente reconhecidos no TTAC como atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. Mesmo com o lançamento de ambos fundos tendo sido realizado posteriormente à emissão da deliberação CIF nº 58, a qual elenca áreas estuarina, costeira e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica, incluindo aí diversas comunidades dos municípios de São Mateus, Linhares, Aracruz e Serra, todos no estado do Espírito Santo, o desenho dos fundos limitou-se à definição de área impactada contemplada no TTAC. Quando do lançamento desta deliberação coube à Fundação Renova dar início ao PG001 – Programa de levantamento e cadastro dos impactados – com o objetivo de averiguar os impactos socioeconômicos advindos do desastre e direcionar os programas socioeconômicos a estas comunidades. Ainda explícito nesta deliberação é a afirmação de que “esta deliberação não descarta a possibilidade de que impactos ambientais e socioeconômicos em outras comunidades possam ser identificados no futuro”. Em maio/2018 o CIF, por meio da deliberação CIF nº 164, “reconhece o pleito do estado do Espírito Santo sobre a necessidade de que todas as questões pertinentes aos impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos barramentos das lagoas do baixo Doce sejam incorporadas ao TTAC” devido à existência de danos e acrescenta à lista de municípios atingidos, minimamente, Sooretama, no estado do Espírito Santo. Este posicionamento é reforçado pela deliberação CIF nº 167, também de maio/2018, a qual, dentre outros itens, posiciona que “a Fundação Renova deverá executar todas as ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no Rio Pequeno e Lagoa Juparanã”, mencionando ainda que “a Fundação Renova deverá incluir nos programas socioeconômicos pertinentes os impactados que já foram inseridos no Programa de Levantamento e Cadastro Integrado” e “realizar o cadastro Integrado dos demais impactados”. Em função do anteriormente exposto, para que a justiça social seja levada aos residentes nos territórios atingidos por danos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão e para que seja

realizada a reparação integral dos danos, suportada pela dinamização econômica, é que se entende que a abrangência espacial e os valores dos fundos deve ser adequada sempre que forem identificadas novas comunidades e/ou municípios com danos socioeconômicos a serem endereçados pela Fundação Renova.

Para o item “f”, do escopo acima citado, relativo à elaboração e implementação de campanhas de comunicação e marketing para produtos de origem local, não puderam ser verificadas iniciativas ou evidências de que a Fundação Renova já tenha dado início à esta frente de atuação.

Para o item “g”, do escopo acima citado, relativo ao estabelecimento de parcerias para promoção de cultura empreendedora na região, a resposta formal da Fundação Renova em outubro/2018 à solicitação de evidências, atas de reuniões e contratos relacionados, apresentada pela Ramboll, foi de que “As parcerias não foram concretizadas até outubro/2018” logo, não puderam ser verificadas iniciativas ou evidências de que a Fundação Renova já tenha dado início à esta frente de atuação.

Para o item “h”, do escopo acima citado, referente à promoção de processo de inovação disruptiva a incidir no plano de desenvolvimento do município e no Mariana Presente e Futuro, a Fundação Renova apresentou à CT-EI, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 07/11/2018, a proposta de um projeto denominado “Inove Mariana”. Este projeto contaria com três principais frentes: Hub de Inovação de Mariana, Empreende Mariana e Parque tecnológico da região, cujos resultados são esperados no curto, médio e longo prazo, respectivamente. Conforme descrito no projeto apresentado pela Fundação, “espera-se que o Inove Mariana seja capaz de criar o ambiente propício para a diversificação econômica no município, estimulando a empreendedorismo de base tecnológica e sustentável, viabilizando estratégica e estruturalmente a criação de novos negócios”. Considerando a impossibilidade de realização de análise adequada deste projeto até a emissão deste relatório, a Ramboll informa que avaliará este projeto oportunamente e que passará a monitorar seus avanços.

3. Processo de aceleração de negócios sociais e estímulo ao associativismo.

Para o item “a”, do escopo acima citado, referente ao fomento de negócios de impacto social, por meio do Cadastro, Diálogo e demais parceiros que sejam identificados, o que se percebe até então, tanto para os Territórios 1 e 2, localizados entre Mariana e Rio Doce/Santa Cruz do Escalvado quanto para a região da Foz do Rio Doce, são intervenções pontuais, interessantes do ponto de vista de movimentação econômica, mas, até o momento, sem estruturação programática que permita a indução de uma dinamização crescente e sustentável ao longo do tempo. Entende-se que a atuação já existente da Fundação junto à CoopSoberbo e à Associação dos Artesãos e Assemelhados de Regência e Região (Arte), dentre outras, deve ser mantida porém demanda de ampliação a partir da escuta das demandas destas cooperativas / associações e do incentivo às potencialidades locais numa lógica integradora, tal como a proposta de fortalecimento do turismo na foz, discutida no âmbito da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo (CT-ECLT).

Como exemplo da incipiência das iniciativas existentes para esta frente de atuação, a Fundação, quando questionada à respeito da listagem de cooperativas regionais que poderiam participar do PG018, posicionou que “estamos aguardando a contratação das empresas que irão executar o serviço de consultoria ao associativismo e cooperativismo”, indicando a expectativa de contratação deste serviço até o fim de Setembro/2018. Foram solicitados novos documentos para verificação da razão de atraso e nova expectativa de data para mobilização da consultoria mencionada (no Relatório executivo socioeconômico de Junho/2018 foi indicado pela Fundação que negociações comerciais estavam concluídas e que foi pedido pela Diretoria de Planejamento uma reunião para entendimento do escopo) porém, até o fechamento deste relatório, tais documentos não foram fornecidos. Tal fato induz ao entendimento de que ainda não há uma listagem consolidada de cooperativas que poderiam ser suportadas.

Para os itens “b”, “c” e “e”, do escopo acima citado, referentes à contratação e entrega de estudo de potencialidades econômicas inclusivas, à articulação e fomento à interação entre negócios locais e consumidores externos e à identificação e contratação de instituição capaz de incubar novos negócios de maneira descentralizada, em reunião realizada entre Ramboll e o líder dos programas econômicos da Fundação Renova, em novembro/2018, foi reportado que a Fundação vem promovendo um ajuste teórico-metodológico onde será priorizada a atuação junto a pequenas comunidades e empreendimentos de base social ao invés da busca por parcerias junto a empreendimentos relevantes economicamente.

A Fundação Renova informou que selecionou o BrazilFoundation como instituição para realizar a incubação de novos negócios. O convênio tem três objetivos: (i) mapeamento e diagnóstico do contexto socioeconômico local, por meio de diálogos com organizações sociais e pequenos negócios, serão identificados desafios, expectativas e necessidades de região; (ii) identificar e selecionar projetos apresentados (definição de 15 projetos para investimento por 12 meses); e (iii) capacitar lideranças e equipes das organizações selecionadas em seis habilidades: gestão, gestão financeira, comunicação, marketing, precificação e acesso a mercado pelo Fa.Vela (aceleradora especializada em formação empreendedora para populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica). Sua execução será realizada ao longo do território, sendo o limite de atuação a partir da cidade de Sem Peixe/MG até Aimorés/ES (municípios de 6 a 35 do mapa abaixo).

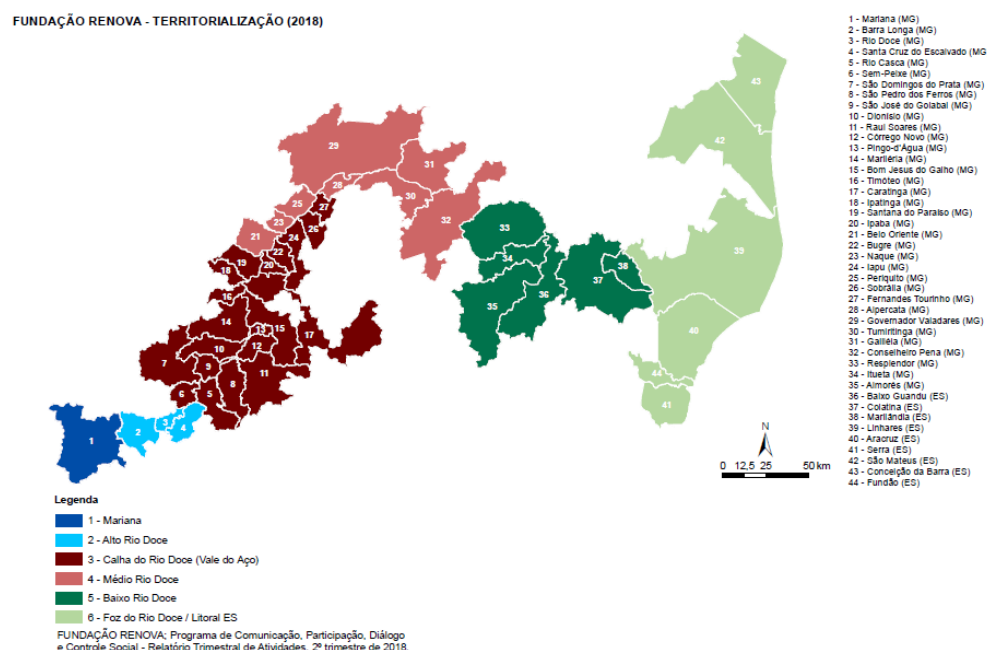


Figura 18.2 – Territorialização adotada pela Fundação Renova a partir de 2018.

O plano de trabalho firmado entre estas instituições, fornecido pela Fundação Renova, indicava que o início se daria em junho/2018, porém em outubro/2018 foi informado que o projeto encontra-se em “mobilização”, não tendo sido ainda lançados os editais pelo BrazilFoundation. Entende-se, portanto, que há um atraso de minimamente 3 meses no avanço deste convênio.

Plano de trabalho -Fundação Renova BrazilFoundation					
Ano I / 2018 – 2019					
Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Mapeamento	Mapeamento e Mobilização	Elaboração e lançamento do edital	Inscrição / Apoio às inscrições	Visitas de campo	Painel de seleção; Aprovação; Plano de trabalho; Elaboração de contrato

Para o item “c”, do escopo acima citado, referente ao cruzamento de dados com os Programas 19 e 20, a Fundação posicionou, em meados de setembro/2018, que tal cruzamento ainda encontrava-se em elaboração. A Ramboll avalia que os programas PG018 – Desenvolvimento e Diversificação Econômica, PG019 – Recuperação de Micro e Pequenos Negócios e PG020 – Estímulo à contratação local, todos com grande potencial de desenvolvimento econômico regional, a depender de como implementados, deveriam estar altamente interconectados buscando por otimizações de esforços e captura de sinergias. A implementação destes programas deve buscar ampliar a sua integração por meio de estratégia que se materialize em termos operacionais.

Observações:

Entende-se que existe um risco de desenvolvimento do Programa Mariana Presente e Futuro nos moldes atuais: ainda se trata de um Programa incipiente e, considerando a velocidade de implementação associada às novas eleições de prefeitura em 2020, há risco de significativas modificações que podem comprometer o alcance dos objetivos inicialmente apresentados até o ano de 2030.

Em relação à construção de parcerias entre a Fundação Renova e órgãos públicos, tais como a Prefeitura de Mariana, entende-se que, independente de eventuais posturas de autonomia e/ou expectativas excedentes, de ambos lados, a solução de impasses entre as diferentes partes interessadas pode ser muito facilitada a partir da construção de relações de confiança e parceria mútuas. Tal construção de confiança não deve ser buscada de modo limitado às questões do Programa Mariana Presente e Futuro, mas sim, para todas as frentes de atuação da Fundação Renova.

Existe divergência entre as linhas do tempo fornecidas nos Relatórios CIF e Relatórios Executivos: novos itens são adicionados às linhas do tempo e datas são mudadas, como se novas linhas de bases fossem atribuídas. Entretanto, conforme informado pela Fundação Renova, houve uma mudança/consolidação de linha de base em abril/2018, mas, mesmo assim, atividades que deveriam constar como “com desvio” aparecem ainda como “sem desvio”.

Existe uma variação (aumento) de aproximadamente R\$ 2,18 milhões entre o valor orçado apresentado nos Relatórios Executivos Socioeconômicos de agosto/2018 e no de setembro/2018. O “valor acumulado até o mês”, referente a julho/2018 (Relatório Executivo Socioeconômico de agosto/2018) era de aproximadamente R\$ 1,5 milhão, já no Relatório Executivo Socioeconômico de setembro/2018 o “valor acumulado até o mês”, referente a agosto/2018, foi de aproximadamente R\$ 4,1 milhões, passando de um desvio de 21,67% para 67,87%. Foi indicado que o principal desvio foi em relação ao adiantamento com o BrazilFoundation que ocorreu no mês de agosto.

São reportados valores por bancos (BDMG e BANDES) e não pelos diferentes fundos, o que dificulta o acompanhamento da evolução de cada fundo e a relação entre valor gasto e atividades desenvolvidas. Recomenda-se que a forma de reporte adequue o reporte ao considerar essa dificuldade.

Percebe-se grande interação entre os programas PG 018, 019 e 020, porém os relatórios são apresentados de maneira independente, sem inter-relações e, por vezes, documentos de um determinado programa acabam sendo indicados como “válidos” para entregas de outros programas sem que necessariamente tais estudos supram as necessidades e especificidades que são esperadas de estudos que integram objetivos de diferentes programas.

2.19 PG019 - Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento "PG019 – Programa de recuperação de micro e pequenos negócios" emitido pela Fundação Renova em julho/2017:

1. Processo de atendimento emergencial e continuado:
 - a) Encaminhamento e direcionamento Indenização;
 - b) Acolhimento para retomada de negócio / escuta social;
 - c) Fornecimento de insumos e equipamentos;
 - d) Registros e documentações; e
 - e) Acompanhamento e monitoramento.
2. Processo de recuperação de negócios:
 - a) Verificação dos negócios que estão operando normalmente;
 - b) Criação de linha especial de indenização emergencial para capital de giro e estoque;
 - c) Desenvolvimento de projeto com SEBRAE (ou instituição similar) para empreendedores e gestão;
 - d) Restruturação dos negócios de Bento Rodrigues;
 - e) Identificação de empreendedores que mudarão de atividade e seus respectivos interesses;
 - f) SEBRAE (ou instituição similar) ajuda na identificação de qual negócio desenvolver e caminha para incubadora.
3. Processo de desenvolvimento de novos negócios:
 - a) Construção de *pool* de empresas e organizações que promovam o empreendedorismo e a incubação de negócios para apoiar o desenvolvimento de novas atividades produtivas.
4. Deliberação CIF nº 101, de 23/08/2017: aprova a NT CT-EI nº 26 que avalia a criação e aplicação dos Fundos de Desenvolvimento como instrumento adequado para iniciar o cumprimento das Cláusulas 129 e 130 do TTAC, com apoio da expertise do Banco de desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) e operacionalizado por estes bancos; os Fundos de Desenvolvimento deverão manter operações até pelo menos o ano de 2030.
5. Deliberação CIF nº 163, de 25/05/2018: aprova o Fundo Compete Rio Doce, a ser operacionalizado pelo BDMG, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento ao disposto na Cláusula 130 do TTAC, com orçamento de R\$ 11.200.000,00, sendo R\$ 10.000.000,00 para composição do fundo e R\$ 1.200.000,00 para remuneração do agente interveniente; aprova o termo de referência para contratação do Sebrae-MG como agente interveniente para realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital; a Fundação Renova deverá apresentar no prazo de 60 dias proposta para desenvolver a versão capixaba do Fundo Compete Rio Doce, com o objetivo de atender a área de abrangência localizada no Estado do Espírito Santo.
6. Deliberação CIF nº 205, de 28/09/2018: notifica a Fundação Renova, nos termos da Cláusula 247 do TTAC, com cópia para a Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., pelo descumprimento do item 1 da deliberação CIF Nº 187/2018 visto que a versão apresentada por meio do Ofício da Fundação Renova OFI.NII.082018.3863 (SEI Ibama Nº 3124715), de 20/08/2018, não atendeu às recomendações contidas na Nota Técnica nº 11/2018/CT-IPCT/CIF; determina a reapresentação do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, pela Fundação Renova, contemplando o atendimento integral da NT Nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações apontadas na Nota Técnica nº 19/2018/CT-IPCT/CIF, devidamente acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes, até 29/10/2018; a Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as Terras Indígenas atingidas, até o dia 15/10/2018; a inobservância desta Deliberação, da respectiva Notificação, e das recomendações das Notas Técnicas nº 011/2018 e nº 019/2018/CT-IPCT/CIF, pela Fundação Renova e/ou suas mantenedoras, ensejará as penalidades previstas no TTAC.
7. Deliberação CIF nº 209 de 28/09/2018: aprova a criação do Fundo Compete Rio Doce, a ser operacionalizado pelo BANDES, como instrumento adequado para a continuidade do atendimento

ao disposto na Cláusula nº 130 do TTAC, com orçamento de R\$ 2.120.000,00, sendo R\$ 1.800.000,00 para composição do Fundo e R\$ 320.000,00 para remuneração do agente interveniente; e aprova a contratação do SEBRAE/ES como agente interveniente para realizar assessoria técnica consultiva e aval da necessidade de capital.

PG019 – Programa de Recuperação de micro e pequenos negócios

Relação de processos do programa

Processos	Objetivo
Processo de atendimento emergencial e continuado	Concluir os atendimentos emergenciais para retomada dos negócios diretamente impactados
Processo de recuperação de negócios	Restabelecer a capacidade e o ambiente de negócios para o pleno desenvolvimento dos negócios diretamente impactados pelo evento
Processo de desenvolvimento de novos negócios	Identificar potencialidades e incubar novos negócios de impacto social

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

É importante ressaltar que a definição do programa como um todo, apresentada em novembro/2017, ainda não foi analisada e validada pela CT-EI e/ou pelo CIF. Há acordo com a Câmara Técnica para que a Fundação Renova dê início à execução de ações, tais como: fornecimento / reposição de insumos e equipamentos aos proprietários de micro e pequenos negócios atingidos e mobilização do SEBRAE, tanto em MG quanto no ES, para suporte à recuperação e desenvolvimento deste público alvo.

Abaixo, está descrito o status de cada um dos itens do escopo descrito anteriormente.

Referente ao item 1 (Processo de atendimento emergencial e continuado) do escopo, o acumulado reportado até o Relatório Executivo Socioeconômico de setembro/2018 era de 170 atendimentos. Esse atendimento compreende entregas de máquinas para estabelecimentos (lanchonetes, restaurante, oficina mecânica, fábrica de manilhas) e ferramentas para autônomos (pedreiros, costureiras, bombeiros, hidráulicos), numa lógica de "cessação de danos". Vale ressaltar que, no Relatório CIF de março/2018, foram reportadas 161 entregas, ou seja, entre março e setembro, houve um incremento de apenas 9 atendimentos. A Fundação indica ter a expectativa de que a partir do momento em que as assessorias fornecidas pelo SEBRAE, no contexto do processo de recuperação de negócios, estejam mais evoluídas seja cessado o atendimento emergencial e haja um processo de migração para um mecanismo de financiamento de planos de negócio (ainda sob desenvolvimento).

Para este item o principal ponto a ser destacado é o reconhecimento pela Fundação Renova de que nos Territórios 3 – Calha do Rio Doce (Vale do Aço), 4 – Médio Rio Doce e 5 – Baixo Rio Doce, que se estendem desde o município de Rio Casca / MG, à jusante da UHE Risoleta Neves até o município de Marilândia/ES, há pequenos e micro negócios atingidos. Inicialmente, o posicionamento da Fundação quanto à atuação deste programa ao longo destes territórios acima mencionados era indicada como não sendo possível, uma vez que a Cláusula nº 132 do TTAC dispunha que "A Fundação deverá elaborar e executar um programa específico para a recuperação de micro e pequenos negócios no setor de comércio, serviços e produtivo localizados de Fundão até Candonga e Regência e Povoação, diretamente impactados pelo evento ,..." o que limitava sobremaneira a atuação do programa "às pontas", cabeceira e foz do Rio Doce.

Hoje, com base nos dados das campanhas de Cadastro de 1 a 3, a Fundação indica conseguir verificar a existência de aproximadamente 1.800 negócios atingidos ao longo dos diferentes territórios. Para estes, a Fundação indica que: (i) já há aproximadamente 900 laudos incontestes quanto aos danos reportados; e (ii) ao considerar que dos 1.800 identificados junto ao Cadastro, 234 foram identificados no Território 1 e 79 foram identificados na foz, aproximadamente 1.500 negócios atingidos se encontram neste território agora reconhecido como atingido (segundo a Fundação este levantamento já consolida também as novas do litoral incorporadas pela deliberação CIF Nº 58, bem como o município de Sooretama, atingido pelos alagamentos da Lagoa Juparanã decorrentes do barramento do Rio Pequeno).

Ainda segundo a Fundação, foi submetida ao Conselho Curador uma proposta de atuação integrada para estes territórios, a qual considera uma abordagem de território-dano-público, onde os danos serão classificados em (i) perda de clientes; (ii) perda de infraestrutura ou equipamentos; (iii) perda de insumos; (iv) danos à

capacidade empreendedora (tais como problemas de saúde e/ou idade avançada); e (v) perda de competitividade (seja pelo deslocamento físico, caso dos reassentamentos, ou devido à existência de "novos entrantes"). A atuação do programa para estes territórios ainda é reconhecida pela Fundação como não estruturada. Para tanto, é informado que se encontra em mobilização uma parceria entre a Fundação e a ONG Wylinka com o objetivo de realizar um diagnóstico dos danos incorridos pelos micro e pequenos negócios após o rompimento da barragem de Fundão.

Por serem dados reportados somente em novembro/2018, em reunião realizada entre Ramboll e Fundação Renova, a Ramboll não teve a oportunidade de verificar a listagem de negócios com danos potenciais já mapeados/reportados ou a proposta de atuação da Fundação Renova, as quais serão realizadas oportunamente. De qualquer modo é importante destacar que estes micro e pequenos negócios ainda não devidamente reconhecidos como atingidos não podem contar com suportes da Fundação Renova. Tal fato induz fortemente ao risco (em parte já identificado/materializado em campo) de que diversos destes negócios tenha tido a necessidade de encerrar suas atividades.

Já em relação ao item 2 (Processo de recuperação de negócios) do escopo, a Fundação Renova reporta o desenvolvimento de projeto com SEBRAE/MG para os micro e pequenos negócios locais ao longo do Território 1, como em curso. Já para o desenvolvimento de projeto com SEBRAE/ES para os micro e pequenos negócios locais na região da Foz sabe-se que a atuação ainda não foi iniciada. A Fundação Renova informou que o lançamento da atuação do SEBRAE / ES se dará em Povoação e Regência nos dias 12 e 13/11/2018, respectivamente. Após questionada a Fundação indicou que pretende expandir a operação realizada pelo SEBRAE para os Territórios 3, 4 e 5, mas que ainda não possui um planejamento efetivo de a partir de quanto tal atuação deve iniciar. Já para as novas áreas abrangidas pela deliberação CIF Nº 58, a intenção da Fundação é de mobilização do IEL – Instituto Euvaldo Lodi/ES, de modo a ofertas assessorias integradas, envolvendo aspectos como turismo e pesca.

Em outubro/2018 foi fornecido o documento "PG020_19391_Gov_lista atendimento SEBRAE MG", o qual a Ramboll entende como sendo pertencente ao escopo de atuação do SEBRAE junto ao PG019. A análise deste documento permitiu verificar que, dos 50 empreendimentos/empresários listados, 8 optaram por pausar ou recusar o prosseguimento das atividades em função de implicações de outros programas nesse processo, o que representa um percentual de 16%. Tal percentual pode ser considerado elevado e permite entender que há necessidade, para que não haja fuga de interessados no projeto, de uma atuação mais integrada e harmônica entre os diferentes programas da Fundação Renova no território.

Referente ao item 3 (Processo de desenvolvimento de novos negócios) do escopo, constam 2 contratos ativos com o IEBT, sendo um para "*Incubação de Negócios de Base Tecnológica*" e outro de "*Incubação de Negócios de Base Social*" ambos vigentes até novembro/2019, porém a Fundação informa que ambos contratos estão paralisados ainda em função da falta de demanda.

Como iniciativa proposta pela Fundação Renova encontra-se uma parceria com a CoCriare para capacitação e desenvolvimento do empreendedorismo. Ainda neste contexto encontra-se mobilizado o SESI / ES para execução do projeto "Papo de valor", o qual foi iniciado em outubro/2018 e deve seguir até fevereiro/2019. Este projeto visa, por meio da realização de peças de teatro educativas / oficinas sensibilizar as famílias vulneráveis em relação de questões de administração financeira. Para o estado de Minas Gerais a iniciativa ainda está em desenvolvimento, mas deve ter atuação diferenciada, a partir dos CRAS e dos professores das redes de ensino.

Observações:

Informado pela Fundação, no contexto do PG018 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, que o cruzamento de dados com os PGs 19 e 20 ainda se encontra em elaboração. A Ramboll avalia que os programas PG018 – Desenvolvimento e Diversificação Econômica, PG019 – Recuperação de Micro e Pequenos Negócios e PG020 – Estímulo à contratação local, todos com grande potencial de desenvolvimento econômico regional, a depender de como implementados, deveriam estar altamente interconectados, buscando por otimizações de esforços e captura de sinergias. Como exemplo da integração acima mencionada, destaca-se que o Fundo Compete Rio Doce/ES, com lançamento previsto para março/2019, gera integração entre os PGs 18 e 19, uma vez que um grupo de aproximadamente 80 empresas dos municípios de Linhares, Colatina, Marilândia e Baixo Guandu, que não conseguiam acessar os recursos do Fundo Desenvolve Rio Doce, poderão se beneficiar dos recursos e capacitações agora ofertadas.

2.20 PG020 – Programa de Estímulo à Contratação Local

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento "PG020 – Programa de estímulo à contratação local", emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017:

1. Processo de apoio e monitoramento das contratações locais:
 - a) Propiciar amplo conhecimento sobre as atividades econômicas pré-existentes na área afetada ao longo do Rio Doce, identificando vocações locais, mercados, negócios, trabalhadores e potenciais empreendedores;
 - b) Identificar oportunidades de negócios advindas da atuação da Fundação Renova e de suas contratadas para a compensação e recuperação da economia e da biodiversidade empresarial;
 - c) Identificar oportunidades de negócios e empregos (potencialidades) que estão sendo criadas, compreendendo em que medida o microempreendedor e microempresário local podem participar;
 - d) Elaborar estratégias e diretrizes para aproveitamento das potencialidades locais, articulando prefeituras, associações empresárias, Fundação Renova e contratadas;
 - e) Realizar o cadastramento de empresas locais aptas a participar de processos concorrenciais na Fundação Renova; e
 - f) Auxiliar áreas internas responsáveis pelos fluxos de contratação a estruturar planos que efetivamente contribuam para a contratação de empresas e profissionais locais.
2. Processo de desenvolvimento da competitividade de fornecedores:
 - a) Capacitar gestores;
 - b) Certificar e cadastrar fornecedores;
 - c) Criar e fortalecer entidades de classe empresarial; e
 - d) Realizar encontros de negócios, viagens técnicas e reuniões com grupos de empresas.
3. Processo de qualificação de mão de obra:
 - a) Estabelecer parceria para qualificar profissionais nas seguintes áreas mapeadas em função das demandas de contratação da Fundação Renova: pedreiro, carpinteiro, armador, pintor, bombeiro, encanador, instalador predial, montador, mecânico, reflorestador, proteção de nascente, financeiro e controle, etc.
4. Deliberação CIF Nº 55 de 31/03/2017: aprova a definição de *contratação local de força de trabalho*: Profissionais contratados direta ou indiretamente pela Fundação, no preenchimento de seus cargos ou por meio de seus prestadores de serviços, com residência à época do Evento nos municípios dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, especificamente citados como Área de Abrangência Socioeconômica descrita no TTAC; aprova definição de *redes locais de fornecedores*: fornecedores contratados diretamente pela Fundação Renova, para prestação de serviços ou fornecimento de produtos, que tenham base física relacionadas às atividades desenvolvidas e endereço comercial (filial), e recolham os tributos de ISS nos Municípios especificamente citados como Área de Abrangência Socioeconômica descrita no TTAC; caso seja comprovada a indisponibilidade de mão de obra e de fornecedores para determinado produto ou serviço nos Municípios localizados na Área de Abrangência Socioeconômica, a Fundação Renova deverá adotar a hierarquização para priorização de contratação local, conforme a Nota Técnica Nº 09 da CT-EI: (a) observar primeiro a contiguidade territorial (Municípios vizinhos) em relação à área de abrangência, depois um escalonamento a partir de Município, expandindo para (b) Microrregião, (c) Mesoregião, (d) Estado, (e) País e (f) outros; a priorização de contratação local deve se dar pela Fundação Renova e estendida às eventuais subcontratadas.
5. Deliberação CIF nº 84 de 04/08/2017: estabelece prazo até o dia 15/08/2017, para retorno da Fundação Renova em relação aos ajustes apresentados na Nota Técnica CT-EI nº 19 para o documento da Renova Nº SEQ2580/2017/GJU, sobre o Programa de Contratação Local.
6. Deliberação CIF nº 146 de 29/01/2018: define o prazo de 30 dias, contados a partir desta data, para Fundação Renova promover ajustes na sua política de contratação local atendendo as considerações registradas na Nota Técnica nº 44 da Câmara Técnica de Economia e Inovação - CTEI.

PG020 – Programa de Estímulo à Contratação Local**Relação de processos do programa**

Processos	Objetivo
Processo de apoio e monitoramento das contratações locais	Construir um plano de estímulo à retomada da atividade econômica na região do Rio Doce, visando o uso de força de trabalho e da rede local de fornecedores para compreender as oportunidades diante da complexidade socioeconômica das áreas envolvidas
Processo de desenvolvimento da competitividade de fornecedores	Promover um processo de qualificação de empresas presente nos 39 Municípios onde a Fundação atua, a fim de que estas empresas estejam aptas a prestar serviços a grandes contratantes
Processo de qualificação de mão de obra	Criar os mecanismos e facilidades para que a Fundação e suas fornecedoras possam contratar profissionais residentes nos 39 municípios de sua área de atuação

Consolidação dos Resultados do monitoramento no período de Março 18 a Novembro 18

Dentre os itens do escopo apresentados, estão aprovados pelo CIF: os critérios do que é considerado contratação local e a hierarquização a ser seguida para priorização de contratação local e os índices mínimos de contratação local (percentual de 50% de contratação de Mão de Obra local e/ou gastos em contratação de fornecimentos locais, seja de serviços ou materiais), conforme a Nota Técnica Nº 09 da CT-EI. Importante destacar que, para o Município de Mariana / MG o acordo realizado entre Fundação Renova e MPMG ampliou tais percentuais para 70%.

Abaixo, está descrito o status de cada um dos itens do escopo descrito anteriormente.

1) Processo de apoio e monitoramento das contratações locais:

Para o item “a”, do escopo acima citado, referente à geração de conhecimento das atividades econômicas pré-existentes / identificação de vocações locais e potencialidades, assim como já apontado no Programa PG018 – Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica, pode-se indicar que vem sendo solicitado pela Ramboll informações sobre o avanço do processo de diagnóstico de potencialidades locais. As informações inicialmente repassadas pela Fundação Renova eram de que esse item é atendido pelo estudo intitulado “PG 20 – Estudo de prospecção, diagnóstico e ações de estímulo à contratação local – Diagnóstico e Plano de Ação”, elaborado pela DVF Consultoria em 2017. A Ramboll, após análise deste estudo, concluiu que seu objetivo / resultado difere ou é minimamente insuficiente em relação ao que seria esperado para o item “Diagnóstico de Potencialidades Locais”.

O entendimento Ramboll é de que há necessidade de complementação e/ou elaboração de estudo que indique / mapeie áreas de atuação e/ou negócios com potencial de desenvolvimento não apenas direcionados à contratação de mão de obra local pela Fundação. Em reunião realizada entre Ramboll e o líder dos programas econômicos da Fundação Renova, em novembro/2018, foi reportada a existência de outros estudos já desenvolvidos pela Fundação e/ou de posse da Fundação que podem indicar o ambiente de negócios no município de Mariana. Tais estudos foram solicitados pela Ramboll e recentemente encaminhados pela Fundação. Estes serão oportunamente avaliados de modo a verificar se tais estudos complementam e/ou atendem à necessidade de mapeamento das potencialidades locais do município de Mariana e se haverá derivação de ações estruturantes a partir de tal diagnóstico.

Para os itens “b”, “c”, “e” e “f” e “d”, do escopo acima citado, referentes à identificação de oportunidades de negócios advindos da atuação da Fundação Renova, à identificação de potencialidades que estão sendo criadas aos micro e pequenos empreendedores locais, ao cadastramento de empresas locais e aos fluxos internos de contratação, pode-se afirmar que o programa de contratação local implementado pela Fundação vem criando e adequando seus processos de contratação de modo a buscar ampliar a participação das empresas locais. Como exemplo destas adequações pode-se citar a fragmentação de escopos maiores em escopos menores, de modo a permitir a concorrência por empresas de menor porte, e também a emissão

de grande volume de cartas convite a empresas locais, permitindo que estas participem dos processos concorrenciais promovidos pela Fundação Renova.

Para o item “d”, do escopo acima citado, referente à elaboração de estratégias e diretrizes para aproveitamento de potencialidades locais, contando com a articulação de prefeituras e associações empresariais, dentre outros atores, pode-se indicar que a Fundação enfrenta dificuldades/entraves na construção de uma relação efetiva de parceria entre a Fundação e a Prefeitura de Mariana. Durante as visitas de monitoramento realizadas pela Ramboll, os relatos de representantes de diversas áreas da Prefeitura de Mariana, tais como Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e outras instituições tais como o SINE – Mariana, fica manifestada a insatisfação com o nível de parceria hoje estabelecido com a Fundação Renova e a percepção de que boa parte das atividades da Fundação se dão de maneira independente, sem real ou efetivo interesse de alinhamento com tais instituições.

Como aspecto crítico, cabe que se dê destaque à parceria e convênio a ser estabelecido entre a Fundação Renova e o SINE do município de Mariana: informado pela Fundação que o processo está em andamento, com a readequação das instalações do SINE Mariana, em sua localidade provisória, tendo conclusão prevista para o fim de novembro/2018. Cabe salientar que, se por um lado a contratação de mão de obra local é muito positiva e nos últimos meses alcança os percentuais definidos no programa, por outro lado o pouco suporte ofertado ao SINE de Mariana agrava situações de conflito já vivenciadas pelo órgão. Profissionais deste órgão apresentaram denúncias de que seus membros têm sofrido ameaças de morte em função da insatisfação de desempregados que buscam por uma realocação. O volume de pessoas que se acumula frente às instalações do SINE Mariana e a situação precária na qual estes ficam, em alguns casos com prostituição e uso de drogas nas filas, potencializa o risco ao qual os profissionais do SINE ficam submetidos. Importante destacar que a mobilização de MDO para obras da Nova Bento Rodrigues é agravada, ainda mais, pela mobilização de MDO para obras de adequação da infraestrutura da Samarco, para retomada de suas operações.

De modo geral, para os resultados acumulados alcançados pelo programa como um todo, é possível afirmar que há muitos postos de trabalho a serem gerados e contratações a serem realizadas, seja por meio da indução da economia regional, seja por meio da atuação da própria Fundação Renova e de suas terceirizadas, entretanto, já houve, até Setembro/2018, um aporte de aproximadamente R\$ 4,5 bilhões de reais nos diferentes programas da Fundação e somente ao longo dos últimos meses os índices de contratação de mão de obra estabelecidos foram alcançados. Tal fato induz à percepção de que ocorreu, por um longo período, uma *“fuga de Mão de Obra (MDO) local e/ou investimentos”*, que poderiam ficar locados em nível municipal e suportar no reaquecimento econômico municipal.

2) Processo de desenvolvimento da competitividade de fornecedores:

Para os itens “a”, “b” e “d”, do escopo acima citado, referentes à capacitação de gestores, certificação e cadastro de fornecedores e à realização de encontros de negócios / reuniões com grupos de empresas, a Fundação ampliou durante em 2018 suas iniciativas nesta frente de atuação, indo além do processo de certificação e cadastro de fornecedores. Foram lançados palestras e seminários que envolvem temas de desenvolvimento das capacidades que os fornecedores locais necessitam para se tornarem mais competitivos e aptos a se tornarem fornecedores da Fundação.

Convite



Realização Apoio



Figura 20.1 – Convite – 3ª Palestra / Desenvolvimento de Fornecedores – Finanças e formação de preços. Fonte: Fundação Renova, Convite encaminhado à Ramboll.

A Ramboll teve oportunidade de participar de uma destas palestras. Apesar do tema tratado ser interessante e alinhado às necessidades de desenvolvimento empresarial, o formato e pontualidade destas intervenções suscita a dúvida se, na prática, a execução das palestras se materializará em resultados concretos, que possam ser aproveitados pela Fundação e/ou deixados como “legado” aos municípios. Em relação aos seminários, apesar dos convites apresentados pela Fundação à participação Ramboll, ainda não foi possível atender a um destes seminários. Seu acompanhamento será realizado oportunamente.

Já para o item “c”, do escopo acima citado, referente à criação e fortalecimento de entidades de classe empresarial, a análise documental realizada e discussões tidas com representantes da Fundação não permite a identificação de ações já endereçadas e/ou que tenham surtido efeitos práticos.

3) Processo de qualificação de mão de obra:

Para o item “a”, do escopo acima citado, referente ao estabelecimento de parcerias para qualificação de profissionais em linha com as demandas de contratação da Fundação Renova, que estão sendo realizadas oficinas de qualificação de MDO em diversos municípios, dentre os quais destacam-se Mariana, Governador Valadares, Marilândia, Colatina, Baixo Guandu, Regência e Povoação, pertencentes a Linhares, realizados em parceria com a FIEMG (Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais) e Senai (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) dos dois Estados. Os dados reportados pela Fundação indicam que, de setembro/2017 a julho/2018, foram formados 438 alunos.

Observações:

Entende-se como uma falha de abrangência que critérios de efetividade como os adotados na definição do “Programa de desenvolvimento e diversificação econômica”, em especial aqueles de “Massa salarial” e de “Geração de empregos formais”, não sejam expandidos à atuação do PG020.

2.21 PG021 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (AFE)

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo estruturado no documento “PG021- Programa de Auxílio Financeiro Emergencial” emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017 (Revisão 02) o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

- 1) Continuidade na execução dos acordos e compromissos celebrados anteriormente à assinatura do TTAC (parágrafo único da Cláusula 137);
- 2) Pagamento do auxílio financeiro emergencial deve ser efetuado até que sejam restabelecidas as condições para o exercício das atividades econômicas originais dos impactados;
- 3) Em processos judiciais transitado em julgado, pagamento de auxílio financeiro emergencial deve ser exatamente o determinado na decisão judicial, após esgotadas todas as esferas de negociação;
- 4) Para que seja concedido Auxílio Financeiro Emergencial será necessário o registro no Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados;
- 5) O planejamento do programa abrange até junho/2021 com orçamento estimado de R\$ 690,4 milhões (R\$ 9,6M para 2015; R\$ 176,7M para 2016; R\$ 171M para 2017; R\$ 254,9M para 2018; R\$ 60,6M para 2019; R\$ a definir para 2020; R\$ a definir para 2021);
- 6) O programa prevê uma duração de até dez anos da assinatura do TTAC (parágrafo único da Cláusula 140), caso o critério de reestabelecimento das condições para o exercício das atividades econômicas originais não seja atendido;
- 7) Deliberação CIF nº 09 de 12/07/2016 Define os casos de inegibilidade, irregularidade e fraude no pagamento dos recursos previstos no Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos impactados.
- 8) Deliberação CIF nº 48 de 31/01/2017 solicita a inclusão no Programa de Auxílio Financeiro Emergencial, e o pagamento imediato deste, às 94 (noventa e quatro) pessoas, pois considera-se que há elementos suficientes para aferir a elegibilidade a este Programa;
- 9) Deliberação CIF nº 58 de 31/03/2017 elenca áreas estuarinas, costeira e marinha impactadas como área de abrangência socioeconômica, incluindo as comunidades localizadas a partir de Nova Almeida à Conceição da Barra, dentre as quais, mas não se limitando: São Mateus (Urussuquara, Campo Grande, Barra Nova Sul; Barra Nova Norte, Nativo, Fazenda Ponta, São Miguel, Gameleira, Ferrugem); Linhares (Degredo, Povoação, Pontal do Ipiranga, Barra Seca, Regência), Aracruz (Portal de Santa Cruz; Itaparica, Santa Cruz, Mar Azul, Vila do Riacho, Rio Preto e Barra do Sahy, Barra do Riacho); Serra (Nova Almeida);
- 10) Deliberação CIF nº 111 de 25/09/2017 Reafirma o caráter assistencial, temporário e indisponível do Auxílio Financeiro Emergencial;
- 11) Deliberação CIF nº 141 de 14/12/2017 em seu item 3 define que a Fundação Renova deve iniciar o pagamento efetivo do Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), com o devido pagamento dos retroativos, a todos os impactados já cadastrados no Cadastro Integrado, e elegíveis ao referido Auxílio, mas comunidades abrangidas pela Deliberação CIF Nº 58 de 31/03/2017;
- 12) Deliberação CIF nº 161 de 24/05/2018 determina à Fundação Renova o pagamento do retroativo do auxílio emergencial em parcela única, a ser efetivada no mês de julho de 2018 para Comunidade Quilombola de Degredo;
- 13) Deliberação CIF nº 167 de 25/05/2018 estabelece diretrizes para execução de ações para mitigação dos impactos socioeconômicos derivados da implantação da barreira no rio Pequeno e Lagoa Juparanã. Nesse contexto, é definido que a Fundação Renova deva incluir nos programas socioeconômicos pertinentes os impactados que já foram inseridos no Programa de Levantamento e Cadastro Integrado;
- 14) Deliberação CIF nº 169 de 25/05/2018 aprova a inclusão das famílias Krenak, par fins de recebimento de Auxílio Financeiro;
- 15) Deliberação CIF nº 210 de 28/09/2018 determina a revisão do Documento da Definição do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial pela Fundação Renova.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- O escopo deste programa encontra-se não aprovado pela CT-OS e CIF³⁰.
- Em agosto/2018, auditoria da EY^{31,32} apresentou os seguintes achados: **(i)** 14.569 pessoas³³ foram cadastradas declarando terem perdido renda ou sofrido afetação em sua ocupação e não foram contempladas pelo AFE; **(ii)** a separação do núcleo familiar gerou divergências³⁴ no cálculo do valor realizado pela Renova, ficando abaixo do valor definido pelo programa³⁵ bem como não identificada nenhuma diretriz quanto ao cálculo em casos de separação do núcleo familiar; **(iii)** 61,45%³⁶ de casos contemplados pelo AFE apresentam composição familiar³⁷ divergente do cadastro integrado.
- Entre agosto e setembro/2018, uma avaliação técnica da CT-OS³⁸ identificou as seguintes questões-chave sobre o escopo do PG021: **(i)** indicadores insuficientes – avaliando processos mas não resultados; **(ii)** não constam critérios de elegibilidade e formas de análise; **(iii)** não há estudo de linha base sobre situação econômica antes do desastre³⁹; **(iv)** necessidade de revisar conceitos de titular e suplente para recebimento do AFE; **(v)** questiona porque critério de elegibilidade considera nascidos até 6/8/16 e porque mulheres são consideradas dependentes; **(vi)** necessidade de incluir autodeclaração e rever comunicação ao atingido; **(vii)** programa prevê diminuição no orçamento para 2019⁴⁰; **(viii)** encerramento do programa⁴¹ deve considerar documento de Recomendação Conjunta⁴² e Deliberação CIF.
- Há um Plano de Cancelamento de Auxílios Financeiros Emergenciais que vem sendo realizado e informado à CT-OS e despertado preocupações. Esse plano não consta, de forma explícita e detalhada, no escopo do PG021.
- A Fundação Renova não reapresentou até o momento uma revisão do escopo.
- Importante notar que este programa depende do desempenho do PG001. Assim, atrasos e outras questões correlatas no cadastro tem gerado atrasos para o auxílio financeiro, ainda que a Fundação Renova tenha realizado uma ação intensiva ao longo de 2018. Não obstante, a conclusão dos pagamentos de AFE para as campanhas 1 e 2 foi descumprida (a data de conclusão das campanhas 1 e 2 foi reagendada para setembro de 2018).
- A relação do PG021 com o PG002 (indenização) é igualmente importante, pois a Fundação Renova têm vinculado os procedimentos. Nesse sentido, cadastros de agricultura e pesca de atingidos que foram indenizados e não receberam AFE é reportado pela Renova⁴³ e passível de comentários e críticas em função do caráter emergencial do auxílio financeiro para mitigar impactos e danos sobre populações vulneráveis.
- Como exemplo, pescadores de camarão sete barbas com porto de desembarque e residência na cidade de Vitória estão em processo atrasado e prolongado de precificação dos danos para recebimento de indenização, sendo que a Fundação Renova entende que não deva ser viabilizado o auxílio financeiro emergencial ainda que o critério denexo causal da perda de renda econômica encontra-se evidenciado e representado neste caso.
- A análise do vínculo da perda de renda com a área atingida no momento do desastre, pela Fundação Renova, também tem sido usado para negar o Auxílio Financeiro Emergencial para os pescadores

³⁰ Gerou Deliberação CIF nº 210 para revisão do escopo do PG021

³¹ Ernst & Young. Agosto 2018, Versão 1 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial aos Impactados: apresentação da análise referente a disponibilização de auxílio financeiro pela Fundação Renova.

³² Foi analisado 9.314 registros com data de corte do dia 03/05/2018. Nessa base de dados não consta dados referentes aos auxílios pagos as comunidades tradicionais.

³³ Do total de 20.698 famílias com impacto informado, 6.129 foram contempladas pelo AFE, de forma que 70,39% de pessoas não foram atendidas pelo AFE.

³⁴ Constatados 3 casos.

³⁵ Salário Mínimo de R\$ 954,00 e cesta básica segundo DIEESE Minas Gerais de R\$ 380,02 e no Espírito Santo de R\$ 417,73.

³⁶ Selecionada uma amostra de 90 (noventa) registros, sendo que 32 (trinta e duas) apresentaram composição familiar aderente ao cadastro integrado.

³⁷ A composição familiar possui alta relevância para análise do programa por ser um dos componentes para determinação do valor pago.

³⁸ Nota Técnica 025/2018/CTOS-CIF

³⁹ Cláusula 140 do TTAC define que o AFE deve ser mantido até a recuperação das atividades econômicas.

⁴⁰ Renova não apresentou Plano de Cancelamento do AFE. Para CT-OS, orçamento não deve diminuir.

⁴¹ Define término em 2021, porém podendo se estender por 10 anos segundo Cláusula 140 do TTAC.

⁴² Recomendação Conjunta nº 10 de 26/03/2018.1

⁴³ Fundação Renova: Apresentação Executiva dos Programas. 31 de agosto de 2018; pág. 199

de Sooretama. Em atividade campo⁴⁴, levantou-se indícios de que há impactos inter-relacionados que justificariam o pagamento do auxílio à famílias de pescadores. Aqui é importante relativizar o critério geográfico de impacto e tornar transparente o processo de análise empregado pela Fundação Renova e que vem sendo questionado pela CT-OS.

- No âmbito das comunidades tradicionais, a Fundação Renova reporta que foram operacionalizados o pagamento de 212 faiscadores e 160 quilombolas (comunidades tradicionais).
- Ao longo de 2018, a Fundação Renova realizou a migração do pagamento dos Auxílios Financeiros Emergenciais do cartão Alelo para depósito em conta bancária. Até outubro/2018, foram migrados 9.027 titulares de um total de 9.192 previstos.
- Até outubro de 2018, foram incluídos 2.587 novos auxílios, 25.166 pessoas foram atendidas pelo AFE, sendo 10.815 titulares e 14.351 dependentes e R\$ 610.56 milhões foram pagos em AFE.
- Não foi apresentado pela Fundação Renova o orçamento previsto para continuidade deste programa para 2019⁴⁵.

Observações:

O PG021 apresenta um escopo e estrutura de implementação centralizado e pouco transparente. A definição da elegibilidade do atingido mantém-se sendo definida exclusivamente pela Fundação Renova de forma a gerar potenciais distorções e injustiças na oferta desse auxílio que é de extrema importância para famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Adicionalmente, critérios que vêm sendo empregados pela Fundação Renova tendem a promover conflitos intra e inter-famílias como identificado em atividades de campo⁴⁶, pessoas não compreenderem o motivo de não terem sido contempladas em comparação com amigos e parentes que receberam na mesma comunidade e em situações de modo de vida muito similares. Importante sinalizar o papel da comunicação.

Se por um lado a Fundação Renova não promove a integração do PG021 com o PG005 (Proteção Social) e com o Programa de Recuperação econômica (PG16), que encontra respaldo no TTAC (Cláusula 28 Parágrafo Único) e representaria importante ação articulada para o processo de restauração integral dos meios de vida; tem realizado, por outro lado, integração com as ações indenizatórias (PG002) que não encontra respaldo no acordo (TTAC). Assim, há casos em que a pessoa esteja esperando pela elegibilidade do auxílio financeiro porque seu cadastro está sob avaliação no âmbito do PIM. Estima-se que há 4 mil pessoas nessa situação. Reitera-se esse aspecto a partir de preocupações de prefeitos e lideranças locais por não estar ocorrendo um processo de integração com políticas sociais e de retomada econômica. Em São José de Goiabal, onde quase metade da população é cadastrada, foram levantadas informações sobre a ociosidade das pessoas e baixo engajamento para trabalharem, decorrente do recebimento do auxílio financeiro.

É fundamental apresentar soluções para desligamento do AFE a partir da recuperação econômica do atingido, sendo igualmente relevante oferecer transparência ao orçamento para 2019 de forma a tornar o auxílio financeiro emergencial um instrumento de mitigação dos níveis de vulnerabilidade social.

⁴⁴ Memória de Visita de Campo: 18 a 21 de setembro de 2018.

⁴⁵ Memória da 29ª Reunião Ordinária da CT-OS

⁴⁶ Memória de Visita a campo entre os dias 15 a 29/06/2018 nos municípios de São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Raul Soares e Córrego Novo.

2.22 PG022 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em 02/07/2018. A mesma definição é repetida nas demais versões dos relatórios mensais até o de 30/09/2018.

Seu objetivo central é: dotar os programas socioeconômicos de mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados e definição de indicadores, em conformidade com mecanismos e processos de governança estabelecidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Cláusula 144 (em andamento, em conjunto com a cláusula 184 do PG041).

A Fundação Renova aglutina este programa ao PG041 em seus relatórios mensais. Trata-se de estabelecimento de instância integrada de gestão dos programas que prevê organograma, procedimentos, fluxos e rotinas em desenvolvimento para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade das atividades fins. Por se tratar de um programa de gestão dos outros programas da socioeconomia, parte das atividades que são relatadas em seus relatórios confundem-se com as próprias atividades dos programas específicos.

Não houve deliberação específica do CIF que impactasse este programa.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

As atividades de rotina de monitoramento deste programa em todos os meses do quadrimestre foram: a) ler e analisar os relatórios gerenciais dos programas submetidos ao CIF; b) aproveitar as informações de monitoramento dos outros programas pela equipe da Ramboll que tratassem de aspectos de gestão dos programas; b) usar os dados secundários e primários afins aos programas da dimensão de governança, social e de economia que pudessem contribuir com a análise de gestão; e c) entrevistar a equipe de gestão de projetos da Fundação Renova.

Os principais achados e questões críticas são:

- Notou-se um aprimoramento do plano de rotina de gestão dos programas no período monitorado. São os seguintes passos para gestão dos programas: 1) interfaces devem ser atualizadas e confirmadas, enquanto que superam 700 as interfaces entre os programas em execução, indicando a complexidade para integração das ações programáticas no território e na relação da Fundação com seus principais *stakeholders*; 2) dar atenção aos *stakeholders* (são 119 *stakeholders* mapeados para o fluxo contínuo dos programas); 3) realizar o monitoramento e controle por meio de acompanhamento de indicadores; 4) fazer *follow up* das ações, atividades e tarefas do detalhamento; 5) Promover mais integração das equipes dos programas a partir da integração e interfaces; 6) Envolvimento das lideranças; 7) estabelecer rotina em uma frequência mensal para análise integrada de interfaces.
- As interfaces entre os programas têm sido publicadas nos relatórios mensais desde maio/2018, contudo, segundo o gerente de projetos entrevistado da Fundação Renova, ainda as lideranças internas compreendem pouco a importância das rotinas de integração. “Muito difícil mostrar que o dono do programa não está isolado”, Renato Froda – Líder da Gestão de Projetos da Fundação Renova. Um exemplo do estudo dos elos programáticos e seus graus de interdependências para a gestão fica ilustrado na síntese da Figura 3.2-1.

Figura 3.2-1 - Exemplo gráfico do estudo de interfaces dos programas para aprimoramento da gestão. Fonte: Renova - apresentação do Programa de Reassentamento.



- Dentre os programas socioeconômicos, o desafio posto pela Fundação Renova em seu relatório mensal de setembro/2018 e que é possível capturar sua confirmação no levantamento de percepção do monitoramento realizado em campo, está em "realizar a governança do sistema CIF, garantindo clareza, troca adequada de informações e atendimento aos prazos acordados."
- Os programas 05, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 42 são os que possuem a maior quantidade de variáveis em andamento.

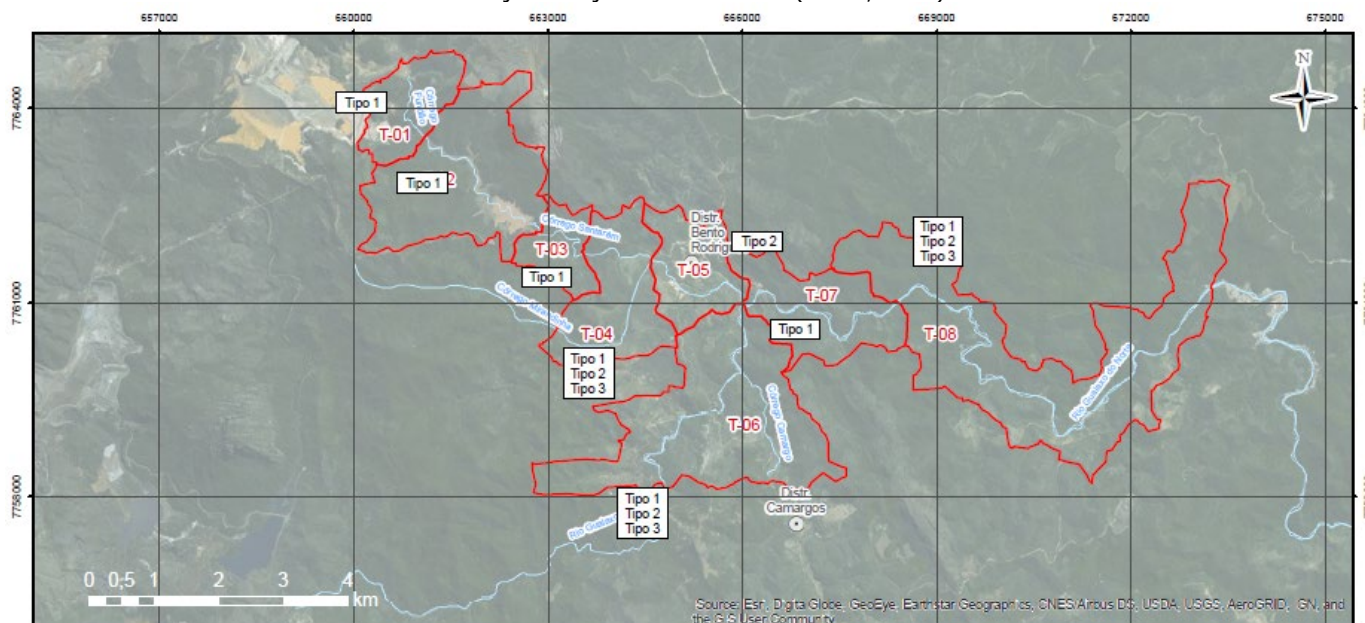
2.23 PG023 – Programa de Manejo de Rejeitos

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento “Definição do Programa PG023 – Manejo de Rejeitos” emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, que tem por objetivo executar alternativas para o manejo de rejeitos a partir de caracterização e avaliação detalhada das áreas atingidas, acrescido dos seguintes compromissos adicionais:

- 1) Publicação do Plano de Manejo de Rejeito e suas aplicações por trecho da bacia, a fim de elaborar projetos e ações de recuperação das áreas fluviais, estuarinas e costeiras;
 - De forma resumida, o Plano de Manejo de Rejeito prevê cinco etapas: (1) Caracterização ambiental da área afetada; (2) Tomada de decisão e seleção de alternativas de manejo; (3) Avaliação governamental da proposta apresentada; (4) Comunicação aos proprietários; e (5) Implementação e monitoramento da alternativa selecionada;
 - A bacia do Rio Doce foi dividida em 17 trechos, sendo 12 (doze) até a UHE Risoleta Neves, 4 (quatro) da usina até o litoral e 1 (um) no mar:

Figura 3.23-1: Divisão em Ottobacias do Trecho 1 ao Trecho 8. Datum horizontal: UTM SIRGAS 2000, fuso 23°. Fonte: Plano de Manejo de Rejeito – Revisão 01 (CH2M, 2017).



- Trecho 1: Barragem do Fundão até o Remanso do Reservatório Santarém. Extensão: 1.100 metros;
- Trecho 2: Reservatório de Santarém. Extensão: 2.500 m;
- Trecho 3: Barragem de Santarém até 1.200 m a jusante medidos ao longo dos cursos do córrego Santarém;
- Trecho 4: Reservatório do Dique S-3. Extensão: 1.200 metros ao longo do córrego Santarém e 2.700 m ao longo do córrego Mirandinha;
- Trecho 5: Dique S3 até o Dique S4. Extensão: 1.900 m ao longo do córrego Santarém;
- Trecho 6: Rio Gualaxo do Norte, a montante da foz do córrego Santarém. Extensão: 5.700 m no rio Gualaxo do Norte + 2.000 m no córrego “dos Camargos”;
- Trecho 7: Rio Gualaxo do Norte, desde a confluência do córrego Santarém. Extensão: 3.200 m;
- Trecho 8: PCH Bicas. Rio Gualaxo do Norte. Extensão: 9 km;

- Trecho 13: rio Doce, da barragem de Candonga até a barragem Baguari. Extensão: 220 km;
 - Trecho 14: rio Doce, da barragem de Baguari até a barragem de Mascarenhas. Extensão: 180 km;
 - Trecho 15: Rio Doce, da barragem Mascarenhas até a cidade de Linhares. Extensão: 100 km;
 - Trecho 16: Rio Doce, da cidade de Linhares até a sua foz. Extensão: 42 km;
 - Trecho 17: Zona Marinha costeira;
 - Cada trecho tem ou terá uma publicação de “Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito”, que devem ser elaborados pela Fundação Renova, validados pela CT-GRSA (Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental) e por fim implementados pela Fundação Renova;
 - Publicação de Planos de Comunicação do Plano de Manejo de Rejeitos, para comunicação e consulta junto aos proprietários das áreas alvo de manejo de rejeitos;
- 2) Publicação de estudos de avaliação das alterações e caracterizações geoquímica, biogênica e geomorfológica até julho/2016, conforme a cláusula 150 do TTAC (Termo de Transação de Ajustamento de Conduta), devendo ser aprovados pelos órgãos ambientais e de gestão de recursos hídricos;
- 3) Monitoramento da qualidade do ar:
- Instalação de estações automáticas e coleta de dados horários de qualidade do ar em duas estações de Barra Longa (sede), uma em Gesteira e uma em Paracatu de baixo;
- 4) Deliberação CIF no 86 de 04/08/2017:
- Incorpora as análises emanadas em Notas Técnicas da CT-Rejeitos no Plano de Manejo de Rejeitos;
- 5) Deliberação CIF no 142 de 29/01/2017:
- Reprova o estudo para “Identificação de Áreas de Irrigação ao longo do Rio Doce, Gualaxo, Ribeirão do Carmo e outros Cursos D’Água Afetados”, e estabelece prazo de 120 dias corridos para apresentação de documento com adequações solicitadas;
- 6) Sentença do Processo 0017045-06.2015.8.08.0030 em 27/03/2018:
- Demanda a construção de barragens definitivas com comportas de controle hídrico nos rios que ligam o rio Doce às lagoas Juparanã e Nova, no município de Linhares/ES.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

A primeira versão do Plano de Manejo de Rejeito (PMR) foi publicada em abril/2017 e a primeira revisão em agosto/2017. O status de publicação e validação do Plano de Comunicação e dos volumes de Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito protocolados na CT-GRSA para os trechos da bacia são:

- *Trecho 1 a 4:* O documento “Volume 3 da Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito” (Jacobs CH2M, 2018) foi protocolado na CT-GRSA na data planejada de 23/02/2018, conforme consta no ofício OFI.NII.012018.2318. Com base na Nota Técnica CT-GRSA nº 06/2018, a Deliberação CIF nº 222 aprovou a Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito dos Trechos 1 a 4;
- *Trechos 6 e 7:* O documento “Volume 2 da Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito” (Jacobs CH2M, 2018) foi protocolado na CT-GRSA em 31/01/2018, conforme consta no ofício OFI.NII.012018.2187 (Renova, 20018). Em 06/08/2018 foi protocolada uma revisão do documento, conforme consta no ofício OFI.NII.012018.2187 (Renova, 2018), em resposta às demandas do Relatório Técnico DGRD SEMAD/NAP-MG IBAMA nº 01/2018;
- *Trecho 8:* Documento protocolado na CT-GRSA na data planejada de 30/04/2018, conforme consta no ofício SEQ4497-01/2017/GJU. O documento encaminhado, Volume 1 da Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito (CH2M, 2017), foi parcialmente validado pela CT-GRSA. Segundo a Nota Técnica 0009/17 CT-GRSA/CIF, a caracterização ambiental precisa ser complementada e ainda existem contextos ambientais e alternativas de manejo que precisam ser melhor estudadas;
- *Trecho 9:* O documento “Volume 4 da Aplicação de Manejo de Rejeito” (Jacobs CH2M, 2018) foi protocolado na CT-GRSA em 21/08/2018, conforme consta no ofício OFI.NII.032018.2590-02 (Renova, 2018);

- *Trechos 15 e 16:* Por enquanto foi protocolado na CT-GRSA uma versão piloto do "Volume 7 da Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito (Jacobs CH2M, 2018)". Conforme consta no ofício OFI.NII.062018.3240 (Renova, 20018), o documento foi protocolado na CT-GRSA em 15/06/2018 juntamente com estudos ambientais em resposta ao Termo de Referência para fins de proteção das lagoas de Linhares;

Plano de Comunicação referente ao Plano de Manejo de Rejeito:

- Por meio da Deliberação CIF nº 173 de 29/06/2018, o CIF notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação CIF nº 86 pela não apresentação dos Planos de Comunicação solicitados pela Nota Técnica IBAMA/SISEMA/IEMA nº 002/2017 e estabeleceu o prazo de 30 dias para entrega do documento, observando os termos estabelecidos pela Nota Técnica IBAMA/SISEMA/IEMA nº 002/2017 e pela Nota Técnica nº 2/2018/DITEC-MG/SUPES-MG;
- Em 27/07/2018, a Fundação Renova protocolou na CT-GRSA o Plano de Comunicação referente ao Plano de Manejo de Rejeito, conforme consta no ofício OFI.NII.052018.3091-02;
- Em uma minuta de Nota Técnica apresentada e aprovada na 25ª CT-GRSA, que foi realizada em 06/09/2018, os membros da Câmara Técnica concluíram que o documento protocolado pela Fundação Renova não atendeu as diretrizes estabelecidas pelo TTAC e pela Deliberação CIF nº 173. Além disso, foi constatado que o Plano de Comunicação apresentado trata somente da comunicação junto à sociedade geral, não tratando da comunicação junto aos proprietários das áreas alvo de manejo;

Vistorias de campo nos Trechos 8 e 9;

- Em vistoria realizada pela Ramboll entre 17 e 19/09/2018 no Trecho 8, região ao redor da PCH Bicas ao longo de 9 km do rio Gualaxo do Norte, dos 14 pontos vistoriados 11 apresentaram satisfatória recuperação de margens, disciplinamento de drenagem e revegetação inicial. Os outros 3 pontos apresentam erosão ou movimentação de taludes e 2 desses pontos apresentam drenagem insuficiente. Em relação às ADMEs (Áreas de Disposição de Material excedente), das quatro ADMEs do Trecho 8 previstas no "Volume de Aplicação do Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 8 – Revisão 00 julho/2017" (CH2M, 2017) apenas uma área tem acessibilidade a veículos automotores em seu interior e estradas trafegáveis por veículos pesados até a área de remoção planejada no rio Gualaxo do Norte;
- Em vistoria realizada pela Ramboll entre 29 e 31/10/2018 no Trecho 09, dos 61 pontos vistoriados 33 apresentam algum tipo de erosão, 14 apresentam drenagem insuficiente, 24 possuem instabilidade nas margens e 27 pontos com revegetação insatisfatória. O uso do solo do Trecho 09 é marcado pelo pasto para criação de gado bovino, equinos e búfalos, o que prejudica o desenvolvimento da vegetação e causa instabilidades nas margens por conta do pisoteio dos animais;

Estudos de avaliação das alterações e caracterizações geoquímica, biogênica e geomorfológica, previstos na cláusula 150 do TTAC:

- A Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2018 solicitou que o Estudo Geoquímico apresentado pela Fundação Renova, especialmente suas conclusões, não sejam mais propagadas a outros programas e projetos. O Estudo Geomorfológico, mesmo sendo considerado satisfatório, precisa de complementação para caracterizar a área desde a UHE Risoleta Neves até o distrito de Regência (Linhares-ES);

Monitoramento da Qualidade do ar:

- Desde 2016 duas estações automáticas (Centro e Volta da Capela) monitoram os parâmetros de partículas totais em suspensão (PTS), partículas inaláveis (PM10), partículas respiráveis (PM2,5) e condições meteorológicas em Barra Longa-MG;
- Conforme o Relatório Técnico GESAR nº 03/2018, em 2017 e 2018 a média de 24 horas para PTS e PM10 abaixo dos limites estabelecidos pela Resolução 03/1990;

Barramento do Rio Pequeno – Lagoa Juparanã em Linhares-ES:

- A Fundação Renova concluiu em 21/09/2018 as obras de preparação do barramento do rio Pequeno para o período chuvoso de 2018/2019. Por conta do risco de galgamento, a crista do barramento e as ombreiras do canal extravasor foram reconformadas na cota de elevação 12 metros. A fim de evitar possível entrada do rio Doce na lagoa Juparanã, foi desenvolvido um projeto de fechamento do canal extravasor com *big bags* e de fechamento da enseadeira com enrocamento;
- No dia 22/09/2018, antes da abertura do canal, as famílias residentes das casas nas margens do Rio Pequeno foram realocadas e as 11 primeiras casas tiveram suas fundações protegidas com enrocamento.

Observações:

- Nas vistorias de campo realizadas nas áreas de manejo de rejeitos a montante da UHE Risoleta Neves, constatou-se que as ações emergenciais de revegetação foram eficazes para recuperar a cobertura vegetal com espécies pioneiras, o que auxilia na contenção de rejeitos nas margens e terraços do rio.
- Porém, ainda não há um consenso técnico se essas áreas onde houve deposição de rejeitos darão suporte a uma sucessão ecológica. Dessa forma, a definição de espessura máxima da camada de rejeito para plantio é primordial para avançar nessa questão, porque essa definição tem impacto na demanda do volume de rejeitos que deverão ser retirados da bacia e na escolha e preparação de Áreas de Disposição de Material Excedente (ADMEs).
- Das quatro ADMEs previstas no Volume de Aplicação do Plano de Manejo de Rejeito do Trecho 08, trecho piloto das ações de manejo de rejeito da Fundação Renova, apenas uma ADME está em condições de funcionamento, ou seja, possui acessos trafegáveis por veículos pesados, com terraplenagem e disciplinamento de drenagem na área de disposição.
- Outro ponto de atenção é o conflito do uso histórico do solo da bacia com as ações de recuperação ambiental. Principalmente no Trecho 09 a pecuária extensiva compete com o plantio de vegetação nas margens e terraço do rio, mesmo nas áreas cercadas. Nesse contexto, a sinergia das ações do Programa de Manejo de Rejeitos (PG023) com o Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG017) e com o Programa de Recuperação da Área Ambiental 1: Revegetação, enrocamentos e outros métodos (PG025) assume caráter fundamental para a eficácia do desenvolvimento da vegetação, para prover as condições necessárias para que a atividade pecuária seja realizada com maior eficiência, sem ocupar as áreas de plantio. Sendo assim, o Plano de Comunicação referente ao Plano de Manejo de Rejeito assume papel fundamental para o diálogo entre a Fundação Renova e os proprietários das áreas alvo das ações do Plano de Manejo de Rejeito.
- Em relação aos estudos de avaliação das alterações e caracterizações geoquímica, biogênica e geomorfológica, previstos na cláusula 150 do TTAC, reforça-se a solicitação da Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2018 de que os resultados bem como as conclusões do Estudo Geoquímico não devem ser propagados a outros programas e projetos, enquanto não houver consenso na CT-GRSA a respeito da assertividade dos resultados. Em relação ao Estudo Geomorfológico, é necessária e urgente a complementação da caracterização para as áreas afetadas pelo desastre a jusante da UHE Risoleta Neves, as incertezas impostas pela falta ou escassez de caracterização dificultam a tomada de decisão.

2.24 PG024 – Programas de Implantação de Sistemas de Contenção dos Rejeitos e de Tratamento *in situ***Escopo resumido do programa**

Este programa tem seu escopo definido no documento "Definição do Programa PG024 – Implantação de Sistemas de Contenção dos Rejeitos e de Tratamento *in situ*" emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, que tem por objetivo construir e operar estruturas emergenciais de contenção de sedimentos e/ou sistemas de tratamento *in situ* para reduzir gradativamente a turbidez dos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, até a UHE Risoleta Neves para níveis máximos de 100 (cem) NTU na estação seca em até 2 (três) anos, acrescido do seguintes compromissos:

- 1) Construção do dique Eixo 1, localizado no vale do Fundão, para conter os rejeitos presentes no local;
- 2) TTAC do Dique S4 assinado em 19/09/2016:
 - O Dique S4 é uma estrutura de contenção de rejeitos construída imediatamente a jusante de Bento Rodrigues. O acordo prevê a restituição das áreas inundadas aos proprietários/possuidores, em condições de uso, até 31 de julho de 2019, em caso de necessidade este prazo pode ser prorrogado.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

- O descomissionamento do Dique S4, em Bento Rodrigues (Mariana-MG), não ocorrerá antes de 31/07/2019, prazo estipulado pelo "TTAC do Dique S4". A Fundação Renova, por recomendação da AECOM (Relatório Nº 6, referente à Auditoria do projeto da Barragem do Eixo 1), pretende descomissionar o Dique S4 após a construção do Dique Eixo 1, no complexo de Germano da Samarco;
- *Construção da barragem Eixo 1 no vale do Fundão:* Até o dia 09/10, quando foi concluída a etapa de construção da temporada 2018, o aterro do núcleo da barragem atingiu a cota 798 m. Para o período chuvoso de 2018/2019, estão em andamento obras de proteção a enseadeira do Eixo 1, reforço do canal extravasor, fechamento do aterro da barragem Eixo 1, construção de canal extravasor sobre o maciço, proteção de drenos nas ombreiras, recuperação da bacia de dissipação do extravasor definitivo da barragem, drenagem superficial de acessos e instalação de sistema de bombas no reservatório;
- *Medições de turbidez nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, até a UHE Risoleta Neves:*
 - A cláusula 157 do TTAC estabelece que, no prazo máximo de 3 (três) anos, a turbidez deve ser gradativamente reduzida até níveis máximos de 100 (cem) NTU no período seco.
 - O Figura 3.24-1 mostra que a partir de abril de 2018, quando começa a estação seca, a recorrência de extrapolação do limite de turbidez de 100 NTU vem diminuindo. Na NOTA TÉCNICA Nº 4/2018/DCI/GABIN, o IBAMA sugere que a cláusula 157 do TTAC seja revista para que nas demais estações do ano sejam contemplados metas e objetivos para a mitigação, reparação e/ou compensação dos efeitos da alta turbidez nos rios;

Figura 3.24-1: Porcentagem de registros com turbidez acima de 100 NTU (dados PMQQS). – Parte 1

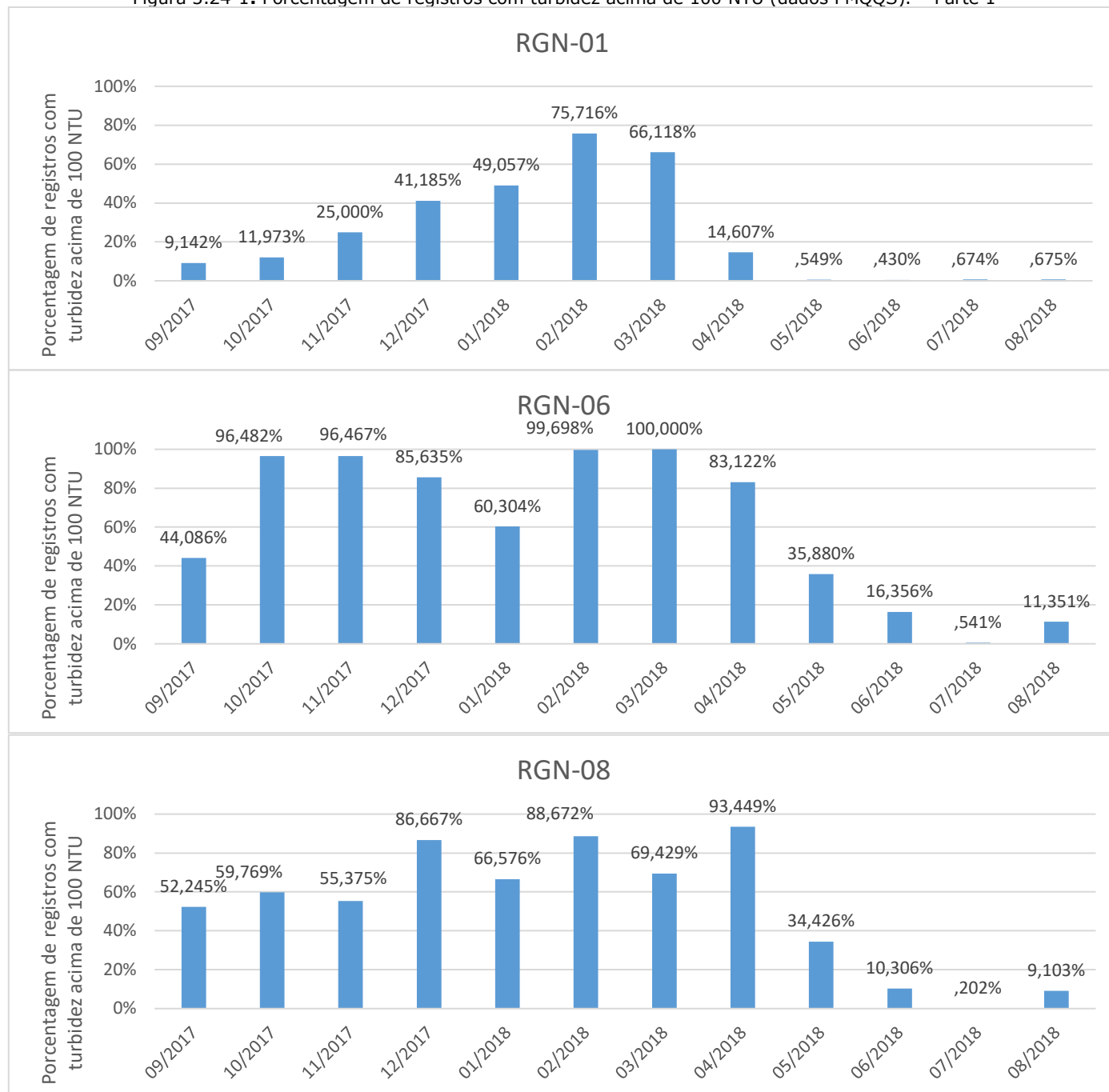
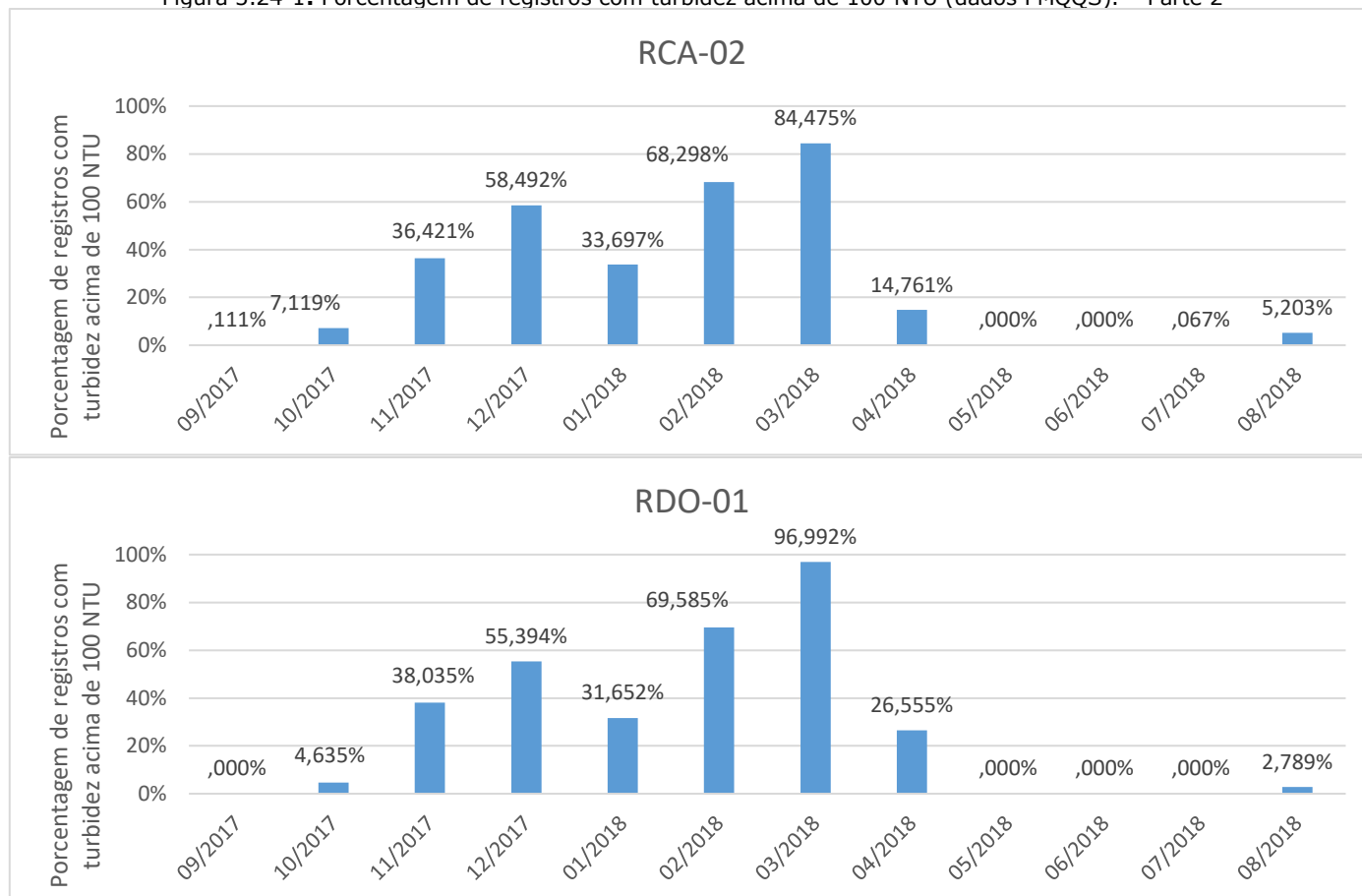


Figura 3.24-1: Porcentagem de registros com turbidez acima de 100 NTU (dados PMQQS). – Parte 2

**Observações:**

- Em consonância com a Nota Técnica nº 4/2018/DCI/GABIN, emitida pelo IBAMA, a cláusula 157 do TTAC, que trata da diminuição progressiva da turbidez ao nível máximo de 100 NTU em até 3 (três) anos durante a estação seca, precisa de complementação a fim de estabelecer metas e objetivos para a mitigação, reparação e/ou compensação dos efeitos da alta turbidez nos rios. Dessa forma, a eficácia desse programa está condicionada ao sucesso do Programa de manejo de Rejeitos (PG023) e do Programa de Recuperação da Área Ambiental 1: Revegetação, enrocamentos e outros métodos (PG025).

2.25 PG025 – Programa de Recuperação Ambiental 1

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento “Definição do programa – Etapa 3”, emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

- 1) Controlar emergencialmente os processos erosivos por meio de vegetação inicial e temporária por meio de plantio de espécies de rápido crescimento, até julho/2016;
- 2) Realizar recuperação ambiental da área impactada pela deposição de rejeitos, através de alternativas compatíveis ao uso e ocupação do solo, até março/2020;
- 3) Regularizar as calhas, margens e promover o controle de processos erosivos nos Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, bem como de seus formadores e tributários no trecho a montante da UHE Risoleta Neves, até dezembro/2017;
- 4) Realizar o monitoramento das ações implantadas nos projetos, de modo a identificar falhas e oportunidades de melhoria, bem como executar as manutenções necessárias para garantir o sucesso da recuperação ambiental;
- 5) Deliberação CIF nº 11 de 12/07/2016: adota a Operação Águas do Ibama como estratégia para gerenciar as Cláusulas 158, 159 e 160, tendo sido aprovadas as medidas previstas no relatório da fase Hélio desta operação;
- 6) Deliberação CIF nº 61 de 31/03/2017: adota a Operação Watu como estratégia de acompanhamento das ações de recuperação na calha principal dos rios afetados pelo rompimento da barragem de Fundão na Área Ambiental 1;
- 7) Deliberação CIF nº 186 de 31/07/2018: requer à Fundação Renova a promover os ajustes e atender às recomendações contidas nos relatórios da Operação Águas – Fase Argos VI e Fase Olhos D’água II que tratam das vistorias da execução das Cláusulas 158, 159 e 163;
- 8) Deliberação CIF nº 223 de 30/10/2018: aplicação da Lei da Mata Atlântica (Lei Nº11.428/2006) e da Lei Florestal (Lei Nº12.651/2012) na restauração florestal prevista na Cláusula 158 do TTAC.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Tabela 1 – Atividades realizadas pela Ramboll durante o período

1. 20 a 22/03/2018: visita técnica aos municípios de Mariana, Barra Longa e Rio Doce junto à Bento Rodrigues, PCH Bicas, Candonga e Paracatu de Baixo.
2. 26/03/2018: Participação da 18ª Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) na sede do IBAMA em Belo Horizonte/BH;
3. 17/04/2018: Participação da 19ª Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) na sede do IBAMA em Brasília/DF;
4. 17/05/2018: Participação da 20ª Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) na sede do IBAMA em Brasília/DF;
5. 22/05/2018: visita técnica no centro de fusão da informação na sede da Fundação Renova em Belo Horizonte.
6. 25/05/2018: visita técnica com objetivo de participação de uma capacitação técnica em restauração florestal promovida pela Fundação Renova em Governador Valadares.
7. 19/07/2018: Participação da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) realizada na Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte, MG;
8. 20/07/2018: vistoria em campo de duas propriedades localizadas em Mariana e Barra Longa (MG), ambas em fase de implementação do PASEA – Plano de Adequação Socioeconômico e Ambiental (interface com PG017), com atividades de restauração florestal iniciadas nos locais como cercamento de nascentes/APPs e plantio de mudas.
9. 15/08/2018: Participação da 23ª Reunião Ordinária da CT-FLOR realizada no Auditório 2 do IBAMA SEDE em Brasília, DF;
10. 27 a 29/09/2018: Vistoria em campo de seis Áreas Prioritárias para revegetação localizadas na Área Ambiental 1 (Mariana – MG) em fase de implantação de atividades de restauração florestal iniciadas nos locais como cercamento de nascentes/APPs e plantio de mudas.

A visita técnica de **março/2018** teve como objetivo avaliar a evolução das atividades realizadas à luz do referido programa. Foram vistoriadas áreas que apresentaram um bom desenvolvimento de algumas espécies de gramíneas e leguminosas que se adaptaram à condição com o rejeito. Entretanto, a diversidade foi baixa e

considerando que tratam de espécies de ciclo curto, tratos culturais mais frequentes são necessários. Constatou-se que os trechos que apresentaram maior insucesso na revegetação tem como principal fator de degradação a presença de gado e animais de criação em Área de Preservação Permanente.

O "Relatório da Operação Águas – Fase Argos – Etapa VI" emitido em **maio/2018** pelo IBAMA conclui que os resultados obtidos através da vistoria realizada pelo órgão indicam uma melhora na qualidade ambiental das áreas afetadas, como resposta das ações emergenciais implementadas pela Fundação Renova. Adicionalmente, destaca-se o comprometimento na revegetação devido à presença de animais de criação na área afetada em decorrência de rompimentos na cerca. A presença de gado bovino nas áreas objeto das atividades, compromete a eficiência e a efetividade do programa pois o sobre pastejo causa danos à cobertura vegetal formada pelas ações de revegetação emergencial com mix de sementes de gramíneas e leguminosas para a retenção do rejeito e condicionamento do solo para as atividades de restauração florestal. De acordo com o documento, o comprometimento também se deve ao surgimento de processos erosivos (ravinas e voçorocas), movimentações de taludes e problemas de drenagem. O relatório também aponta a necessidade de intervenção visando a estabilização do rejeito para realização de plantio de espécies vegetais nativas.

Os Relatórios Executivos da Fundação Renova emitidos em **julho e agosto/2018** reportaram uma diferença no número de cercamentos de APPs e restauração florestal planejados para o período e realizados, ocasionando um avanço físico inferior ao planejado.

A Fundação Renova apresentou, através do "Relatório com evidências de ações implementadas nos tributários identificados como G4 pelo IBAMA na Operação Águas Fases V e VI" emitido em **agosto/2018**, justificativas para a classificação G4 dada pelo IBAMA a 13 tributários informando que estão inaptos a avançar para a fase de plantio de mudas nativas. As justificativas para esta classificação incluem intervenções efetuadas pelos proprietários como capina da vegetação das margens e plantio de horta ou até mesmo a não permissão do proprietário para o desenvolvimento das atividades de bioengenharia. O cronograma solicitado pelo IBAMA e apresentado pela Fundação Renova não inclui as medidas corretivas a serem implementadas a fim de que a manutenção das ações seja realizada.

Em visita técnica realizada pela Ramboll em **setembro/2018**, foram visitadas no total seis Áreas Prioritárias localizadas no município de Mariana (MG), sendo elas 04, 05, 07, 08, 11 e 13. Durante a vistoria, foi constatado que houve intensa atividade de cercamento nas faixas marginais ao longo de trechos do curso d'água principal e tributários atingidos na área ambiental 1. O que se observa na prática é o emprego do conceito de uso de área consolidada para a delimitação de APPs, ocasionado em cercamentos que variam de 5 a 20 metros de largura medidos a partir da calha regular do curso d'água.

Também durante a vistoria realizada em **setembro/2018**, foi observado o plantio de mudas florestais nativas em trechos vistoriados. Esclarece-se que o projeto executivo de restauração florestal não foi apresentado pela Fundação Renova para aprovação da CT-FLOR e está em desacordo com solicitação de suspensão das atividades de plantio, sem passar pela discussão sobre as soluções tipo apresentadas no plano de manejo de rejeitos.

Em **outubro/2018**, através da Deliberação CIF nº 223, foram requeridas as seguintes ações à Fundação Renova: (i) realizar mapeamento das áreas com remanescentes de vegetação nativa a partir do ano de 1990; (ii) readequar as métricas de intervenção nas APPs, seguindo as diretrizes da CT-FLOR, após formalização do entendimento final acerca da interface da Lei Florestal com a Lei da Mata Atlântica; (iii) deverá ser recuperada, em anuência com o produtor rural, no mínimo, a faixa de APP de acordo com o tamanho da propriedade rural estabelecida pela Lei Florestal, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a utilização dos sistemas agroflorestais (SAFs); (iv) fica autorizado o plantio apenas para os trechos aprovados no Plano de Manejo de Rejeitos. Por fim, é solicitado que a Fundação Renova se manifeste sobre a obtenção e disponibilização das imagens necessárias para realizar a atividade (i) no prazo de 30 dias a contar a partir de 30/10/2018.

Figura 3.25-1 – Cercamento realizado em propriedade com ISA alto sendo possível observar fragmento florestal.



Figura 3.25-2 – Área em que foram realizados os plantios de mudas para revegetação emergencial.



Figura 3.25-3 – Enrocamento feito com biomanta de coco na margem do rio e plantio de mudas à direita.



Figura 3.25-4 - Visão geral da cobertura vegetal presente na Área Prioritária 13.



Figura 3.25-5 - Cercamento danificado identificado na Área Prioritária 11.



Figura 3.25-6 - Tributário com cercamento incorreto.



Observações:

De acordo com o "Relatório da Operação Augias – Fase Argos – Etapa VI", somente com a aplicação das recomendações gerais, em sua totalidade, será possível dar continuidade ao processo de recuperação ambiental dos tributários atingidos, pois se referem ao tratamento básico propício à formação de solos e à estabilização de rejeitos às margens dos rios.

O atraso observado nas atividades de cercamento, além do comprometimento identificado nas áreas revegetadas, geram consequências no cronograma do programa pois implicam no adiantamento de etapas posteriores e afetam a eficácia das ações já realizadas.

As intervenções propostas para regularização das calhas e margens e controle de processos erosivos que fazem parte deste programa, constituem uma das importantes etapas para o processo de recuperação ambiental das áreas afetadas. Desta forma, a situação em que se encontravam os 13 tributários descritos nos documentos acima e a falta de manutenção nos locais onde ações já foram executadas, compromete a eficiência e a efetividade do programa, pois danos na cobertura vegetal foram identificados influenciando a restauração florestal.

Verifica-se a necessidade de intensificação da manutenção das cercas rompidas. Reiteradamente, assim como já apresentado em relatórios anteriores, a presença de animais de criação, como equinos e gado bovino, consiste no principal fator de degradação que compromete a eficácia e a efetividade do programa. O sobre pastejo dos animais compromete o desenvolvimento da cobertura vegetal necessária para minimizar os processos erosivos que tendem a promover o carreamento de rejeitos presentes nas margens para os cursos d'água.

2.26 PG026 – Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP)

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento “Definição do programa – Etapa 3”, emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

1. Recuperar 10,000 hectares de APPs degradadas e áreas de recarga hídrica na Bacia do Rio Doce através do plantio de espécies nativas das fitofisionomias de Mata Atlântica e através da implantação de sistemas agroflorestais efetuando o monitoramento para verificar as efetividades das ações de recuperação;
2. Recuperar 30,000 hectares de APPs degradadas e áreas de recarga hídrica na Bacia do Rio Doce através da condução da regeneração natural de espécies nativas com o plantio de espécies nativas;
3. Fomentar a produção de mudas de espécies nativas em viveiros na Bacia do Rio Doce, juntamente com atividade de coleta de sementes e marcação de matrizes e promover melhoria no uso e conservação do solo nas áreas de drenagem promovendo práticas de uso do solo sustentáveis com o suporte de Assistência Técnica e Extensão Rural;
4. Deliberação CIF nº 27 de 20/09/2016: aprova os encaminhamentos das Notas Técnicas 02001.001309/2016-16 e 02/2016 da CT-FLOR;
5. Deliberação CIF nº 65 de 09/05/2017: estabelece os critérios mínimos para a adoção do PSA no que tange à Clausula 161 do TTAC;
6. Deliberação CIF nº 133 de 14/12/2017: Aprova o documento “Seleção e Marcação de Matrizes e Colheita de Sementes Florestais na Bacia do Rio Doce – Termo de Referência” em atendimento à Clausula 162 do TTAC;
7. Deliberação CIF nº 134 de 14/12/2017: aprova o documento “Relatório Técnico – Identificação e Mapeamento de Viveiros de Espécies Nativas e Exóticas da Bacia do Rio Doce” em atendimento à Clausula 162 do TTAC;
8. Deliberação CIF nº 143 de 29/01/2018: aprova o Edital de Pagamento de Serviços Ambientais – PSA Doce, Fase 01 e solicita que a Fundação Renova apresente cronograma detalhado até 20/02/2018 e publique o Edital até 28/02/2018;
9. Deliberação CIF nº 160 de 27/04/2018: notifica a Fundação Renova sobre o descumprimento da Deliberação Nº 144 de 29/01/2018 referente ao estudo de mapeamento de áreas prioritárias para recuperação das APPs e áreas de recarga da Bacia do Rio Doce com controle de processos erosivos e acata o requerimento para que a Fundação Renova apresente à CT-FLOR até 17/05/2018 o estudo definitivo de mapeamento de áreas prioritárias, sob pena de multa prevista no Art 247 do TTAC;
10. Deliberação CIF nº 196 de 27/09/2018: aprova, com ressalvas, o documento "Metodologia de Priorização - Definição de Critérios de priorização de Áreas para Recuperação Ambiental na Bacia do Rio Doce", para atendimento à Clausula 161 do TTAC, e estabelece prazo para apresentação de documentação com as adequações solicitadas pela CT-FLOR;

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Tabela 1 – Atividades realizadas pela Ramboll durante o período

1. 26/03/2018: Participação da 18ª Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) na sede do IBAMA em Belo Horizonte/BH;
2. 17/04/2018: Participação da 19ª Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) na sede do IBAMA em Brasília/DF;
3. 17/05/2018: Participação da 20ª Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) na sede do IBAMA em Brasília/DF;
4. 19/07/2018: Participação da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) realizada na Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte, MG;
5. 15/08/2018: Participação da 23ª Reunião Ordinária da CT-FLOR realizada no Auditório 2 do IBAMA SEDE em Brasília, DF.

Não foram realizadas visitas técnicas no período de **março a novembro/2018** pois as atividades de restauração das APPs não foram iniciadas até o presente momento.

Em **agosto/2018**, constatou-se que o programa se encontrava em atraso, estando em desacordo com os compromissos estabelecidos no TTAC, conforme observado na notificação enviada pelo CIF à Fundação Renova pela Deliberação nº 160 de 27/04/2018. A Metodologia de Priorização para Definição de Critérios de Priorização de Áreas

para Recuperação Ambiental na Bacia do Rio Doce (UFV/UFMG) recebeu críticas durante a 22ª CT-FLOR, que não participou da definição dos pesos dos critérios utilizados.

Os Relatórios Executivos de **julho e setembro/2018** reportaram um avanço físico referente ao cercamento de APPs inferior ao planejado para o período. De acordo com os relatórios, as atividades referentes ao levantamento de áreas de APP e entregas de insumos foram realizadas acima do previsto para o período.

Em **setembro/2018** o estudo denominado "Metodologia de Priorização – Definição de Critérios de Priorização de Áreas para Recuperação Ambiental na Bacia do Rio Doce" foi aprovado com ressalvas pela CT-FLOR através da Deliberação CIF Nº 196, que estabeleceu um prazo de 10 dias a partir de 27/09/2018 para a Fundação Renova apresentar novo documento com as condições elencadas na NT nº 8/2018/CT-FLOR/GABIN.

Em **outubro/2018**, através do ofício OFI.NII.102018.4238 de 05/10/2018 à CT-FLOR, a Fundação Renova apresentou as informações requeridas e informou que "entende-se que já possui os subsídios necessários para prosseguir com o escalonamento das áreas (P4) e dar início a recuperação dos 40,000 hectares previstos pela Cláusula 161 do TTAC".

Observações:

A Ramboll entende que o estudo "Metodologia de Priorização para Definição de Critérios de Priorização de Áreas para Recuperação Ambiental na Bacia do Rio Doce" (UFV/UFMG) utiliza-se de critérios sociais e de infraestrutura, os quais não possuem relação com o objetivo do programa, que consiste na melhoria da qualidade ambiental de mananciais alternativos para captação de água de municípios atingidos pelo desastre. As áreas a serem restauradas devem ser aqueles situadas a montante dos mananciais de captação identificadas no estudo de disponibilidade hídrica.

O atraso no desenvolvimento dos estudos predecessores às ações de restauração florestal gera aumento de custos e prolonga a retomada dos serviços ecossistêmicos das áreas de compensação a serem estabelecidas, causando impacto direto na eficiência deste programa, refletindo também em outros programas sinérgicos relacionados aos sistemas de abastecimento de água.

2.27 PG027 – Programa de Recuperação de Nascentes

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento "Definição do programa – Etapa 3", emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, o qual possui o escopo descrito abaixo e acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, também detalhados a seguir:

1. Recuperar de 5.000 (cinco mil) nascentes, a serem definidas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Doce (CBH-Doce), com a recuperação de 500 (quinhentas) nascentes por ano, em um período máximo de 10 (dez) anos, conforme estabelecido no Plano Integrado de Recursos Hídricos do CBH-Doce, podendo abranger toda área da Bacia do Rio Doce;
2. Deliberação CIF nº 68 de 25/05/2017: aprova critérios de distribuição, cronograma e recomendações para escolha das áreas para recuperação de 4.500 nascentes dentre as 5.000 previstas no Programa de Recuperação de Nascentes do TTAC;
3. Deliberação CIF nº 87 de 04/08/2017: aprova, com ressalvas, o Relatório de Atendimento da Cláusula 163: Recuperação de Nascentes na Bacia do Rio Doce – Ano 1, encaminhado pela Fundação Renova;
4. Deliberação CIF nº 135 de 14/12/2017: aprova, com ressalvas, o documento "Recuperação de Nascentes na Bacia do Rio Doce - Ano 01" encaminhado pela Fundação Renova para atendimento à Cláusula 163 do TTAC, em atendimento à Nota Técnica nº 2/2017/CT-Flor/Gabin;
5. Deliberação CIF nº 186 de 31/07/2018: promover os ajustes e atender às recomendações contidas nos relatórios da Operação Águas – Fase Argos VI e Fase Olhos D'água II que tratam das vistorias da execução das Cláusulas 158, 159 e 163.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Tabela 1 – Atividades realizadas pela Ramboll durante o período

1. 07 a 09/03/2018: visita técnica à 19 nascentes localizadas nos municípios de Governador Valadares/MG, Campanário/MG, Periquito/MG, Pancas/ES e Colatina/ES;
2. 26/03/2018: Participação da 18ª Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) na sede do IBAMA em Belo Horizonte/BH;
3. 17/04/2018: Participação da 19ª Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) na sede do IBAMA em Brasília/DF;
4. 25 a 27/04/2018: visita técnica à 36 nascentes localizadas nos municípios de Governador Valadares/MG, Galiléia/MG, São Vitor/MG e Periquito/MG;
5. 17/05/2018: Participação da 20ª Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) na sede do IBAMA em Brasília/DF;
6. 26 a 28/06/2018: visita técnica à 38 nascentes localizadas nos municípios de Pancas/ES, Colatina/ES e Marilândia/ES;
7. 19/07/2018: Participação da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) realizada na Superintendência do IBAMA em Belo Horizonte, MG;
8. 24 a 26/07/2018: visita técnica à 46 nascentes localizadas nos municípios de Colatina-ES, Pancas-ES e Marilândia-ES, contemplando nascentes do ano 1 e do ano 2;
9. 15/08/2018: Participação da 23ª Reunião Ordinária da CT-FLOR realizada no Auditório 2 do IBAMA SEDE em Brasília, DF;
10. 30 a 31/08/2018: visita técnica à 27 nascentes localizadas nos municípios de Colatina-ES e Pancas-ES, contemplando nascentes do ano 1 e do ano 2;
11. 24 a 27/09/2018: visita técnica à 27 nascentes localizadas nos municípios de Governador Valadares/MG, Galiléia/MG, Divino das Laranjeiras/MG e Frei Inocência/MG, contemplando nascentes do ano 1 e do ano 2.

Durante a visita técnica realizada em **março/2018**, foi possível vistoriar 19 nascentes. Destas, 17 estavam contempladas no primeiro ano de implantação, e estavam em fase de atividades de manutenção, como adubação e aceiro. Outras duas, uma em Periquito/MG e outra em Pancas/ES, estavam contempladas no segundo ano de atividade, e em fase de cercamento. Neste momento, o programa encontrava-se nas atividades do ano 2 para implantação de mais 500 nascentes. De modo geral, as áreas visitadas apresentavam-se muito antropizadas, 100% das áreas apresentavam algum tipo de gramínea além de outras espécies exóticas, como bananeira, eucalipto, mamona. Entretanto, foi verificado que há nascentes dentro de reserva legal. Uma vez que estas áreas são preservadas, é questionável a inclusão destas nascentes no programa. Uma possível estratégia seria o cercamento de toda reserva. Foram observadas em campo situações de nascentes nas quais a área de recarga hídrica (nicho

de cabeceira/anfiteatro à montante da nascente) sofriam de forte processo de antropização, com pouca ou nenhuma cobertura vegetal e, em alguns casos, com processo erosivo ativo, o que pode interferir na efetiva recuperação e consequente produção de água. Durante a vistoria, foi possível observar ausência de placas de identificação/informações sobre o programa de recuperação de nascentes, não indicando o número da nascente e algumas informações no sentido de manutenção da cerca, etc. Importante destacar que muitas das mudas plantadas possuíam tamanho inadequado, o que pode resultar em uma perda de indivíduos, uma vez que a presença de espécies como *Panicum maximum*, pode comprometer o desenvolvimento destes indivíduos, através de sombreamento intenso e competitividade, levando à necessidade de um controle destas espécies mais intenso.

Em **abril/2018**, as 36 nascentes que foram visitadas foram definidas para o segundo ano de implantação do programa e encontravam-se em fase de cercamento. Durante a visita, observou-se que, ainda que o entorno possua fragmentos florestais, estes possuem baixo potencial para conexão com a área da nascente, característica comum à maioria das nascentes visitadas. Na vegetação nativa, há o predomínio da aroeira *Myracrodruon urundeuva*. A mata composta por esta espécie não possui desenvolvimento de um dossel subarbustivo, e durante o período de queda de suas folhas (espécie caducifolia), o solo fica exposto aos processos erosivos. *Solanum sisymbriifolium*, outra espécie amplamente distribuída, assim como a taboa (*Thypha domingensis*) que também é muito comum nas áreas alagadas vistoriadas. Das áreas visitadas, apenas 72% das nascentes haviam sido cercadas, dentre as quais apenas 27% estavam com o cercamento completo (utilizando-se dos insumos fornecidos pela Fundação Renova e em área delimitada previamente). Neste momento, foi reportado que, nem todo o material havia sido entregue pela Fundação Renova, entretanto, aos que já haviam sido, percebeu-se que alguns proprietários possuíam dificuldades para operacionalizar o cercamento.

Durante a 19ª CT-FLOR realizada em **abril/2018**, a Fundação Renova reportou alguns obstáculos enfrentados no decorrer das atividades como desistência dos produtores para efetuar o cadastro das propriedades, reclamação dos produtores em relação à falta de assistência técnica e problemas de adesão e comprometimentos dos proprietários.

Através da visita técnica realizada em junho/2018, foram vistoriadas 38 nascentes do ano 1 e 2 nos municípios de Pancas, Marilândia e Colatina. Observou-se que as atividades de manutenção para as nascentes do ano 1 não estavam sendo realizadas, o que poderia comprometer o percentual de sobrevivência das mudas plantadas, gerando demanda para novos plantios de reposição e atraso no desenvolvimento da vegetação.

Em visita técnica realizada em **julho/2018**, verificou-se a existência de cercamentos inadequados, com dimensões inferiores à mínima determinada na legislação ambiental vigente. Além disso, observou-se que, das 46 nascentes vistoriadas, 43 estavam cercadas com arame farpado na linha mais próxima do solo, em desacordo com a Nota Técnica nº 6/2017/DBFLO. Corroborando as discussões realizadas na 22ª Reunião Ordinária da CT-FLOR, em geral, foi possível constatar as seguintes não conformidades: cercamentos inadequados, nascentes difusas com mais de um olho d'água sendo contabilizadas mais de uma vez, afloramentos na mesma linha de drenagem sendo contabilizados mais de uma vez, inclusão no programa de nascentes já ocupadas com cobertura florestal nativa, áreas com infestação por gramíneas invasoras, ausência de aceiro e mudas sem coroamento, em desacordo com a Deliberação CIF nº 186 de 31/07/2018.

O Relatório Executivo de **julho/2018** reportou um avanço físico referente ao cercamento de nascentes inferior ao planejado para o período. De acordo com o relatório, as atividades referentes ao levantamento de áreas de nascentes e entregas de insumos foram realizadas acima do previsto para o período. Já as atividades de cercamento foram realizadas em apenas 249 hectares, embora fosse previsto 429 hectares para o período.

Em visita técnica realizada em **agosto/2018**, computaram-se 27 nascentes localizadas nos municípios de Colatina-ES e Pancas-ES, contemplando nascentes do ano 1 e do ano 2. Nas nascentes do ano 1, foi constatado o início de atividades de manutenção como aceiro, roçada e coroamento. Segundo os técnicos, a adubação ainda não havia sido realizada. De acordo com o Relatório Executivo de **agosto/2018**, as atividades referentes ao levantamento de nascentes, entregas de insumos e cercamento de nascentes ano 2 foram realizadas abaixo do previsto para o período.

Constatou-se, durante a vistoria realizada pela Ramboll em **setembro/2018**, mudas plantadas com tamanho inferior a 20 cm, o que pode resultar em uma alta mortalidade, podendo levar a baixa efetividade do programa sem intensificar os tratos culturais e a reposição das falhas.

O Relatório Executivo de **setembro/2018** apontou um atraso no cronograma no que se refere à atividade de finalização do cercamento das nascentes ano 2 no qual possuía um término previsto para agosto de 2018 não concluída até o momento. O documento reportou dificuldades enfrentadas pela Fundação Renova à luz da execução do processo de recuperação das nascentes devido à indefinição do CIF e CBH das regiões a serem trabalhadas no ano podendo gerar multas e perdas financeiras e um atraso ainda maior no cronograma do projeto.

Figura 3.27-1 – Cercamento realizado com arame farpado.



Figura 3.27-2 – Paisagem local indicando a antropização da área, fortemente usada pela pecuária.



Observações:

A Fundação Renova tem incluído no programa nascentes com cobertura florestal nativa, onde ações de restauração da vegetação não são necessárias ou mesmo não são prioritárias, frente à quantidade de nascentes degradadas na bacia do rio Doce. Não há base técnica para definição da quantidade de nascentes estabelecida nesse programa pelo TTAC, que não tem representatividade perante a quantidade de nascentes contribuintes do rio Doce e seus afluentes. Entende-se que a quantidade de nascentes estabelecida no programa deve ser aumentada mediante a repactuação dos programas para que as ações de restauração sejam efetivas e a melhoria da qualidade

ambiental seja percebida. A bacia do rio Doce possui aproximadamente 365 mil nascentes e o programa deveria considerar a recuperação de percentual mais significativo desse montante. Destaca-se a necessidade de adoção das recomendações estabelecidas no Relatório da Operação Augias do IBAMA, Fase Olhos D'água II para que o número de nascentes incluídas no programa seja revisado e mais nascentes sejam incluídas com os critérios adequados.

A inobservância às recomendações do IBAMA deve ocasionar aumento de custo na obtenção dos resultados efetivamente esperados pelo programa, reduz o potencial de retomada dos serviços ecossistêmicos prestados pela restauração das nascentes, diminuindo assim a eficiência do programa.

Além disso, as atividades desenvolvidas até o presente não garantem a preservação das nascentes, que devem ser monitoradas e mantidas para garantia da recuperação da vegetação, para que em momento posterior sejam avaliadas quanto à sua recuperação.

O cercamento de nascentes em desacordo com a legislação ambiental vigente resulta na proteção de uma área de preservação permanente inferior ao mínimo estabelecido por lei, culminando em uma baixa efetividade da proteção do olho d'água e a incorrência em uma não conformidade legal. O uso de arame farpado na linha mais próxima do solo no cercamento das nascentes pode comprometer o fluxo de fauna silvestre.

Durante as visitas realizadas no período de **março a novembro/2018**, foi possível observar uma dependência de fatores, como período chuvoso e aceite dos proprietários, que eventualmente pode limitar a eficácia das atividades. A influência do proprietário ou do responsável pela propriedade no processo de cercamento das nascentes pode gerar a possibilidade de cercamento em área menor que a exigência legal ou em posição que não seja a mais propícia para o processo de recuperação da nascente e produção de água.

O atraso no cronograma, demonstrado em atividades realizadas inferiores às previstas, compromete a eficiência e a efetividade do programa, uma vez que são etapas predecessoras a outras atividades.

2.28 PG028 – Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo apresentado no documento Definição do programa – Etapa 3, emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, em atendimento às cláusulas 164, 165 e 166 do TTAC que determinam: a recuperação e conservação da fauna aquática na Área Ambiental 1, o monitoramento da fauna da foz do Rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos, ações de contingência associadas ao monitoramento da fauna da foz do Rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados e tem como objetivo conhecer a biota do Rio Doce e dos ambientes da Foz, estuarinos e marinhos permitindo a elaboração e implementação de medidas para recuperação e conservação desta biodiversidade, bem como realizar o monitoramento e implementar eventuais ações de contingência da fauna aquática da foz do Rio Doce, dos ambientes estuarinos e marinho impactados. O escopo deste programa é acrescido dos seguintes compromissos adicionais inseridos por deliberações do Comitê Interfederativo – CIF:

1. Deliberação CIF nº 51 de 31/01/2017: Estabelece o cronograma para o cumprimento da Cláusula nº 164, para implementação das medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática na ÁREA AMBIENTAL 1.
2. Deliberação nº 79 de 27/06/ 2017: Estabelece prazo para a Renova adequar o Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento da Biodiversidade nos ambientes estuarino e marinho, conforme as recomendações da NT nº 14/2017/Dibio/ICMBio.
3. Deliberação CIF nº 102 de 23/08/2017: Aprova o Plano de Trabalho para o Programa de Monitoramento da Ictiofauna do Rio Doce nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em atendimento à alínea "a" da Cláusula nº 164 do TTAC e estabelece orientações para apresentação de documentos complementares conforme NT nº 16/2017/Cepta/Dibio/ICMBio.
4. Deliberação CIF nº 112 de 26/09/2017: Aprova com ressalvas, o Plano de Trabalho da Fundação Renova para "Atendimento à Cláusula 165 do Termo de Transação e de justamento de Conduta", para os ambientes dulcícolas, estuarinos, marinhos e costeiros do Estado do Espírito Santo.
5. Deliberação CIF nº 113 de 26/09/2017: Estabelece orientações para cumprimento da Cláusula nº 165 do TTAC e da Deliberação CIF nº 79/2017, para os ambientes dulcícolas do Estado de Minas Gerais.
6. Deliberação CIF nº 148 / 2018: Notifica o descumprimento das Deliberações do CIF nº 79 e nº 112, referentes ao Monitoramento da fauna da foz do rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos impactados no âmbito do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática, previsto na Cláusula 165 do TTAC.
7. Deliberação CIF nº 159/ 2018: Notifica a Fundação Renova do descumprimento de prazo estabelecido para a execução do Programa previsto na Cláusula 165 do TTAC especificamente no estado de Minas Gerais e dá outras providências.
8. Deliberação CIF n 212/2018: Determina que a Fundação Renova mobilize imediatamente a Rede Rio Doce Mar (RRDM) para executar o monitoramento previsto na Cláusula 165 do TTAC, no território do Estado de Minas Gerais, até que o Acordo com a FAPEMIG seja efetivamente viabilizado.
9. Deliberação CIF nº 218/2018: Aprova com ressalva as definições dos programas socioambientais discutidos no âmbito da CT-BIO.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Tabela 1 – Atividades realizadas pela Ramboll durante o período

1. 09/05/2018: Participação da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBIO), na sede do IBAMA de Belo Horizonte-MG;
2. 07 e 08/ 06/2018: Participação da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBIO), Em Vitória - ES;
3. 18/07/2018: Participação da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBIO), na sede do IBAMA de Belo Horizonte-MG;
4. Participação de representante da Ramboll na 25ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada em 10/08/2018, na Superintendência do IBAMA no Espírito Santo;
5. Workshop de Alinhamento da Rede Rio Doce Mar e Fundação Renova sobre o Plano de Trabalho de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, realizado em 28/08/2018 na UFES e
6. 26ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada nos dias 04 e 05/09/2018, na sede da Fundação Renova em Belo Horizonte.

7. Participação de representante da Ramboll por vídeo conferência na 27ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada em 01/10/2018, na Superintendência do IBAMA no Espírito Santo, participação por videoconferência.
8. Participação na 4ª reunião extraordinária da CT-BIO - I Workshop de alinhamento do plano de trabalho – Fundação Renova/ FEST-RRDM, realizada no dia 28/08/ 2018 na UFES – Vitória – ES.
9. Participação na 5ª reunião extraordinária da CT-Bio realizada no dia 25/09/2018 – Participação por vídeo conferência.
10. Participação na 6ª Reunião extraordinária da CTBIO/CIF, realizada no dia 23/10/2018 em Belo Horizonte.
11. Participação na 28ª Reunião ordinária da CTBIO/ CIF, realizada no dia 07 e 08/11/2018 em Belo Horizonte.

Março a junho/2018

Com relação à cláusula 164, durante o período de abril a junho não foram realizadas campanhas de monitoramento, sendo a última campanha finalizada em 14/04. O relatório final estava previsto para junho de 2018. A Fundação Renova estava temporariamente sem equipe para monitoramento em campo, pois o contrato da Econservation terminou e haveria uma lacuna de 2 meses em maio e junho. Um relatório estava sendo elaborado pela Econservation referente ao monitoramento realizado durante o período de um ano. A Previsão de entrega de relatório pela contratada seria em maio. A próxima campanha trimestral seria em julho, o que não deveria comprometer a campanha.

Para atendimento da Cláusula 164, a Deliberação nº 159 requer que, até o dia 12/05, a Fundação Renova firme os instrumentos necessários para o processo seletivo visando à execução do programa de monitoramento da biodiversidade aquática do rio Doce. O convênio com a FAPEMIG foi firmado no dia 25/05 na reunião do Comitê Interfederativo (CIF).

Para a Cláusula 165, no dia 11/05, foi solicitado pedido de dilação de prazo para início das atividades referentes ao monitoramento da fauna da foz do Rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos impactados, no âmbito do programa de conservação da biodiversidade aquática.

A Fundação e representantes da FEST/ UFES vinham alinhando o acordo de cooperação técnico científica e financeira desde meados de 2017. Após uma série de alinhamentos, em 24/04, as partes se reuniram para alinhamentos finais, onde a UFES explicou que havia ainda 3 etapas até que o acordo pudesse ser firmado. E estabeleceu o prazo para 01/06. Após o desembolso, a FEST/UFES teria 60 dias para o início dos trabalhos, o que foi programado para 01/09.

Junho a setembro/2018

Os estudos das comunidades aquáticas (peixes, macroinvertebrados) permaneciam paralisadas. No estado do Espírito Santo, as atividades estavam previstas para setembro, a ser realizadas por meio da parceria entre a Universidade Federal do Espírito Santo e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (UFES/ FEST).

No estado de Minas Gerais, em agosto/2018 seria aberto o edital via Fapemig para continuidade do programa de monitoramento da fauna aquática. Os concorrentes teriam 60 dias para envio das propostas de estudos e, posteriormente, seriam iniciadas as amostragens aquáticas. A Fundação Renova iniciou processo concorrencial para execução do Termo de Referência 2, mas segundo informações registradas na ata da 25ª Reunião Ordinária da CT-BIO, nenhuma empresa ou ONG demonstrou interesse em participar do processo, em virtude, principalmente, da definição clara dos atores envolvidos e da escassez de informações na literatura atual.

Assim, a FAPEMIG apresentou alguns entraves, sendo necessárias alterações no processo e o edital não foi lançado no prazo estipulado. Em virtude do atraso, a Fundação Renova firmou um acordo com a UFV para apoio no desenvolvimento de tese de doutorado relacionada a aspectos ecológicos da ictiofauna.

Em relação ao monitoramento no estado do Espírito Santo, foi realizado um workshop de alinhamento entre Fundação Renova e Rede Rio Doce Mar/FEST em 28/08/2018, para apresentação das metodologias que serão utilizadas para condução dos Termos de Referência. Ajustes na metodologia foram discutidos durante o workshop diante das requisições dos órgãos ambientais e da viabilidade das práticas propostas.

Uma Nota Técnica foi elaborada pelo IEF aos membros da CT-BIO sobre a perda de prazos no âmbito do programa de monitoramento da biodiversidade aquática (Cláusulas 164 e 165).

Em reunião extraordinária da CT-BIO no dia 25/09, foi informado pela Fundação Renova que:

- A Fundação Renova enviou notificação e multa à Econservation exigindo entrega do relatório de Monitoramento da Ictiofauna e Insetos Aquáticos versão final até 27/09/2018.
- A reunião de *kick-off* com a Empresa contratada para continuidade do monitoramento (Anexo 2, TR4) estava programada para 27/09/2018.
- O relatório semestral do estudo populacional da ictiofauna e invertebrados aquáticos (conforme Anexo 2 do TR4) realizado entre abril a outubro de 2017 foi enviado à CTBio em 28/08/2018 e ao IBAMA (notificação da Samarco) para atendimento à Notificação IBAMA 678311-E.
- As atividades do Acordo de Cooperação FEST/UFES foram iniciadas em 20/09/2018 - primeiro embarque da equipe.
- O Protocolo do relatório anual do monitoramento das tartarugas marinhas - CL165 TR4 Anexo 6, estava programado para 28/09/2018.

Na 29ª reunião do CIF, o coordenador da CT-BIO informou que o edital da FAPEMIG para continuidade do programa de monitoramento na porção mineira continua atrasado, retornando diversas vezes para ajustes pelas instituições envolvidas, atrasando o processo de publicação pela FAPEMIG. A representante da Casa Civil/MG solicitou prazo para tratativas junto à FAPEMIG, para resolução do impasse. Para a solução imediata deste problema, no dia 28/09, o Comitê Interfederativo publicou a Deliberação nº 212, determinando que a Fundação Renova mobilize a Rede Rio Doce Mar (RRDM) para executar o monitoramento previsto na cláusula 165 do TTAC até que o acordo com a FAPEMIG seja efetivamente viabilizado.

Setembro a novembro/2018:

Referente à Cláusula 164 do TTAC, na reunião do dia 23/10/2018, o representante da Fundação Renova relatou que o relatório da Econservation já estava com os responsáveis técnicos, mas a última versão não foi validada pelo responsável pela ictiofauna. O ICMBIO irá analisar o documento fornecido pela Renova e minutar uma NT contendo a análise da ictiofauna até o dia 23/11 para apresentação na reunião da CTBIO. A Fundação Renova informou que, em relação ao TR-2, as contratações têm previsão para se encerrar em janeiro/2019 com prazo para entrega do TR-2 em junho/2019.

Referente à Cláusula 165 do TTAC, o relatório da Econservation será entregue em novembro. Foi relatado que houve um descompasso, uma vez que 2 itens não ficariam mais com a FEST e sim com a Econservation, e com a notificação do IBAMA foi necessário aumentar a equipe da Econservation. Foi informado ainda a necessidade da contratação de uma nova empresa para se cumprir o Anexo 2, então foi apresentado o Plano de Trabalho da Rede Rio Doce Mar (RRDM), que iria sobrepor as ações do Anexo 3 e isso acarretaria em sobreposição de escopos dos Anexos. Com isso foi feita uma adequação nas contratações para se integrar as duas entidades a se trabalhar juntas, sendo informado que em outubro somente a FEST iria para campo. Também, o relatório contendo a análise comparativa dos resultados do monitoramento de tartarugas marinhas foi validado e protocolado no dia 22/10 e está aguardando uma análise da CT-BIO.

Quanto ao andamento das atividades da RRDM, foi relatado que as coletas iniciadas em setembro terminaram, as coletas do anexo 3, 5, 6 e 7 estão sendo feitas e as coletas do anexo 8 se iniciarão no final do mês de outubro.

Em relação ao convênio da FAPEMIG, foi informada a preocupação por parte da Renova da interrupção das coletas da FEST devido ao início das coletas da FAPEMIG, existindo a possibilidade de divergências de dados dessas duas coletas. A CTBIO informou a necessidade de reunir as duas instituições para tratar a integração dos dados das coletas em 2019.

O Plano de Trabalho foi entregue no dia 29/10. Nele, são apresentadas as metodologias a serem utilizadas para cumprimento da Cláusula 165 do TTAC, para porção mineira do Rio Doce, em atendimento à Deliberação nº 212 do Comitê Interfederativo (CIF). O Plano de Trabalho seguiu as orientações apresentadas apenas nos Anexos 1, 2 e 3 do TR4, que abordam os estudos associados a ambientes aquáticos continentais. Os estudos propostos no plano terão duração necessária até que se iniciem as pesquisas científicas selecionadas pela chamada da FAPEMIG, conforme determinado pela Deliberação CIF nº 212.

Em relação ao alinhamento a respeito das atividades a serem desenvolvidas no projeto de monitoramento da megafauna (Anexo 6 – TR4), a Fundação Renova solicitou ajuda à CT-BIO, pois alguns pesquisadores não se sentem como prestadores de serviços da Renova e não se sentem obrigados a fazer uma nova entrega, informando ainda que existe a carência dessas análises e a dificuldade de negociação com esses pesquisadores. A CT-BIO alinhará com a Fundação Renova ao final da elaboração da NT para inserir, na mesma, a dificuldade de negociação

com esses pesquisadores. A Renova deve entregar o documento contendo o detalhamento das responsabilidades da RRDM na execução do escopo até o dia 01/11.

Na reunião ordinária de novembro, com relação à Cláusula 165, a entrega do relatório final pela Econservation está prevista para novembro, e será enviada a 3ª multa à empresa.

Com relação ao edital FAPEMIG, houve uma reunião em outubro, como novas modificações da minuta e estão aguardando a aprovação pelo presidente da FAPEMIG. A partir da publicação, a previsão é que a empresa inicie os trabalhos em 7 meses, aproximadamente.

Deliberação 212 – FEST de acordo com o TR 4. A Proposta técnica da FEST ainda não foi enviada à Fundação, que elaborou um plano de trabalho para os anexos 1,2 e 3 do TR4. Foi discutido sobre a melhor forma de aproveitar a atuação da RRDM, uma das possibilidades é a análise de dados pretéritos já levantados pela Fundação em outros programas. Outra possibilidade seria a análise dos dados pretéritos associado a atividades de coleta de novos dados em campo pela FEST.

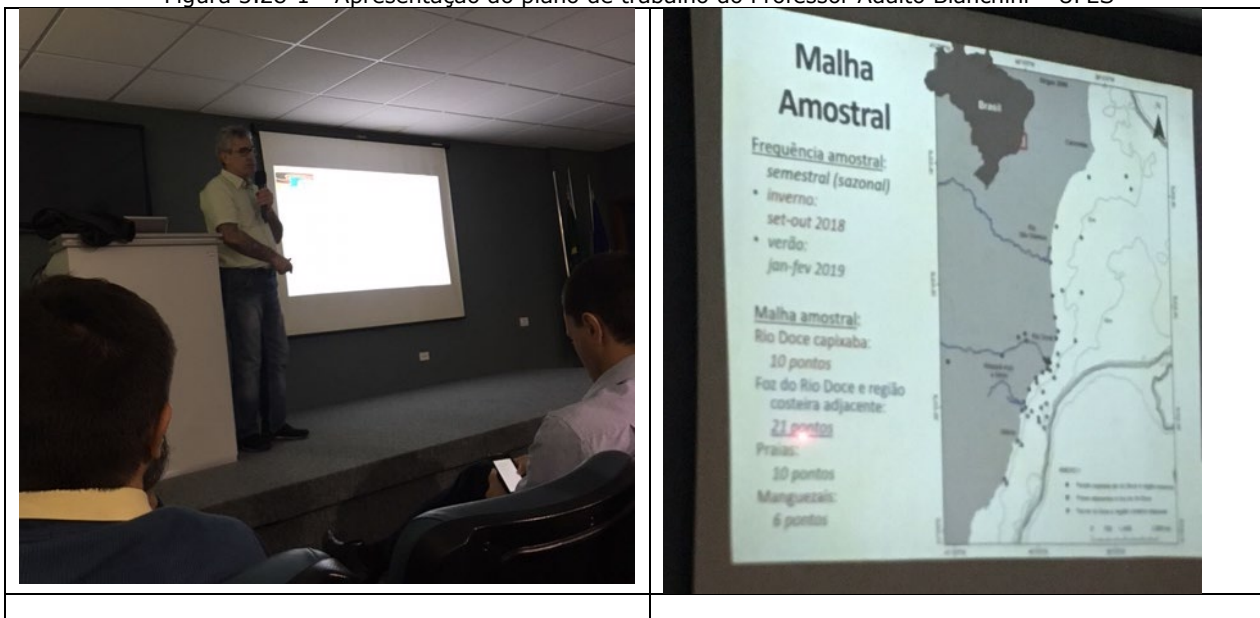
A CT-Bio entende que as informações que estão sendo geradas, precisam ser avaliadas por especialistas. Mas, a Fundação Renova explica que estes dados são de outros programas em outras Câmaras e que já foram validados. No dia 08 de novembro, na 28ª reunião da CT-BIO, os coordenadores da FEST participaram por videoconferência da reunião, para alinhamento urgente da proposta técnica que fora encaminhada no dia 07/11. A FEST, entende que, se a Fundação Renova e CTBIO aprovarem em curto prazo, inclusive o setor de suprimentos, as equipes podem começar o monitoramento em dezembro.

No Espírito Santo, para a continuidade do monitoramento relativo ao Anexo 2 do TR4, a empresa foi contratada e a mobilização finalizada em 31/10 e foi protocolado o pedido de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ABIO no IBAMA.

Em relação aos monitoramentos da Rede Rio Doce Mar, as coletas programadas para os meses de setembro e outubro (estação seca) foram finalizadas. Também, foi acordado com a CTBIO que algumas coletas do anexo 4, que exigem uma maré específica que acontece em dezembro e não em janeiro, serão antecipadas para não perder.

Em relação ao anexo 6, o IBAMA emitiu sanções a Petrobras com relação ao Programa de Monitoramento de Praias - PMP. A Petrobrás convocou uma reunião com a ONG Orca, a CTA Meio Ambiente, o Instituto de Pesquisas e Reabilitação de Animais Marinhos - IPRAM, o ICMBIO, o IEMA, a Fundação Renova e o IBAMA (RJ). A Petrobrás não quer que a Orca participe, porque há um problema de licença para transportar carcaças. A responsabilidade da contratação é da FEST, como a Orca já atuava no ES, ela era a mais indicada. A Fundação vai emitir uma carta solicitando a FEST que faça uma contratação de outra entidade até que se resolva a questão do ORCA, evitando maiores atrasos no andamento das atividades.

Figura 3.28-1 - Apresentação do plano de trabalho do Professor Adalto Bianchini – UFES



Observações:

Em síntese, atualmente, o convênio com a UFES/ FESB está em plena atividade com um grande número de projetos atendendo ao TR4 (8 anexos) para estudos dos impactos sobre a biodiversidade aquática. Entretanto, os diversos atrasos nos estudos das comunidades aquáticas, principalmente em Minas Gerais, pode gerar uma lacuna de conhecimento devido a descontinuidade do monitoramento ambiental. Importante destacar que a primeira proposta técnica da RRDM foi enviada em 20/12/2016.

É possível que a determinação da Deliberação CIF nº 212 possa mitigar o atraso nos estudos em Minas Gerais. Entretanto, ainda não está claro como os ajustes de tempo, equipe e recursos serão realizados dentro do convênio com a Rede Rio Doce Mar (RRDM). Estes ajustes, também, podem requerer um longo período e, consequentemente, atrasos contínuos. A determinação desta deliberação também levanta a questão de desalinhamento metodológico dos monitoramentos que serão realizados pela equipe da RRDM e pela instituição selecionada pelo convênio da FAPEMIG, com risco de sobreposição de informações ou mesmo contradição de dados.

A Deliberação CIF nº 148 / 2018, notifica o descumprimento das Deliberações do CIF nº 79 e nº 112, referentes ao Monitoramento da fauna da foz do rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos impactados no âmbito do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática, previsto na Cláusula 165 do TTAC. E determina que a Fundação Renova inicie, até o dia 28 de fevereiro de 2018, a execução das atividades referentes ao monitoramento da fauna do Rio Doce na porção capixaba e ambientes estuarinos e marinhos impactados.

As dificuldades encontradas na implementação deste programa está relacionada, em parte, à dimensão da área de abrangência, que pode ser verificada nos anexos do TR4, além das ações definidas nos TR 1,2 e 3:

- Anexo 1. Monitoramento Ecotoxicológico dos Impactos Causados pela Lama oriunda do Rompimento da Barragem de Mariana (MG) em Regiões Dulcícolas, Estuarinas e Marinhas.
- Anexo 2. Estudo e monitoramento do ambiente dulcícola da área Ambiental 1.
- Anexo 3. Estudo e monitoramento ambiental marinho e estuarino.
- Anexo 4. Monitoramento de potenciais impactos do rejeito de minério de ferro na praia e antepaia adjacentes da desembocadura do Rio Doce.
- Anexo 5. Alterações Ecológicas na Dinâmica dos Manguezais sob influência dos sedimentos provenientes do Rio Doce: Barra Nova e Aracruz.
- Anexo 6. Monitoramento de mamíferos, tartarugas e aves marinhas associados à foz do Rio Doce, plataforma continental e áreas protegidas adjacentes.

- Anexo 7. Estudo e monitoramento da ictiofauna marinha e estuarina Marinhos dos Abrolhos e regiões relacionadas.
- Anexo 8. Monitoramento da sedimentação no Parque Nacional Marinho dos Abrolhos e regiões relacionadas.

Com relação aos anexos 1, 2 e 3 do TR 4, espera-se que as atividades sejam iniciadas brevemente, o que requer da Fundação Renova um esforço relacionado aos ajustes contratuais com a RRDM e, também, no processo de contratação a partir da definição do edital pela FAPEMIG. Um alinhamento entre as instituições envolvidas neste monitoramento é requerido e esta orientação já está clara dentro da CT-BIO.

2.29 PG029 – Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reintrodução da Fauna Silvestre**Escopo resumido do programa**

Este programa tem seu escopo definido no documento “PG-029 – Definição do Programa – Etapa 3” emitido pela Fundação Renova em janeiro/2018, em atendimento à Cláusula 167 do TTAC, que define que a Fundação Renova, como medida compensatória, deverá construir e aparelhar 2 Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres na Área Ambiental 2, segundo Termo de Referência e lista de equipamentos a serem emitidos pelo IBAMA. As unidades dos Centros deverão ser construídas em áreas livres e desimpedidas para edificação, a serem indicadas pelo IBAMA, sendo uma unidade localizada em Minas Gerais e a outra no Espírito Santo. O prazo para implantação dos CETAS inicialmente estipulado no documento é de 2 anos a partir da assinatura do TTAC. Adicionalmente, a Fundação Renova deve garantir recursos para manutenção operacional dos CETAS pelo período de 3 anos, incluindo a manutenção das equipes de tratadores terceirizados e excetuando-se as despesas de custeio com pessoal, a contar da data de entrega de cada unidade. O referido escopo é acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, detalhados a seguir:

- 1) Deliberação CIF nº 131 de 21/11/2017: autoriza que a Fundação Renova efetue a construção e o aparelhamento de dois CETAS em municípios além dos discriminados na Área Ambiental 2, sendo que para o estado de Minas Gerais deverá ser construído no município de Nova Lima e para o estado do Espírito Santo deverá ser construído na Região Metropolitana da Grande Vitória;
- 2) Revisão Extraordinária CIF nº 01 de 26/03/2018: retifica as obrigações e prazos previstos na Cláusula 167 do TTAC, alterando o prazo máximo para definição do cronograma e da localização dos CETAS, definido no parágrafo primeiro, de 2 para 3 anos após a celebração do TTAC.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018**Tabela 1 – Atividades realizadas pela Ramboll durante o período**

1. 09/05/2018: Participação de representante da Ramboll na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), realizada na sede do IBAMA de Belo Horizonte - MG;
2. 07 e 08/06/2018: Participação de representante da Ramboll na 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), em Vitória - ES;
3. 12/06/2018: Visita, pelos técnicos da Ramboll, à área definida para a implantação do CETAS em Nova Lima, com a participação da Fundação Renova, IBAMA e consultoria contratada pela Fundação Renova;
4. 18/07/2018: Participação de representante da Ramboll na 24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), na sede do IBAMA de Belo Horizonte - MG;
5. 10/08/2018: Participação de representante da Ramboll na 25ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada na Superintendência do IBAMA no Espírito Santo;
6. 04 e 05/09/2018: 26ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada na sede da Fundação Renova em Belo Horizonte;
7. 25/09/2018: Participação de representante da Ramboll por vídeo conferência na 5ª Reunião Extraordinária da CT-BIO;
8. 01/10/2018: Participação de representante da Ramboll por vídeo conferência na 27ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada na Superintendência do IBAMA no Espírito Santo;
9. 23/10/2018: Participação de representante da Ramboll na 6ª Reunião Extraordinária da CT-BIO/CIF, realizada em Belo Horizonte.

No período de **março a maio/2018**, estava em andamento o processo de contratação de consultoria especializada no planejamento e gestão de CETAS e os debates sobre a localização dos Centros no âmbito da Câmara Técnica de Biodiversidade. O ICMBIO havia proposto inicialmente a implantação do CETAS Espírito Santo na APA da Lagoa Jacunem, contudo, a proposta foi reprovada pelo IEMA-ES devido ao tamanho reduzido da área. Durante o período, a publicação de uma Revisão Extraordinária (referência: Revisão Extraordinária CIF nº 01) autorizou a construção dos CETAS fora da Área Ambiental 2, conforme previsto inicialmente no TTAC. Desta forma, foi sugerido pelo IBAMA e ICMBIO a instalação da unidade de Minas Gerais em Nova Lima e o CETAS do Espírito Santo na região metropolitana de Vitória. A Revisão Extraordinária do CIF também modificou o prazo para implantação dos CETAS.

Em **junho/2018**, foi realizada uma visita técnica pela equipe da Ramboll, junto ao IBAMA e Fundação Renova, na área de implantação do CETAS em Nova Lima (12/06/2018). Durante a visita, foi avaliado que a área foi construída na década de 60, sendo utilizada como um viveiro para produção de mudas florestais. Na década de 90, o IBAMA se torna o gestor da área e em outubro de 2009 foi inaugurado um CRAS no local. Atualmente são encontradas na área algumas araras, maritacas, papagaios e jabutis. Foram discutidos ainda detalhes sobre o cronograma do programa, sendo informada pela Fundação Renova uma estimativa de 8 meses para definição do projeto, licitação, licenciamento e início das obras e mais 10 meses para a implantação do projeto.

Figura 3.29-1: Animais resgatados e atualmente abrigados na área onde será implementando o CETAS de Nova Lima, Minas Gerais.



Entre os meses de **junho e agosto/2018**, atividades de topografia e ações do projeto foram iniciadas na área onde será instalada a unidade de Minas Gerais. A proposta de estrutura do CETAS de Minas Gerais em Nova Lima foi revisada tecnicamente pela Silvestres e avaliada pelo IBAMA, fornecendo subsídios para a conclusão do memorial descritivo do projeto após consonância entre IBAMA, IEF e Fundação Renova. Foi discutido ainda no período a elaboração do Termo de Referência para construção e aparelhamento dos CETAS pelos órgãos ambientais, Fundação Renova e consultoria contratada pela Renova, contudo, o documento ainda estava em fase de concepção, ocasionando novos atrasos no cronograma do Programa.

Sobre o CETAS do Espírito Santo, sua localização seguiu sem definição no período. O projeto conceitual do Centro não foi finalizado pelos responsáveis do IBAMA e IEMA em virtude do laudo de atendimento de requisitos mínimos elaborado pela consultoria Silvestres que não apoia o projeto conceitual em discussão pelo IBAMA/ES e IEMA. O documento gerado ("Avaliação Técnica Preliminar, Projeto CETAS, ES") refere-se à levantamento de demanda baseada no quantitativo de animais, sem o quesito conceitual. Desta forma, o documento entregue pela Fundação Renova não cumpre às solicitações da CT-BIO, conforme reportado na minuta de ata da 24ª Reunião Ordinária da CT-BIO. Segundo informado pela Fundação Renova, o não-atendimento do documento decorre de um erro de comunicação com a consultoria Silvestres. De acordo com documento de Definição do Programa (Fundação Renova, 2018) o prazo final para elaboração e apresentação de projeto técnico para a construção de dois CETAS era junho/2018, cronograma não-atendido para o CETAS do Espírito Santo em virtude da indefinição dos órgãos ambientais em relação à escolha de um local para a construção do Centro.

Entre os meses de **setembro e novembro/2018**, houve uma solicitação do IEF para que a equipe da Fundação Renova convocasse uma reunião de alinhamento para contribuições dos técnicos do setor de engenharia do IEF na proposta estrutural do CETAS do Espírito Santo, elaborada pela Silvestres. Foi informado pela Fundação

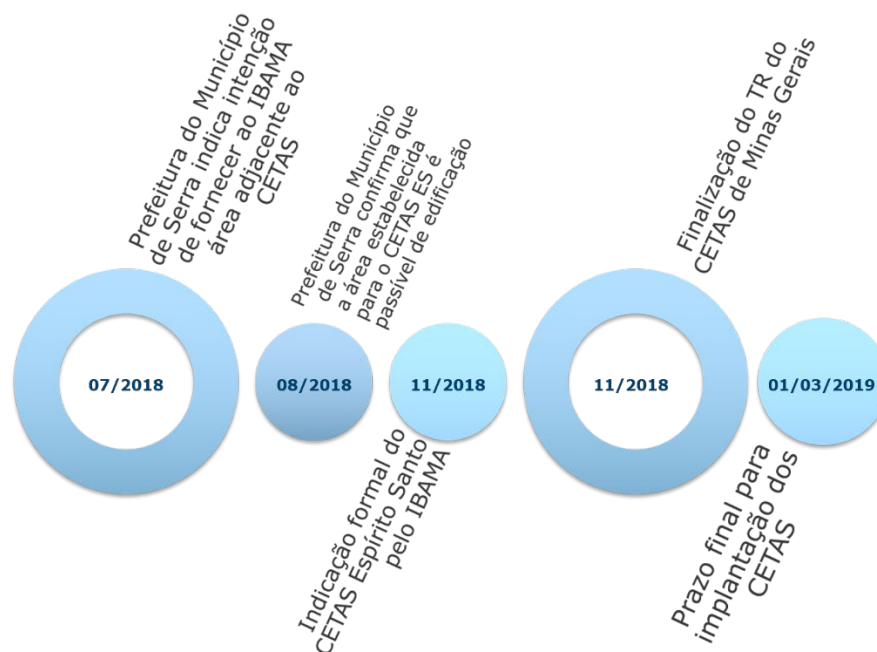
Renova na 25ª Reunião Ordinária da CT-BIO que as tentativas de agendamento da reunião não foram retornadas pelo IEF, gerando novos atrasos no cronograma. Na Reunião Ordinária foi definido ainda o prazo de 01/10/2018 para conclusão dos Termos de Referências dos CETAS de Minas Gerais e Espírito Santo e definição do local do CETAS do Espírito Santo, condição estabelecida pela Fundação Renova (através do Ofício OFI.NII.082018.3916, de 24/08/2018) para que a entrega da revisão extraordinária seja realizada no prazo de 02/03/2019. Na reunião seguinte da CT-BIO, foi destacado o prazo de 19/09/2018 para conclusão dos Termos de Referência.

Ainda no período mencionado, o projeto preliminar do CETAS de Minas Gerais foi apresentado pela equipe de Engenharia da Fundação Renova durante a 26ª Reunião Ordinária da CT-BIO, contemplando uma área de 3.400 m². De acordo com *follow up* apresentado pela Fundação Renova em setembro/2018, a versão preliminar do layout do CETAS MG foi avaliada pelo IBAMA em 31/08/2018. A partir da análise, constatou-se que a presença de nascentes na área e suas APPs teriam impacto no layout estabelecido. Atividades de campo previstas para o mês de setembro com o objetivo de mapear nascentes na área foram realizadas e indicaram a necessidade de alterações na estrutura preliminar proposta para o CETAS MG. Os resultados do mapeamento de nascentes e APPs realizado pela Fundação Renova foram apresentados ao IBAMA-MG em reunião realizada em 19/09/2018.

Sobre a localização do CETAS do Espírito Santo, o IBAMA e o IEMA definiram que o mesmo será construído na área de Barcelona, no município de Serra/ES, após diversas discussões sobre as condições da área. O principal debate baseava-se no tamanho inadequado da área atual. Tal debate foi concluído diante da possibilidade de expansão da área, apoiada pelo Ofício SEMMA nº 645/2018 da Prefeitura do Município de Serra, em que é indicada a intenção da Prefeitura em fornecer ao IBAMA uma área de 19.977 m², adjacente ao CETAS, com o intuito de ampliar o CETAS. Em 20/08/2018, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Serra/ES, emitiu um Ofício (Of. SEMMA nº 704/2018) ao IBAMA, confirmando que a área inicialmente estabelecida para o CETAS do Espírito Santo é passível de edificação, de acordo com o Plano Diretor do Município. Importante destacar que ainda nesse período, a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente do município de Cariacica emitiu um Ofício ao CIF, protocolado na Superintendência do IBAMA no ES em 13/09/2018, propondo a implantação do CETAS ES na área do Parque Urbano Municipal Cravo e a Rosa, localizado no município, e solicitando a reavaliação pelo CIF do local de construção do CETAS no Estado.

Em 01/11/2018, o IBAMA emitiu o Ofício nº 974/2018/GABIN-IBAMA, indicando formalmente à Fundação Renova a localização da unidade do CETAS no Espírito Santo no município de Serra, na Região Metropolitana da Grande Vitória. Em relação aos Termos de Referência, o TR para o CETAS de Minas Gerais foi finalizado em novembro de 2018, contudo, não foram considerados todos os equipamentos, sendo priorizada a inclusão e apresentação dos equipamentos que exigem maior esforço e imprescindíveis para a definição do espaço.

Figura 3.29-2 - Principais definições do Programa PG029 no período de junho a novembro de 2018 e prazo final para implementação dos CETAS.



Observações:

Durante o período monitorado, foram verificados atrasos e alterações na proposta estrutural dos CETAS em virtude do alinhamento das requisições da CT-BIO com os produtos gerados pela Fundação Renova e pela elaboração de um projeto que não considerou, por exemplo, a existência de nascentes e APPs na área onde o Centro será construído. Nesse sentido, a elaboração dos Termos de Referência e as contribuições dos técnicos do IEF e IBAMA são fundamentais neste alinhamento de expectativas e na continuidade deste programa, auxiliando para a conformidade dos produtos gerados em relação às requisições dos órgãos ambientais, evitando retrabalhos, custos adicionais decorrentes de revisões das ações e adiamento de etapas posteriores do projeto.

Até o momento, também são verificados atrasos na elaboração e emissão de tais Termos de Referência de Construção e Aparelhamento dos CETAS, causando novas alterações no cronograma de início das atividades de construção e aparelhamento do CETAS MG e ES. Importante salientar que a definição tardia (agosto/2018) sobre a localização do CETAS Espírito Santo também implica em atrasos no cronograma, com conclusão prevista para março de 2019.

2.30 PG030 – Programa da Fauna e Flora Terrestre

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo apresentado no documento “Definição do programa – Etapa 3” emitido pela Fundação Renova em 01/2017 em atendimento à cláusula 168 do TTAC que determina que a Fundação Renova deverá apresentar, até o último dia útil de dezembro/2016, um estudo para identificação e caracterização do impacto do evento, na Área Ambiental 1, sobre as espécies terrestres ameaçadas de extinção. E, também, deverá ser apresentado um plano de ação para conservação da fauna e flora terrestre, conforme resultados do estudo previsto no caput. O plano referido no parágrafo anterior deverá ser executado a partir do último dia útil de janeiro/2017, após a aprovação pelos órgãos ambientais. O programa tem como objetivo promover a conservação da fauna e flora terrestre na Área Ambiental 1, especialmente as espécies ameaçadas de extinção, por meio de um Plano de Ação para Conservação da Fauna e Flora ameaçada na Bacia do Rio Doce para refletir um estado ou condição necessária, sobretudo, possível, de alcançar em dez anos. O escopo deste programa é acrescido dos seguintes compromissos adicionais inseridos por deliberações do Comitê Interfederativo – CIF:

1. Deliberação CIF nº 91 de 04/08/2017: Aprova parcialmente o estudo “Avaliação de Impacto sobre as Espécies Terrestres Ameaçadas de Extinção - RT-031_159-515-2282_02-J”, encaminhado pela Fundação Renova em atendimento à Cláusula nº 168 do TTAC e estabelece prazo e orientações para apresentação do Plano de Trabalho de elaboração do Plano de Ação Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre, conforme consta nos anexos da NT nº 02 CTBio/CIF/2017.
2. Deliberação CIF nº 132 de 21/11/2017: Apresentação do Plano de Trabalho para Elaboração de Plano de Ação Nacional para Conservação da Fauna e Flora Terrestre com as adequações solicitadas pela CTBIO, para atendimento à Cláusula 168 do TTAC, e iniciar a execução do Plano de trabalho com as condições elencadas na NT nº 06/2017/CT-BIO/CIF no prazo de 30 dias.
3. 3 - Deliberação CIF nº 218/2018: Aprova com ressalva as definições dos programas socioambientais discutidos no âmbito da CT-BIO.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Tabela 1 – Atividades realizadas pela Ramboll durante o período

1. 09/05/2018: Participação da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBIO), na sede do IBAMA de Belo Horizonte-MG;
2. 07 e 08/ 06/2018: Participação da 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBIO), Em Vitória - ES;
3. 18/07/2018: Participação da 24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBIO), na sede do IBAMA de Belo Horizonte-MG;
4. Participação de representante da Ramboll na 25ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada em 10/08/2018, na Superintendência do IBAMA no Espírito Santo;
5. Acompanhamento das atividades do monitoramento de fauna no Parque Estadual do Rio Doce 20-23 /08/2018
6. Workshop de Alinhamento da Rede Rio Doce Mar e Fundação Renova sobre o Plano de Trabalho de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, realizado em 28/08/2018 na UFES e
7. 26ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada nos dias 04 e 05/09/2018, na sede da Fundação Renova em Belo Horizonte.
8. Participação de representante da Ramboll por vídeo conferência na 27ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada em 01/10/2018, na Superintendência do IBAMA no Espírito Santo, participação por videoconferência
9. Acompanhamento das atividades do monitoramento de fauna em Linhares- ES no período de 11-13/09/2018.
10. Participação na 5ª reunião extraordinária da CT-Bio realizada no dia 25/09/2018 – Participação por video conferência.
11. Participação nas oficinas do Plano de Ação para a conservação da Fauna e Flora Terrestre em Belo Horizonte, durante os dias 02-04/ 10/2018.
12. Participação na 6ª Reunião Extraordinária da CTBIO/CIF, realizada no dia 23/10/2018 em Belo Horizonte.
13. Participação de representante da Ramboll p na 28ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada em 07 e 08 /11/2018

Durante o período **de março a maio/2018**, foi realizada a 21ª e 22ª reunião da CT-BIO. Nestas reuniões, foram destacados que no início das campanhas de flora, foram encontradas dificuldades para a instalação dos transectos. A Fundação Renova informou que a previsão seria fim de maio, mas o término ocorreria no fim de agosto.

Com relação ao Plano de ação (PAN) para conservação da biodiversidade terrestre, foi informado que a oficina de planejamento participativo ocorreria apenas em agosto, mas que não comprometeria a data prevista para conclusão em dezembro/2018, quando é previsto que o PAN deverá estar aprovado.

A execução do Plano de Trabalho relativo ao Plano de Ação começou em 14/12/2017 com a contratação do Bicho do Mato Instituto de Pesquisa (BMIP), que está assessorando a Fundação Renova nesta atividade. Em 19/04/2018 foi realizada a reunião preparatória das Oficinas de Planejamento Participativo, sendo definido que algumas ações estabelecidas no Plano de Trabalho poderiam não resultar na melhor forma de condução do trabalho. Desta forma, foram propostos novos encaminhamentos ao Plano de Trabalho.

Ainda nesse período, foi realizada uma visita técnica ao Parque Estadual do Rio Doce (PERD). O gestor responsável pela Unidade de Conservação Parque relatou que até a data da reunião, não haviam sido realizados estudos de monitoramento pela Fundação Renova na área do Parque. Ele também pontuou alguns dos impactos sobre a biodiversidade causados pelo desastre. Com a proibição da pesca, houve um aumento significativo de invasão para atividades de caça nas áreas do PERD, resultando em mais pressão sobre a fauna silvestre em um dos principais remanescentes florestais da região.

Neste período, os ações de monitoramento da fauna terrestre ainda não foram iniciados.

Durante o período **de junho a agosto**, constatou-se que as atividades do programa continuavam em atraso, em desacordo com a cláusula 168 do TTAC. O programa protocolado pela Fundação Renova informa que o monitoramento de fauna e flora terrestre estava programado para início em janeiro/2018. Entretanto, o monitoramento da fauna só foi iniciado em julho/2018, com a coleta de dados de fauna da estação seca. Os estudos de flora foram iniciados em abril/2018. Conforme informado no documento norteador deste programa da Fundação Renova, os dados do monitoramento do primeiro ano "seriam a base de dados primários para o PAN, em complementação aos dados secundários já levantados no âmbito do estudo de avaliação de impacto ambiental sobre as espécies ameaçadas". Sendo este ano considerado uma "avaliação ecológica rápida", definida como a avaliação inicial que "trará desdobramento de outras ações, dentre elas, o monitoramento efetivo de determinados elementos da biodiversidade". A primeira oficina do Plano de Ação foi programada para 09/08/2018, quando foram levantadas e estruturadas as ações de recuperação da fauna e flora terrestre. O Plano de Ação deveria ser executado a partir do último dia útil de janeiro/2017. Entretanto, a Deliberação CIF nº 132, de 11/11/2017, renova o prazo para início da execução do plano de trabalho para a elaboração do Plano de Ação para o dia 11/12/2017. A execução do Plano de trabalho foi iniciada em 14/12/2017 com a contratação do Instituto de pesquisa Bicho do Mato.

Período de **agosto a novembro**:

Durante vistoria realizada no PERD, em agosto (figura 3.30-1), foram constatadas as atividades desenvolvidas pela equipe do Instituto Bicho do Mato, contratado pela Fundação Renova, confirmando o início do monitoramento. As atividades de monitoramento para avifauna, lepidópteros, mastofauna e quirópteros estavam sendo desenvolvidas em diferentes transectos. Outros grupos de fauna foram reportados pela Fundação Renova, entretanto durante a vistoria, apenas os grupos citados foram acompanhados, em função da logística das atividades.

Realizada a primeira oficina do Plano de Ação em 09/08/2018.

Durante vistoria realizada em Linhares, de 11 a 13/09, foram verificadas as atividades desenvolvidas pela equipe do Instituto Bicho do Mato (figura 3.30-2). As atividades de monitoramento para Herpetofauna, besouros, mastofauna e quirópteros estavam sendo desenvolvidas em diferentes transectos. Outros grupos de fauna foram reportados pela Fundação Renova, entretanto durante a vistoria, apenas os grupos citados foram acompanhados, em função da logística das atividades. O Instituto Bicho do Mato adotou a metodologia RAPELD - método de amostragem para coleta das comunidades biológicas, que foi definido pelo parecer técnico n. 01/2017- COREC/ CGBIO/ DBFLO emitido em 08/05/2017.

Durante a 26ª reunião da CT-BIO foi discutido sobre as análises de metais em tecidos vegetais e animais, pois a metodologia disponível em laboratórios acreditados pelo INMETRO atualmente diverge daquela definida no

termo de referência. A Fundação Renova apresentou à CTBIO o documento "Análises de metais e bioindicadores ambientais pela Técnica de ICP-OES/ICP-MS ou Fluorescência Atômica" que justifica a substituição da metodologia.

Durante o período, ocorreu a oficina de Metas e Indicadores do Plano de Ação para a conservação da Biodiversidade Terrestre do Rio Doce, conforme programado (figura 3.30-3). As ações definidas foram protocoladas na CT-BIO e serão publicadas, posteriormente, após aprovação pela CT-BIO. O cronograma apresentado em maio de 2018 indica que o relatório deverá ser protocolado em novembro de 2018.

Na 6ª reunião extraordinária em outubro, foi relatado que as amostragens de fauna da avaliação ecológica rápida foram finalizadas. Também, a CT-BIO aprovou o Relatório Síntese do Plano de Ação encaminhado pela Fundação Renova. A solicitação de alteração da periodicidade de amostragens e mapeamento de indivíduos arbóreos, relacionado com o Ofício NII.09.2018.4212 e notificação do IBAMA/ES 678322-E, também foi aprovada pela CTBIO. Em relação à discussão sobre as ações elencadas no Plano de Ação para a Conservação da Biodiversidade terrestre do Rio Doce, a Fundação Renova apresentou uma planilha matriz de indicadores, ações, metas, prazos, natureza e interface com a Fundação Renova das 113 ações, descritas como compensatórias e reparatórias. A Fundação Renova e o GAT farão uma revisão de quais ações realmente são compensatórias e reparatórias, uma vez que a Cláusula trata de ações reparatórias e levarão uma definição para a CT-BIO acerca da natureza das ações através de um relatório final até o dia 12/11, para que a CT-BIO aprove o Plano de Trabalho com a matriz até a última reunião da CT-BIO no ano.

Na 28ª reunião da CT-BIO, foi informado que as ações definidas na oficina do Plano de Ação para conservação da biodiversidade terrestre foram revisadas pelo GAT com relação à natureza da ação, se compensatório ou reparatório. Gerou o documento que foi enviado para todos do GAT. A planilha de ações foi apresentada e algumas dúvidas esclarecidas. Foi definido que a Fundação Renova apresentará o relatório até o dia 23/11. Também foi definido que, para as ações que serão realizadas dentro de outros programas, como por exemplo a recuperação de APP, não será definida a natureza, se reparatório ou compensatório.

Nesta reunião, foi realizada uma apresentação pelo Instituto Bicho do Mato sobre o delineamento e a proposta de avaliação dos dados gerados no monitoramento (figura 3.30-4). A Fundação Renova apresentará um plano de trabalho atualizado, incluindo a proposta apresentada pelo Bicho do Mato. Também foi definido que com relação às amostragens de fauna pendentes nos transectos 22 e 23, em função da insegurança no acesso, serão realizadas uma campanha extra durante o período de seca, mantendo assim o esforço amostral.

Figura 3.30-1 – Monitoramento de fauna Parque Estadual do Rio Doce - MG.



Figura 3.30-2- Monitoramento de fauna Linhares – ES.



Figura 3.30-3 - Oficina do Plano de Ação da Biodiversidade Terrestre do Rio Doce

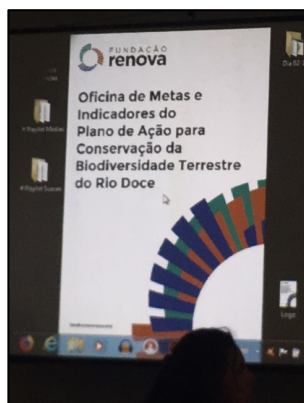
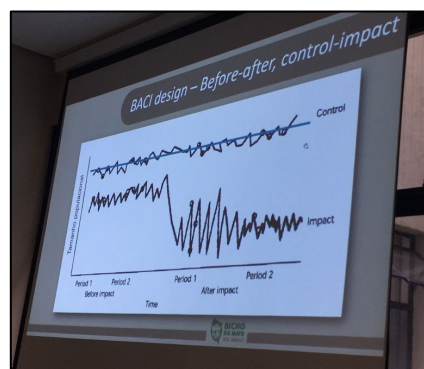


Figura 3.30-4 – Apresentação do delineamento experimental pelo Instituto Bicho do Mato na 28ª reunião da CTBIO.



Observações:

Durante o início do monitoramento, foi identificado o atraso na execução do monitoramento pela Fundação Renova e na definição do Plano de ação que poderá repercutir no sucesso do resultado dos dados e consequentemente na conclusão do diagnóstico dos impactos sobre as espécies, o que pode determinar o direcionamento equivocado nas ações de conservação das espécies que estão sofrendo efeitos secundários do desastre. Os atrasos podem ser atribuídos a fatores como dificuldades para a implantação dos transectos, já que se trata de uma área de avaliação muito ampla; fatores associados aos processos de contratação. Também é importante contabilizar os prazos associados às avaliações e aprovações pela Câmara Técnica e Comitê Interfederativo.

É notório o avanço das ações de monitoramento e do Plano de ação para conservação da Biodiversidade Terrestre programadas, durante o período avaliado.

Pode-se concluir que o cronograma de monitoramento de fauna apresentado sofreu atraso, entretanto as consequências deste atraso nos resultados não são passíveis de mensuração. Um dos aspectos que dificulta esta avaliação é a escassez de estudos prévios ao desastre, dificultando a comparação dos monitoramentos atuais e a mensuração dos danos.

Espera-se que as atividades sejam definidas de forma mais ágil, como por exemplo a definição metodológica relativa à técnica de análise de metais, assim como os processos burocráticos relacionados à contratação. De forma que o programa possa fluir e avançar para o cumprimento dos prazos estabelecidos e evitar maiores atrasos dos prazos já descumpridos e a, consequente, ampliação de danos à biodiversidade.

2.31 PG031 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento PG-31 – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – Etapa 3, emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, o qual contempla as diretrizes e demandas específicas das seguintes Deliberações CIF:

- **Deliberação CIF nº 43** de 31/01/2017: Estabelece a priorização das ações para uso dos recursos e chamamento para submissão de pleitos.
- **Deliberação CIF nº 75** de 27/06/2017: solicita os serviços de apoio e capacitação dos municípios e, enfim, explicando sobre os primeiros processos necessários à estruturação do programa para disponibilização desses serviços, como diagnóstico dos municípios, elaboração de Termo de Referência (TR) para contratação, validação de recursos adicionais pelo CIF, celebração de contrato com empresa ou estabelecimento de parceria e contratação de instituição financeira para gestão e repasse dos recursos.
- **Deliberação nº 122** de 20/11/2018, que **aprova o documento Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação**, elaborado pela Fundação Renova, em atendimento ao item 4 da Deliberação nº75, onde estabelece o fluxo de assegurar para a distribuição dos recursos e disponibilização de apoio técnico e capacitação para desenvolvimento das ações pelos municípios.

Em linhas gerais, o **objetivo inicial do programa era a disponibilização de recursos financeiros, no valor de R\$ 500 milhões**, aos municípios da área ambiental 2 para custeio na elaboração de planos básicos de saneamento básico, elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário, implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários, e após deliberação nº 122 o escopo foi ampliado conforme Diretrizes elaboradas pela Fundação Renova. Ao todo, o programa abrange 39 municípios, e na tabela a seguir apresentam-se os valores consolidados para cada município, para os aportes financeiros, conforme estabelecido pela Deliberação CIF nº 43, que serão distribuídos para esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

Município		População 2015 (NT 02 - CT-SHQA)	Teto (R\$) (Deliberação nº 43)
1	Mariana	58.802	71.296.644,86
2	Barra Longa	5.799	8.695.238,10
3	Rio Doce	2.600	2.661.115,58
4	Santa Cruz do Escalvado	5.003	4.726.993,07
5	Sem-Peixe	2.814	4.726.993,07
6	Rio Casca	14.247	7.878.321,79
7	São José do Goiabal	5.673	4.726.993,07
8	São Pedro dos Ferros	8.284	4.726.993,07
9	Raul Soares	24.394	11.029.650,50
10	Dionísio	8.463	4.726.993,07
11	Córrego Novo	3.032	4.726.993,07
12	Bom Jesus do Galho	15.542	7.878.321,79
13	Pingo D'Água	4.789	4.726.993,07
14	São Domingos do Prata	17.798	9.453.986,14
15	Marliéria	4.127	4.726.993,07
16	Timóteo	87.542	22.059.301,00
17	Ipatinga	257.345	17.740.770,56
18	Ipaba	18.068	9.453.986,14

19	Santana do Paraíso	31.604	12.605.315,85
20	Belo Oriente	25.619	11.029.650,50
21	Naque	6.824	4.726.993,07
22	Iapu	10.870	6.302.657,43
23	Bugre	4.134	4.726.993,07
24	Periquito	7.103	4.726.993,07
25	Alpercata	7.478	4.726.993,07
26	Governador Valadares	278.363	63.998.361,67
27	Sobralia	5.842	4.726.993,07
28	Fernandes Tourinho	3.304	2.661.115,58
29	Tumiritinga	6.669	4.726.993,07
30	Galiléia	7.061	4.726.993,07
31	Caratinga	90.782	22.059.301,00
32	Conselheiro Pena	23.141	9.453.986,14
33	Resplendor	17.675	9.453.986,14
34	Itueta	6.087	2.661.115,58
35	Aimorés	25.694	11.029.650,50
36	Baixo Guandu	31.467	12.605.315,86
37	Colatina	122.646	43.028.831,34
38	Marilândia	12.353	6.302.657,43
39	Linhares	163.662	47.755.824,41
Total		1.432.700	500.000.002

O encaminhamento E-27.6 da 27ª Reunião Ordinária do CIF, em 28/06/2018, oficializa o pedido da Coordenadora da CT-SHQA e dos membros do CIF, para a necessidade de elaboração de um Plano de Ação pela Fundação Renova para dar celeridade às ações do Programa, com prazo estabelecido até o dia 30/07/2018.

Por meio da ata da 24ª Reunião do CIF (encaminhamentos E24-2 e E24-14), e também pelo Ofício nº 05/2018/CIF/GABIN-IBAMA, solicita que a Fundação Renova apresente um estudo que permita estimar o quantitativo de recursos compensatórios, oriundos da Cláusula 232 do TTAC, necessários para implantação de ações estruturantes e estruturais para esgotamento sanitário e resíduos sólidos, nos municípios da Área Ambiental 2, da bacia hidrográfica do rio Doce, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos.

Foram emitidas pelo CIF as deliberações:

- **Deliberação nº 174** de 29/06/2018, que aprova na íntegra a NT nº 20 (complementação da análise realizada pela Nota Técnica nº 19, referente a avaliação dos pleitos relacionados as ações de destinação de resíduos sólidos pelos municípios da Área Ambiental 2).
- **Deliberação nº 184** de 31/07/2018, que aprova a NT nº 21, que apresenta ajustes e complementações sobre a análise descrita na Nota Técnica nº 11, em função de informações adicionais apresentadas por municípios com pendências relacionadas a ações de coleta e tratamento de esgotos.
- **Deliberação nº 224** de 30/10/2018, que aprova a definição do objetivo dos indicadores de monitoramento do programa, construídos pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, através da Nota Técnica nº 24, e ainda recomenda ajustes na definição do programa, incorporando os novos indicadores, bem como ampliando objetivo do programa de *“acelerar o processo de recuperação da bacia do rio Doce, regiões estuarinas, costeiras e marinha, em especial a qualidade das águas nos tributários e na calha principal impactada”*. A Nota técnica salienta ainda a necessidade de apresentação de relatórios mensais de acompanhamento e atualização dos indicadores.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

De acordo com o TTAC, em suas cláusulas 169 e 170, estabeleceu-se o **Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos**, de cunho compensatório. Determinou-se que a Fundação Renova deverá disponibilizar recursos financeiros no valor de R\$ 500 milhões, conforme cronograma apresentado no TTAC, para custeio de (i) elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, (ii) elaboração de Projetos de Sistema de Esgotamento Sanitário, (iii) implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos, (iv) erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais.

Além dos repasses de recursos, e de maneira a facilitar o acesso dos municípios aos recursos compensatórios, bem como garantir a sua implantação de maneira mais eficiente, os itens 4.1 e 4.2 da Deliberação nº 75 (junho/2017) estabeleceram que é responsabilidade direta da Fundação Renova a apresentação de um Plano de Capacitação e uma Proposta de Estrutura de Apoio Técnico aos municípios para o desenvolvimento das ações a serem pleiteadas. Além disso, o item 4.3 da mesma deliberação estabeleceu que a Fundação Renova deverá apresentar uma proposta para o repasse dos recursos financeiros formalizada junto a uma ou mais instituições financeiras públicas com atuação na área de saneamento básico e/ou desenvolvimento urbano. Os custos para estas ações não serão debitados do valor compensatório de R\$ 500 milhões.

O documento que deu respaldo a essa estrutura de processos é conhecido como “Diretrizes para Repasse de Recursos e Apoio Técnico para os Municípios”, que foi aprovado pelo CIF em 20/11/2017, pela Deliberação nº 122, e **a proposta era um fluxo de repasse de recursos concomitante à prestação de serviços de capacitação e apoio técnico aos municípios.**

A Ramboll dedicou-se, nos primeiros meses de monitoramento, ao resgate de dados e informações apresentadas no Diagnóstico dos Municípios, elaborado pela Fundação Renova, que abordou uma consolidação de informações secundárias disponíveis no âmbito das ações de esgotamento sanitário e resíduos sólidos voltados aos municípios da área Ambiental 2. A seguir, apresenta-se Tabelas Resumo da situação dos municípios, conforme diagnóstico.

Cabe ainda salientar que, a profundidade do estudo apresentado pela Renova é considerada superficial, onde as questões críticas não foram abordadas, como a indicação de projetos em andamento, áreas prioritárias para investimento de recursos, bem como uma preconcepção para sanar as deficiências estruturais e sinalizar áreas para melhor aproveitamento dos aportes financeiros, de forma direcionar o melhor custo-benefício.

Município		Índice de Coleta de Esgoto (%)	Índice de Tratamento de Esgoto (%)	Município		Índice de Coleta de Esgoto (%)	Índice de Tratamento de Esgoto (%)
1	Mariana	94,37%	0,00%	21	Naque	98%	0,00%
2	Barra Longa	97,45%	0,00%	22	Iapu	65%	0,00%
3	Rio Doce	100,00%	100,00%	23	Bugre	100%	0,00%
4	Santa Cruz do Escalvado	100,00%	36,35%	24	Periquito	100%	100,00%
5	Sem-Peixe	100,00%	0,00%	25	Alpercata	60%	0,00%
6	Rio Casca	77,00%	0,00%	26	Governador Valadares	98%	0,00%
7	São José do Goiabal	100,00%	0,00%	27	Sobralia	100%	0,00%
8	São Pedro dos Ferros	80,00%	0,00%	28	Fernandes Tourinho	100%	100,00%
9	Raul Soares	80,68%	3,40%	29	Tumiritinga	35%	35,00%
10	Dionísio	95,00%	0,00%	30	Galiléia	95%	0,00%
11	Córrego Novo	90,00%	0,00%	31	Caratinga	79%	0,00%
12	Bom Jesus do Galho	81,78%	0,00%	32	Conselheiro Pena	97%	13,64%
13	Pingo D'Água	100,00%	0,00%	33	Resplendor	95%	95,00%

14	São Domingos do Prata	93,01%	0,00%	34	Itueta	100%	100,00%
15	Marliéria	70,00%	0,00%	35	Aimorés	96%	70,00%
16	Timóteo	100,00%	0,00%	36	Baixo Guandu	84%	4,00%
17	Ipatinga	99,00%	98,00%	37	Colatina	85%	8,00%
18	Ipaba	0,85%	0,00%	38	Marilândia	81%	0,00%
19	Santana do Paraíso	92,43%	0,00%	39	Linhares	69%	23,00%
20	Belo Oriente	95,00%	0,00%				

Resíduos Sólidos		
Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
Municípios que fazem disposição de seus resíduos sólidos em lixões	Municípios que fazem disposição final em aterro sanitário regularizado ou UTC não regularizada	Municípios que fazem disposição final em UTC Regularizada
Barra Longa, Sem Peixe, Bom Jesus do Galho, Alpercata, Fernandes Tourinho, Bugre, Tumiritinga, Galiléia e Itueta;	Raul Soares, Córrego Novo, Marliéria, Timóteo, Ipatinga, Ipaba, Santana do Paraíso, Belo Oriente, Naque, Periquito, Governador Valadares, Sobrália, Caratinga, Replendor, Aimorés, Colatina, Marilândia, Linhares;	Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, Dionísio, Pingo D'água, São Domingos do Prata.

Para o acompanhamento e monitoramento do programa, foram analisados os documentos desenvolvidos no período, bem como forte participação em reuniões de câmaras técnicas, focando as duas grandes questões-chave, sendo elas:

1. Governança da Distribuição dos Recursos do Programa; e
2. Suporte técnico para orientar a tomada de decisão, otimizando a utilização dos recursos disponibilizados no programa.

Com relação ao primeiro item, é importante mencionar que, conforme a cláusula 170 do TTAC, a Fundação Renova deveria depositar em conta corrente separada o valor de R\$ 250 milhões até o final do ano de 2017, 125 milhões até o final do primeiro semestre de 2018, e por fim, os 125 milhões finais até o final do segundo semestre do ano de 2018. No entanto, de acordo com a Revisão Extraordinária nº02, da CLÁUSULA 170, de 29/06/2018 o cronograma de depósito das duas últimas parcelas foi alterado para o que segue:

- IV – R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) até o primeiro semestre do exercício de 2019; e
- V – R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) no segundo semestre do exercício de 2019

Observa-se que a distribuição do recurso financeiro dos R\$ 500 milhões se reflete em desde cerca de R\$ 70,00/habitante (Ipatinga) até R\$ 1.680,00/habitante (Sem-Peixe). Conforme o Ranking do Saneamento 2018, realizado pelo Instituto Trata Brasil e a GO Associados, o investimento médio anual per capita dos vinte melhores municípios brasileiros do ranking está em R\$ 85/hab. Considerando que o PG031 é um programa de aproximadamente 7 anos (conforme cronograma apresentado na Definição do Programa), o investimento médio recomendado seria de R\$ 595/hab. Vê-se que para 22 municípios (56% do total) da Área Ambiental 2 serão disponibilizados um valor inferior ao investimento recomendado.

Conforme se vê, especificamente referente às atividades de governança da distribuição dos recursos (ATIVIDADES RELACIONADAS COM REPASSE), foi registrado um atraso médio de 7 meses, já que a contratação das instituições financeiras para o repasse estava previsto para ocorrer no final do mês de outubro/2017. No entanto, somente em maio/2018 foi firmado um acordo com o BDMG e os municípios do estado de Minas Gerais. Já para o estado do Espírito Santo, a contratação do Bandes ocorreu no mês subsequente.

Com relação ao segundo item de monitoramento deste programa (Apoio Técnico e Capacitação), observa-se também atrasos generalizados da completude das tarefas correspondentes, já que a contratação de empresas/instituições parceiras para apoio técnico e capacitação dos municípios ainda estão em andamento.

Segundo os relatos dos membros da CT-SHQA, o impacto da demora no fornecimento dos serviços de Apoio Técnico e Capacitação, acordados ocorre em todas as etapas de execução das ações. Cabe ainda sinalizar que conforme observado durante as discussões em reuniões de Câmaras Técnicas, diversos municípios ainda não receberam autorização para licitação por parte das instituições financeiras porque não apresentaram as peças técnicas necessárias, ou porque solicitaram ao CIF alterações nos pleitos inicialmente aprovados, sendo que os pedidos de alterações continuam com informações preliminares e/ou superficiais, gerando dificuldades na análise por parte da CT-SHQA. Mesmo os municípios que já receberam autorização das instituições financeiras para realizar a contratação ainda não iniciaram a execução das ações. Vale lembrar que, o documento "Diretrizes para Repasse de Recursos, Apoio Técnico e Capacitação aos municípios" estabeleceu em seu Anexo 1 – Cronograma, que a contratação de empresa ou instituição parceira para apoio técnico/capacitação aconteceria em dezembro/2017, o que não se concretizou e, como consequência, as ações com início previsto em janeiro/2018 também não ocorreram.

Observações:

Ainda que a Fundação Renova venha prestando apoio técnico emergencial, com quatro técnicos contratados atuando junto a alguns municípios e venha apresentando constantes justificativas para o atraso da contratação desses serviços, o atraso de pelo menos nove meses demonstra falta de prioridade e atenção para com o Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.

2.32 PG032 – Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento Definição do Programa – Etapa 3 (PG032 – Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água – Sistemas Alternativos de Captação e Adução e Melhoria das Estações de Tratamento de Água) emitido pela Fundação Renova em setembro/2017, com revisões em novembro e dezembro/2017, o qual contempla demandas e tarefas específicas das seguintes Deliberações CIF:

- **Deliberação CIF nº 04** de 07/06/2016: Define os documentos a serem apresentados/elaborados pela Renova (aceite dos operadores dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA); estudos técnicos contendo avaliação dos mananciais superficiais e subterrâneos, sob a ótica de oferta hídrica; laudos comprobatórios que garantam que as águas provenientes de mananciais subterrâneos atendam às exigências de potabilidade do Ministério da Saúde;
- **Deliberação CIF nº 16** de 18/08/2016: Reforça e complementa sobre a elaboração de estudos técnicos e a apresentação dos termos de compromisso assinados pelos municípios e prestadores de serviço, explicitando a concordância com a solução dos sistemas alternativos a serem implementados e sua responsabilidade em operá-los.
- **Deliberação CIF nº 33** de 24/11/2016: estabelece entrega de relatórios mensais sobre as ações e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e das captações alternativas.
- **Deliberação CIF nº 123** de 20/11/2017: Novas considerações sobre a elaboração de estudos técnicos para avaliação da oferta hídrica dos mananciais superficiais e subterrâneos;
- **Deliberação CIF nº 124** de 20/11/2017: Novas considerações sobre Plano de Ação para Período Chuvoso.

Em linhas gerais, o objetivo principal do programa é **promover alternativas de captação e adução de água, visando a redução de dependência relativa ao rio Doce**, e promover **melhorias referentes ao tratamento de água para abastecimento**, por meio de medidas de **cunhos reparatório e compensatório**.

Como objetivo específico, o programa visa:

- Reduzir em 30% a dependência de abastecimento do Rio Doce como medida reparatória.
- Para os municípios com mais de 100.000 habitantes, a redução da dependência de abastecimento direto do Rio Doce poderá ser de até 50%, sendo os valores incorridos em decorrência do que exceder o percentual de 30% considerados como medida compensatória.
- Viabilizar o abastecimento de água tratada, por meio de melhorias em Estações de Tratamento de Água (ETAs) conforme os padrões de qualidade adequados para fins de abastecimento público.

No TTAC foram identificadas 24 localidades que tiveram seus Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) afetados ou que necessitam de implementação de novo sistema de captação de águas para abastecimento humano. Ao todo o programa abrange 17 municípios. O parágrafo primeiro do referido TTAC estabelece, ainda, que o programa deva incluir os levantamentos de campo (diagnósticos), estudos de concepção e projetos básicos, e os mesmos deverão ser desenvolvidos em até 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura deste Acordo (março/2016). A partir destas atividades, as obras necessárias deverão ser concluídas num prazo de 3 (três) anos.

O custo total do Programa até 2021 foi estimado em R\$ 206 milhões, distribuídos da seguinte forma: 163,6M para captações alternativas e 43 M para melhorias dos sistemas de tratamento de água.

Após definição do programa foi emitida, pelo CIF, a Deliberação nº 185 de 31/07/2018, que aprova na íntegra a Nota Técnica nº22, que estabelece que a Renova apresente “Termo de entrega e Recebimento”, assinado pelos prestadores de serviços dos SAA e pelos municípios, referentes a conclusão de obras de captações alternativas, adução, e melhorias nos sistemas. Além disso, como forma de garantia das melhorias deverá apresentar relatórios trimestrais de acompanhamento durante o período de 1 ano, bem como realizar operação assistida por 3 meses após a entrega, e apresentar relatórios quinzenais. Essa Nota Técnica recomenda, também, a apresentação de um cronograma detalhado, bem como define como obrigação o desenvolvimento e apresentação de um plano de aceleração, visando agilizar a implementação das ações previstas para o Programa.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Após o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, houve aumento expressivo na turbidez da água dos rios, comprometendo o abastecimento de água de várias comunidades. As

Estações de Tratamento de Água que recebiam água do rio Doce pararam suas atividades ou operaram com capacidade de tratamento reduzidas. Além do impacto ocorrido logo após a passagem da lama de rejeitos, sempre quando aumenta a vazão do rio, em dias chuvosos, o problema se intensifica, e ocorre, novamente, uma elevação da turbidez, fato este que prejudica a operação das estações de tratamento, colocado em risco o fornecimento de água para população.

Cabe ainda salientar que algumas localidades não retomaram suas captações no Rio Doce e respectivos tratamentos, motivados principalmente por rejeição da população ou lentidão no processo de desenvolvimento e/ou implementação de soluções técnicas adequadas.

A Ramboll dedicou-se, nos primeiros meses de monitoramento, ao resgate de dados e informações sobre as condições do abastecimento de água das localidades pré-rompimento. A principal fonte de informação foi o *Estudo de Capacidade de Mananciais Superficiais e Subterrâneos*, elaborado em 2017, pela NHC Brasil Consultores e RHMA Consultoria Ambiental.

Foram realizadas visitas e inspeções de campo nos meses de março, maio, junho, agosto e outubro de 2018, para avaliação e verificação de três grandes questões-chave do programa, são elas:

- 1- Abastecimento Emergencial;
- 2- Melhorias nas ETAs;
- 3- Captações Alternativas conforme meta do TTAC;

Além das inspeções de campo, foram realizadas diversas reuniões com os responsáveis pela operação dos sistemas, a fim de identificar pendências em relação as ações de implementação, bem como confirmar os dados, que foram reportados pela Fundação Renova através dos relatórios mensais.

Com relação ao **abastecimento emergencial**, implantado logo após o rompimento da barragem onde foram liberados rejeitos para jusante, que impactaram a bacia do rio Doce e geraram adversidades no abastecimento de água, e que comprometeram a operação de estações de tratamento de água, pode-se observar, na tabela a seguir, as principais ações implantadas, bem como as que continuam em operação mesmo após 3 anos do rompimento da barragem.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	População Atendida	Ações Emergenciais	
			Implantadas após o acidente	Atualmente o SAA é atendido por ações emergências
Aimorés	Santo Antônio do Rio Doce (Mauá)	1.500	Uso de caminhão pipa. São utilizados hidrantes em 2 pontos da sede do município.	Sim
Alpercata	Sede	9.400	Sistema provisório para captação no Rio Doce, devido obstrução do antigo canal de tomada d'água, e instalação de mais uma bomba.	Sim
Baixo Guandu	Sede	30.700	O SAAE adaptou uma antiga estrutura (da década de 70 - reservatório de UHE no rio Guandu) para captar água.	Sim
	Mascarenhas	990	O abastecimento da ETA é realizado por meio de caminhões pipa, que levam água tratada da ETA da SEDE para Mascarenhas.	Sim
Barra Longa	Barreto	90	Caminhões pipa começaram a atender o distrito com água tratada proveniente da ETA da sede de Barra Longa.	Sim
	Gesteira	113	A Samarco recuperou um poço existente e a demanda da localidade passou a ser atendida pelo mesmo;	Não
Belo Oriente	Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)	9.000	Uso de caminhão pipa	Não
Colatina	Sede	102.000	Uso de caminhão pipa	Não
Galileia	Sede	8.100	Como medida emergencial, foram perfurados poços próximos à ETA e ainda dois caminhões pipa complementavam o volume necessário para abastecimento, trazendo água tratada do município de Conselheiro Pena.	Não
Governador Valadares	Sede	282.000	O abastecimento emergencial foi realizado utilizando caminhões pipa para transporte de água bruta até as ETAs da localidade.	Não
	São Vitor	655	Inicialmente o abastecimento emergencial foi realizado por caminhões pipa com água tratada provenientes do município de Ipatinga.	Não
Itueta	Sede	4.263	Desde novembro de 2015 a ETA é abastecida com água de caminhão pipa	Sim
Linhares	Sede	136.600	Não foram encontradas informações quanto às medidas tomadas para o abastecimento em caráter emergencial da localidade.	Não
Linhares	Regência	2.200	O antigo poço foi retomado e um sistema de tratamento avançado foi implantado por poucos meses, além disso o abastecimento foi suprido por caminhão pipa com água tratada da Sede do município.	Sim
Marilândia	Pedras	1656	Uso de caminhão pipa	Não
	Boninsegna		Uso de caminhão pipa	Sim

de campo, nos dias 14/08/2018 e 31/10/2018, que o sistema de dosagem de químicos (em especial Hipoclorito de Sódio – responsável pela desinfecção) não estavam operantes, e segundo informações levantadas no campo, esse problema é recorrente, o que justifica a ausência de cloro residual e presença de coliformes na água tratada, conforme comprovado através dos laudos laboratoriais dos últimos meses, que foram disponibilizados pela Fundação Renova.

Figura 3.32-2 e 3.32-3: Barra Longa (Gesteira) – Bombas dosadoras fora de operação
Agosto/2018 Outubro/2018



Cabe ainda mencionar o distrito de Senhora da Penha, no município de Fernandes Tourinho, visitado também em agosto/2018, onde o diagnóstico desenvolvido pela Fundação Renova destaca as condições precárias do poço existente em operação, bem como a ausência de qualquer tratamento, inclusive a desinfecção. No entanto, percebe-se que não houve evolução junto à prefeitura local para validação das soluções, e seguimento com as devidas adequações. Dessa forma, a população continua a consumir água sem tratamento.

A tabela a seguir relaciona as localidades que são operadas pela COPASA e ainda não tiveram as melhorias implementadas até o momento ou possuem pendências relativas ao assunto.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	Status de melhorias na ETA
Alpercata	Sede	Segundo a COPASA, desde o retorno da captação de água no rio Doce, a Fundação Renova não realizou nenhuma melhoria na ETA de Alpercata
Belo Oriente	Perpétuo Socorro	Foi implantada nova ETA para localidade, no entanto, ainda consta pendências conforme relatório emitido/disponibilizado pela COPASA em junho/2018.
Itueta	Sede	O diagnóstico aprovado pela COPASA estabeleceu a implantação de uma nova ETA, mas até o momento não foi apresentado o projeto para operadora do sistema.
Periquito	Pedra Corrida	Segundo relatório emitido pela COPASA, a companhia aguarda execução das melhorias conforme diagnóstico aprovado em agosto/2017.
Resplendor	Sede	Segundo relatório emitido pela COPASA não foram realizadas até o momento as melhorias aprovadas no diagnóstico desenvolvido para localidade
Tumiritinga	Sede	Segundo a COPASA, desde o retorno da captação de água no rio Doce, a Fundação Renova não realizou nenhuma melhoria na ETA de Tumiritinga

Vale destacar que as maiores intervenções observadas foram nas ETAs de Colatina e Governador Valadares, além de novas unidades em Tumiritinga (São Tomé do Rio Doce), Linhares (Regência) e Belo Oriente.

A tabela a seguir apresenta um panorama geral das verificações das metas referentes às captações alternativas, conforme metas e referências estabelecidas na Cláusula 171 do TTAC. O objetivo dos sistemas alternativos é reduzir em 30% a dependência de abastecimento do Rio Doce como medida reparatória. Para os municípios com mais de 100.000 habitantes, a redução da dependência de abastecimento direto do Rio Doce poderá ser de até 50%, sendo os valores incorridos em decorrência do que exceder o percentual de 30% considerados como medida compensatória.

A metodologia adotada para avaliação desta questão chave foi a confirmação das informações reportadas mensalmente pela Fundação Renova, conforme estabelecido na Deliberação CIF nº 33, de 24/11/2016. Além disso, algumas operadoras do SAA se manifestaram quanto ao aceite e condições operacionais de algumas das alternativas consideradas como concluídas pela Fundação Renova.

MUNICÍPIO	LOCALIDADE	PERCENTUAL REDUÇÃO - TTAC (%)	META (l/s)	Atendido até o Momento (l/s)	Considerações
Aimorés	Santo Antônio do Rio Doce (Mauá)	30	1,8	0	O abastecimento é mantido em condições emergenciais, sem definição e aprovação do SAAE com relação a alternativa. Foram perfurados dois poços, um deles não apresentou vazão suficiente e o outro não foi concluído as interligações devidas rejeição da população.
Alpercata	Sede	30	7,12	0	Foram perfurados dois poços (vazões de 1,6 e 1,3 l/s), nenhum deles equipado/interligado - Não estão operantes.
Baixo Guandu	Sede	30	42	0	Não foi implementada nenhuma outra alternativa de captação para sede do município, não foi apresentado projeto de adequação da captação no rio Guandu.
Baixo Guandu	Mascarenhas	30	1,8	0	Foi perfurando um poço e interligado na ETA da localidade, no entanto, o mesmo apresentou concentrações elevadas de flúor, o que inviabilizou sua exploração.
Barra Longa	Barreto	30	1,2	0	A proposta para captação alternativa apresentada no DEEP da localidade considera a perfuração de um poço, e como sistema principal a adequação de tomada d'água em nascente. Desde março de 2018 não houve alteração do status para localidade e a última atualização pela Renova cita que empresa contratada estava levantando informações em campo para seguir com elaboração de projeto. No entanto, conforme Nota Técnica nº 22 não consta a anuência.
Barra Longa	Gesteira	30	1,2	1,3	Com base no Relatório de Perfuração do Poço, a vazão de exploração do mesmo atende a meta de 30%. No entanto, conforme relatado no relatório mensal (Outubro/18) consta pendências com relação as questões fundiária.
Belo Oriente	Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)	30	12	3,6	Conforme relatado no relatório mensal da Renova(Outubro/18), não foram realizados testes nos novos poços perfurados pela COPASA, portanto somente o poço perfurado e interligado a ETA esta em condições de uso, e o mesmo possui vazão de 3,63 L/s.
Colatina	Sede	50	192	80	Devido a operadora do sistema não ter oficializado o aceite da adutora do rio Pancas, com vazão de 160L/s, somente a adutora do rio Santa Maria pode ser considerada para o atendimento da meta do TTAC. Dessa forma, a vazão não cumpri com a meta. Os poços perfurados não foram aceitos pela SANEAR, devido baixa vazão e alto custo de operação.
Fernandes Tourinho	Senhora da Penha	30	1,2	...	O SAA de Senhora da Penha não possui tratamento e poucas ações foram desenvolvidas até o momento. A captação principal não atende as condições mínimas de operação e não foram evoluídas as ações referentes a captação alternativa. Com base na Nota Técnica nº 22 não foi emitido termo de aceite pelo município.
Galileia	Sede	30	7,09	18,1	Documentos emitidos pela Renova indicam que a captação alternativa para localidade será a reativação de 4 poços já existentes no município, os mesmos já estão interligados na rede. No entanto, após verificações em campo (28/06/2018 e 03/10/2018) foi constatado que somente um dos poços encontra-se em condições de operação.
Governador Valadares	Sede	67	900	900	Através de e-mails o SAAE de Governador Valadares informou que as ações referentes as captações alternativas vêm sendo executada pela Renova, e que as mesmas já avançaram para implantação dos projetos, e ainda, que as melhorias nas ETAs estão em andamento.
Governador Valadares	São Vitor	30	1,8	7,5	
Itueta	Sede	30	5,15	3,00	Foram recuperados 2 poços da COPASA (3,0 L/s) e perfurado outros, no entanto, devido a baixa vazão a exploração destes foi inviabilizada como captação alternativa, além disso, a proposta para o SAA é a implantação de uma nova ETA (outro local) e exploração do Rio Manhuaçu e Doce. Portanto, até o momento não se pode considerar o atendimento.
Linhares	Sede	50	200	200	Como captação alternativa foi implantada adutora da Lagoa Nova até a ETA, com capacidade de adução de 200L/s (50% da demanda). Durante reunião realizada no dia 29/06/18 com a diretoria do SAAE e recentemente e-mails, foi relatado problemas com a chegada da água bruta e que o problema já foi reportado por diversas vezes à Renova, mas até o momento não foi solucionado. Tal problema inviabiliza a utilização da captação de Lagoa Nova.
Linhares	Regência	30	6	...	Após a rejeição da população para retomada do rio Doce, a solução para o abastecimento de água de Regência foi a reativação do poço existente, na área da antiga ETA, no entanto, o mesmo possui concentrações elevadas de Bário e Cloreto, e por isso, foi implantada nova ETA para tratamento. O sistema foi entregue para o SAAE, mas inda continua em fase de comissionamento. Durante a visita de junho de 2018, foi contatado que poço está em manutenção e sem equipamento para operar, além disso, o SAAE disponibilizou laudos de qualidade da água dos últimos meses, onde foi constatado que a água tratada apresenta valores acima do estabelecido na Portaria do Ministério da Saúde. Não houve evolução até o momento.
Mariana	Camargos	30	1,2	...	Para o SAA da localidade está em discussão junto ao SAAE a concepção do novo sistema, dessa forma entende-se que a solução será implantada após acordo entre as partes.
Mariana	Paracatu de Baixo	30	1,2	...	Não existe definição com relação as alternativas de abastecimento, em julho/18 a Renova concluiu um estudo de geofísica, mas ainda não avançou nas discussões.
Mariana	Pedras	30	1,2	...	Para o SAA da localidade está em discussão junto ao SAAE a concepção do novo sistema, dessa forma entende-se que a solução será implantada após acordo entre as partes.
Marilândia	Boninsegna	30	1,2	0	A alternativa definida para município aprovada pela operadora do SAA é a perfuração de novo poço, até o momento não foi implantada a solução. O SAAE de Marilândia relata da demora para as ações, no entanto, a localidade é abastecida por caminhão pipa fornecido pela Renova.
Periquito	Pedra Corrida	30	3,3	5,5	Foi perfurado poço na localidade e interligado na ETA, no entanto, devido a alta concentração de Ferro, Manganês e Dureza o mesmo só é utilizado em caso de paralização da captação do rio Doce, além disso, a COPASA solicita a implantação de sistema de tratamento dedicado ao manancial subterrâneo, dessa forma considera-se atendimento parcial para captação alternativa.

Resplendor	Sede	30	18	18,5	Inicialmente a concepção para captação alternativa seria a exploração do Córrego Barroso, no entanto, o manancial passou a ser explorado desde de as ações emergenciais, em conjunto com operação no rio Manhuaçu (caminhões pipa). Após duas verificações em campo (março e junho/18) foi possível perceber que o Córrego Barroso não possui disponibilidade hídrica, e atualmente está em condições lamentáveis, sem vazão de jusante. Além disso, a outorga foi suspensa pela SEMAD. Como alternativa ficou acordado (Renova e COPASA) a exploração de dois poços existentes nas proximidades o C1 e o C2. Mas vale observar que até o momento não foram executados testes para avaliar a qualidade do C2, e ainda existe divergências entre a vazão conhecida do poço C1 pela COPASA com a considerada pela Renova.
Santana do Paraíso	Ipaba do Paraíso	30	1,2	0	Durante a última visita realizada (março/18) na localidade, não foi identificado qualquer ação para captação alternativa, muito menos para principal. O abastecimento está sendo realizado por meio de caminhão pipa. Com base nos documentos emitidos pela Renova, a solução seria a implantação de sistemas individuais/compactos para atendimento das 11 residências que foram impactadas. As ações não foram colocadas em prática.
Tumiritinga	Sede	30	5,7	13	Ficou acordado com a COPASA que o poço existente C-04 será a fonte alternativa. Existe entendimentos entre as partes para montagem, interligação na rede e implantação de tratamento específico.
Tumiritinga	São Tomé do Rio Doce	30	1,5	...	O sistema é operado pela prefeitura, e com base em documentos emitidos pela Renova, o poço perfurado pelo Samarco logo após o rompimento da barragem atende a demanda atual. Não existe outras discussões em relação a captação alternativo, visto que o poço assumiu a posição de sistema principal.

Observações:

Com base no período de monitoramento com foco em análise das três grandes questões-chave do programa (Abastecimento Emergencial; Melhorias nas ETAs; e Captações Alternativas), apresentam-se a seguir as seguintes observações e considerações:

A maior parte das ações emergências se resumem ao transporte de água bruta e tratada por meio de caminhões pipa, quem além dos riscos envolvidos no deslocamento de toda operação, proporciona o acúmulo de custos elevados ao longo do tempo, e parte desses recursos poderiam ser empregados em novas instalações, mais eficientes e confiáveis. A revisão dos custos para 2019 indicam um acréscimo de mais de R\$ 20 milhões em operação com caminhões pipa.

Durante as inspeções em campo, bem como análises de documentos, percebe-se que os municípios operados pela COPASA continuam com dificuldades para conseguir suporte da Fundação Renova no que tange a implantação de captações alternativas, bem como, execução de obras para melhorias nas ETAs, em especial o caso de Alpercata, Tumiritinga e Belo Oriente.

Entende-se que para alguns municípios as propostas sugeridas para captações alternativas não atenderam as necessidades mínimas, e a retomada de exploração do Rio Doce se torna a solução mais viável técnica e economicamente, entretanto, a carência de estudos consolidados e mais aprofundados são os principais motivadores da rejeição pela população. Cabe, ainda, destacar a importância de ações de comunicação junto a comunidade para fortalecer a confiança e esclarecer as dúvidas.

As evidências quanto à **ausência de cloro residual** na água tratada pela nova ETA do distrito de Gesteira (Barra Longa), bem como o registro, em laudos laboratoriais (BIOAGRI,2018_RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 193808/2018-1) da **presença de Coliformes Totais** na água que é distribuída para **consumo humano** é uma das questões mais preocupantes.

O prazo para apresentação de projetos de engenharia básica para sistemas de abastecimento de água era final de março/2018, no entanto, a Fundação Renova submeteu ao CIF os estudos de engenharia conceitual (DEPPs), alegando não ter tempo hábil para elaboração dos projetos, fato que contribui para atrasos generalizados.

O SAAE de Baixo Guandu vem operando a captação no rio Guandu em condições precárias. Após o rompimento da barragem, a captação no Rio Doce foi desativada. Desde então, o município utiliza como suprimento a antiga barragem da UHE do Rio Guandu, sendo que o canal de tomada d'água está completamente assoreado e o risco de desabastecimento é iminente.

A morosidade pela Fundação da Renova para implantação das captações alternativas, conforme observado no panorama atual, indica que a meta está muito distante de ser atendida e o risco de maiores atrasos é relativamente certo.

2.33 PG033 - Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce

Escopo resumido do programa

Os objetivos, a abrangência e o escopo deste programa foram revistos e apresentados à respectiva Câmara Técnica em maio/2018 por meio do documento da Fundação Renova intitulado "PG033 - Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce. Definição do Programa – Etapa 3 de maio/2018 (FM-GPR-001 Rev. 03)" como resultado de revisão do programa que teve emissão inicial em 03/07/2017 e foi finalizado em 30/04/2018 contemplando as solicitações das NTs nº 05 e 07 da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, estando ainda em fase de finalização após discussões e sugestões providas desta Câmara Técnica e sessões Intercâmaras.

No documento citado, a Fundação Renova justifica essas alterações, inclusive a mudança do nome, da seguinte forma: "O Programa de Educação Ambiental está proposto no âmbito da compensação pelos impactos do rompimento da Barragem de Fundão, implicando a adoção de medidas e valores alternativos, não necessariamente relacionados ao impacto direto do ocorrido. Considerando que a área de conhecimento – Educação Ambiental – está permeada por diversos campos teóricos e pedagógicos, legítimos, suscitando diferentes interpretações, nomeou-se o Programa de Educação Ambiental por Educação para a Revitalização da bacia do Rio Doce para dar enfoque ao objeto de intervenção, que se quer transformar, a Bacia do Rio Doce".

Esse novo escopo foi estruturado a partir de encontros e oficinas participativas. Diversas versões foram apresentadas à CT-ECLT, analisadas por essa Câmara Técnica que fez sucessivas recomendações e, finalmente, aprovou o Programa em sua última versão, na CT de junho/2018, com algumas pequenas ressalvas, tendo então recomendado ao CIF essa aprovação. Apresenta linhas de ação que estão de acordo com as demandas do TTAC, sugerindo procedimentos capazes de promover participação em decisões e na execução de várias atividades relevantes e abrem espaço para apoio a iniciativas da população local quanto a essas atividades, por meio de editais.

Ficou, assim, bastante alterado, tanto em termos de seu escopo (objetivos, metas, metodologia, aspectos abordados), quanto de sua abrangência, com a inclusão de todos os municípios atingidos pelo rompimento da barragem, embora considere que alguns foram "diretamente impactados" enquanto outros teriam sido "indiretamente impactados", de modo a conferir a este Programa a status de programa de compensação.

Ainda assim, o escopo proposto ainda está sendo analisado pela CT-ECLT que está encaminhando ao CIF, em novembro/2018, sugestões de mudanças especialmente quanto aos processos e critérios para a contratação de instituições executoras, formulação de editais, a forma de repasse dos recursos (sugerindo Fundos Municipais ou Estaduais de Cultura) e processos como a atuação junto aos jovens e os meios para estimular os educadores para que possam frequentar os cursos de capacitação e aperfeiçoamento.

Objetivo Geral:

O objetivo geral desse programa é "desenvolver processos educativos que visam promover a participação, a organização e o controle social, a governança democrática e as práticas e tecnologias sociais, para a revitalização da Bacia do Rio Doce".

Projetos específicos:

Processo/Projeto	Objetivos	Ações
Processo Interfaces Educação para Planejamento de Território Sustentáveis	Apoiar a qualificação dos diversos processos de revitalização, sua integração e sustentabilidade por meio da participação e desenvolvimento de capacidades dos atores locais envolvidos nas ações da Fundação Renova.	• Oficinas e reuniões internas de planejamento integrado com outros programas de educação; • Mobilização dos atores locais; • Ações educativas para a qualificação e engajamento de atores locais para planejamento territorial - diagnóstico participativo e construção dos planos de futuro; • Capacitação/formação dos atores locais, atendendo às demandas dos Planos de Futuro; • Monitoramento e avaliação.
Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para Revitalização da Bacia do Rio Doce	Promover o fortalecimento institucional e o aprendizado social por meio da consolidação de redes estruturadas e políticas públicas para revitalização da Bacia do Rio Doce.	• Lançar a plataforma virtual para cadastramento de parceiras • Lançar Editais "Revitaliza Rio Doce"; • Realizar oficinas de co-criação e qualificação dos projetos; • Mobilizar a sociedade civil – constituir os coletivos educadores • Realizar eventos informativos; • Realizar diagnósticos municipais de ações e políticas de revitalização; • Elaborar os Projetos Políticos Pedagógicos Territoriais; • Implementar as ações dos Projetos Políticos Pedagógicos Territoriais; e • Criar Fórum Permanente de Educação para Revitalização.
Projeto Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce	Capacitar a comunidade escolar (gestores e educadores) para refletirem e transformarem seus modelos de educação à luz da Revitalização do Rio Doce, e materializando esses novos modelos criando espaços educadores experimentais.	• Apresentar e obter adesão das secretarias municipais; • Realizar o diagnóstico situacional da escola/comunidade escolar; • Realizar curso de EAD para os gestores das escolas da rede pública; • Realizar Curso de Formação de Facilitadores de Mudanças Educacionais para os professores da rede pública; • Assessorar a implementação das Escolas Experimentais; • Realizar Eventos de Culminância para apresentação, troca de experiências, monitoramento e avaliação; • Promover pós-graduação em Educação Ambiental para os educadores da rede pública envolvida.
Projeto Formação de Lideranças Jovens	Oportunizar processos formativos de engajamento e qualificação de jovens para elaborar e implantar projetos territoriais voltados à revitalização ambiental, social, econômica e cultural da bacia do Rio Doce.	• Mapear e mobilizar atores locais que atuem com a temática proposta ou que tenham ações com juventude. • Qualificar e apoiar atores locais para elaboração e implantação dos projetos; • Elaborar e lançar edital de seleção de projetos; • Acompanhar e monitorar os projetos, avaliando-os a partir dos resultados; • Realizar encontros de troca de experiências; • Avaliar as necessidades de readequação no edital.

Para a execução desses projetos e processos, foi estimado um custo total de R\$ 141,326 MM, incluindo-se os valores já gastos com as "ações emergenciais e a construção participativa do programa" (R\$ 1,140 MM) – menos de 1% do valor total previsto. Esse total, porém, poderá ser revisto ao longo do desenvolvimento das ações do

programa. Até o momento da apresentação deste PG à CT-ECLT, havia sido aprovados, ao final de 2017, para o "Ciclo Orçamentário" de 2018, o valor de R\$ 6,708 MM – cerca de 5% do total.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

As atividades deste programa, na fase emergencial, foram de natureza esporádica, associadas ao aspecto mais estritamente "ambiental" e vinculadas ao PG034 relacionado à prevenção de desastres. Sem uma participação mais ativa e direta dos educadores nem das Secretarias de Educação, consistiu, em geral, na promoção de ações pontuais atendendo a "comunidades diretamente impactadas" (palestras, rodas de conversa, apresentações artísticas, passeios ecológicos, etc.) em Mariana e Barra Longa. Foi promovido um projeto de origem alemã, "Plant for the Planet" mobilizando jovens para o plantio de árvores, sendo também firmada, ainda em 2017, parceria com o Instituto pelo Bem do Planeta que trouxe o Projeto Douradinho para testar modelos de execução do programa.

A proposta atual para o PG033 é de natureza totalmente diferente do escopo da fase emergencial, tendo se desvinculado do PG034 de Emergências Ambientais, embora mantenha uma importante interface com este, assim como com vários outros programas tanto socioeconômicos quanto socioambientais, em especial os relativos à Governança.

Teve importante papel da definição do PG033 a realização do "Encontro de Prosa e Saberes", em setembro/2017, para identificar e proporcionar troca de "experiências e boas práticas para a revitalização do Rio Doce", quando foram valorizadas experiências da própria bacia do Rio Doce e de fora "portadoras de elementos inspiradores e de potencial de replicabilidade para o desenvolvimento de práticas de recuperação."

Em dezembro/2017, foi realizada a "Oficina Diálogos com a Gestão Pública", que reuniu principalmente especialistas e "gestores públicos da área de educação e meio ambiente da maioria dos municípios atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão4, além de representantes do Governo de Minas Gerais, Espírito Santo e de 07 Comitês de Bacia do Rio Doce". Esta oficina trouxe aportes à concepção do PG033, tendo evidenciado a "importância das políticas públicas ancoradas na realidade socioambiental; no desenvolvimento de capacidades de gestores públicos, educadores e lideranças comunitárias e na valorização do protagonismo das escolas". Houve ainda a possibilidade de contribuições virtuais quanto aos projetos e processo propostos pela Fundação Renova.

A ação pedagógica proposta pela Fundação Renova neste programa pretende basear-se no princípio de ação-reflexão-ação preconizado por Paulo Freire, de acordo com o seguinte modelo:



A seguir, são citadas as principais ações efetuadas ao longo dos últimos 8 meses, correspondentes aos processos e projetos deste Programa que pretende responder a demandas das seguintes partes interessadas: a CT-ECLT; as instituições/pessoas que desenvolvem processos educacionais e práticas de revitalização na Bacia do Rio Doce (organizações de base social e comunitária, escolas, universidades, organizações não governamentais, empresas e poder público); as secretarias municipais/estaduais de educação e meio ambiente; os Comitês de Bacia do Rio Doce; e as outras áreas e programas da Fundação Renova relacionados aos objetivos e atividades deste PG033, como: a Recuperação de Nascentes e APPs; a Retomada de Atividades Agropecuárias; a Economia Regional; o Estímulo à contratação local; as Emergências ambientais; a Memória Histórica, Cultural e Artística; o Turismo, Cultura, Esportes e Lazer; e a Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos.

Foram reportados pela Fundação Renova: capacitação dos técnicos responsáveis por este PG033 em mediação e comunicação, para atuarem no Plano de Ação do Sistema Estadual de Agricultura (PASEA) que define interfaces com produtores rurais de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce; encontro com o MST para planejar parceria com esse Movimento, incluindo visita a escola e outros projetos desenvolvidos em assentamento na Bahia; entrega de relatório sobre as contribuições para definição do PG033 em resposta ao item

1.3 da NT nº 11 da CT-ECLT e dos respectivos Projetos Executivos; preparação dos Fóruns de Educação para Revitalização do Rio Doce a serem realizados em Colatina/ES e Ipatinga/MG.

Em reuniões da CT-ECLT foi questionado o fato de não estarem claras as interfaces com políticas públicas na região como programas de EA e foram questionados aspectos dos projetos citados a seguir, podendo ser encaminhadas a respeito desses itens, Notas Técnicas à reunião do CIF em final de novembro/2018:

- (a) Projeto Formação de Educadores: número de escolas por município deve ser proporcional ao total de escolas e ao nível de impacto em cada local; recomendado o ajuste do projeto para incluir incentivo à participação dos professores, assim como a priorização de instituições de Ensino Superior da Bacia e a manifestação da Secretaria de Educação do ES sobre os assuntos debatidos, para posicionamento da CT.
- (b) Projeto de fortalecimento de redes e políticas públicas para a revitalização: solicitado o ajuste nas tabelas; lançamento do edital para cadastro de instituições, com preferência para as da região; reunião extraordinária da CT-ECLT com Fundação Renova para redução nos prazos do cronograma deste Projeto.
- (c) Projeto formação de lideranças jovens: questionada as ações do Instituto Elos com jovens em horário escolar e a inclusão dos custos dessa ação-piloto como verba compensatória, por não ter sido previamente validada pela Câmara Técnica; solicitada a possibilidade de jovens de um mesmo município unificarem seus projetos; e mais clareza sobre os 3 ciclos desse projeto. Deve ser explicitado que serão no mínimo 45 projetos por ciclo (pelo menos 1 por município) e deve ser enviado detalhamento orçamentário do projeto Elos.

Observações:

Em maio/2018, foram iniciadas as atividades de Formação de Lideranças Jovens deste programa, segundo seu novo escopo, em parceria com o Instituto Elos. Essa contratação, no entanto, foi contestada pela CT-ECLT realizada no início de novembro/2018, por ter sido contratada empresa de São Paulo sem a concordância da CT nem transparência sobre o valor do contrato. Apesar dessa empresa realizar ações de boa qualidade, estas não se adequavam à metodologia e ao escopo pactuados. A instituição foi contratada, avançou na execução, mas os termos do contrato só foram enviados à CT para considerações quando as atividades já estavam sendo implementadas havia muitos meses. O valor (R\$ 1,63 MM para contemplar 100 jovens) é de caráter compensatório, e isso não deveria ocorrer: especialmente o uso desse tipo de recurso, que é limitado, deveria ser submetido aos critérios e decisões das CTs e do CIF.

Foram reportados, pela Fundação Renova, encontros, oficinas e reuniões para permitir maior participação em planejamentos, inclusive com equipe do MST que discutiu proposta na área da Educação.

A Fundação Renova entregou, em julho/2018, o documento "Prognóstico - Descrição de Cenários de Futuro para a Execução do Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce". Informou à CT-ECLT, de 13/08/2018, que: (a) não tem como elaborar o prognóstico técnico sem antes fazer um diagnóstico de marco zero, pois se trata da narrativa de cenários futuros, a ser aproveitada para trabalhar/imaginar sua implementação; (b) precisa discutir a ideia de comunidade de práticas de revitalização, fazendo a leitura crítica e criativa da realidade, contando-se com forças locais para mudar a realidade; planejar essas mudanças; executar as intervenções e avaliar o processo de execução; (c) entende-se que a água é o elemento central desse processo de revitalização, uma oportunidade prevista na política nacional de recursos hídricos que garante processos participativos de gestão da água, com fortalecimento de redes e políticas públicas.

Este programa ainda está sendo revisto e aperfeiçoado, a partir da realização de dois encontros do primeiro Fórum de Revitalização realizado em outubro/2018 em dois momentos – um em Colatina e outro em Ipatinga – que trouxeram muitas contribuições. Para tanto, a consistência na sua definição é condição indispensável para a efetivação do Programa com as características desejadas e os princípios propostos.

Duas linhas dentre as atividades propostas neste PG033 nos parecem oferecer maior risco:

- o chamado "Processo Interfaces Educação para o Planejamento de Territórios Sustentáveis", por ser estratégico e com alto potencial de construir processos de tomadas de decisão, planejamento e execução de iniciativas relevantes, interferindo nas interfaces com muitos outros Programas e com políticas públicas como Educação, Saúde, Economia, Saneamento, etc.; e

- os Editais aos quais os protagonistas de ações para a Revitalização deverão submeter seus projetos, pois o sucesso ou insucesso deste Programa e suas interfaces poderá depender de uma série de fatores ligados a esses Editais, tais como as regras, o formato, os critérios de seleção, os responsáveis pela formulação dos editais e pela seleção, e até a existência ou não de um processo de capacitação para quem quiser aplicar a eles.

Note-se que, em entrevistas realizadas em agosto e setembro/2018 junto a diversas partes interessadas, mesmo em municípios que deveriam ter bastante conhecimento sobre os Programas da Renova – como o Prefeito de Baixo Guandu, técnicos da prefeitura de Santa Cruz do Escalvado e com atingidos de Rio Doce – foram abordados aspectos relacionados à necessidade de apoio a atividades que são alvo deste Programa, sendo na ocasião desconhecida a existência deste e de quase todos os demais Programas da Renova.

Recomendações

Alguns cuidados à forma de implementação deste PG033 são destacados a seguir, devendo ser alguns dos objetos de atenção quanto ao monitoramento deste Programa, tendo sido discutidos pela CT-ECLT e recomendados:

- Apresentação de **medidas de incentivo** para os professores, visando sua adesão nos cursos do Projeto de Formação de Educadores e Escolas Experimentais para Revitalização da Bacia do Rio Doce, como a concessão de bolsas, por exemplo.
- Apresentação do estudo de viabilidade das **diferentes opções de curso de Pós-Graduação**, apontando as potencialidades e fragilidades, para definição da modalidade a ser implementada.
- Compromisso com um **modelo de Educação Ambiental** crítica e transformadora, contextualizadora (que não deixe de abordar a problemática da mineração e de relacioná-la com o desastre ambiental ocorrido em novembro de 2015) e não conservacionista, que contribua para o fortalecimento da cidadania e do empoderamento das comunidades para que sejam qualificadas para a gestão ambiental local.
- Apresentação de Relatório Analítico das Contribuições Virtuais, como foi feito para o Encontro de Prosas e Saberes e a Oficina de Gestores Públicos.
- Apresentação do plano de formação de **Grupo de Trabalho**, que terá como objetivo a proposição de indicadores de efetividade, que verifiquem o engajamento e a capacidade de transformação operada pelo público atendido pelo programa.
- Garantia do **protagonismo dos Comitês de Bacia Hidrográficas** no Projeto de Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas para a Revitalização, reconhecendo os mesmos como elos principais.
- **Adoção da concepção e a metodologia** do Programa de Educação para Revitalização da Bacia, na implementação das ações educativas previstas **nos demais programas** da Fundação Renova.
- Realização de um **prognóstico do programa** juntamente com a definição de ações que incentivem a continuidade do Programa após dez anos.

Será imprescindível observar, na medida em que esse novo escopo do PG033 for se implantando, o quanto o “processo” previsto de diagnóstico e planejamento local ao longo da bacia, gerando planos de ação, estará em sincronia com os demais programas, especialmente diante dos processos previstos no TAC Governança. E quais serão os critérios adotados para selecionar os projetos dos respectivos editais da Fundação Renova.

Note-se, ainda, que uma condição básica de eficácia será garantir a capacidade de alinhamento com os objetivos e princípios propostos por parte das equipes de gestão e execução deste programa. Será crítica a ação dos parceiros que, portanto, devem ser selecionados de modo a juntar capacidade técnica com visão estratégica e valores que se coadunem com a orientação deste PG033, para que a proposta ganhe consistência e vida em campo.

2.34 PG034 - Programa de Preparação às Emergências Ambientais**Escopo resumido do programa**

Este programa tem seu escopo definido no documento "PG034 – Programa de Preparação às emergências ambientais - Definição do Programa", emitido pela Fundação Renova em julho/2017. O programa tem como objetivo a implantação de ações de incremento às estruturas de apoio para os sistemas de emergenciais ambientais nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, e as seguintes atividades/projetos:

- Instalação de Sistema de Alerta de Emergências;
- Reestruturação da Defesa Civil;
- Sistema de Monitoramento e Alerta de Cheias;
- Monitoramento e Manutenção do Sistema de Alerta de Emergência e de Cheias;
- Execução de Censo Populacional e Simulados Reais nas comunidades de Mariana e Barra Longa para plena atuação e resposta às situações de emergência;
- Processo de Apoio à Defesa Civil.

Além disso, este programa é discutido nas reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos).

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

As ações definidas no programa PG034 da Fundação Renova endereçam ações pontuais de suporte às instituições e comunidades, tais como instalação de sirenes em Bento Rodrigues ou capacitação e realização de simulados, porém não há menção à criação de um centro de monitoramento e controle unificado às situações de emergências ou aos elementos para estruturação do Sistema de Defesa Civil pautado pela Lei Federal 12.608/2012 (Política Nacional de Defesa Civil), para toda bacia. Por outro lado, sua atuação é limitada aos municípios de Mariana e Barra Longa.

Este programa está ancorado nos seguintes projetos e processos:

- Instalação de Sistema de Alerta de Emergências;
- Reestruturação da Defesa Civil;
- Sistema de Monitoramento e Alerta de Cheias;
- Monitoramento e Manutenção do Sistema de Alerta de Emergência e de Cheias;
- Execução de Censo Populacional e Simulados Reais nas comunidades de Mariana e Barra Longa para plena atuação e resposta às situações de emergência;
- Processo de Apoio à Defesa Civil.

A auditoria deste programa, neste período de monitoramento, foi focada nos seguintes itens:

- Instalação de Sistema de Alerta de Emergências (verificação se a localização e implantação das sirenes e pontos de encontro instalados é compatível com a localização informada pela Fundação Renova);
- Reestruturação da Defesa Civil (avaliação dos processos de reestruturação das Defesas Cíveis de Mariana e Barra Longa);
- Execução de censo populacional, simulados reais e índice de debilidade;

Além disso, foi feita uma análise da localização das obras de infraestruturas, ao sobrepor a localização das intervenções de reconstruções e reformas de edificação (estabelecimentos comerciais) com as áreas de Dam Break.

Embora o censo da população localizada em área de Dam Break não tenha sido realizado para o ano de 2017 e 2018, foi possível verificar que 100% das intervenções de reconstruções e reformas de edificação (estabelecimentos comerciais) no âmbito do PG010 (38 imóveis) estão localizadas dentro da área reconhecida como Dam Break.

Todas as 31 sirenes (100%) foram devidamente instaladas e a localização de 1 (3%) delas não condiz com a localização fornecida pela Fundação Renova. Com relação aos 12 pontos de encontro visitados, apenas 11 deles (92%) foram instalados e a localização de 3 deles (25%) não confere com a localização informada pela empresa. A Tabela 3.34-1 a seguir, sintetiza essas informações:

Tabela 3.34-1: Síntese da avaliação das sirenes e pontos de encontro

	Instalação			Localização		
	Confere	Não confere	Total	Confere	Não confere	Total
Sirenes	31 (100%)		31 (100%)	30 (97%)	1 (3%)	31 (100%)
Pontos de encontro	11 (92%)	1 (8%)	12 (100%)	9 (75%)	3 (25%)	12 (100%)

As tabelas a seguir Tabela 3.34-2 e Tabela 3.34-3 sintetizam os resultados obtidos, referentes aos pontos de encontro e sirenes, respectivamente.

Tabela 3.34-2: Síntese dos resultados obtidos, referentes aos pontos de encontro

Código de controle de campo (Ramboll)	Nome do Ponto (Fundação Renova)	Local	Município/UF	Observações Ramboll		
				Instalação	Localização	Demais observações
PE1	Camargos	Camargos	Mariana/MG	Instalado	Confere	Próximo à Igreja de Camargos. Não há outra estrutura de suporte para receber a população.
PE2	Ponte do Gama	Ponte do Gama	Mariana/MG	Instalado	Confere	Uma das moradoras da edificação próxima a este ponto de encontro informou que não foi possível escutar as sirenes nas datas de realização dos testes - todo dia 10 do mês, as 10 hrs. Não há estrutura de suporte para receber a população.
PE3	Ponte do Gama 2	Ponte do Gama	Mariana/MG	Instalado	Confere	Não há estrutura de suporte para receber a população.
PE4	Paracatu de Cima	Paracatu de Cima	Mariana/MG	Instalado	Não confere	O local do ponto de encontro foi alterado para o restaurante Rota dos Sabores. A localização não confere com as coordenadas fornecidas pela Fundação Renova.
PE5	Paracatu de Baixo	Paracatu de Baixo	Mariana/MG	Instalado	Não confere	A localização não confere com as coordenadas fornecidas pela Fundação Renova. Não há estrutura de suporte para receber a população.
PE6	Borba	Borba	Mariana/MG	Instalado	Confere	Não há estrutura de suporte para receber a população.
PE7	Pedras	Pedras	Mariana/MG	Instalado	Confere	Próximo à Igreja da comunidade de Pedras. Não há outra estrutura de suporte para receber a população.
PE8	Campinas	Campinas	Mariana/MG	Não instalado	Não confere	Próximo à Igreja da comunidade de Pedras. Não há placa de identificação do ponto de encontro. Os moradores informaram que a placa foi furtada.
PE9	Barreto	Barreto	Barra Longa/MG	Instalado	Confere	Próximo à Igreja da comunidade de Barreto. Não há estrutura de suporte para receber a população.
PE10	Gesteira	Gesteira	Barra Longa/MG	Instalado	Confere	Localizado na Praça de Gesteira.
PE11	Barra Longa Centro	Barra Longa sede	Barra Longa/MG	Instalado	Confere	Localizado na Praça do Rosário, próximo à Igreja de Barra Longa. Não há estrutura de suporte para receber a população.
PE12	Barra Longa 2	Barra Longa sede	Barra Longa/MG	Instalado	Confere	Próximo ao CRAS de Barra Longa. Não há estrutura de suporte para receber a população. A placa de identificação do ponto de encontro encontra-se caída.

Tabela 3.34-3: Síntese dos resultados obtidos, referentes as sirenes. Parte 1

Código de controle de campo (Ramboll)	Código da Sirene (Fundação Renova)	Código do Abrigo (Fundação Renova)	Local	Município/UF	Observações Ramboll		
					Instalação	Localização	Demais observações
SR1	79SR001 - Mirante	G00-79SH001 - Mirante	Samarco - Barragem de Germano	Mariana/MG	Instalada	Confere	Instalada na Barragem de Germano - Mirante
SR2	79SR002 - Sela	G00-79SH002 - Sela	Samarco - Barragem de Germano	Mariana/MG	Instalada	Confere	Instalada na Barragem de Germano - Sela
SR3	79SR003 - Eixo	G00-79SH002 - Eixo	Samarco - Barragem de Germano	Mariana/MG	Instalada	Não confere	Instalada na Barragem de Germano - Eixo. Relocada para otimizar o alcance e a área de cobertura da sirene.
SR4	79SR004 - Baía 3	G00-79SH003 - Baía 3	Samarco - Barragem de Germano	Mariana/MG	Instalada	Confere	Instalada na Barragem de Germano - Baía 3
SR5	79SR005	G00-79SH005	Samarco - Barragem de Santarém	Mariana/MG	Instalada	Confere	Instalada na Barragem de Santarém
SR6	79SR100	G00-79SH100	Bento Rodrigues	Mariana/MG	Instalada	Confere	Próximo ao Dique S4, no antigo subdistrito de Bento Rodrigues
SR7	79SR101	G00-79SH101	Bento Rodrigues	Mariana/MG	Instalada	Confere	Sem placa de identificação do abrigo.
SR8	79SR110	G00-79SH110	Camargos	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR9	79SR120	G00-79SH120	Ponte do Gama	Mariana/MG	Instalada	Confere	O sensor de presença estava quebrado. Um alarme soou no momento da vistoria.
SR10	79SR130	G00-79SH130	Paracatu de Cima	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR11	79SR131	G00-79SH131	Paracatu de Cima	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR12	79SR132	G00-79SH132	Paracatu de Cima	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR13	79SR140	G00-79SH140	Paracatu de Baixo	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR14	79SR141	G00-79SH141	Paracatu de Baixo	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias
SR15	79SR142	G00-79SH142	Paracatu de Baixo	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR16	79SR150	G00-79SH150	Borba	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR17	79SR160	G00-79SH160	Pedras	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias. Uma parte da cerca do abrigo estava violada.
SR18	79SR170	G00-79SH170	Campinas	Mariana/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.

Tabela 3.34-3: Síntese dos resultados obtidos, referentes as sirenes. Parte 2

Código de controle de campo (Ramboll)	Código da Sirene (Fundação Renova)	Código do Abrigo (Fundação Renova)	Local	Município/UF	Observações Ramboll		
					Instalação	Localização	Demais observações
SR19	79SR180	G00-79SH180	Barreto	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	No momento da vistoria os técnicos da empresa Engelig estavam fazendo o reforço nas portas de aço para evitar furto dos equipamentos e baterias.
SR20	79SR181	G00-79SH181	Barreto	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR21	79SR190	G00-79SH190	Gesteira	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR22	79SR191	G00-79SH191	Gesteira	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR23	79SR192	G00-79SH192	Gesteira	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	
SR24	79SR193	G00-79SH193	Gesteira	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR25	79SR200	G00-79SH200	Barra Longa - sede	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR26	79SR201	G00-79SH201	Barra Longa - sede	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR27	79SR202	G00-79SH202	Barra Longa - sede	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR28	79SR204	G00-79SH204	Barra Longa - sede	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	
SR29	79SR205	G00-79SH205	Barra Longa - sede	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR30	79SR206	G00-79SH206	Barra Longa - sede	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.
SR31	79SR207	G00-79SH207	Barra Longa - sede	Barra Longa/MG	Instalada	Confere	Foi feito um reforço nas portas de aço para impedir furto dos equipamentos e baterias.

Nas reuniões com as Defesas Civil de Mariana e Barra Longa, verificou-se o andamento dos seguintes processos:

- Reestruturação da Defesa Civil: Foi apresentado um diagnóstico, elaborado pela Golder Associates, em setembro/2016, no qual consta um plano de ação que prevê a implantação dos projetos "Escola Segura", "Comitê Gestor" e "NUPDEC - Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil" nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Conforme relatado pelos coordenadores de Defesa Civil de Mariana e Barra Longa, estes projetos ainda estão em fase de implementação.
- Execução de Censo Populacional, Simulados Reais e Índice de debilidade: tanto em Mariana quanto em Barra Longa os censos populacionais referentes aos anos de 2017 e 2018 não foram executados. Conforme informado pela Fundação Renova (demandas "GOV1247" e "GOV1248") os censos não foram atualizados e estão sendo utilizado os dados do censo de 2016, de modo a "evitar sobreposições de atividades com o

mesmo público, acordado com áreas de Cadastro e Diálogo". Por outro lado, foi informado que "o Censo com o índice de debilidade está sendo atualizado, pela empresa YKS, com a previsão de liberação dos dados para o mês de novembro/2018". Já foram realizados 3 simulados reais em Barra Longa e 4 em Mariana, sendo 3 nas comunidades de Ponte do Gama, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Borbas, Pedras e Campinas e 1 simulado com a comunidade de Bento Rodrigues. Nos dois municípios foi relatado uma redução na participação da comunidade no último simulado, em comparação aos primeiros.

Resta ainda avaliar o Sistema de Monitoramento e Alerta de Cheias, o Monitoramento e Manutenção do Sistema de Alerta de Emergência e de Cheias e os Processo de Apoio à Defesa Civil.

Observações:

No caso deste programa, verificamos que ele cria regras que deveriam nortear todos os programas. Porém, estas regras não são respeitadas nos outros programas. Se analisarmos, a questão do dam break, este programa consolida um censo populacional para identificar as famílias nesta situação. Tanto no programa PG08 como PG010, verifica-se a localização de famílias nestas áreas tanto na forma de reassentamento definitivo ou temporário, sem análise prévia da vulnerabilidade aos diferentes tipos de risco, muitas vezes consagrando intervenções que deveriam ser relocadas.

No ano de 2012, foi promulgada a denominada lei da Defesa Civil, Lei Federal nº 12.608 que consagrou por lei a necessidade de incorporação da redução de riscos ambientais em qualquer processo de urbanização. Esta lei trouxe avanços sobre a gestão de riscos, apontando para um processo de mudança de paradigma, incorporando a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais; a priorização das ações preventivas relacionadas à minimização de desastres e estimular o desenvolvimento de cidades resilientes e os processos sustentáveis de urbanização; o estímulo ao ordenamento da ocupação do solo urbano e rural; o combate à ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco, bem como a promoção da realocação da população residente nessas áreas e o estímulo a iniciativas que resultem na destinação de moradia em local seguro.

2.35 PG035 – Programa de Informação para a População

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento PG035 – Programa de Informação para a população – Centro de Informação Técnica (CIT), emitido pela Fundação Renova em maio/2018. Perante a Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (CT-CPDCS), a última versão deste programa apresentada pela Fundação Renova é a “Definição do Programa PG035 – Programa de Informação para a População Centro de Informação Técnica (CIT)” de março/2018.

O escopo designa implantar um Centro de Informações Técnicas da área ambiental 1 - Mariana, o qual concentrará informações ambientais relativas a essa área. Também deverão ser criadas e mantidas uma base física regional em Minas Gerais (Governador Valadares) e uma no Espírito Santo (Regência), permanentemente interligadas ao Centro de Informações Técnicas da área ambiental 1, destinados a comunicar e informar a população quanto aos aspectos ambientais. Cláusula 174 do TTAC (em andamento).

Em documento da Fundação Renova “Resposta à Nota Técnica –NT 04/2018/CTCPDCS/CIF” de julho/2018, foi apresentado em anexo as requisições técnicas de contratação das Universidades Federais de Minas Gerais e Espírito Santo, respectivamente para desenvolver o projeto pedagógico, plano de uso e curadoria para o CIT de Mariana, Governador Valadares e Regência.

Os objetivos dos Centros de Informação Técnica ficaram assim definidos:

- Dar transparência, proporcionar a socialização sobre as ações socioeconômicas e socioambientais que estão em andamento e que serão realizadas pela Fundação Renova;
- Implantar espaços com o intuito de potencializar a capacidade de comunicação, ampliando o imaginário do visitante, através de materiais audiovisuais;
- Dialogar com as temáticas que envolvem o rompimento, a história da comunidade e do lugar;
- Realizar capacitações, palestras, cursos, reuniões, mesas de diálogos, ações culturais e projeções de filmes nos espaços.

Este documento ainda esclarece que o CIT de Regência no Espírito Santo ainda poderá ter objetivos específicos e escopo mais detalhado participativamente com a população local, contando com o apoio técnico da Universidade Federal do Espírito Santo a ser realizado até dezembro/2018.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Desde o primeiro até o último mês, são realizadas uma série de atividades de monitoramento e algumas delas foram transformadas em rotinas necessárias para verificação das fontes. Como atividades rotineiras nos meses de monitoramento destacam-se:

1. Visitar periodicamente o sítio eletrônico para observar as funcionalidades, acessibilidade, lógica e didática das pautas de informação, linguagem, conceitos de comunicação norteadores do que e como são expressas as informações úteis dos programas para o processo de reparação. Neste caso esta atividade mensal de monitoramento também alimenta a auditoria do programa PG036 – Comunicação Nacional e Internacional;
2. Acessar, filtrar e baixar dados do Sistema de Gestão de Stakeholders instalado em ambiente virtual da Fundação Renova do qual extrai-se dados dos Canais de Relacionamento e do Cadastro Integrado. Com estes dados é possível acompanhar alguns indicadores selecionados que caracterizam os padrões de qualidade de atendimento promovido pela Fundação;
3. Estudar as publicações midiáticas e técnicas que são produzidas pela Fundação Renova, ponderar e analisar em relação a outras publicações de outras partes interessadas que produzem opiniões, informações ou conhecimentos sobre o processo de reparação;
4. Frequentar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, bem como os seminários intercâmaras do CIF com temáticas afins.

Dos três a serem instalados, o primeiro Centro de Informação Técnica de Mariana foi inaugurado em 15/08/2018 e aberto à população e aos turistas em 23/08/2018, notificado pelo ofício OFI.NII.092018-3985 à Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (CT-CPDCS) e ao CIF pela Fundação Renova. Confirmado pelas vistorias da Ramboll no local em 31/08/2018 e em 31/10/2018.

Entre as os conteúdos há monitores com resumos dos programas da Fundação Renova, uma maquete eletrônica que simula o rompimento da barragem de Fundão e seus efeitos ao longo de toda a bacia do Rio Doce

até a foz no oceano Atlântico, manequins que possuem áudios que contam histórias dos atingidos, uma sala de projeção continua de vídeos produzidos pela Fundação, estande de vendas de artesanato produzido pelas mulheres atingidas e um túnel de percepções (Figure 4). Os atendentes são estudantes de diferentes cursos de graduação da UFOP e estão treinados a prestar informações, contudo não dominam a quantidade de informações necessárias para uma prestação de serviços de informações técnicas.

Nos Relatórios Mensais, a Fundação Renova tem apresentado evidências de que vem realizando oficinas de Definição Participativa do conteúdo e plano de uso CIT de Governador Valadares com apoio da assessoria da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A previsão da inauguração deste equipamento foi apontada para até o final de 2018, mas nos últimos relatórios as metas quanto ao CIT de Governador Valadares têm sido sobre as entregas do projeto conceitual em elaboração até outubro/2018 que ainda não foi formalizado junto ao CIF e a CT-CPDCS. Assim como, tem apresentado evidências de que já realizou seis oficinas para a Definição Participativa do Plano de Ocupação, da Proposta Pedagógica e da Gestão Compartilhada do Funcionamento do Centro de Informação Técnica.

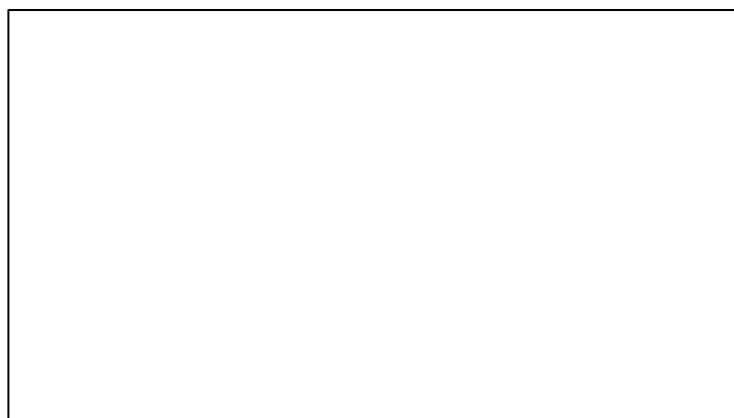
O governo do ES indicou Regência – Linhares – ES, anexo à sede do Projeto TAMAR, para ser o local de instalação do terceiro CIT (CIT – Capixaba). Na reunião da CT-CPDCS, a Fundação Renova recebeu um ofício do CIF validando esta indicação para iniciar a construir a Definição Participativa do Plano de Ocupação, da Proposta Pedagógica e da Gestão Compartilhada do Funcionamento, considerando que vai iniciar as primeiras tratativas com o Projeto TAMAR para iniciar o planejamento do terceiro CIT e as outras partes interessadas que serão convidadas a participar.

No geral, os Centros de Informação Técnica estão tendo um ritmo muito lento de implementação e ainda estão descolados do programa de educação ambiental (PG011) na sua função e concepção e dos outros programas em geral. O CIT do ES tem um atraso maior pelo fato de o governo daquele estado não ter feito a decisão do local de instalação, demorando cerca de um ano para definir desde a primeira solicitação da CT-CPDCS.

No CIT de Mariana em funcionamento as informações técnicas dos programas e do processo são insuficientes, pois tecnicamente não amparam as questões chaves que devem ficar disponíveis a quaisquer interessados por elas, especialmente os atingidos.

A definição participativa não deve excluir a finalidade primordial de realizar informações técnicas conforme está previsto no TTTAC, cláusula 174.

Figura 3.35-1 - Fotos dos atrativos do Centro de Informação Técnica de Mariana.



2.36 PG036 – Programa de Comunicação Nacional e Internacional

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento PG036 – Comunicação Nacional e Internacional, emitido pela Fundação Renova no dia 24/07/2018. Estabelecer sítio eletrônico para divulgar as ações e os programas desenvolvidos em função do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), cláusulas 64b, 69 e 175 (em andamento).

A Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (CT-CPDCS) emitiu em 04/10/2018 a NT nº06/2018/CTCPDCS/CIF. Desde então, a Fundação Renova apresentou a versão FM-GPR-001, Rev. 01, Id 02, de outubro de 2018 e ratificou os seguintes objetivos para o programa:

Estabelecer sítio eletrônico, em no mínimo dois idiomas, para divulgar as ações e os programas desenvolvidos em função do TTAC. (Cláusula 175 conforme anexo I).

- Comunicar à sociedade e as comunidades sobre as ações conduzidas pela Fundação Renova.
- Contrapor boatos e notícias de teor falso nas redes sociais.
- Ampliar o alcance das informações e abrir espaço para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova.

No atendimento dos objetivos acima, a Fundação Renova estabeleceu dois projetos com os seguintes escopos:

Projetos / Processos	Objetivo
Projeto de implantação da plataforma digital	Desenvolver site com informações claras sobre o andamento e evolução das ações conduzidas pela Fundação Renova.
Processo de comunicação e manutenção do site	Manter e atualizar informações sobre o andamento dos programas e processos de reparação e compensação.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Desde o primeiro até o último mês, são realizadas uma série de atividades de monitoramento e algumas delas foram transformadas em rotinas necessárias para verificação das fontes. Como atividades rotineiras nos meses de monitoramento destacam-se:

1. Visitar periodicamente o sítio eletrônico para observar as funcionalidades, acessibilidade, lógica e didática das pautas de informação, linguagem, conceitos de comunicação norteadores do que e como são expressas as informações úteis dos programas para o processo de reparação. Neste caso esta atividade mensal de monitoramento também alimenta a auditoria do programa PG036 – Comunicação Nacional e Internacional;
2. Acessar, filtrar e baixar dados do Sistema de Gestão de Stakeholders instalado em ambiente virtual da Fundação Renova do qual extrai-se dados dos Canais de Relacionamento e do Cadastro Integrado. Com estes dados é possível acompanhar alguns indicadores selecionados que caracterizam os padrões de qualidade de atendimento promovido pela Fundação;
3. Estudar as publicações midiáticas e técnicas que são produzidas pela Fundação Renova, ponderar e analisar em relação a outras publicações de outras partes interessadas que produzem opiniões, informações ou conhecimentos sobre o processo de reparação;
4. Frequentar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, bem como os seminários intercâmaras do CIF com temáticas afins.

O sítio eletrônico na rede mundial de computadores, objeto do PG036 – Programa de Comunicação Nacional e Internacional, tem sido mantido e aperfeiçoado constantemente pela Fundação Renova ao longo de todo o período de monitoramento (Figura 3.36-1).

A Fundação Renova tem feito melhorias constantes no seu site, mas a Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, por meio da NT nº06/2018/CTCPDCS/CIF institui que mais melhorias ainda devam ser realizadas, tais como: a) auditar *links* e *pop ups* que não estão funcionais; b) ter um espaço para agendas as ações Renova com os atingidos; c) ter caixa de comentários em todos conteúdos, sem moderação, permitindo a livre manifestação; d) inserir um mecanismo de avaliação sobre se as informações foram úteis, coligando com uma

caixa para apresentação de dúvidas; e) elaborar conteúdos de destaque extraídos do FAQ, por exemplo, sobre PIM, CIF.

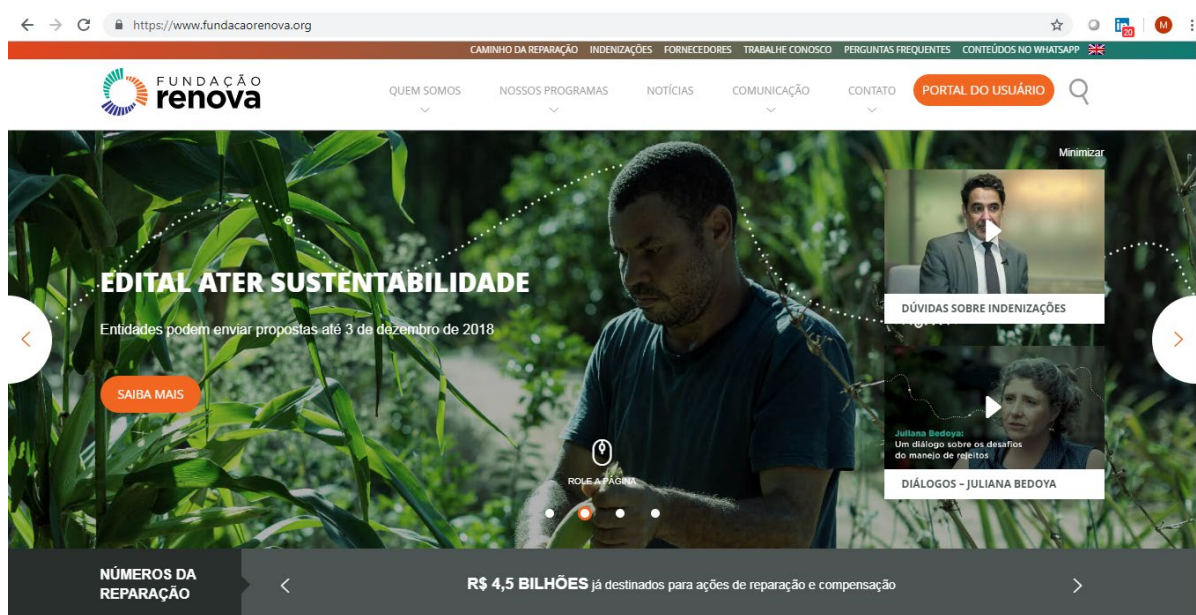
Esta nota técnica, sem uma deliberação do CIF, solicita ampliação de escopo e questiona diversos aspectos vinculados a: i) linguagem e conceitos veiculados; ii) acessibilidade; iii) livre abertura para comentários e questionamentos das matérias publicadas; iv) avaliação pelo usuário sobre a utilidade das informações; v) melhoria geral da didática dos conceitos utilizados em pontos de destaques além da área de FAQ; vi) ampliação dos fatores de avaliação dos acessos ao sítio eletrônico e sua divulgação transparente.

A CT-CPDCS questiona principalmente como o sítio eletrônico pode cumprir com mais efetividade o objetivo acima de se tornar um espaço aberto “para discussão e construção coletiva de ideias relacionadas ao processo de reparação compensação”.

A Fundação Renova respondeu a esta NT 06/2018, por meio do ofício OFI.NII.102018.4526 e do documento “Respostas e Esclarecimentos – Nota Técnica 06/2018/CTCPDCS/CIF da Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social”, ambos de 26/10/2018. A Renova alegou, neste documento, que já pratica interatividade com os diferentes públicos por meio das suas equipes de diálogo direto com o território vinculadas ao PG006 e por meio das redes sociais, comprometendo-se, contudo, a realizar estudos mais profundos e tem uma revisão do sítio eletrônico prevista em cronograma contido neste documento, para finalizar até dezembro de 2018, quando deve apontar concretamente se amplia o escopo deste programa, incorporando as recomendações da CT-CPDCS, como as descritas acima, ou seja, transformando o sítio eletrônico em mais um canal de interatividade com os atingidos.

Anteriormente, em 18/06/2018, por meio da NT nº 05/2018/CTCPDCS/CIF, a Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social validou e confirmou a retirada do idioma espanhol do sítio eletrônico da Fundação Renova, reduzindo, portanto, o escopo determinado pelo TTAC, cl. 175 de disponibilizar “no mínimo três idiomas: inglês, português e espanhol”. Essa matéria não foi submetida à deliberação do CIF.

Figura 3.36-1- Imagem do sítio eletrônico da Fundação Renova.



2.37 PG037 – Programa de Gestão de Riscos Ambientais**Escopo resumido do programa**

Este programa tem seu escopo definido na cláusula 176 do TTAC, que determina que sejam apresentados estudos para a identificação dos riscos ambientais dos ativos da Samarco, diretamente afetados pelo rompimento, que possam impactar a bacia do rio Doce, bem como propor ações preventivas e mitigatórias associadas a esses riscos. O parágrafo único desta cláusula prevê revisões do documento no caso de renovação das licenças ambientais destas estruturas, que não estão previstas no curto prazo.

Além disso, este programa é discutido nas reuniões da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-Rejeitos).

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Não foram realizadas atividades no período de monitoramento.

Conforme constam nos últimos três Relatórios Mensais de Atividades, referentes aos meses de julho, agosto e setembro/2018, não houve entregas a serem concluídas no período.

De acordo com a Ata da 25ª reunião ordinária da CT-GRSA, a Fundação Renova apresentou os estudos conforme previsto na cláusula 176 do TTAC, que foram analisados pela Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, a qual considerou que a cláusula 176 foi atendida, uma vez que tais estudos foram apresentados e que há o indicativo de que a Samarco continuará com o monitoramento no âmbito do licenciamento ambiental e junto a Agência Nacional de Mineração - ANM.

Em resposta à solicitação feita pela Ramboll, no mês de setembro/2018, sobre o status das definições dos programas e com relação ao Programa de gestão de riscos ambientais, a Fundação Renova informou, que *"não há definição deste programa. Na reunião da 25ª CT Rejeitos, realizada no dia 06/09/18, foi apresentada NT que recomenda a quitação da cláusula 176. Para tanto, será necessário apresentar à E&Y toda a documentação referente a esta cláusula para avaliação e emissão de parecer técnico de encerramento"*.

Em 29/10/2018, a Ernest Young encaminhou ao CIF o relatório acerca dos aspectos relacionados ao cumprimento da cláusula 176 do TTAC, bem como os respectivos dispêndios realizados no âmbito do Programa de Gestão de Riscos Ambientais. O relatório informa que *"a partir dos procedimentos realizados, a EY não identificou nenhuma inconsistência acerca do cumprimento da cláusula 176 e, conseqüentemente, do Programa de Gestão de Riscos Ambientais na Área Ambiental 1 da Bacia do Rio Doce"*. A CT-Rejeitos, até o presente momento, não se posicionou acerca do referido relatório.

2.38 PG038 – Programa de Investigação e Monitoramento da Bacia do Rio Doce, Áreas Estuarina, Costeira e Marinha Impactadas

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo apresentado no documento Definição do programa – Etapa 3, elaborado pela Fundação Renova em maio de 2017, e com revisões em junho, julho, outubro, novembro e dezembro/2017, em atendimento às cláusulas 177, 178 e 179 do TTAC que determinam que a Fundação Renova deverá desenvolver e implantar um programa de monitoramento quali-quantitativo sistemático (PMQQS) de água e sedimentos, de caráter permanente, abrangendo também a avaliação de riscos toxicológicos e ecotoxicológicos na Área Ambiental 1, de acordo com o estudo, para definição e instalação de uma rede de monitoramento constituída por equipamentos automatizados, coleta de amostras de águas e sedimentos, e ensaios de laboratório, até dezembro/2016, aprovado pelos órgãos de gestão de recursos hídricos e pelos órgãos ambientais; além da rede de monitoramento, a Fundação deverá planejar e implementar um plano de monitoramento quali-quantitativo das águas do Rio Doce e seus tributários, em função das intervenções que a mesma vier a realizar para detectar, acompanhar e registrar eventuais impactos de intervenções estruturais implementadas pela Fundação na Área Ambiental 1, para atender operações de remoção ou recuperação ambiental de áreas ou trechos do Rio Doce e sua planície de inundação, tais como dragagens e remoção de resíduos e demais intervenção decorrentes deste Acordo, e que o plano de monitoramento será aprovado pelos órgãos de gestão de recursos hídricos e pelos órgãos ambientais competentes.

O escopo deste programa é acrescido de compromissos adicionais inseridos por deliberações do Comitê Interfederativo – CIF, no que segue:

- **Deliberação CIF nº 04** de 07 de junho de 2017, Item 1.5 (inclusão dos mananciais adotados para os sistemas alternativos no programa de monitoramento quali-quantitativo).
- **Deliberação CIF nº 17** de 18 de agosto de 2016 (proposta de conteúdo mínimo para o Programa de Monitoramento Quali-quantitativo da Água e dos Sedimentos do Rio Doce, seus tributários e lagoas).
- **Deliberação CIF nº 25** de 20 de setembro de 2016 (arquivos que, obrigatoriamente, devem acompanhar os documentos encaminhados pela Fundação Renova ao CIF).
- **Deliberação CIF nº 33** de 24 de novembro de 2016, Item 1 (promover a caracterização da composição da fração colóide e do sobrenadante observado nas águas da bacia do rio Doce após o evento).
- **Deliberação CIF nº 53** de 31 de março de 2017 (manifestação e recomendações sobre a Segunda Versão do PMQQS).
- **Deliberação CIF nº 76** de 27 de junho de 2017 (requer que a Fundação Renova proceda imediatamente às análises das amostras coletadas no mês de dezembro/2016 para caracterização do material inconsolidado (colóide)).
- **Deliberação CIF nº 77** de 27 de junho de 2017 (institui Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS).
- **Deliberação CIF nº 95** de 04 de agosto de 2017 (aprova as bases mínimas para o monitoramento da qualidade da água para consumo humano nos sistemas de abastecimento de água e nas soluções alternativas utilizadas pela população impactada e indiretamente impactada pelo EVENTO).
- **Deliberação CIF nº 99** de 23 de agosto de 2017 (declara cumprimento do §1º da cláusula 177 e requer providências a serem adotadas pela Fundação Renova em relação à rede de monitoramento implantada no âmbito do PMQQS).
- **Deliberação CIF nº 107** de 25 de setembro de 2017 (declara cumprimento do item 4 e cumprimento parcial do item 3 da Deliberação nº 76 – Retificada, de 27 de junho de 2017 pela fundação renova, e dá outras providências).
- **Deliberação CIF nº 125** de 20 de novembro de 2017 (altera o item 4.3.1 do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático -PMQQS, aprovado pela Deliberação CIF nº 53, com base na Nota Técnica nº 05 do GTA PMQQS, constituído pela Deliberação CIF nº 77).
- **Deliberação CIF nº 129** de 20 de novembro de 2017 (complementa a Deliberação do CIF nº 95, para inclusão de municípios e localidades no Programa de monitoramento da qualidade da água para consumo humano).

Cabe salientar que os programas serão aprovados pelos órgãos de gestão de recursos hídricos, órgãos ambientais, da CT SHQA, CT Saúde e pelo CIF.

O custo total estimado do programa é de R\$ 380 milhões.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018**Tabela 1 – Atividades realizadas pela Ramboll durante o período**

1. 13/04/2018: Participação da 20ª Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) na em Vitória/ES;
2. 12/06/2018: Participação da 22ª Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) na em Belo Horizonte/MG;
3. 13 e 14/06/2018: visita técnica para vistoriar os pontos de monitoramento do PMQQS no trecho de Mariana (MG) até Linhares (ES);
4. 17/07/2018: Participação da 23ª reunião da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CTSHQA), em Vitória/ES;
5. 13/08/2018: Participação da 24ª reunião da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CTSHQA), em Vitória/ES;
6. 03/09/2018: Participação da 25ª Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA) na em Belo Horizonte/MG;
7. 04 e 05/09/2018: Participação da 26ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, na sede do IBAMA de BH-MG;

O Relatório Técnico do "Programa de Monitoramento Quali Quantitativo Sistemático (PMQQS) de Águas e Sedimentos – Relatório Trimestral – Referência: Agosto, Setembro e Outubro de 2017", foi reprovado conforme as Notas Técnicas da CT-SHQA Nº06/2018 e Nº12/2018. O documento foi julgado como tendo baixa qualidade e inconsistência dos dados.

Durante reunião da 26ª CT-BIO, a Fundação Renova apresentou o projeto de restauração no Rio Gualaxo nos trechos 6 e 7. O projeto visa, principalmente, ao aumento da diversidade de habitats que poderá interferir de forma positiva na biodiversidade aquática. Na primeira etapa do projeto, estão sendo desenvolvidos os estudos diagnósticos com previsão das primeiras campanhas para fim de agosto e início de setembro, para posterior aplicação de técnicas de Restauração fluvial com materiais naturais na etapa 2. O projeto finalizará na etapa 3 com novo monitoramento da eficácia das estruturas sobre a biodiversidade aquática.

Em vistoria técnica realizada pela Ramboll em **junho de 2018**, destacou-se atividades antrópicas observadas no Rio do Carmo podem alterar a qualidade das águas uma vez que as atividades possuem um potencial de poluição oriundas das máquinas utilizadas. Além disso, os pontos de monitoramento encontram-se à montante de tais atividades indicando uma malha de amostragem não representativa. Outro ponto observado é que, as instalações vistoriadas encontravam-se em boas condições, postes com cercamento e identificação com placas, no entanto, cabe citar sobre o relato de problemas relacionados aos registros de sensores das estações automáticas, principalmente ao parâmetro turbidez. **Segundo o RELATÓRIO DE PROPOSTA PARA ADEQUAÇÕES NAS ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO AUTOMÁTICO, elaborado pela Renova em outubro de 2018, nas estações RGN 01, RGN 06 e RGN 08, foram observados acúmulo de material carregados pelo rio, que comprometeram os equipamentos, bem como os registros dos parâmetros, indicando baixa performance do modelo de turbidímetro instalado.**

Em **agosto de 2018** foi protocolado o relatório TRIMESTRAL do PMQQS referente aos dados de Ago/17 até Jan/18, e, segundo a NT-12 (CT_SHQA), foi necessária uma semana de reunião entre os técnicos da ANA, IEMA, ICMBio, IBAMA, AGERH, IGAM, para análise e discussão do referido documento. O mesmo grupo concluiu por alterar o encaminhamento na apresentação de relatórios da seguinte forma:

1. Não serão mais entregues relatórios trimestrais pela Fundação Renova no formato atual;
2. Os dados deverão ser entregues trimestralmente em planilhas abertas, inclusive os dados das estações automáticas;
3. Serão propostos outros testes de validação dos dados;
4. O relatório anual permanecerá sendo elaborado pela Fundação Renova, considerando os pontos levantados nas Notas Técnicas e utilizando apenas gráficos e dados validados pelo GTA-PMQQS;

Em **setembro de 2018** foi iniciado o Monitoramento de Água para Consumo Humano em 358 pontos, abrangendo 30 municípios ao longo da Bacia do Rio Doce.



Figura 1 - Base telemétrica presente no ponto RDO-12.



Figura 2 – Placa de identificação do ponto RDO-12.

Observações:

Com base nos documentos avaliados pela Ramboll no período, é possível concluir que as coletas e análises de água e sedimentos realizadas no âmbito do programa em agosto, setembro e outubro não são confiáveis, o que leva a uma descontinuidade da série de amostragem, gerando uma lacuna de informação no conhecimento sobre a dinâmica da qualidade da água e sedimentos nas áreas atingidas pela rejeito, prejudicando a qualidade dos dados a serem utilizados no direcionamento das ações do programa. Salienta-se que, quase 3 anos após o rompimento da barragem, não foi aprovado e disponibilizado um documento sólido para subsidiar tomadas de decisão no âmbito de abastecimento e consumo da água, bem como, atividades de pesca e agropecuária que dependiam e dependem do rio doce como fonte de suprimento.

2.39 PG039 – Programa de Consolidação de Unidades de Conservação

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento “PG039 – Definição do Programa – Etapa 3” emitido pela Fundação Renova em dezembro/2017, em atendimento às Cláusulas 181 e 182 do TTAC, que define que a Fundação Renova deverá custear estudos referentes aos impactos nas Unidades de Conservação diretamente afetadas pelo desastre, quais sejam: Parque Estadual do Rio Doce/MG, Reserva Biológica de Comboios, Área de Proteção Ambiental Costa das Algas e Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, e implementar ações de reparação que se façam necessárias, conforme os estudos acima referenciados até julho de 2017. Também é determinado que a Fundação Renova deverá custear ações referentes à consolidação de 2 (duas) Unidades de Conservação, quais sejam, o Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz e a elaboração e implementação do plano de manejo, bem como a construção da sede, da Área de Proteção Ambiental na Foz do Rio Doce, com área estimada de 43.400 ha, que será criada pelo Poder Público. Entre as possibilidades das ações compensatórias, a serem definidas pela Fundação e aprovadas pelos órgãos gestores das Unidades de Conservação, estão a elaboração, revisão ou implementação dos Planos de Manejo das unidades de conservação ou a implementação do sistema de gestão das áreas, incluindo conselhos, monitoramento, estrutura física e equipamentos, conforme cronograma acordado entre a Fundação e os órgãos gestores das Unidades de Conservação. O referido escopo é acrescido dos compromissos adicionais deliberados no CIF, detalhados a seguir:

1. Deliberação CIF nº 179, de 29/06/2018: Inclusão da APA da Ponta da Baleia/Abrolhos no rol das 39 unidades de conservação da Cláusula 181 do TTAC;
2. Deliberação CIF nº 138 de 14/12/2017: Apresentação do “Plano de Trabalho para estudos de avaliação dos impactos gerados pelo rompimento da barragem de Fundão nas Unidades de Conservação”, com ressalvas relacionadas na Nota Técnica nº 10/2017/CTBIO/CIF. Estipulado prazo de 10 dias para a Fundação Renova apresentar documento complementar ao Plano de Trabalho citado, com as adequações listadas na Nota Técnica;
3. Deliberação CIF nº 114 de 26/09/2017: Estabelecimento de prazo de 30 dias para que a Fundação Renova apresente o Plano de Trabalho para atendimento à Cláusula 181 do TTAC, conforme orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 03/2017/APA Costa das Algas/ICMBio, Nota Técnica nº 04/2017/CTBIO e Deliberação CIF nº 25/2016 e a reprovação do documento “Termo de Referência para os Estudos de avaliação de incidência e magnitude dos impactos gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação diretamente afetadas pelo Evento” encaminhado pela Fundação Renova à CTBIO;
4. Deliberação CIF nº 36 de 24/11/2016: Aprovação da Notas Técnicas e do Parecer Técnico que indicam a lista de unidades de conservação que deverão ser objetos de estudos para avaliação da incidência e magnitude dos impactos gerados pelo rompimento da Barragem de Fundão e determinação da elaboração de Termo de Referência, de acordo com diretrizes estabelecidas pela CT-BIO, para implementação destes estudos, com prazo de apresentação estabelecido pela CT-BIO;
5. Deliberação CIF nº 221 de 30/10/2018: Determinação para que a Fundação Renova dê início imediato à implementação do Plano de Trabalho para Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, em articulação com o ICMBio.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

Tabela 1 – Atividades realizadas pela Ramboll durante o período

1. 09/05/2018: Participação de representante da Ramboll na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), realizada na sede do IBAMA de Belo Horizonte - MG;
2. 07 e 08/06/2018: Participação de representante da Ramboll na 23ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), em Vitória - ES;
3. 18/07/2018: Participação de representante da Ramboll na 24ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO), na sede do IBAMA de Belo Horizonte - MG;
4. 10/08/2018: Participação de representante da Ramboll na 25ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada na Superintendência do IBAMA no Espírito Santo;
5. 04 e 05/09/2018: 26ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada na sede da Fundação Renova em Belo Horizonte;
6. 25/09/2018: Participação de representante da Ramboll por vídeo conferência na 5ª Reunião Extraordinária da CT-BIO;

7. 01/10/2018: Participação de representante da Ramboll por vídeo conferência na 27ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada na Superintendência do IBAMA no Espírito Santo;
8. 23/10/2018: Participação de representante da Ramboll na 6ª Reunião Extraordinária da CT-BIO/CIF, realizada em Belo Horizonte.

Entre os meses de **março a julho/2018**, a Fundação Renova estava em processo de contratação das ONGs para realização dos estudos de avaliação de impactos nas Unidades de Conservação. O prazo para definição da ONG foi repactuado e o Plano de Trabalho das avaliações de impactos nas UCs protocolado e aprovado. As Unidades de Conservação que compõem o estudo de avaliação de impactos ambientais são apresentadas na Figura 3.39-1.

Figura 3.39-1. Lista de Unidades de Conservação contempladas nas ações previstas na Cláusula 181 do TTAC.



Os debates sobre o Plano de Trabalho do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz com o ICMBio foram validados pela Nota Técnica nº 11/2018/CT-BIO/DIBIO/ICMBio, emitida em 12/04/2018, que formaliza a aprovação do plano de trabalho do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz. Será construído um fluxograma com as principais etapas e responsáveis, ressaltando a importância de não haver repasse de verba para o ICMBio. Na reunião da CT-BIO em junho, o IEF se comprometeu a entregar o Plano de Trabalho emergencial do Parque Estadual Rio Doce dentro de 15 dias. Contudo, esse prazo não foi cumprido.

Entre os meses de **agosto a outubro/2018**, constataram-se novos atrasos no início e na continuidade dos estudos de avaliação de impactos ambientais nas UCs, previstos na Cláusula 181 do TTAC. As justificativas apresentadas pela Fundação Renova para iniciar os estudos foram a morosidade na contratação de ONG para coordenação das oficinas de diagnóstico e avaliação, situação observada desde o período anterior, e a alteração da UC Parque Nacional Lagoa Silvana, prevista na Deliberação CIF nº 36 de 24/11/2016, pela UC Área de Proteção Ambiental Caratinga. O Plano de Trabalho foi apresentado na 26ª Reunião Ordinária da CT-BIO, contudo serão necessárias alterações no documento. Após alteração da UC Parque Nacional Lagoa Silvana, prevista na Deliberação CIF nº 36 de 24/11/2016, pela UC Área de Proteção Ambiental Caratinga, o Plano de Trabalho foi revisto e submetido ao CIF e CT-BIO em 23/08/2018, através do Ofício OFI.NII.072018.3544-02. A previsão informada pela Renova na 24ª Reunião Ordinária da CT-BIO é de que a avaliação das UCs Continentais seria finalizada em julho/2018 e das UCs Costeiras em agosto/2018. O prazo final estipulado para esta etapa é outubro de 2018. O cronograma das oficinas de diagnóstico foi novamente alterado, sendo estabelecidos os prazos de: janeiro de 2019 para as UCs Continentais 1 e Costeiras/Marinhas 1 do Espírito Santo, fevereiro de 2019 para as UCs Continentais 2

e Costeiras/Marinhas 2 do Espírito Santo e março de 2019 para as UCs Costeiras/Marinhas da Bahia. Importante ressaltar que o prazo inicialmente estabelecido no TTAC para conclusão dos estudos e implementação das ações de reparação era julho de 2017. O processo de contratação da ONG para coordenação das oficinas de diagnóstico e avaliação das UCs teve início em setembro/2018, sendo definida para as UC's 1 a empresa CP+ e para as UC's 2 a empresa EKOS. O processo de mobilização da empresa CP+ está previsto para novembro de 2018 e da EKOS teve início em setembro de 2018.

Em relação às anuências, até o momento foram obtidas apenas quatro, sendo que onze ainda estão em processo de análise e três ainda serão solicitadas (duas delas correspondentes às RPPNs). No período, manteve-se o atraso, observado desde outubro/2016, na elaboração do Plano de Trabalho do Parque Estadual do Rio Doce pelo IEF. Em função dos impactos diagnosticados no Parque, como as crescentes pressões de pesca e caça, a elaboração de um Plano Emergencial para a Unidade foi sugerida na 23ª Reunião Ordinária da CT-BIO. Contudo, a Fundação Renova informou que não irá cumprir o pedido emergencial emitido pelo IEF através da Nota Técnica nº 01/2018 IEF/PERD. Nesse sentido, foi sugerido que o IEF apresente um Plano de Trabalho em etapas, com ações emergenciais de proteção do PERD identificadas na primeira etapa. Na 24ª Reunião Ordinária da CT-BIO houve anuência quanto a repactuação de prazos para o PERD e demais Unidades de Conservação contempladas pela Cláusula 182.

A minuta de Acordo para consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz preparada pela Fundação Renova foi submetida ao ICMBIO e está em processo de análise pelo órgão ambiental. Após consentimento da Fundação Renova em 20/09/2018, a minuta de Acordo para consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, em versão revisada pelo Comitê Gestor do ICMBio, foi aprovada. Uma primeira reunião do Grupo de Trabalho de Consolidação de Unidades de Conservação, criado para atendimento da Cláusula 182, foi realizada no período. Como resultado do encontro, uma oficina será realizada no mês de outubro, envolvendo a participação de um maior número de representantes dos atores que integram o grupo de trabalho, como IEF, IEMA e ICMBIO, com o objetivo de estabelecer os estágios de consolidação da Cláusula 182 e indicadores de acompanhamento das atividades. Os custos de realização destas oficinas não estavam previstos no orçamento anual previsto para a CT-BIO e, portanto, será necessária uma atualização de custos, considerando essas atividades.

Observações:

Durante o período monitorado, verificou-se que os atrasos recorrentemente observados no início das oficinas de diagnóstico e avaliação e sobretudo na elaboração do Plano de Trabalho para o Parque Estadual do Rio Doce geram consequências cumulativas no objetivo compensatório da Cláusula 182, diante da crescente pressão antrópica, ampliação e intensificação de efeitos secundários aos quais está submetido o Parque e as demais Unidades de Conservação.

Ressalta-se a necessidade do atendimento emergencial para suportar o aumento da vigilância necessária no PERD.

2.40 PG040 – Programa de Fomento ao CAR e PRA

Este programa é tratado em conjunto com o PG017 (Capítulo 3.17).

2.41 PG041 – Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais

Escopo resumido do programa

Este programa tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em 02/07/2018. A mesma definição é repetida nas demais versões dos relatórios mensais até o de 30/09/2018.

Seu objetivo central é: dotar os programas socioambientais de mecanismos e processos de gestão, monitoramento e avaliação, incluindo sistemas de informação, banco de dados e definição de indicadores, em conformidade com mecanismos e processos de governança estabelecidos no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Cláusula 184 (em andamento, em conjunto com a cláusula 144 do PG022)

A Fundação Renova aglutina este programa ao PG041 em seus relatórios mensais. Trata-se de estabelecimento de instância integrada de gestão dos programas que prevê organograma, procedimentos, fluxos e rotinas em desenvolvimento para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade das atividades fins. Por se tratar de um programa de gestão dos outros programas da socioeconomia, parte das atividades que são relatadas em seus relatórios confundem-se com as próprias atividades dos programas específicos.

Não houve deliberação específica do CIF que impactasse este programa.

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

As atividades de rotina de monitoramento deste programa em todos os meses do quadrimestre foram: a) ler e analisar os relatórios gerenciais dos programas submetidos ao CIF; b) aproveitar as informações de monitoramento dos outros programas pela equipe da Ramboll que tratassem de aspectos de gestão dos programas; b) usar os dados secundários e primários afins aos programas da dimensão de governança, social e de economia que pudessem contribuir com a análise de gestão; e c) entrevistar a equipe de gestão de projetos da Fundação Renova.

Os principais achados e questões críticas são:

- Notou-se um aprimoramento do plano de rotina de gestão dos programas no período monitorado. São os seguintes passos para gestão dos programas: 1) interfaces devem ser atualizadas e confirmadas, enquanto que superam 700 as interfaces entre os programas em execução, indicando a complexidade para integração das ações programáticas no território e na relação da Fundação com seus principais stakeholders; 2) dar atenção aos stakeholders (são 119 stakeholders mapeados para o fluxo contínuo dos programas); 3) realizar o monitoramento e controle por meio de acompanhamento de indicadores; 4) fazer follow up das ações, atividades e tarefas do detalhamento; 5) Promover mais integração das equipes dos programas a partir da integração e interfaces; 6) Envolvimento das lideranças; 7) estabelecer rotina em uma frequência mensal para análise integrada de interfaces.
- As interfaces entre os programas têm sido publicadas nos relatórios mensais desde maio/2018, contudo, segundo o gerente de projetos entrevistado da Fundação Renova, ainda as lideranças internas compreendem pouco a importância das rotinas de integração. “Muito difícil mostrar que o dono do programa não está isolado”, Renato Froda – Líder da Gestão de Projetos da Fundação Renova.
- Dentre os programas socioeconômicos, o desafio posto pela Fundação Renova em seu relatório mensal de setembro/2018 e que é possível capturar sua confirmação no levantamento de percepção do monitoramento realizado em campo, está em “realizar a governança do sistema CIF, garantindo clareza, troca adequada de informações e atendimento aos prazos acordados.”

Os aspectos relevantes neste período de monitoramento são:

- O desempenho do CIF e das CT's na aprovação dos programas compromete as análises de riscos dos programas como um todo, porque o sistema adotado pela Renova não permite rodar todas as ferramentas de gestão a partir das interfaces, sem que as versões dos programas estejam validadas no sistema de governança. Dos 39 programas (extraiu-se o PG022 e 041), apenas 5 estão validados. Fonte: apresentação do Sr. Renato Froda.
- Dos 39 programas, foram mapeadas 732 interfaces entre os mesmos (exemplo na Figura 3), contudo, sem a aprovação do CIF, os mecanismos de gestão dos programas não são adotados por inteiro, persistindo a cultura de fragmentação de gestão que foi introduzida na fase inicial da Fundação Renova. Fonte: apresentação de Renato Froda.

- Em ofício OFI.NII.102018.4245 (03/10/2018), a Fundação Renova comunicou a saída do Diretor de Programas e Projetos, Daniel Karrqvist, e que suas funções foram distribuídas aos outros diretores, reiniciando o revezamento brusco de funcionários que tem promovido descontinuidade gerencial significativa nos programas.

2.42 PG042 – Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários**Escopo resumido do programa**

Este programa tem seu escopo definido no documento Apresentação Executiva dos Programas Socioambientais e Socioeconômicos, emitido pela Fundação Renova, em 06/08/2018. O objetivo é ressarcir os compromitentes pelos gastos públicos extraordinários decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, devidamente comprovados por meio de documentos oficiais, dentre os quais notas de empenho de despesas e declaração de autoridade competente. Cláusulas 141 a 143 do TTAC, em andamento.

A partir das obrigações instituídas pela Deliberação CIF nº 171, de 28/06/2018, a Fundação Renova, por meio do ofício OFI.NII.082018.3955 (29/08/18) apresentou um plano de uso da metodologia de ressarcimento junto aos municípios proposta pela CT-EI que analisou na sua 1ª Reunião Extraordinária de 05/09/18 e encaminhou recomendações por meio da NT 62/2018/CT-EI/CIF. Assim, a Deliberação CIF Nº208 de 28/09/2018 aprovou o modelo de ressarcimento dos gastos públicos extraordinários.

O CIF aprovou, então por meio desta Deliberação CIF nº 208, o valor mínimo de R\$53.344.331,00 que a Fundação Renova deverá ressarcir aos municípios (R\$ 41.158.645,00 aos municípios de Minas Gerais e R\$ 12.185.686,00 aos municípios do Espírito Santo), devendo ainda apresentar uma proposta ao município de Aracruz em 30 dias que ainda não foi computado no valor total acima. A decisão ainda coloca todos os recursos de ressarcimento na categoria de reparatórios e não compensatórios. A Fundação Renova respondeu a esta nota técnica por meio do ofício OFI.NIII.112018.4576, de 06/11/2018, que estipula o valor de R\$ 630.115,33 para o ressarcimento ao município de Aracruz-ES.

Nesta Deliberação CIF nº 208, o CIF ainda reconhece que o Fórum Permanente dos Prefeitos do Rio Doce tem autonomia para estabelecer as métricas de distribuição destes recursos de ressarcimento entre os municípios e que os recursos devem ser depositados com início em trinta dias a contar da data desta deliberação.

A Fundação Renova tem destacado um secretariado dedicado ao custeio da participação dos órgãos e atingidos nas atividades das instâncias de governança internas e externas e planejar juntamente com o CIF um fluxo transparente, conforme ficou determinado pelo TAC-Governança, homologado pela Justiça Federal em 08/08/2018. A Deliberação CIF nº 157, de 27/03/2018, já havia definido parâmetros e fluxos administrativos para que os gastos e custos decorrentes do funcionamento do Comitê Interfederativo, suas Câmaras Técnicas e Fórum Permanente de Prefeitos do Rio Doce (Deliberação CIF Nº 153, de 27/02/2018). Mesmo que estas referidas deliberações não introduzem esses custeios de gastos públicos com o funcionamento da governança no PG042, inclusive por não serem diretamente ressarcimento, mas os mesmos implicam finalidade similar, pois atribuem responsabilidade de custeio das atividades de governança para a reparação e compensação à Fundação Renova.

A Deliberação CIF nº 225, de 30/10/2018 declara "um reconhecimento da insuficiência dos Programas do TTAC dos prejuízos causados aos Municípios pela perda de arrecadação de tributos decorrente da paralisação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, especialmente nos casos de Rio doce e Santa Cruz do Escalvado e requisita a estruturação de um programa de reparação dos danos às Câmaras Técnicas de Gestão de Resíduos (CT-GRSA), de Economia e Inovação (CT-EI) e de Infraestrutura (CT-INFRA).

Consolidação dos resultados do monitoramento no período de março/2018 a novembro/2018

As atividades realizadas nos meses de monitoramento de março a outubro/2018 estão dispostas em uma série dentro da metodologia de monitoramento e algumas delas foram transformadas em rotinas necessárias para verificação das fontes. Como atividades rotineiras nos meses de monitoramento destacam-se:

1. Visitar periodicamente o sítio eletrônico para observar as funcionalidades, acessibilidade, lógica e didática das pautas de informação, linguagem, conceitos de comunicação norteadores do que e como são expressas as informações úteis dos programas para o processo de reparação. Neste caso esta atividade mensal de monitoramento também alimenta a auditoria do programa PG036 – Comunicação Nacional e Internacional;
2. Estudar as publicações midiáticas e técnicas que são produzidas pela Fundação Renova, ponderar e analisar em relação a outras publicações de outras partes interessadas que produzem opiniões, informações ou conhecimentos sobre o processo de reparação;
3. Frequentar as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, bem como os seminários intercâmaras do CIF com temáticas afins;

4. Participar das atividades de integração interdimensional internas da Ramboll, ler a produção do monitoramento dos outros programas, estudar os aspectos de interfaces para verificar os resultados das atividades realizadas pela Fundação Renova na interface deste com os demais programas;
5. Realizar amostragens intencionais, escolhidas por critérios definidos entre as dimensões social, de governança e economia da equipe da Ramboll, para realizar coletas de dados primários em visitas seletivas aos territórios atingidos.

A partir da Deliberação nº 171, de 28/06/2018, Fundação Renova, por meio do ofício OFI.NII.082018.3955 (29/08/18) apresentou um plano de uso da metodologia de ressarcimento junto aos municípios proposta pela CT-EI que analisou na sua 1ª Reunião Extraordinária de 05/09/18 e encaminhou recomendações por meio da NT 62/2018/CT-EI/CIF. Assim, a Deliberação CIF Nº208 de 28/09/2018 aprovou o modelo de ressarcimento dos gastos públicos extraordinários.

O CIF aprovou, na Deliberação CIF nº 208 citada o valor mínimo de R\$53.344.331,00 que a Fundação Renova deverá ressarcir aos municípios (R\$ 41.158.645,00 aos municípios de Minas Gerais e R\$ 12.185.686,00 aos municípios do Espírito Santo, além de uma proposta a ser feita ao município de Aracruz em 30 dias que ainda não foi computado no valor total acima. A decisão ainda coloca todos os recursos de ressarcimento na categoria de reparatórios e não compensatórios. A Fundação Renova respondeu a esta nota técnica por meio do ofício OFI.NIII.112018.4576, de 06/11/2018, que estipula o valor de R\$ 630.115,33 para o ressarcimento ao município de Aracruz-ES.

O CIF ainda reconheceu que o Fórum Permanente dos Prefeitos do Rio Doce tem autonomia para estabelecer as métricas de distribuição destes recursos entre os municípios e que os recursos devem ser depositados com início em trinta dias a contar da data desta deliberação.

No relatório mensal de setembro e no ofício OFI.NII.102018.4536 de 29/10/2018, a Fundação Renova aponta ter efetuado o ressarcimento dos gastos públicos extraordinários escalonados conforme Tabela 3.42-1 - Previsto e realizado do ressarcimento dos gastos extraordinários do poder público. Fonte: Ofício Renova - OFI.NII.102018.4536abaixo:

Tabela 3.42-1 - Previsto e realizado do ressarcimento dos gastos extraordinários do poder público. Fonte: Ofício Renova - OFI.NII.102018.4536

Esfera	Compromitente	Valor previsto (R\$)	Valor Corrigido(R\$)	Status
Órgãos do Governo Federal	IBAMA	985.682,22	1.058.576,38	Equipamentos entregues na sede em Brasília
	MI – Ministérios da Integração Nacional	1.057.422,77		Materiais em fase de compra
	DNPM – Departamento Nacional de produção Mineral	220.569,05		Sem definição de forma de ressarcimento
	MD – Ministério da Defesa	5.983.077,89	6.589.522,66	Pagamento realizado à Marinha do Brasil em out/18.
	MAPA – Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento	9.130,19	9.783,85	Pagamento realizado em set/18.
	MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário	62.169,62		Ressarcimento em negociação com o MDA
Órgãos do Governo de Minas Gerais	ARSAE	3.635,61	3.865,31	Pagamento realizado via guia de recolhimento
	SEDESE	5.220,00	5.593,72	Pagamento realizado via guia de recolhimento
	FHEMIG	21.579,63	22.943,02	Pagamento realizado via guia de recolhimento
	PMMG	290.636,32	319.329,77	Pagamento realizado em ago/18.
	Gabinete Militar e Coordenadoria da Defesa Civil	549.500,18		Previsão de pagamento em nov/18
	COPASA	534.821,56	568.611,36	Pagamento realizado via transferência
	CEMIG	926.312,92	230.130,13	Pagamento realizado via transferência
	SEMAD	1.060.399,54	1.138.819,30	Equipamentos entregues

	SES – Secretaria Estadual da Saúde	2.211.090,87	2.390.774,51	Pagamento efetuado em 25/4/18.
	CBM/MG	7.322.119,46	7.752.168,77	Pagamento realizado via transferência
Órgãos do ES	SEAMA	21.397,06	22.748,92	Pagamento realizado via transferência
	IEMA	5.596.826,55	5.596.826,55+ Residual 357.330,79	Pagamento realizado via transferência
	PMES	839.272,80	892.297,70	Pagamento realizado via transferência
	Total	27.466.931,94 Previsto	26.959.322,74 Realizado	Realizado/previsto = 98,15%

A Fundação Renova tem destacado um secretariado dedicado ao custeio da participação dos órgãos e atingidos nas atividades das instâncias de governança internas e externas e planejar juntamente com o CIF um fluxo transparente, conforme ficou determinado pelo TAC-Governança, homologado pela Justiça Federal em 08/08/2018.

Como aspecto crítico destaca-se que as prefeituras e outros órgãos que ainda não foram ressarcidos devido à morosidade burocrática inicialmente estabelecida pela Fundação, excessivas medidas de compliance nos casos que representam desembolsos mais vultuosos e descompasso dos tempos de definição dos critérios e condições para o ressarcimento pelo sistema de governança do TTAC.

Na 24ª Reunião da Câmara Técnica de Economia e Inovação que em relação ao pagamento do valor de R\$ 53 Milhões, a ser ressarcido aos municípios, a discussão se deu em função de dois principais pontos: a Fundação Renova não cumpriu o prazo estabelecido, na deliberação Nº 208, de comunicação/pagamento dos valores aos municípios; a Fundação indicou ter obtido aprovação no conselho curador para realizar o pagamento dos R\$ 53 M e indicou ter realizado a comunicação aos municípios na data de ontem, apresentando a estes um termo de quitação e solicitando a emissão de novas guias para recolhimento/pagamento;

- O Conselho Curador não aprovou a aplicação de correção do valor de R\$ 53 M pelo IPCA, que seria aplicado entre dezembro/17 e a data do efetivo pagamento;
- Este posicionamento gerou uma reação pela maior parte dos membros da CT-EI dos prefeitos dos municípios, que, por meio de seu representante na CT-EI, se manifestou contrário à posição da Fundação Renova. Foi explanado pelo coordenador da CT-EI que a Fundação alega a não aplicação do índice de correção devido à inexistência de previsão de data para realização do pagamento, fato contestado pela CT-EI, que faz menção a dezembro/2017, quando da aprovação de deliberação para que se procedesse ao pagamento;
- A CT-EI discutiu a possibilidade de aplicação de notificação de descumprimento à Fundação; num segundo momento houve declínio da coordenação em relação a esta postura porém será realizado informe ao CIF, para discussão no CIF Novembro, em relação a este novo posicionamento por parte da Fundação;
- A Fundação se manifestou entendendo que *"houve grande avanço neste tópico, com aprovação do conselho curador de uma proposta que desconsidera a apresentação dos comprovantes de gastos, conforme destacada no TTAC, e sugere que se proceda ao pagamento conforme sua proposta e que, se for o caso, que a correção pelo IPCA seja discutida à posteriori"*;

Segundo nove prefeitos do território atingido entrevistados entre julho e outubro/2018, a comunicação da Fundação Renova com as administrações municipais é fragmentada, pouco informativa sobre o conjunto de programas que deveriam estar em execução nos seus respectivos municípios.

Em específico, a Deliberação CIF nº 225, de 30/10/2018 faz "um reconhecimento da insuficiência dos Programas do TTAC dos prejuízos causados aos Municípios pela perda de arrecadação de tributos decorrente da paralisação da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves, especialmente nos casos de Rio doce e Santa Cruz do Escalvado.

3. PONTOS CRÍTICOS IDENTIFICADOS

Em relação aos processos de reassentamentos coletivos em Mariana e Barra Longa, endereçados pelo PG008, até o momento, nenhuma família foi reassentada. Foram disponibilizadas 307 moradias temporárias às famílias atingidas, sendo 258 em Mariana e 49 em Barra Longa. Aproximadamente 55% das moradias apresenta algum tipo de inadequação, conforme segue: 25% estão localizadas em áreas consideradas como de risco geotécnico ou de inundação pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) e cerca de 30% apresentam problemas de habitabilidade relativos à iluminação e/ou ventilação inadequada e/ou à falta de acabamentos.

Por outro lado, verifica-se que as moradias “temporárias” que foram disponibilizadas no período emergencial pós-desastre perderam esta qualificação, já que estão abrigando a população atingida das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira pelos últimos 3 anos, transcorridos desde novembro/2015. Se considerarmos que ainda resta um período de, no mínimo, 22 meses para o início da solução do reassentamento, caso de Bento Rodrigues, estas famílias permanecerão em moradias temporárias por um período de, no mínimo, 5 anos. Neste contexto, a localização das moradias temporárias exige cuidado para evitar a amplificação do trauma. O número significativo de inadequações encontradas compromete estruturalmente os resultados do programa porque, por princípio, todas as moradias temporárias deveriam estar localizadas em lotes regulares e em casas com habite-se.

Embora a Fundação Renova indique a conclusão das obras de todos os reassentamentos para o segundo semestre/2020, Paracatu de Baixo e Gesteira não têm perspectiva consistente de finalização. O primeiro ainda encontra-se em processo de licenciamento, sendo provável um processo conflituoso já que a gleba selecionada apresenta 72% do seu território com restrições ambientais. Já no caso de Gesteira, ainda está em negociação a compra da área onde será realizada a realocação.

Em relação ao Cadastro Integrado dos atingidos, a Fundação Renova informa um total de 27.424 cadastros enviados ao CIF, o que contempla um total de 80.209 pessoas. Destes, 3.580 cadastros ainda se encontram sob análise do CIF, o que corresponde a 9.090 pessoas. Há ainda 18.500 solicitações de cadastro realizadas entre janeiro e agosto/2018.

O descumprimento das cláusulas 19 e 20 do TTAC, as quais estabeleciam a conclusão do Cadastro em até oito meses após assinatura deste acordo, com a identificação da totalidade das áreas em que se constatassem impactos sociais, culturais, econômicos ou ambientais a partir de estudos realizados por instituição independente, refletem o nível de criticidade do Cadastro. Trata-se de um processo burocrático, centralizado e baseado em metodologia não participativa, não contemplando a diversidade socioeconômica e cultural do território, referenciada em avaliação de impactos *a posteriori* (lógica do licenciamento ambiental) e seguindo estruturas cadastrais do Governo Federal, as quais não foram desenhadas para contextos pós-desastre. A comunicação social para com os atingidos sobre os resultados e motivos de elegibilidade do cadastro é igualmente crítico. Assim, o cadastro perde de vista seu objetivo central no caso de uma situação de desastre: identificar danos a serem reparados. Limita-se à produção de informações focadas no objetivo de traçar um perfil demográfico e socioeconômico do atingidos sem, contudo, produzir conhecimento sobre suas condições de vida e sofrimento num cenário de desastre.

Há problemas críticos na adoção, pela Fundação Renova, do critério geográfico para elegibilidade de atingidos, excluindo pescadores camaroeiros de Vitória e de Sooretama e desalinhamentos entre o cadastro, indenização e Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), de forma que há cadastros de agricultura e pesca de atingidos que foram indenizados e não receberam AFE.

Após a conclusão do processo de análise do Cadastro e do julgamento do pleiteante como “*impactado direto*”, a Fundação informa ao atingido que “*fará novo contato, o mais rápido possível, para dar sequência no processo de reparação dos danos causados pelo rompimento da barragem de Fundão*”. A partir deste ponto, os atingidos reconhecidos como tal passam a ter direito ao acesso a demais programas, tais como o PG021 – Programa de Auxílio Financeiro Emergencial e PG002 – Programa de Indenização Mediada, dentre outros.

O auxílio financeiro emergencial apresenta como principais pontos críticos o vínculo com os procedimentos do Cadastro e da Indenização, os quais tendem a tornar o processo mais burocrático e lento, deixando atingidos esperando muito tempo por uma medida que é de caráter emergencial e que deveria ser

imediatamente. Os critérios de elegibilidade e denexo causal empregados pela Fundação Renova também são críticos, gerando divisões de unidades familiares ou não reconhecimento de pessoas que perderam renda.

A Fundação Renova informa que há 9.591 auxílios ativos, com 22.763 pessoas assistidas (54% no estado de Minas Gerais e 46% no estado do Espírito Santo). Auditoria realizada pela Ernst & Young identificou que: (i) 14.569 pessoas foram cadastradas declarando terem perdido renda ou sofrido afetação em sua ocupação e não foram contempladas pelo AFE; (ii) a separação do núcleo familiar gerou divergências no cálculo do valor realizado pela Fundação Renova, ficando abaixo do valor definido pelo programa, bem como não foi identificada nenhuma diretriz quanto ao cálculo em casos de separação do núcleo familiar; (iii) 61,45% de casos contemplados pelo AFE apresentam composição familiar divergente do cadastro integrado.

Já em relação aos processos de indenização, conduzidos pelo PG002, de Indenização Mediada, o primeiro ponto crítico reside no modelo equivocados de processo indenizatório (copiando os tradicionais critérios de identificação de impactos em obras) quando se trata de um processo de reparação do dano causado por um severo desastre. Adicionalmente, os resultados do cadastro, seja pela ausência de participação, seja pela insuficiência de informações sobre os danos ou mesmo pelo não reconhecimento da diversidade de modos de vida, distorcem os critérios de elegibilidade tendendo a promover exclusão social mediante aspectos geográficos e de renda. A definição da matriz de danos é, portanto, crítica: seja pelas informações geradas no âmbito do cadastro, seja pela abordagem metodológica para sua precificação, que desconsidera a participação social e variáveis imateriais ou morais (individual e coletiva) e temporal de recuperação até a condição de retomada autônoma da vida em moldes fortalecidos. É igualmente crítico, no PIM, a desvinculação das indenizações pagas com os programas de proteção social e de recuperação da atividade econômica. A comunicação social para com os atingidos sobre os resultados e motivos de elegibilidade da indenização é igualmente crítico.

A Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde) estima que 1 milhão de pessoas tenham sido atingidas em sua saúde física e/ou mental, apesar de a Fundação Renova manifestar, reiteradas vezes, a inexistência de nexos causais entre o desastre e grande parte dos sintomas e agravos identificados na população.

Até novembro/2018, não tiveram início os estudos sobre saúde mental, nem os estudos epidemiológicos e toxicológicos, estes últimos, por estarem condicionados aos resultados do Estudo de Avaliação de Riscos à Saúde Humana (EARSH) iniciado em julho/2018. Resultados preliminares do EARSH, apresentados publicamente em Mariana no dia 06/11/2018, revelam presença de metais pesados no solo (Cd, Ni) e nas poeiras domiciliares (Cd, Ni, Pb, Cu, Zn). Permanecem sem respostas as constantes perguntas das populações sobre os danos à sua saúde, causados pelo desastre, e os riscos de consumir água e/ou peixes do Rio Doce.

Também se pode observar o atraso em relação aos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, que serão implantados somente a partir de janeiro/2019 (após sucessivos adiamentos de prazo). A Fundação Renova está realizando acompanhamento, junto à Defesa Civil e às Prefeituras de Linhares e Sooretama, às famílias atingidas no rio Pequeno e lagoa Juparanã. Entretanto, foi constatada falta de informação e articulação entre os atingidos e a Fundação Renova, evidente no não cumprimento de preparativos necessários à saída das famílias do Rio Pequeno anteriormente ao início das obras no canal. Houve necessidade de intervenção emergencial da Defensoria Pública do Espírito Santo na organização destas famílias.

Em diversos municípios, há comprovado aumento no número de atendimentos nos CREAS (Centros de Referência Especializado em Assistência Social) pós-desastre, como em Mariana, cujo número de novos casos atendidos aumentou de 189, em 2016, para 317, em 2017; e o número de casos acompanhados pelo CREAS anualmente aumentou de 2.039, em 2015, para 3.627, em 2016, e terminando 2017 em 3.0135. Em Baixo Guandu, há relatos de aumento de 2 para 15 crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; aumento de 4 para 16 crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual; e aumento de 2 para 11 pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar.

A falta de canais formais de comunicação, com efetividade de decisão, entre a Fundação Renova, as Secretarias Municipais de Saúde e Comissões de Atingidos dos municípios, dificulta o atendimento e os cuidados oportunos. A Fundação deveria interagir com os órgãos, áreas, serviços e Conselhos de Saúde e outros que possuem responsabilidade diante da resposta ao desastre, em especial quanto aos temas de atenção à saúde, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, defesa civil, companhias de água e saneamento básico. Outro aspecto crítico é que questões de saúde indígena e de comunidades tradicionais, que se encontram em estado de vulnerabilidade, não têm sido devidamente abordadas.

É preciso que a Fundação Renova inclua, em sua programação, estratégias e ações para identificar, restaurar e fortalecer o funcionamento dos Sistema Único de Saúde (SUS), em parceria com os órgãos públicos e a sociedade civil, para a promoção da saúde e controle de enfermidades, com vistas à diminuição das vulnerabilidades e aumento da resiliência sanitária das populações expostas.

Até hoje, a Fundação Renova não possui estratégias e intervenções efetivas, integradas e articuladas, que considerem danos à saúde física e mental dos atingidos, principalmente quanto a estresse pós-traumático, contaminação de alimentos e ingestão de água não segura.

Aproximadamente 70.000 habitantes, distribuídos em 8 municípios, são abastecidos por sistemas de caráter emergencial mesmo após três anos do desastre. Fica nítido que as ações de maior permanência se resumem ao transporte de água bruta ou tratada por meio de caminhões pipa, que, além dos riscos envolvidos no deslocamento de toda operação, implicam em elevados custos de distribuição, os quais vêm se acumulando ao longo do tempo. Um dos casos mais críticos relacionado ao abastecimento emergencial é o do município de Baixo Guandu, no Espírito Santo, onde o manancial, utilizado atualmente para suprimento de água (Rio Guandu), recebe mais de 90% da contribuição de esgoto *in natura* da população, e o ponto de captação está localizado à jusante dos lançamentos. Além disso, a estrutura utilizada para captação apresenta condições precárias, com risco iminente de desabastecimento, agravado pelo fato de não existir nenhuma alternativa de suprimento, a não ser operação com caminhão-pipa.

As evidências quanto à ausência de cloro residual na água tratada pela nova Estação de Tratamento de Água (ETA) do distrito de Gesteira, pertencente a Barra Longa, bem como a presença de coliformes totais na água que é distribuída para consumo humano, são uma das questões mais preocupantes e de alerta do Programa PG032 – Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água. Cabe ainda mencionar que o distrito de Senhora da Penha, no município de Fernandes Tourinho, também possui sistema de abastecimento de água sem desinfecção sem que, mesmo após diagnosticado pela Fundação Renova, nenhuma ação tenha sido implementada.

Como pode ser verificado acima, a segurança hídrica de parte da população da bacia do Rio Doce encontra-se comprometida. Do mesmo modo, para as questões de segurança alimentar, pode-se destacar que há estudos que evidenciam que, apesar de haver tendência de redução nas concentrações de metais nos pescados ao longo do período de monitoramento, foi observada uma maior frequência de amostras de peixes em não conformidade para Cádmio (Cd) nos pontos amostrais próximos à foz do Rio Doce, tanto ao norte quanto ao sul. Para a porção mineira do Rio Doce, há reiterados atrasos em estudos de monitoramento da biodiversidade, o que acarreta em uma lacuna de informações para este território. É importante destacar que, independente da existência de restrição à atividade da pesca na área da foz do Rio Doce, esta continua ocorrendo em larga escala, apesar dos esforços de fiscalização empreendidos pelo poder público, com suporte da Fundação Renova.

Em relação à atuação da Fundação Renova no contexto do Programa PG017 – Retomada das Atividades Agropecuárias no Contexto do Desenvolvimento Rural Sustentável, uma das principais reclamações apresentadas pelos atingidos no território situado entre as barragens de Fundão e Candonga é que, até o momento, a Fundação endereçou somente ações com cunho de reparação ambiental, não havendo, salvo raras exceções, ações endereçadas à retomada produtiva das propriedades atingidas. Durante o monitoramento, identificou-se o agravamento de dificuldades à geração de renda em função de custos relacionados à logística e da grande demanda de mão-de-obra para produção de hortaliças. A impossibilidade de implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) como alternativa de produção na área de APPs, restrita a partir de uma deliberação do CIF, representa risco ao sucesso do programa, o qual pode sofrer desistência por parte de produtores atingidos e maior dificuldade em alcance de sustentabilidade econômico-ambiental.

Ainda em se tratando de segurança alimentar, persiste comprometida a alimentação tradicional dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais. O que prevalece, até então, são ações de caráter emergencial, com os programas direcionados a estes povos contendo um escopo indefinido e incerto, não tendo sido implementadas até então quaisquer ações de caráter estruturante.

O Estudo de Componente Indígena (ECI), base para que se possa construir conjuntamente estratégias de enfrentamento aos danos vivenciados pela comunidade indígena, enfrenta enorme atraso. A Fundação informa que o ECI para os Tupiniquim-Guarani tem avanço de 77,4%, enquanto que, para os Krenak, este avanço não passa de 9,6%. Em função destes atrasos e da impossibilidade em se seguir aguardando, a partir de autorização dos povos Tupiniquim-Guarani, em agosto/2018 foram realizadas oficinas participativas para identificação e

validação de impactos com estes povos, tendo como um dos resultados o fato de que há danos já identificados que podem ser imediatamente trabalhados.

É consenso entre os Povos Indígenas e a Câmara Técnica Indígena e de Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT) que a Fundação Renova vem descumprindo ações identificadas e solicitadas pelos povos indígenas Tupiniquim-Guarani e Krenak, fato que impeliu o CIF a emitir diferentes notificações à Fundação Renova pelo não atendimento às recomendações de revisão do PG 003 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas.

Esta indefinição, ao longo do tempo, traz enorme preocupação com relação ao retorno das características etnoculturais desses povos atingidos, o que tem gerado conflitos e outros danos, subtraindo a capacidade de restauração integral dos modos de vida.

Em relação aos demais povos tradicionais, tratados no Programa PG004 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais, prevalece o grande atraso para a realização de um mapeamento e identificação de comunidades tradicionais ao longo do território atingido. Até o momento, o escopo do programa contempla como Povos Tradicionais apenas a comunidade quilombola de Degredo (178 pessoas) e os Faiscadores da região de Santa Cruz do Escalvado (212). Comunidades pesqueiras artesanais e outras potenciais comunidades tradicionais, conforme caracterização disposta pelo Decreto nº 6.040 de 2007, encontram-se excluídas ou sendo abordadas de forma não adequada por outros programas da Fundação Renova. Este fato traz preocupações na identificação e inclusão de outros povos tradicionais localizados no território atingido.

O Estudo de Componente Quilombola (ECQ) foi concluído e direciona hoje ações da fase de atendimento emergencial, ainda não delineando ações de caráter estruturante. O longo atraso e carência de uma abordagem territorial e integrada dos programas têm gerado conflitos críticos e desestruturação das comunidades tradicionais.

O que se destaca na atuação da Fundação para atendimento à comunidade de Degredo é o descumprimento repetido de deliberações do CIF com relação ao provimento de água potável e que, somente após a imposição de penalidades, teve a ação cumprida, ainda com limitações.

Todas as questões acima elencadas são, numa análise simplista, derivadas da passagem (ou deposição) da lama de rejeitos ao longo de todo o Rio Doce, consequência do rompimento da barragem de Fundão. Hoje, há diversos estudos em curso que avaliam, sob diferentes óticas, as alternativas de manejo dos rejeitos buscando selecionar as “melhores” alternativas. Para tanto, a Fundação Renova preparou um Plano de Manejo de Rejeitos que contempla a avaliação de alternativas de intervenção, sendo o principal trecho deste plano de manejo a atuação no lago da UHE Risoleta Neves, tão relevante que conta com um programa específico para direcionamento de suas ações, o Programa PG009 – Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves.

Há duas grandes variáveis determinantes do processo de manejo de rejeitos desta área: a dragagem dos rejeitos do lago da UHE e a disposição destes na área da Fazenda Floresta, área à jusante do barramento da referida UHE. Na Fazenda Floresta, o dique intermediário apresentou uma falha geológica no maciço de solo de sua ombreira esquerda, o que paralisou as obras de alteamento do dique em maio/2018. Por medidas de segurança, o alteamento do dique principal também foi paralisado, e a Fundação Renova iniciou campanhas de complementação da caracterização geológica da área e de monitoramento da movimentação dos diques. Estes problemas geram novos atrasos à conclusão deste programa e incertezas quanto à retomada operacional da usina.

A ocorrência de novos atrasos e imprevisibilidade relativa à data de retomada operacional da UHE Candonga induzem ao entendimento de que a atração de investimentos de grande porte ao município de Mariana está temporariamente comprometida, em função das restrições de disponibilidade energética. Não há perspectiva de que esta restrição seja equacionada no curto prazo, sendo importante que a Fundação Renova defina encaminhamentos para resolução desta questão.

A informação é o sustentáculo base de qualquer sistema de participação e controle social (Arnstein: 2002). O PG006 – Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social, em conjunto com o PG035 – Programa de Informação para a População e com o PG036 – Programa de Comunicação Nacional e Internacional deveriam comunicar profunda e detalhadamente as questões relativas aos danos causados pelo rompimento da

barragem de Fundão e seus respectivos programas de reparação definidos pelo TTAC. Cada um destes três programas deveria se utilizar de meios distintos, linguagens e estratégias de comunicação para alimentar os processos decisórios mais adequados na governança instituída: o primeiro, por meio de comunicação direta da Fundação Renova com o público atingido ao longo do território, o segundo, em Centros de Informação Técnica (CITs), e o terceiro, por meio da internet.

Após a homologação do TAC-Governança em agosto/2018, o qual cria mecanismos e indica que a participação de diferentes partes interessadas, em especial dos atingidos, deva ser mais robusta e qualificada dentro do processo decisório, o conteúdo e as formas de comunicação passam a ser ainda mais prioritárias. Com dois anos e meio de existência, a Fundação Renova promoveu, no princípio de 2018, a reorganização de seu organograma, estabelecendo gerências de território. Ainda reconhecendo uma comunicação incipiente, a Fundação está criando Planos Territoriais Integrados. Em campo, a Ramboll pôde capturar que os esforços de comunicação e disponibilização das informações sobre os danos incorridos e as ações de reparação conduzidas pela Fundação são insuficientes para uma efetiva participação, controle social e tomada de decisão por parte dos atingidos. Como exemplo, destaca-se que o sítio eletrônico na internet evoluiu, mas ainda prevalece a comunicação de propaganda das ações da Fundação, com rigidez para a divulgação do contraditório e com limitações de acessibilidade a população atingida.

A Fundação Renova estabeleceu Canais de Relacionamento e Ouvidoria para realizar sua comunicação com as diferentes partes interessadas, especialmente com os atingidos. Os treinamentos internos na Fundação repercutiram positivamente em uma melhora na qualidade do atendimento, especialmente no quesito de recepção adequada da manifestação. Entretanto, a realidade de campo, constatada junto aos diferentes territórios, aponta que o atendimento dado pelos diferentes canais de relacionamento é insuficiente para atender as demandas recorrentes de uma parcela dos atingidos. As reclamações mais recorrentes se referem ao elevado tempo de espera por respostas conclusivas e ao tipo de respostas obtidas, quando em contato com a Fundação. É importante destacar que, parte destes, tem suas manifestações registradas nos sistemas da Fundação Renova com classificação de “baixa criticidade”, quando em alguns casos deveria ser o contrário.

Há de se observar que, quando levadas em consideração as estatísticas de satisfação dos manifestantes reportadas pela Fundação Renova, incorre-se em erro de interpretação: as estatísticas de satisfação sobre a atenção recebida e o tempo das respostas dos Canais de Relacionamento e/ou Ouvidoria mascaram a existência de uma parcela de manifestantes que pleiteiam a reparação de seus direitos e não tem seus problemas atendidos, pelo fato destas estarem consolidadas num conjunto de manifestações numericamente muito mais amplas e de fácil resolução. Para estes manifestantes, a Fundação não tem uma força tarefa específica que possa agir com celeridade e profundidade para que o potencial atingido seja acolhido.

Aspecto considerado crítico é o fato de o diálogo ser feito de maneira fragmentada por programa e por território. O que se percebe em campo é que, por vezes, mais se confunde a população sobre seus direitos e sobre os programas da Fundação do que se garante participação e controle social efetivo, como previsto no TTAC. Os canais de relacionamento atuam na ponta de modo desigual e não têm garantido respostas às manifestações dos atingidos dentro do prazo nos diferentes territórios, inclusive nos casos de maior criticidade dos atingidos. A ouvidoria começou a ser divulgada publicamente apenas nos últimos cinco meses, a categorização de criticidade e de anonimato é distorcida em parte dos registros e muitas denúncias/reclamações têm atendimento fora do prazo e/ou são tratadas como “fora do escopo”, sem que seja dada continuidade.

4. BASE DE DADOS GEOESPACIAL

Concebido com a finalidade de concentrar e estruturar todos os dados geográficos do projeto e tendo como objetivos o apoio ao desenvolvimento do trabalho pela equipe de especialistas, execução de análises geoespaciais qualitativas e quantitativas, apoio ao sistema SETTER, geração de produtos cartográficos temáticos, bem como o suporte ao planejamento e execução das vistorias de campo, foi estruturada uma base de dados geoespaciais da Bacia do Rio Doce.

Para o período de março até novembro de 2018 (mês 15 a 22), foram desenvolvidas as múltiplas atividades em relação à base de dados geoespaciais, que envolveram por exemplo:

- Atualização mês a mês da base de dados geoespaciais do projeto.
- Atualização e compilação dos metadados relacionados aos arquivos espaciais da base de dados conforme novos dados foram sendo incorporados a mesma.
- Elaboração dos mapas temáticos de abrangência e status de programas socioambientais e socioeconômicos referentes aos períodos de monitoramento.
- Sistematização de dados geoespaciais para suporte ao planejamento das atividades de campo (loais a serem vistoriados, logística de campo e tempo estimado).
- Geração de material cartográfico para apoio à execução das atividades de campo (mapas temáticos de apoio de campo). Sistematização e *upload* de dados geoespaciais em receptor *GNSS* e *smartphone* para facilitar a localização em campo.
- Inserção, na base de dados geoespaciais, de novos dados referentes a vistorias de campo realizadas dentro de cada período (trajetos percorridos, pontos vistoriados com coordenadas registradas a partir de receptores *GNSS* e fotografias com registro de posição).
- Elaboração de novos cartogramas e mapas temáticos para apoio aos produtos gerados pela equipe do projeto.

Figura 4-1: Exemplos de mapas temáticos elaborados para apoio ao planejamento e execução de vistorias de campo e *upload* de dados geoespaciais em dispositivos móveis (receptor *GNSS* e *smartphone*) para suporte às atividades em campo.

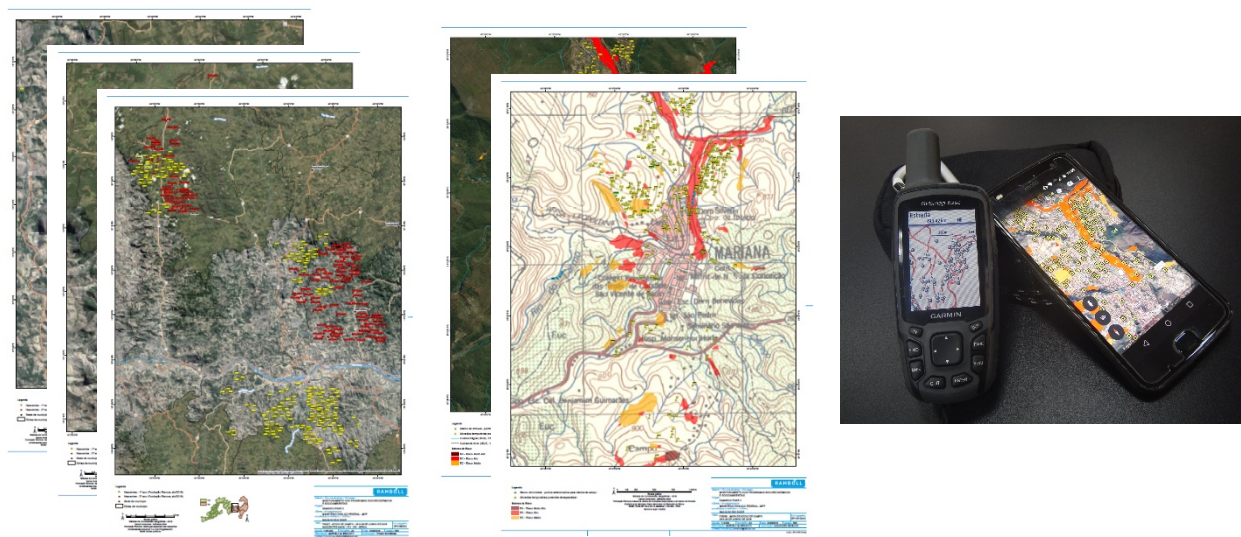


Figura 4-2: Exemplos de novos mapas temáticos elaborados para o relatório do período.

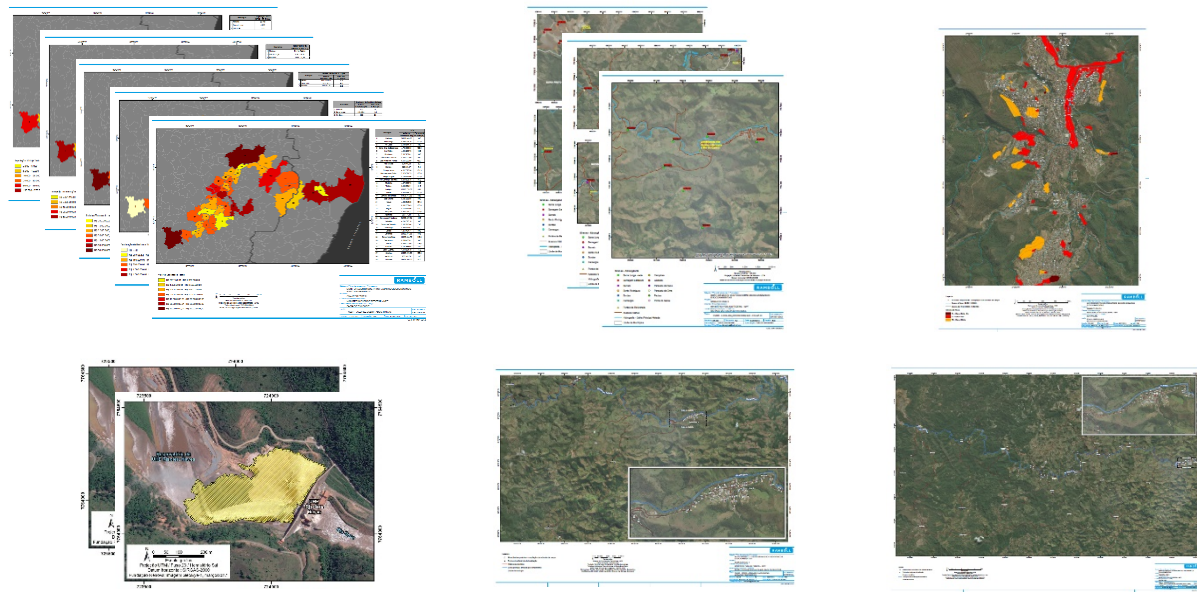
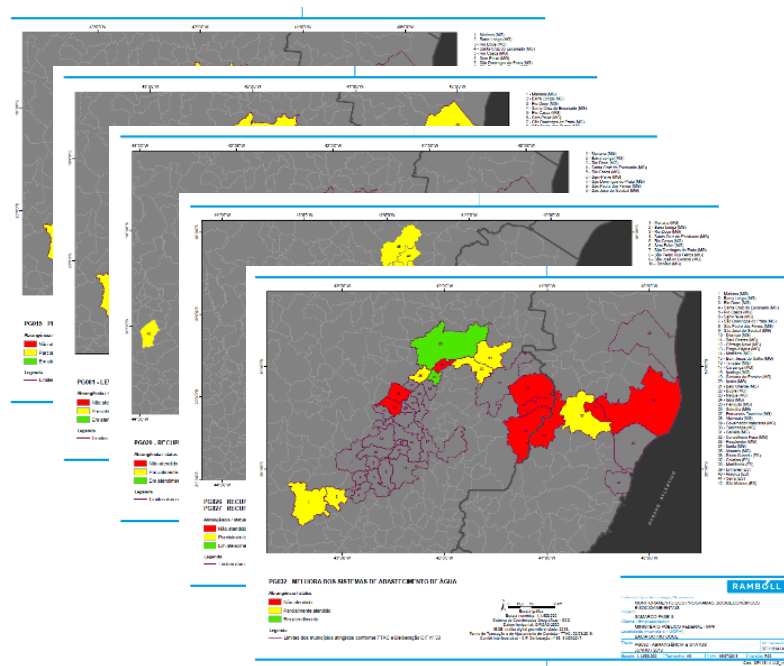


Figura 4-3: Exemplos de mapas temáticos de abrangência e status de programas socioambientais e socioeconômicos referentes ao período de monitoramento.



5. TORABIT - FERRAMENTA DE MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS

5.1 Monitoramento de Mídias Sociais

Para monitoramento das mídias foi selecionada a ferramenta Torabit. É uma plataforma de monitoramento midiático, que relaciona posts com análises específicas de sentimentos, comparando perfis e classificações no ambiente digital. Permite:

- Monitoramento das mídias sociais com a avaliação dos sentimentos das publicações analisadas;
- Levantamento da frequência de citação das palavras de maior relevância para o projeto e aglomerados com maior influência;
- Aplicação de novas análises fornecidas pelo software, possibilitando grande correlação dos dados coletados no período;
- Informativos com as principais notícias disponibilizadas para os especialistas de cada área; e
- Levantamento das principais notícias divulgadas no período estudado.

O acompanhamento das mídias sociais é realizado durante a etapa de monitoramento dos programas da Fundação Renova, principalmente como ferramenta para manter toda a equipe ciente das principais publicações, estudos, informações e notícias relacionadas ao desastre e às ações de reparação que estão sendo desenvolvidas. Enquanto monitoramento, é possível utilizar os dados desta ferramenta para acompanhar as notícias locais e as reações da comunidade envolvida, inclusive dos *Atingidos*, quanto à sua satisfação em relação à operacionalização e aos resultados alcançados a partir das ações.

Atividades Desenvolvidas

Para a análise e monitoramento da repercussão nos meios de comunicação e mídias sociais do rompimento da barragem de fundão, foi realizado, até o momento (Fase 2), o levantamento e tratamento dos dados que abrangem oito (8) períodos de monitoramento apresentados a seguir:

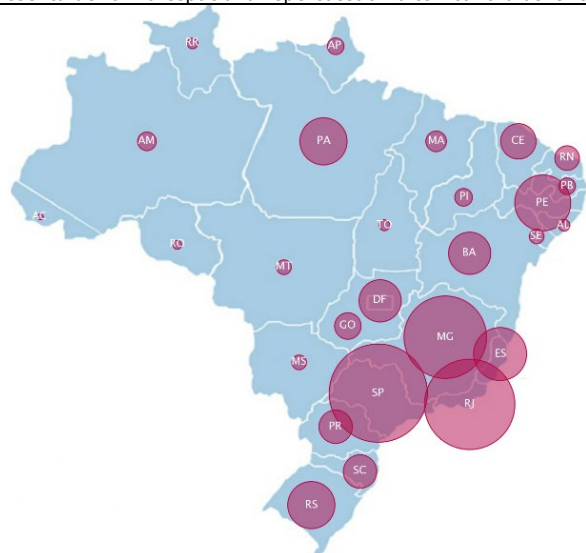
- **Mês 015 Março-Abril:** 16/03/2018 até 15/04/2018.
- **Mês 016 Abril-Maio:** 16/04/2018 até 15/05/2018.
- **Mês 017 Maio-Junho:** 16/05/2018 até 15/06/2018.
- **Mês 018 Junho-Julho:** 16/06/2018 até 15/07/2018.
- **Mês 019 Junho-Agosto:** 16/07/2018 até 15/08/2018.
- **Mês 020 Agosto-Setembro:** 16/08/2018 até 15/09/2018.
- **Mês 021 Setembro-Outubro:** 16/09/2018 até 15/10/2018.
- **Mês 022 Outubro-Novembro:** 16/10/2018 até 15/11/2018.

Visando ao aprimoramento da base de dados, foram coletados dados como: avaliações das menções, frequência de citações, espacialização, principais notícias, relações entre autores únicos e acompanhamento da página da Fundação Renova em redes sociais.

Foi gerado para os períodos de monitoramento a divisão de assuntos (*trendings*) que apareceram nas menções ao longo da análise, levantando as principais notícias divulgadas nos períodos de maior pico. Os picos, observados nos gráficos abaixo, são reflexos dos assuntos que motivaram as menções na mídia. Os termos utilizados para a pesquisa foram usados seguindo a frequência destes nos últimos oito (8) meses, propiciando uma análise comparativa com os resultados anteriormente coletados.

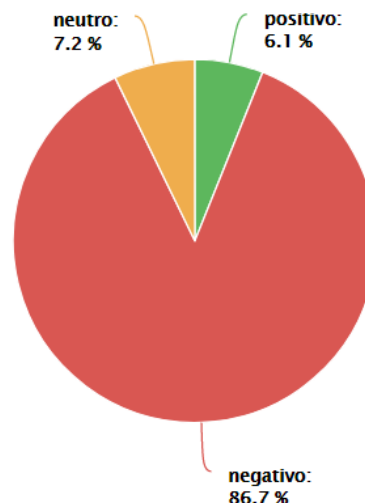
Mês 015 Março-Abril: 16/03/2018 até 15/04/2018.

Figura 5.15-1: Os Estados que mais se manifestaram sobre os assuntos relacionados ao evento foram: São Paulo (21.2%), Rio de Janeiro (17.8%), Minas Gerais (15%) e Pernambuco (6.8%). A figura a seguir representa de forma espacial a repercussão no território brasileiro.



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Figura 5.15-2: 5778 menções foram analisadas, sendo 86,7% negativas, 7,2% neutras e 6,1% positivas. A seguir, são apresentados alguns exemplos destas menções.



Sentimento

Gráfico 5.15-1: Assuntos mais falados no período.
Trending dos assuntos

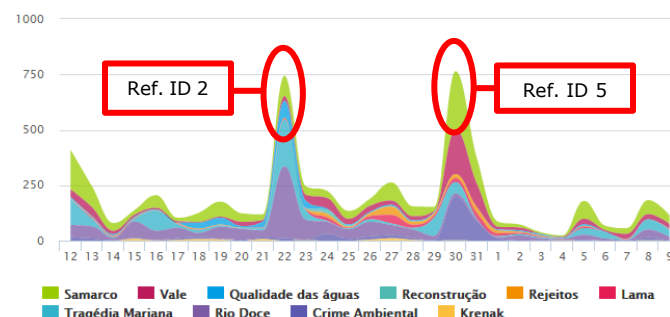


Figura 5.15-3: Palavras de maior frequência no período

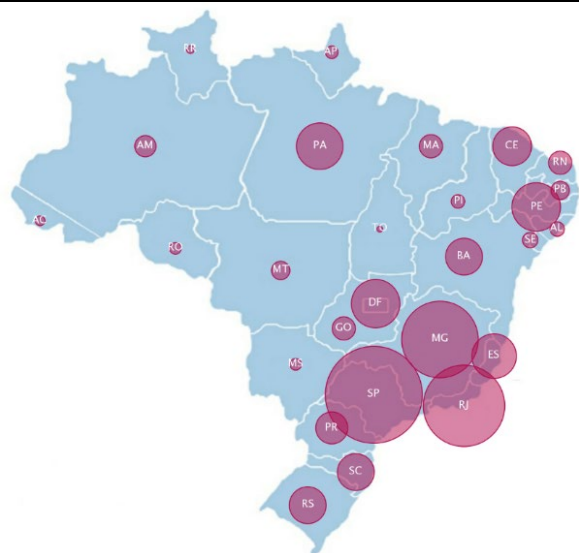


Tabela 5.15-1: Principais notícias Mês 15.

	ID	Data	Notícia	Portal
Geral	1	06/04/2018	Ministério e Defensorias Públicas se unem para frear abusos da Samarco/Vale-BHP	seculodiario.com.br
Governança	2	22/03/2018	Recuperação do Rio Doce vai além da reparação de danos, diz Fundação Renova	noticias.uol.com.br
Infraestrutura	3	10/04/2018	Municípios afetados pela tragédia de Mariana vão receber recurso para saneamento	feam.br
Natural	4	19/03/2018	Só obras não garantem disponibilidade de água, aponta relatório da ONU	folha.uol.com.br
Social	5	29/03/2018	Pescadores do Rio Doce sofrem com prejuízos causado pela lama	g1.globo.com
Economia	6	17/03/2018	Samarco anuncia mudança na presidência e reafirma foco na retomada das operações	portal27.com.br

Mês 016 Abril-Maio: 16/04/2018 até 15/05/2018.

Figura 5.16-1: Os Estados que mais se manifestaram sobre os assuntos relacionados ao evento foram: São Paulo (23.2%), Rio de Janeiro (16%), Minas Gerais (14.5%) e Distrito Federal (5.6%). A figura a seguir representa de forma espacial a repercussão no território brasileiro.



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Figura 5.16-2: 2656 menções foram analisadas, sendo 86.5% negativas, 8.3% neutras e 5.2% positivas. A seguir, são apresentados alguns exemplos destas menções.



Sentimento

Gráfico 5.16-1: Assuntos mais falados no período.

Trending dos assuntos

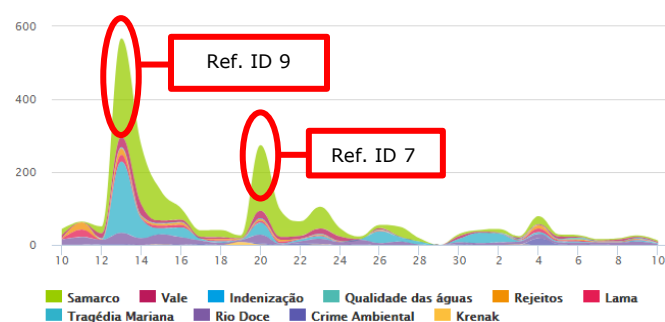


Figura 5.16-3: Palavras de maior frequência no período

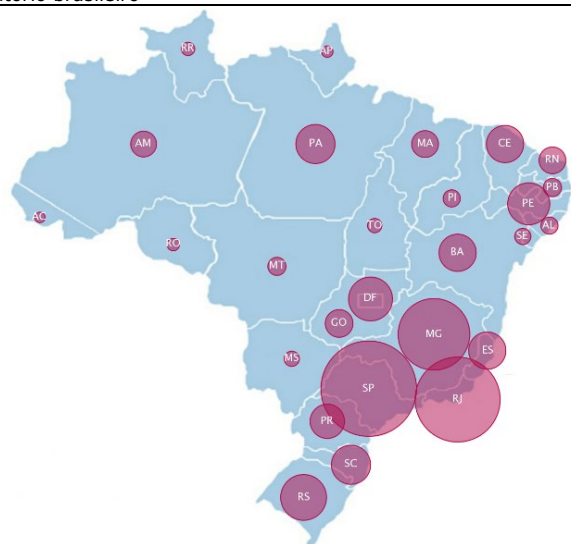


Tabela 5.16-1: Principais notícias Mês 16.

	ID	Data	Notícia	Portal
Geral	7	20/04/2018	Prazo para que MPF e Samarco firmem acordo para reparar danos do desastre de Mariana termina nesta sexta	g1.globo.com
Governança	8	18/04/2018	MPF e Samarco pedirão à Justiça novo prazo para acordo sobre governança	exame.abril.com.br
Infraestrutura	9	11/05/2018	Sem licença ambiental, construção de novo Bento Rodrigues pode atrasar mais que o previsto	g1.globo.com
Natural	10	19/04/2018	Falta de repasse de verbas ameaça ações de comitês de bacia em Minas	em.com.br
Social	11	14/05/2018	National Geographic: Depressão, medo e preconceito: a saúde mental das vítimas de Mariana	nationalgeographicbrasil.com
Economia	12	14/05/2018	Samarco vai voltar a operar, mas apenas com 26% da capacidade	gazetaonline.com.br

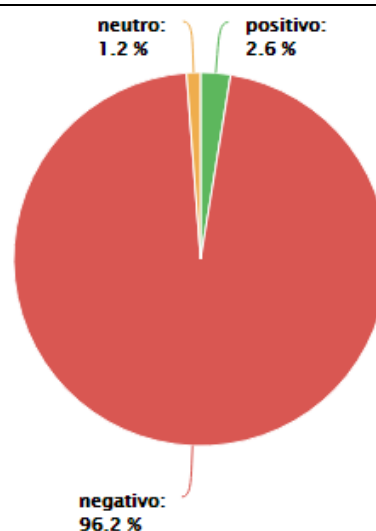
Mês 017 Maio-Junho: 16/05/2018 até 15/06/2018.

Figura 5.17-1: Os Estados que mais se manifestaram sobre os assuntos relacionados ao evento foram: São Paulo (22.6%), Rio de Janeiro (17.6%), Minas Gerais (12.6%) e Rio Grande do Sul (5.1%). A figura a seguir representa de forma espacial a repercussão no território brasileiro



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Figura 5.17-2: 8695 menções foram analisadas, sendo 96.2% negativas, 1.2% neutras e 2.6% positivas. A seguir, são apresentados alguns exemplos destas menções.



Sentimento

Gráfico 5.17-1: Assuntos mais falados no período.
Trending dos assuntos

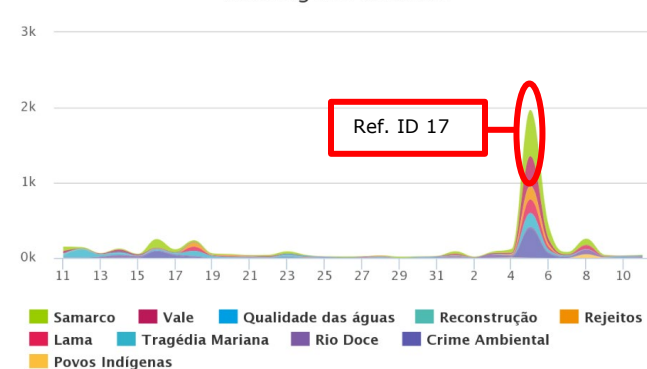


Figura 5.17-3: Palavras de maior frequência no período

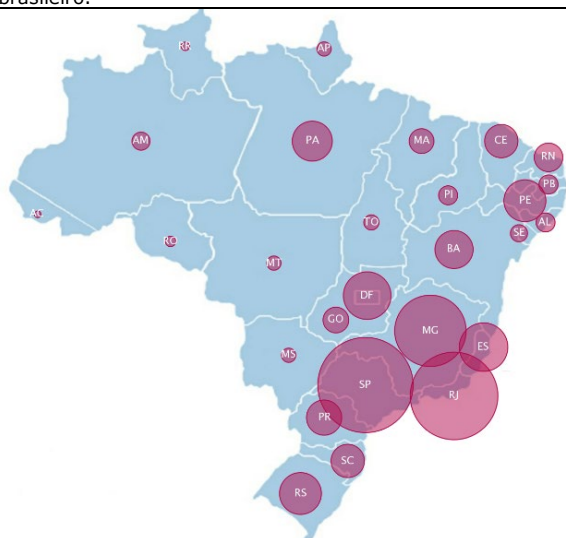


Tabela 5.17-1: Principais notícias Mês 17.

	ID	Data	Notícia	Portal
Geral	13	18/05/2018	Promotor avalia a situação do processo das famílias envolvidas no desastre ambiental de Mariana (MG)	noticias.r7.com
Governança	14	14/06/2018	'Se criou um ambiente de guerra', diz presidente da Renova sobre negociações com atingidos por barragem	g1.globo.com
Infraestrutura	15	04/06/2018	Prefeitura divulga lista de excluídos e novos incluídos na seleção do Residencial Rio Doce	sitedelinhares.com.br
Natural	16	15/05/2018	Empresa responsável por barragem rompida vai recuperar 533 nascentes do rio Doce em 2018	eshoje.com.br
Social	17	02/06/2018	Cheia na Lagoa Juparanã continua causando prejuízos em Linhares, ES	g1.globo.com
Economia	18	16/05/2018	Samarco vai abrir 4 mil vagas para operar 100%	tribunaonline.com.br

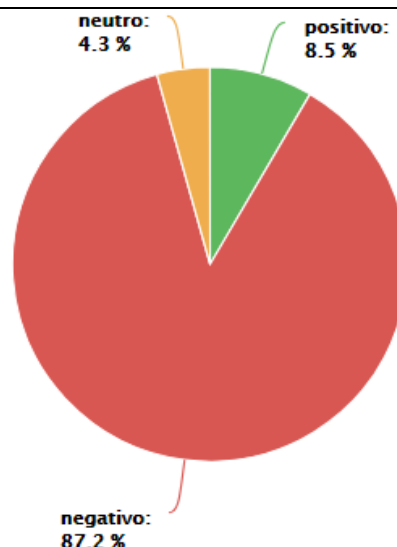
Mês 018 Junho-Julho: 16/06/2018 até 15/07/2018.

Figura 5.18-1: Os Estados que mais se manifestaram sobre os assuntos relacionados ao evento foram: São Paulo (22.3%), Rio de Janeiro (18.5%), Minas Gerais (12.3%) e Espírito Santo (5.7%). A figura a seguir representa de forma espacial a repercussão no território brasileiro.



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Figura 5.18-2: 4472 menções foram analisadas, sendo 87.2% negativas, 4.3% neutras e 8.5% positivas. A seguir, são apresentados alguns exemplos destas menções.



Sentimento

Gráfico 5.18-1: Assuntos mais falados no período.
Trending dos assuntos

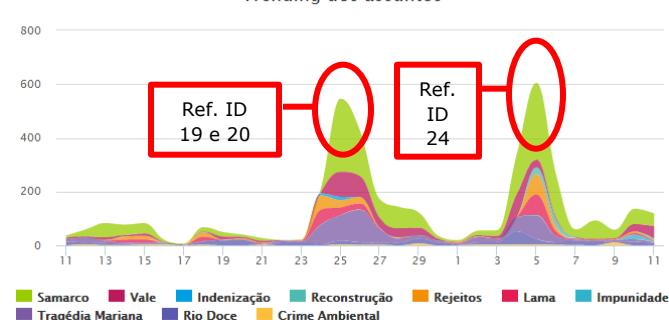


Figura 5.18-3: Palavras de maior frequência no período

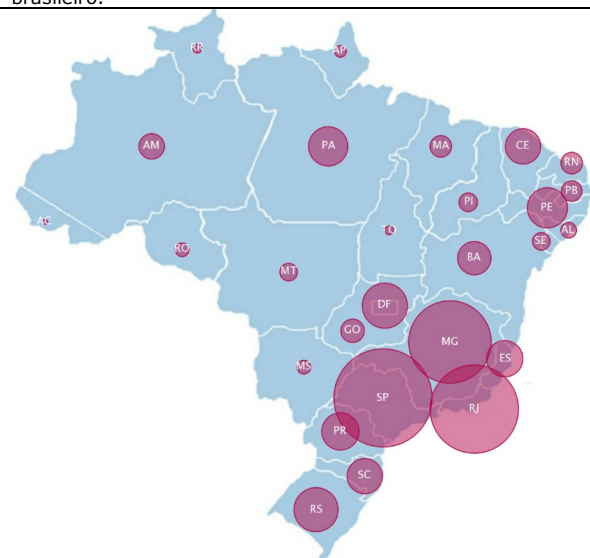


Tabela 5.18-1: Principais notícias Mês 18.

	ID	Data	Notícia	Portal
Geral	19	25/06/2018	Acordo entre Samarco e MPF extingue ação de R\$ 20 bilhões	noticias.r7.com
Governança	20	25/06/2018	Site MPF: Tragédia de Mariana: acordo muda governança da Fundação Renova visando à participação efetiva dos atingidos	mpf.mp.br
Infraestrutura	21	06/07/2018	Licença ambiental para reconstruir Bento Rodrigues (MG) é concedida	g1.globo.com
Natural	22	26/06/2018	Estudo possibilita cultivo de arroz em lama do desastre de Mariana	jornal.usp.br
Social	23	27/06/2018	'Acordo foi feito sem a participação dos atingidos', diz MAB em relação a termo sobre desastre de Mariana	g1.globo.com
Economia	24	04/07/2018	Samarco irá receber US\$ 53 milhões da BHP e linha de crédito da Vale	folhaonline.es

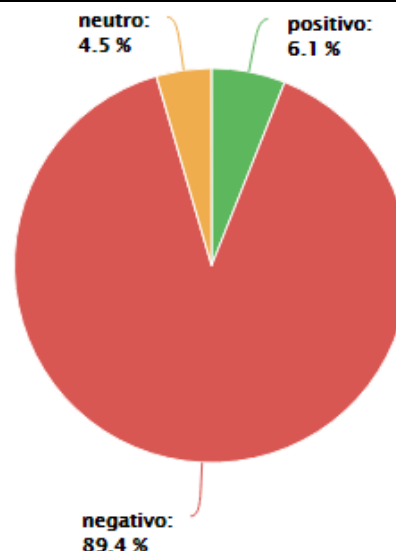
Mês 020 Agosto-Setembro: 16/08/2018 até 15/09/2018.

Figura 5.20-1: Os Estados que mais se manifestaram sobre os assuntos relacionados ao evento foram: São Paulo (23.3%), Rio de Janeiro (18.6%), Minas Gerais (16.1%) e Distrito Federal (4.8%). A figura a seguir representa de forma espacial a repercussão no território brasileiro.



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Figura 5.20-2: 3652 menções foram analisadas, sendo 89.4% negativas, 4.5% neutras e 6.1% positivas. A seguir, são apresentados alguns exemplos destas menções.



Sentimento

Gráfico 5.20-1: Assuntos mais falados no período.

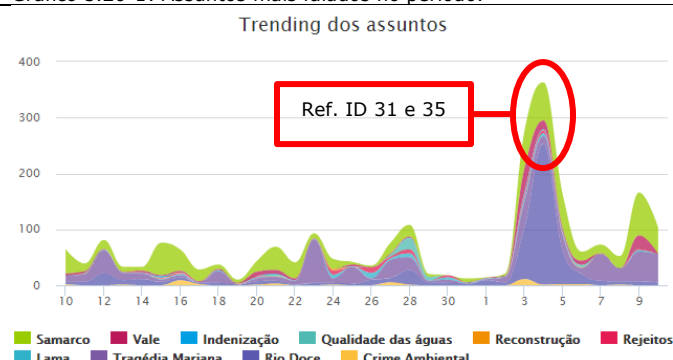


Figura 5.20-3: Palavras de maior frequência no período

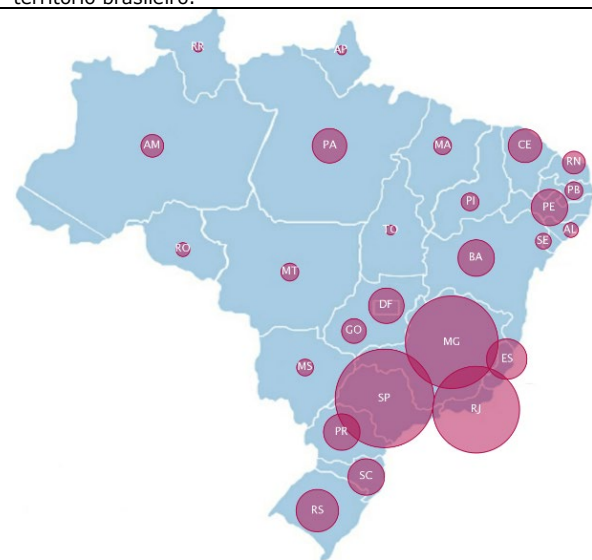


Tabela 5.20-1: Principais notícias Mês 20.

	ID	Data	Notícia	Portal
Geral	31	04/09/2018	TJES derruba decisão de apreender passaportes de diretores da Samarco	gazetaonline.com.br
Governança	32	03/09/2018	Gestão da bacia do Rio Doce fracassa por falta de articulação, diz TCU	onordeste.com.br
Infraestrutura	33	28/08/2018	TJMG unifica julgamento de milhares de processos da tragédia de Mariana	em.com.br
Natural	34	28/08/2018	Universidades e institutos apresentam balanço sobre a tragédia de Mariana	consecti.org.br
Social	35	03/09/2018	Pescadores do ES reclamam que não foram indenizados quase três anos após o desastre ambiental no Rio Doce	g1.globo.com
Economia	36	14/08/2018	Novo acordo aprimora programa de contratação de Fornecedores e mão de obra local em Mariana	jornalempresarial.com.br

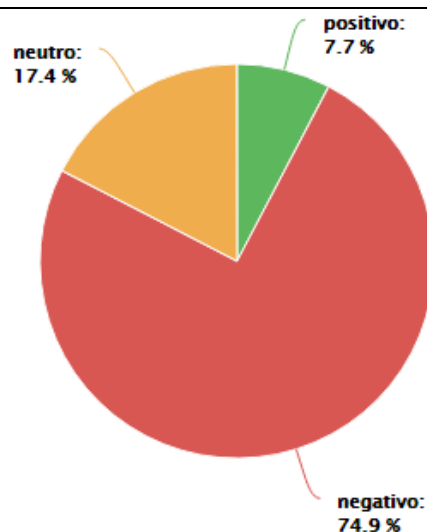
Mês 021 Setembro-Outubro: 16/09/2018 até 15/10/2018.

Figura 5.21-1: Os Estados que mais se manifestaram sobre os assuntos relacionados ao evento foram: São Paulo (23.4%), Minas Gerais (20.5%), Rio de Janeiro (17.8%) e Rio Grande do Sul (4.2%). A figura a seguir representa de forma espacial a repercussão no território brasileiro.



Localização das menções
(Twitter e Instagram)

Figura 5.21-2: 3713 menções foram analisadas, sendo 74.9% negativas, 17.4% neutras e 7.7% positivas. A seguir, são apresentados alguns exemplos destas menções.



Sentimento

Gráfico 5.21-1: Assuntos mais falados no período.

Trending dos assuntos

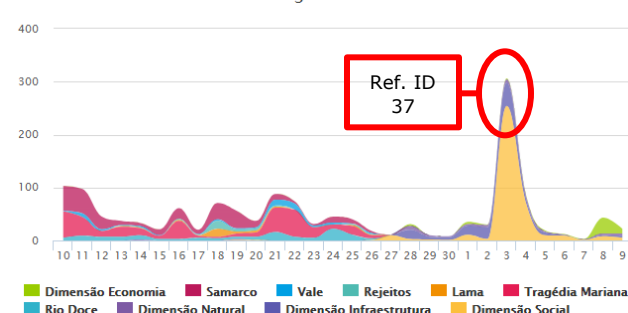


Figura 5.21-3: Palavras de maior frequência no período



Tabela 5.21-1: Principais notícias Mês 21.

	ID	Data	Notícia	Portal
Geral	37	04/10/2018	Promotora e mineradoras fecham pacto para indenizar vítimas da tragédia de Mariana	folha.uol.com.br
Governança	38	22/09/2018	BHP Billiton será processada em mais de 5 bi de libras por tragédia de Mariana	racismoambiental.net.br
Infraestrutura	39	28/09/2018	Mais de 200 famílias atingidas pela Samarco garantem reforma em suas casas	mabnacional.org.br
Natural	40	11/10/2018	Pesquisa científica estuda os efeitos da lama da Samarco nos animais, Rio Doce e mar no ES	g1.globo.com
Social	41	16/09/2018	Quase três anos após tragédia de Mariana, atingidos podem ter direito prescrito	em.com.br
Economia	42	01/10/2018	Obras em barragem da Samarco começam hoje com promessa de vagas	em.com.br

6. SETTER - FERRAMENTA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS

6.1 Introdução

O Sistema de Monitoramento dos Programas – SETTER (<http://www.setter-ramboll.com.br>) é uma solução simplificada e informatizada de gestão de conformidades. O seu objetivo é centralizar as informações relativas aos programas socioeconômicos e socioambientais da Fundação Renova e disponibilizá-las facilmente aos especialistas e gestores socioambientais e socioeconômicos. Pode-se destacar como atividades controladas:

- Histórico do acompanhamento de câmaras técnicas, com suas respectivas localizações geográficas e informações relevantes;
- Banco de dados referente aos programas da Fundação Renova (com restrições de acesso);
- Localização Geográfica dos monitoramentos e ações;
- Rastreabilidade das informações e responsabilidades.

Figura 6.1-1:Tela inicial do sistema SETTER, com a lista de programas da Fundação Renova e % de andamento seguindo MasterPlan.

RAMBOLL
SISTEMA DE MONITORAMENTO

Você está em: PROGRAMAS

AÇÕES MAPA REPARAÇÃO

ESCOLHA UMA ÁREA

FILTRO DE DIMENSÃO:

☒ CAPITAL HUMANO/SOCIAL ☐ CAPITAL NATURAL ☐ ECONÔMICO FINANCEIRO ☐ FÍSICA/INFRAESTRUTURA

ÁREA:

RAMBOLL
SOCIOAMBIENTAIS
MÉDIA DE EXECUÇÃO

RAMBOLL
SOCIOECONÔMICOS
MÉDIA DE EXECUÇÃO

NOVO PROGRAMA

NÚM	PROGRAMA	ÁREA	DIMENSÃO	ESPECIALIZAÇÃO
PG001	PG001 - Levantamento e Cadastro dos Impactados	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -	
PG002	PG002 - Ressarcimento e Indenização dos Impactados	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -	
PG003	PG003 - Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -	
PG004	PG004 - Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -	
PG005	PG005 - Proteção Social	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -	
PG006	PG006 - Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL - CAPITAL NATURAL - ECONÔMICO FINANCEIRO - FÍSICA/INFRAESTRUTURA -	

DEVELOPED BY ALTRIAN INFORMATION SYSTEMS ©

6.2 Atualizações

O SETTER está em constante melhoria evolutiva, tendo sido realizadas as seguintes atualizações de destaque:

- Melhorias na visualização de cada atividade geolocalizada;
- Atualização da área "Ações M. Reparação", com novo campo para ordenação das ações e mudança da coluna "descrição" para "título da ação" e com datas do início e término da memória;
- Atualização da área "Documentos" com melhoria na visualização dos documentos; e
- Aprimoramento de funções já existentes.

O sistema foi adaptado para a fase de monitoramento, adequando-se para o melhor monitoramento das informações que são levantadas em campo, em câmaras técnicas, reuniões e workshops. A seguir, são apresentados exemplos do sistema de como é realizada a estrutura de gestão dos programas.

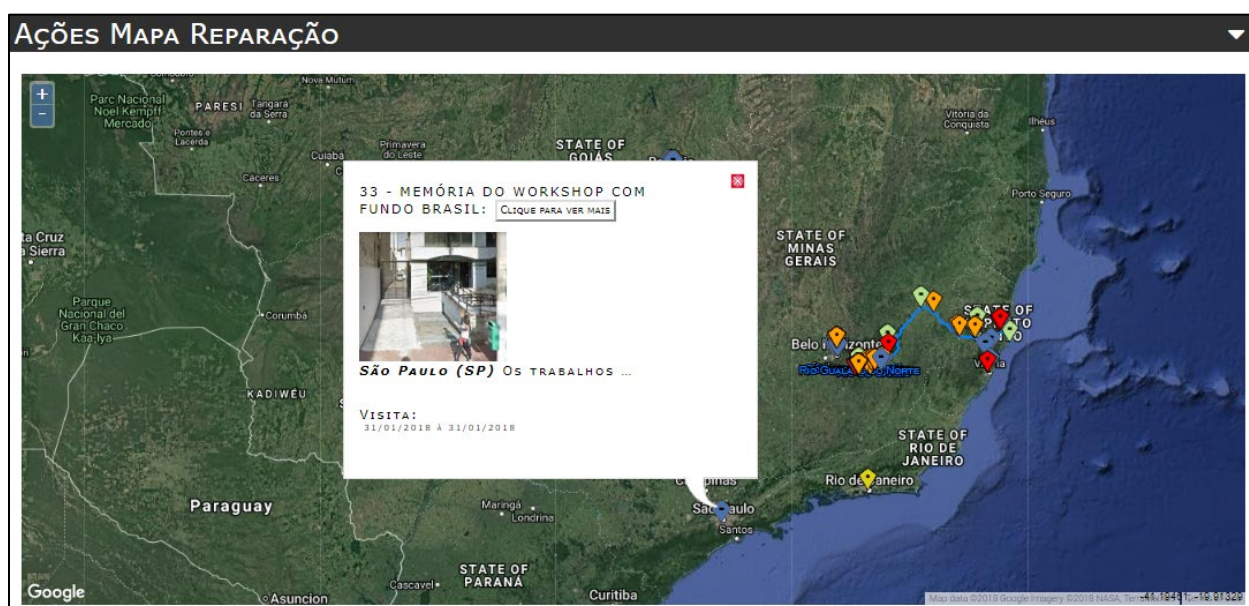
6.3 Modelo de Gestão

Ações Mapa Reparação

Para cada um dos programas inseridos dentro do sistema, foram imputadas informações relevantes coletadas pelos especialistas do projeto em alinhamento com a Fundação Renova. Dentre essas informações, estão a base de georreferenciamento, sendo levantados *shapes* específicos de maior relevância para inserção no sistema.

Pela área de georreferenciamento, pode-se visualizar as informações mais significativas das memórias inseridas, sendo apresentadas conforme indicadas na figura.

Figura 6.3-1: Atividades em campo geoespacializadas no mapa “Ações Mapa Reparação”



Todas as informações da memória inserida no sistema podem ser acessadas em “clique para ver mais” e é apresentado conforme a figura 6-2. Possibilitando o download do documento para acesso ao maior detalhamento da memória.

Figura 6.3-3: Lista das memórias (ações) inseridas no sistema.

AÇÕES MAPA DE REPARAÇÃO					
ID	TÍTULO DA AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	ATALHOS	
001	A ORIGEM DA TRAGÉDIA	05/11/2015	05/11/2015		
002	01 - REUNIÃO ENTRE FUNDAÇÃO RENOVA E REPRESENTANTES DOS ATINGIDOS PARA DISCUSSÃO A RESPEITO DOS BENS COLETIVOS – EIXO 3.	26/07/2017	26/07/2017		
003	04 - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA MARIANA PRESENTE E FUTURO	27/07/2017	27/07/2017		
004	02 - REUNIÃO ENTRE FUNDAÇÃO RENOVA E REPRESENTANTES DOS ATINGIDOS PARA DISCUSSÃO A RESPEITO DA REFORMULAÇÃO DO CADASTRO - BENS IMATERIAIS – EIXO 4 E O QUE DIALOGA COM O GT DE PATRIMÔNIO.	08/08/2017	08/08/2017		
005	03 - REUNIÃO ENTRE FUNDAÇÃO RENOVA E REPRESENTANTES DOS ATINGIDOS PARA DISCUSSÃO A RESPEITO DA REFORMULAÇÃO DO CADASTRO - ESTRUTURA DO FORMULÁRIO, CONCEITO DE ATINGIDO, OPERACIONALIZAÇÃO E FLUXO – EIXO 5.	09/08/2017	09/08/2017		
006	05 - WORKSHOP SISTEMAS AGROFLORESTAIS	11/08/2017	11/08/2017		
007	08 - REUNIÃO ENTRE FUNDAÇÃO RENOVA E REPRESENTANTES DOS ATINGIDOS PARA DISCUSSÃO SOBRE OS AVANÇOS NO PROCESSO DE REASSENTAMENTO DA COMUNIDADE DE PARACATU DE BAIXO	15/08/2017	15/08/2017		
008	09 - REUNIÃO ENTRE FUNDAÇÃO RENOVA E REPRESENTANTES DOS ATINGIDOS PARA DISCUSSÃO A RESPEITO DA REFORMULAÇÃO DO CADASTRO - DISSENSOS SOBRE O FORMULÁRIO, OS EIXOS E OS INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES.	16/08/2017	16/08/2017		
009	11 - REUNIÃO E ENTREVISTA COM COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL DE MARIANA.	17/08/2017	17/08/2017		
010	16 - REUNIÃO E ENTREVISTA COM COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MARIANA.	17/08/2017	17/08/2017		
011	07 - AUDIÊNCIA DA JUSTIÇA REFERENTE À AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0400.16.001.481 DO MPMG - MARIANA	23/08/2017	23/08/2017		
012	14 - REUNIÃO DE ENTREVISTA E CONVERSAS COM O COMANDO DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.	30/08/2017	30/08/2017		
013	06 - REUNIÃO COM ÓRGÃOS ESTADUAIS DO ES RESPONSÁVEIS POR EDUCAÇÃO	04/09/2017	04/09/2017		

Programas

As informações referentes aos programas implementados pela Fundação Renova foram inseridas dentro do sistema SETTER, de forma que seja possível a visualização do andamento dos mesmos e que se mantenha estes acessíveis para o usuário, conforme demonstrado na Figura 6-5.

Figura 6.3-4: Lista com os programas da Fundação Renova.

VOCÊ ESTÁ EM: PROGRAMAS					
NÚM	PROGRAMA	ÁREA	DIMENSÃO	ESPACIALIZAÇÃO	STATUS
PG001	PG001 - LEVANTAMENTO E CADASTRO DOS IMPACTADOS	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG002	PG002 - RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO DOS IMPACTADOS	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG003	PG003 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG004	PG004 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG005	PG005 - PROTEÇÃO SOCIAL	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG006	PG006 - COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL - CAPITAL NATURAL - ECONÔMICO FINANCEIRO - FÍSICA/INFRAESTRUTURA -		EM ANDAMENTO
PG007	PG007 - ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG008	PG008 - RECONSTRUÇÃO DE VILAS	SOCIOECONÔMICOS	FÍSICA/INFRAESTRUTURA -		EM ANDAMENTO
PG009	PG009 - RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA UHE RISOLETA NEVES	SOCIOECONÔMICOS	FÍSICA/INFRAESTRUTURA -		EXPIRADO
PG010	PG010 - RECUPERAÇÃO DAS DEMAIS COMUNIDADES E INFRAESTRUTURAS IMPACTADAS	SOCIOECONÔMICOS	FÍSICA/INFRAESTRUTURA -		EM ANDAMENTO
PG011	PG011 - RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG012	PG012 - MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG013	PG013 - APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG014	PG014 - APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA	SOCIOECONÔMICOS	CAPITAL HUMANO/SOCIAL -		EM ANDAMENTO
PG015	PG015 - PROMOÇÃO À INOVAÇÃO	SOCIOECONÔMICOS	ECONÔMICO FINANCEIRO -		EM ANDAMENTO

Alocação de Documentos

A área de “Documentos” disponibiliza documentos que possuem importância para todos os programas, deixando sua acessibilidade de forma prática e rápida. Todos os campos são regularmente atualizados.

Figura 6.3-5: Lista dos campos que armazenam os documentos relacionados aos programas.



Figura 6.3-6: Documentos disponibilizados pela Fundação Renova atualizados.

DOCUMENTOS			
+ NOVA PASTA			
RELATÓRIOS ENTREGUES - RAMBOLL			
DOCUMENTOS MPF			
MASTERPLAN / RISCOS PROGRAMÁTICOS			
RELATÓRIOS CIF - FUNDAÇÃO RENOVA			
DOCUMENTOS DIVERSOS - FUNDAÇÃO RENOVA			
NOME	DESCRIÇÃO	FORMATO	ATALHOS
71 - INFORMATIVO SEMANAL DE QUALIDADE DA ÁGUA 29/71	PUBLICADO EM 31/10/2018	PDF	  
72 - 1º FÓRUM DE EDUCAÇÃO PARA R EVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE - COLATINA	PUBLICADO EM 31/10/2018	PDF	  
73 - 1º FÓRUM DE EDUCAÇÃO PARA R EVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE - IPATINGA	PUBLICADO EM 31/10/2018	PDF	  
74 - INFORMATIVO SEMANAL DE QUALIDADE DA ÁGUA 05/11	PUBLICADO EM 06/11/2018	PDF	  

Cada documento inserido dentro do sistema possui dois campos editáveis, “Nome” e “Descrição”. Estes campos são utilizados para identificação do documento e de seu conteúdo. O campo “Formato” é preenchido automaticamente pelo sistema de acordo com o formato do documento (word, pdf, zip etc).

7. ANEXOS

Anexo I – Documentos Consultados

ANEXO I – DOCUMENTOS CONSULTADOS

Apresentação Executiva de Programas, Fundação Renova - Abril de 2018.

Ata da 29ª reunião do Comitê Interfederativo – CIF.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 18ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 25ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF- Ata da 26ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata – 27ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata – 4ª Reunião Extraordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata – 5ª Reunião Extraordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Minuta de Ata – 6ª Reunião Extraordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 19ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 20ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 22ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Minuta de Ata – Versão 01 – 24ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 23ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 18ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 19ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 20ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 22ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água CT-FLOR/CIF. Ata – 23ª Reunião Ordinária da CT-FLOR.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 21ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada no dia 10 de abril de 2018.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 4º Reunião Extraordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 5º Reunião Extraordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 6º Reunião Extraordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF- Ata da 21º Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 22º Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 24ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 25ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 26º Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 27º Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 21ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada no dia 10 de abril de 2018.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 22ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF, realizada no dia 09 de maio de 2018.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 24ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 25ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 26º Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Ata da 27º Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-BIO/CIF. Minuta de Ata – Versão 01 – 24º Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF.

Definição do Programa – Etapa 3 PG-029 – Programa de Fortalecimento das Estruturas de Triagem e Reintrodução da Fauna Silvestre. Janeiro/2018.

Definição do Programa – Etapa 3 PG-030 – Conservação da Fauna e Flora Terrestre. FM-GPR-001 Rev. 01 Janeiro/2017.

Deliberação CIF nº 132 /2017.

Deliberação CIF nº212/ 2018.

Deliberação CIF nº212/ 2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Fevereiro/2018.

Fundação Renova (2018) MASTERPLAN 2.0 Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Abril/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Abril/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Abril/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Junho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Junho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Julho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Julho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório com evidências de ações implementadas nos tributários identificados como G4 pelo IBAMA na Operação Águas Fases V e VI – Agosto/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Agosto/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Agosto/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Setembro/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Setembro/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Fevereiro/2018.

Fundação Renova (2018) MASTERPLAN 2.0 Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Abril/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Abril/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Abril/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Junho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Junho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Julho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Julho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Agosto/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Agosto/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Setembro/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Setembro/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Fevereiro/2018.

Fundação Renova (2018) MASTERPLAN 2.0 Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Abril/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Abril/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Abril/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Junho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Junho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Julho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Julho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório com evidências de ações implementadas nos tributários identificados como G4 pelo IBAMA na Operação Águas Fases V e VI – Agosto/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Agosto/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Agosto/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades CIF – Setembro/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Setembro/2018.

Fundação Renova. Relatório técnico - Andamento da Cláusula 165 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta. Junho/2017.

Fundação Renova. Relatório Executivo Mensal Socioambiental. Agosto/ 2018.

Fundação Renova. Follow up dos Programas de Biodiversidade – setembro/2018

Fundação Renova. Relatório Executivo Mensal Socioambiental. setembro/ 2018.

Fundação Renova. Relatório mensal CIF – Fundação Renova – maio/ 2018.

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – julho/2018.

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – agosto/2018.

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – setembro/2018.

Fundação Renova (2018) MASTERPLAN 2.0 Março/2018;

Fundação Renova. Relatório mensal CIF – Fundação Renova – maio/ 2018.

Fundação Renova (2018) MASTERPLAN 2.0 Março/2018;

Fundação Renova (2018) RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES CIF – Junho/2018;

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Junho/2018;

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – julho/2018.

Fundação Renova. CETAS – MG. Engenharia. Julho/2018.

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – agosto/2018.

Fundação Renova. Relatório Executivo Mensal Socioambiental. Agosto/ 2018.

Fundação Renova. Ofício ao CIF OFI.NII.082018.3916, de 24 de agosto de 2018.

Fundação Renova. Follow up dos Programas de Biodiversidade – setembro/2018

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – setembro/2018.

Fundação Renova. Relatório Executivo Mensal Socioambiental. setembro/ 2018.

Fundação Renova – Apresentação Follow up dos Programas de Biodiversidade na 4ª reunião extraordinária da CTBIO no dia 25 de setembro de 2018.

Fundação Renova - Relatório mensal CIF – maio/ 2018.

Fundação Renova – Apresentação Follow up dos Programas de Biodiversidade na 4ª reunião extraordinária da CTBIO - setembro/ 2018.

Fundação Renova - INFORMATIVO DE ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO: Elaboração do Plano de Ação para Conservação da Fauna e Flora Terrestre do Rio Doce Maio/2018.

Fundação Renova – Informativo de Alteração de plano de trabalho: Elaboração do Plano de Ação para Conservação da Fauna e Flora Terrestre do Rio Doce Maio/2018.

Fundação Renova (2018) MASTERPLAN 2.0 Março/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Junho/2018.

Fundação Renova (2018) Relatório Mensal de Atividades - CIF – Junho/2018.

Fundação Renova, Apresentação Executiva de Programa, Abril/2018.

Fundação Renova. Follow up dos Programas de Biodiversidade – setembro/2018

Fundação Renova. Relatório Executivo Mensal Socioambiental. Agosto/ 2018.

Fundação Renova. Relatório Executivo Mensal Socioambiental. setembro/ 2018.

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – agosto/2018.

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – julho/2018.

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – setembro/2018.

Fundação Renova (2018) .Relatório mensal CIF – Fundação Renova – maio/ 2018.

Fundação Renova (2018) MASTERPLAN 2.0 Março/2018;

Fundação Renova (2018) RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES CIF – Junho/2018;

Fundação Renova (2018) Relatório Executivo Mensal Socioambiental – Junho/2018;

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – julho/2018.

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – agosto/2018.

Fundação Renova. Relatório Executivo Mensal Socioambiental. Agosto/ 2018.

Fundação Renova. Plano de Trabalho para Estudos de Avaliação dos Impactos Gerados pelo Rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação – Revisão 04 – agosto/2018.

Fundação Renova. Ofício ao CIF e CT-BIO (referência OFI.NII.072018.3544-02, de 23/08/2018).

Fundação Renova. Follow up dos Programas de Biodiversidade – setembro/2018

Fundação Renova. Relatório Mensal de Atividades – setembro/2018.

Fundação Renova. Relatório Executivo Mensal Socioambiental. setembro/ 2018.

Fundação Renova – Apresentação Follow up dos Programas de Biodiversidade na 4ª reunião extraordinária da CTBIO no dia 25 de setembro de 2018.

IBAMA (2018) Relatório Geral de Vistoria – Operação Augias – Fase Argos – Etapa VI.

IBAMA (2018) Relatório Geral de Vistoria – Operação Augias – Fase Olhos D´água – Etapa II Junho/2018.

NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/IBIO.

OFI.NII.102018.4253 de 19/10/2018.

OFI.NII.102018.4238 de 05/10/2018.

Ofício (OFI.NII.082018.3715) emitido em 23/08/2018 ao IBAMA - substituição do método de análise de metais em material biológico.

UFV/UFMG (2018) Produto 3.2: Metodologia de Priorização. Definição de Critérios de Priorização de Áreas para Recuperação Ambiental na Bacia do Rio Doce

Prefeitura Municipal de Cariacica – Estado do Espírito Santo. Ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente (referência: OF/SEMDEC/GAB/PMC Nº 120/2018, de 04 de setembro de 2018).

Silvestres. Avaliação Técnica Preliminar – Projeto CETAS ES.